



UMC
UNIVERSIDADE

**Projeto Pedagógico
do Curso de
Nutrição**

Mogi das Cruzes - 2023

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE

Reitora

Regina Coeli Bezerra de Melo

Pró-Reitor Acadêmico

Cláudio José Alves de Brito

Diretor Administrativo

Luiz Carlos Jorge de Oliveira Leite

Diretor Jurídico

Demetrius Abrão Bigaran

Assessor Pedagógico de Graduação

Helio Martucci Neto

Diretor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Cláudio José Alves de Brito

Coordenadora de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu

Regina Lúcia da Costa Oliveira

Coordenador de Pós-Graduação Lato Sensu e Extensão

Nellis Oliveira Santos

Coordenador da Comissão Própria de Avaliação – CPA

Cláudio Osiris de Oliveira

Gerente de Atendimento Integrado

Elisangela Souza de Oliveira Cipullo

Sumário

	CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES	6
1	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	16
1.1	Políticas institucionais no âmbito do curso	16
1.1.1	Implementação da Política de Capacitação no Âmbito do Curso	16
1.1.2	Apoio à Produção Científica, Técnica, Pedagógica e Cultural	17
1.1.3	Apoio à Participação em Eventos Científicos e Acadêmicos	18
1.1.4	Incentivo à Formação/Atualização Pedagógica dos Docentes	18
1.1.5	Incentivo à Formação/Atualização dos Discentes	19
1.2	Objetivos do curso	19
1.3	Perfil profissional do egresso	20
1.3.1	Mecanismos de acompanhamento dos egressos	23
1.4	Estrutura curricular	25
1.4.1	Atividades de extensão / ação social	30
1.4.2	Articulação do Curso com atividades de pesquisa e extensão	31
1.4.3	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica	31
1.5	Conteúdos curriculares	33
1.5.1	Representação Gráfica de um Perfil de Formação	35
1.5.2	Matriz Curricular	36
1.6	Metodologia	36
1.7	Estágio curricular supervisionado	37
1.8	Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da educação básica	39
1.9	Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática	39
1.10	Atividades complementares	39
1.11	Projeto de Final de Curso (PFC)	40
1.12	Apoio ao discente	41
1.12.1	Intercâmbios Internacionais	42
1.12.2	Convênio University of Miami Harrington	43
1.12.3	Programa Ciência sem Fronteiras	43
1.13	Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa	44
1.14	Atividades de tutoria	45
1.15	Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria	46
1.16	Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem	47
1.17	Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	48

1.18	Material didático	49
1.19	Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	49
1.20	Número de vagas	49
1.21	Integração com as redes públicas de ensino	50
1.22	Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS)	50
1.23	Atividades práticas de ensino para áreas da saúde	51
1.24	Atividades práticas de ensino para licenciaturas	52
2	CORPO DOCENTE E TUTORIAL	53
2.1	Núcleo Docente Estruturante – NDE	53
2.2	Equipe multidisciplinar	53
2.3	Atuação do coordenador	54
2.4	Regime de trabalho do coordenador de curso	54
2.5	Corpo docente: titulação	55
2.6	Regime de trabalho do corpo docente do curso	56
2.7	Experiência profissional do docente	57
2.8	Experiência no exercício da docência na educação básica	57
2.9	Experiência no exercício da docência superior	58
2.10	Experiência no exercício da docência na educação a distância	58
2.11	Experiência no exercício da tutoria na educação a distância	58
2.12	Atuação do colegiado de curso ou equivalente	59
2.13	Titulação e formação do corpo de tutores do curso	60
2.14	Experiência do corpo de tutores em educação a distância	60
2.15	Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância	61
2.16	Produção científica, cultural, artística ou tecnológica	62
3	INFRAESTRUTURA	63
3.1	Espaço de trabalho para docentes em tempo integral	63
3.2	Espaço de trabalho para o coordenador	63
3.3	Sala coletiva de professores	64
3.4	Salas de aula	64
3.5	Acesso dos alunos a equipamentos de informática	65
3.6	Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC)	66
3.7	Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC)	68
3.8	Laboratórios didáticos de formação básica	70
3.9	Laboratórios didáticos de formação específica	72
3.10	Laboratórios de ensino para a área de saúde	73
3.11	Laboratórios de habilidades	74

3.12	Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados	74
3.13	Biotérios	75
3.14	Processo de controle de produção ou distribuição de material didá- tico (logística)	75
3.15	Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, nego- ciação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais	75
3.16	Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)	76
3.17	Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA)	76
3.18	Ambientes profissionais vinculados ao curso	76
	ANEXO I – Ementas, bibliografias básicas e complementares.	77
	ANEXO II – Relação do Corpo Docente; NDE e COLEGIADO do curso	95
	ANEXO III - Regulamentos do Curso	96
	ANEXO IV - Instruções Normativas Vigentes	170

CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES

Da IES - Mantenedora

OMEC - Organização Mogiana de Educação e Cultura S/S Ltda.

CNPJ: 52.562.758/0001-17 – Mogi das Cruzes

52.562.758/0003-89 – São Paulo

End: Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida Souza, 200

Bairro: Vila Partênio

Cidade: Mogi das Cruzes – SP

CEP: 08780-911

Base Legal

A Organização Mogiana de Educação e Cultura S/S Ltda - OMEC, é pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, organizada sob a forma de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede e foro em Mogi das Cruzes (SP), registrada no 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mogi das Cruzes, sob nº 309, livro A-4. A Instituição está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob os números 52.562.758/0001-17 – Mogi das Cruzes e 52.562.758/0003-89 – São Paulo e mantém regularidade fiscal e parafiscal, estando em dia com os recolhimentos e obrigações, conforme certidões comprobatórias.

Nome da IES

A Universidade de Mogi das Cruzes tem como limite territorial de atuação o Estado de São Paulo, constituindo-se de:

I – *Campus* Sede – Mogi das Cruzes (Ato de Reconhecimento: Decreto nº 72129, de 25 de abril de 1973, à vista do Parecer nº 380, de 15 de março de 1973, do Conselho Federal de Educação), assim composto:

- Unidade I – Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida Souza, nº 200, Vila Partênio, Mogi das Cruzes, SP, 08780-911;
- Unidade II – R. Delphino Alves Gregório, 755 – Mogilar, Mogi das Cruzes, SP, 08773-520;
- Unidade III – Instituto Central de Saúde – R. Dom Antônio Cândido Alvarenga, nº 170, Centro, Mogi das Cruzes, SP, 08780-070.

II – *Campus* fora de Sede – São Paulo (Ato Autorizativo: Portaria MEC nº 3.050, de 6 de novembro de 2002), assim composto:

a) Unidade I – Villa Lobos – Av. Imperatriz Leopoldina, nº 550, Vila Leopoldina, São Paulo, SP, 05305-000.

Base legal da IES

A Universidade de Mogi das Cruzes, mantida pela Organização Mogiana de Educação e Cultura S/S Ltda. - OMEC, com sede em Mogi das Cruzes, cidade integrante da Grande São Paulo, região Cone Leste, também conhecida como região do Alto Tietê, é uma instituição particular com autonomia didático-científica, disciplinar, administrativa e financeira, exercida na forma de seu Estatuto e da legislação pertinente.

Perfil e Missão da IES

A Universidade de Mogi das Cruzes - UMC, Instituição atuante na produção, preservação e construção de conhecimentos, além de considerar o trinômio de sua função acadêmica – o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, tem conhecimento de que precisa acompanhar e participar, de forma crítica e consciente, do processo contínuo de mudanças que ocorrem na sociedade brasileira e no mundo contemporâneo, influenciando diretamente da formação de pessoas transformadoras e atuantes na sociedade.

A Missão da Universidade de Mogi das Cruzes, definida em seus documentos essenciais é a de gerar e disseminar o conhecimento para formar profissionais socialmente responsáveis, empreendedores e transformadores da realidade contemporânea.

Objetivos Gerais

- Sedimentar a UMC como centro de referência capaz de gerar e difundir conhecimentos a partir de atividades de pesquisa desenvolvidas na própria instituição e no comprometimento dos docentes na melhoria da qualidade de vida em nossa sociedade em diferentes níveis;
- Ampliar o reconhecimento e a qualidade conquistada pelos cursos e programas da instituição.

Objetivos Específicos

- Atender permanentemente a comunidade por meio de projetos e ações integradas, estimulando propostas junto aos diversos setores da sociedade em todos os campos e níveis do saber;
- Buscar o ajuste contínuo às mudanças por que passa a sociedade, criando e reformulando cursos e programas, adotando a flexibilidade como característica de métodos, critérios e currículos;

- Formar profissionais socialmente responsáveis e empreendedores nas diferentes áreas do conhecimento, aptos à participação no desenvolvimento da sociedade em que interagem;
- Estimular o envolvimento de toda comunidade acadêmica no aumento do número de matrículas e na redução da evasão;
- Aumentar a produtividade e a competitividade com redução de custos e sem prejuízo do nível de qualidade;
- Estimular parcerias com instituições nacionais e internacionais, governamentais e/ou não governamentais, visando à execução de projetos destinados à produção do conhecimento acadêmico, científico, tecnológico, cultural e artístico e à prestação de serviços;
- Contribuir para o processo de consolidação da cidadania brasileira, mediante a formulação de propostas pertinentes à melhor percepção e exercício dos deveres e direitos do cidadão, promovendo a responsabilidade social;
- Manter, permanentemente, processos administrativos que propiciem a eficácia e a eficiência da instituição e garantam qualidade do desempenho gerencial;
- Manter, racionalizar, otimizar e promover a modernização contínua das instalações, dos recursos materiais e das condições ambientais da instituição;
- Simplificar e agilizar os procedimentos de acesso e interação às informações acadêmicas e administrativas, aprimorando o sistema de geração, captação e sistematização de dados, bem como a avaliação continuada dos produtos e processos;
- Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos;
- Divulgar o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- Valorizar o corpo discente como polo convergente das atividades da universidade;
- Valorizar o corpo docente como agente fundamental no desenvolvimento das ações que propiciem o alcance dos objetivos da instituição;
- Atuar em favor da universalização e do aprimoramento da educação básica, mediante a formação e a capacitação de profissionais, a realização de pesquisas pedagógicas e o desenvolvimento de atividades de extensão que aproximem os dois níveis escolares;
- Considerar a avaliação institucional permanente como um dos instrumentos para a melhoria da qualidade das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão;

- Cumprir e fazer cumprir as diretrizes emanadas da mantenedora, respeitada a legislação vigente.

Bases filosóficas/princípios metodológicos

A concepção que embasa a ação da UMC é a de que o processo de ensino-aprendizagem se constitui a partir das relações entre os sujeitos, em torno de um objeto, e que essas ações não são abstratas e universais ou apenas cognitivas, porém, nelas estão presentes também: imaginação, emoção, prazer, valores, crenças e concepções a respeito do mundo e do homem.

A metodologia de ensino aqui preconizada parte da análise do processo de ensino e da sua relação com o contexto global do fenômeno educativo, bem como procura configurar o ensino e a aprendizagem como uma dinâmica interativa, situada historicamente, destacando-se o papel do professor e do aluno. Os conteúdos de ensino são organizados de acordo com uma visão eminentemente processual e o desenvolvimento curricular como um campo de intervenção e ação do professor, visando:

- Garantir a aproximação de disciplinas que ministrem conteúdos afins, estimulando a interdisciplinaridade e a correlação entre teoria e prática;
- Inserir o aluno nos campos de atuação desde o início do curso, propiciando a interação de teoria com prática, influenciando na motivação do aluno e valorizando a integração interdisciplinar;
- Fazer aproximações sucessivas com os diversos cenários de aprendizagem em períodos subsequentes, permitindo a aquisição gradual de conhecimentos e habilidades (do mais simples ao mais complexo), e promovendo a aprendizagem para um competente desempenho profissional;
- Desenvolver a aprendizagem centrada no aluno, visando estimular a formação do pensamento lógico-crítico;
- Valorizar a pesquisa como instrumento de conhecimento analítico e estabelecimento de conceitos lúcidos e transformadores;
- Promover as avaliações e recuperações de assuntos de acordo com as reais necessidades reconhecidas pelo conjunto professor-aluno;
- Estimular o talento, a criatividade, a iniciativa, face às exigências das demandas de mercado nos tempos modernos, incentivando, ainda, o espírito integrado-participativo;

- Criar ambiente cooperativo de aprendizagem, possibilitando modos de interação social com desenvolvimento de projetos que atendam aos diversos segmentos sociais.

As justificativas desses objetivos estão nos pressupostos de ensino-aprendizagem que permitem à Universidade, numa perspectiva humanística, desenvolver o ensino, a pesquisa e a extensão, considerando o aluno como sujeito de seu próprio desenvolvimento, possibilitando a elaboração da experiência humana de forma crítica e criativa. Para isso, procura desenvolver as capacidades de observação, reflexão e criação, comunicação, cooperação e solidariedade, discernimento de valores, que iluminam a opção e a ação, ao mesmo tempo em que criam condições para que o educando possa ser uma resposta original aos desafios de uma sociedade em constante mudança como sujeito livre, autônomo, capaz de ações responsáveis e conseqüentes. Além disso, a UMC, identificada com a abordagem sociocultural, que não considera o homem um ser isolado, uma vez que ele é, ao mesmo tempo, fruto e semente da sociedade, tem como objetivo a construção de novas relações, assumindo uma proposta pedagógica que contempla o compromisso com a democracia social e com o desenvolvimento cultural, científico, político, econômico e tecnológico.

Dados socioeconômicos da região

As informações a seguir permitem uma apreciação dos aspectos demográficos, das condições de vida do município de Mogi das Cruzes, que apresenta IDHM, classificado em Alto Desenvolvimento Humano, de 0,783 com longevidade de 0.851, renda na faixa de 0.762 e educação com 0.740, de acordo com os dados divulgados pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNAD, 2013 e da composição da economia do Município de Mogi das Cruzes onde é ofertado o Curso de Graduação em Nutrição.

Segundo o Plano Municipal de Educação de Mogi das Cruzes - 2015/2016, a cidade está localizada a leste da região metropolitana do município de São Paulo, no compartimento hidrográfico do Alto Tietê - Cabeceiras, abrangendo uma área de 7.126.67 Km². A malha urbana da cidade desenvolve-se às margens de extensas áreas de várzeas que cortam Mogi de leste à oeste, elevando, por conta disso a preocupação do Município com as questões ambientais principalmente tendo em vista o rápido crescimento socioeconômico do município do que decorrem políticas públicas em prol da preservação e sustentabilidade.

O Sistema Produtor do Alto Tietê-Cabeceiras é uma das principais fontes de abastecimento de São Paulo e região. Envolve seis barragens e as respectivas interligações. Três delas ocupam porções do território mogiano: Jundiá e Taiapuê, e Biritiba-Mirim. Mogi das Cruzes situa-se a uma altitude média de 780 metros e é cortada por duas serras: a Serra do Mar e a Serra do Itapeti. Seu clima, como em toda a Região Metropolitana de São Paulo, é o subtropical. O município possui cerca de 60% de seu território contido em áreas

legalmente protegidas, sendo que 49% de sua superfície estão em Área de Proteção de Mananciais, e os 11% restantes, em outras categorias de preservação, como unidades de conservação e áreas tombadas (Plano Municipal de Resíduos Sólidos).

O crescimento populacional das últimas décadas foi expressivo. Conforme a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE/2020 - a área do Município de Mogi das Cruzes corresponde a 712,54 km² com população estimada de 432.905 habitantes. A densidade demográfica corresponde a 607,55 habitantes por km². A taxa geométrica de crescimento anual de população no período 2010-2020 foi de 1,12, o que demanda crescentes investimentos em todos os setores da atividade econômica e atividade de prestação de serviços públicos e privados.

Mogi das Cruzes está na 24^a colocação entre os 100 maiores municípios do Brasil segundo o ranking do Índice dos Desafios da Gestão Municipal (IDGM), realizado pelo Instituto MacroPlan e publicado na Revista Exame em fevereiro de 2020.

Na educação Mogi alcançou a 11^a posição no ranking do Índice dos Desafios da Gestão Municipal (IDGM). A cidade subiu cinco posições em relação a 2019, ficando à frente de outros 89 dos maiores municípios do Brasil. Um dos pontos destacados pelo estudo é a ampliação do atendimento na educação infantil e o crescimento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), em que a rede municipal de ensino alcançou a nota de 6,8 sua maior nota na história da cidade (Portal News).

O desempenho econômico-financeiro também proporciona resultados positivos para o município. A cidade, como se sabe, possui economia mista e se destaca tanto pela produção agrícola como pela expansão industrial e da prestação de serviços, além da crescente atuação de micro e pequenos empreendedores, que geram continuamente emprego e renda para a população.

Na saúde, Mogi das Cruzes destaca-se nas análises do número de unidades básicas de saúde, número de pronto-atendimentos, socorro geral, tomógrafos, leitos, médicos e cirurgões dentistas, sempre na relação para cada 100 mil habitantes.

A economia do Município de Mogi das Cruzes no ano de 2018, segundo a SEADE¹, apresenta um PIB total de 15.386.499 (milhões) e PIB *per capita* de 36.296,45. A participação dos empregos formais representa no segmento de serviços 55,2%, seguido da indústria com 16,81%, construção com 4,61%, comércio e reparação de veículos 21,43% e 1,80% na agricultura, agropecuária, pesca e produção florestal.

As participações nos setores produtivos apresentam variações sendo: 72,16% em serviços, 25,40% na indústria e 2,43% na agropecuária (Fundação SEADE/2019), concentrando 0,28% das exportações do Estado de São Paulo em 2019. Em 2010, das pessoas ocupadas na faixa etária de 18 anos ou mais, 4,60% trabalhavam no setor agropecuário, 0,33% na indústria extrativa, 15,45% na indústria de transformação, 8,35% no setor de construção, 1,23% nos setores de utilidade pública, 15,56% no comércio e 47,86% no setor

¹ Disponível em: <<https://perfil.seade.gov.br/?#>> Acesso em 15/09/2020.

de serviços (PNUD, IPEA).

Ampliando as oportunidades profissionais dos Engenheiros Mecânicos formados pela UMC, a região possui uma demanda grande de atividades ligadas ao setor industrial e necessita de profissionais competentes no desenvolvimento e gerenciamento de projetos, tendo como princípio fundamental o auto aprimoramento contínuo.

No segmento das obras públicas vários foram os investimentos na região em infraestrutura como o Trecho Leste do Rodoanel Mário Covas (SP 21) responsável pelo fluxo diário de mais de 20 mil veículos. Também entregue pelo Governo do Estado uma nova Estação de Trens no município de Suzano. Os municípios da região, por sua vez, concentram vultuosos investimentos na construção de escolas, creches, hospitais, unidades básicas de saúde e equipamentos de esportes, dentre outros. A título de exemplo, o município de Mogi das Cruzes nos últimos anos edificou mais de 60 creches, 6 Centros Municipais de Programas Educacionais (Cempre's), 34 Unidades de Saúde, 2 Parques Municipais, 1 Hospital, 2.000 unidades habitacionais, 2 túneis para escoamento da malha viária central, requalificou o Estádio Municipal Francisco Ribeiro Nogueira além de quilômetros de pavimentação. Ainda ilustrando o cenário de obras da região, em Suzano foi entregue pela Prefeitura Municipal, ainda neste semestre, uma Arena Multiuso para aproximadamente 4.000 espectadores e um Hospital.

Histórico da IES (criação, trajetória, cursos oferecidos âmbito da graduação, pós-graduação (*lato e stricto sensu*), atividades de extensão e linhas de pesquisa)

A Universidade de Mogi das Cruzes – UMC é a maior e a mais antiga Universidade do município de Mogi das Cruzes.

A história da fundação e do desenvolvimento da UMC inicia-se com a criação da Organização Mogiana de Educação e Cultura (OMEC), em 1962. Nessa época, com o objetivo de oferecer mais oportunidades educacionais à população da cidade de Mogi das Cruzes e região, o Presidente da OMEC, professor Manoel Bezerra de Melo, fundou uma escola de ensino fundamental – um “ginásio” como era chamado na época.

O “ginásio” atendeu à demanda e, por isso mesmo, prosperou e cresceu a ponto de buscar sua própria continuidade, com a implantação de cursos superiores, o que se concretizou em 1964, com o funcionamento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, autorizada pelo Conselho Federal de Educação com os Cursos de Filosofia, Letras, Pedagogia e Ciências Sociais. Outros cursos foram sendo implantados no decorrer do tempo até que, em 1973, a Instituição foi reconhecida como Universidade de Mogi das Cruzes – UMC primeira Universidade particular do Estado de São Paulo e segunda do Brasil.

A chegada da UMC provocou grandes mudanças, inserindo-se de maneira significativa na sociedade mogiana, fazendo valer a influência mutuamente proveitosa que se

estabeleceu entre ela e seu entorno. Os estudantes, a princípio vindos de diversas regiões do país e, principalmente, de diferentes cidades do Estado de São Paulo, movimentaram a cidade que, aos poucos, tornou-se referência como centro estudantil. Ao período de implantação da UMC sucedeu uma época de crescimento físico nos anos 70 e 80. A Instituição chegou a contar 22.000 alunos e por mais de 10 anos foi a única IES a oferecer cursos noturnos de Engenharia na Região Leste da Grande São Paulo. Nesse período, a Instituição dimensionou áreas de atuação e investiu na construção do *campus* e no aumento significativo da estrutura de instalações e laboratórios, para corresponder às suas necessidades e garantir a qualidade de seu desempenho.

Na década de 90, foi reforçada a consciência, já presente desde a fundação da UMC, de que era preciso mudar e melhorar. O investimento num amplo programa de qualificação e melhoria dos sistemas educacionais e administrativos foi então definido como prioridade para dotar a UMC de mecanismos institucionais atualizados que permitissem o desempenho ideal de suas funções.

Em junho de 1996, a UMC desenvolveu um modelo próprio de Planejamento Estratégico, com base nas proposições apresentadas no Projeto Acadêmico, contando com a participação de toda a comunidade acadêmica, foi elaborada a proposta de um Plano Estratégico Institucional que discutido e aprovado, passou a constituir o documento norteador de todas as políticas institucionais, da distribuição orçamentária e das ações a serem desenvolvidas na UMC dentro de cronologia pré-estabelecida. A missão da Instituição foi amplamente divulgada e afixada em todas as salas de aula e demais recintos e, ainda, no verso dos crachás de identificação de todos os professores e funcionários.

Ações de fundamental importância foram desenvolvidas no período de 1994 a 2002: a busca de pessoal altamente qualificado para dirigir centros e cursos, a formação de núcleos multidisciplinares de pesquisa, a qualificação de professores, a incorporação de jovens e talentosos pesquisadores ao quadro de pessoal, a avaliação externa de todos os cursos por comissões de especialistas convidados pela Instituição, a avaliação dos alunos das duas séries iniciais de todos os cursos etc. Como parte da base necessária para um projeto amplo de mudanças, foi elaborado e aprovado o Plano de Carreira Acadêmica (PCA), contendo avanços e introduzindo parâmetros condizentes com a realidade da Instituição e com a prioridade do ensino – foco principal de todas as atividades da UMC.

A decisão ousada da Instituição de investir em qualidade e na implantação da pesquisa científica ocasionou a vinda de professores doutores da Universidade de São Paulo – USP, Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, Universidade Federal de São Carlos – UFSCar etc. e converteu-se numa história de sucesso. Hoje a UMC pode se orgulhar de ter sido a primeira Universidade particular não-filantrópica a ter instalado e consolidado, dentro de seus muros, alguns dos melhores grupos de pesquisa do país.

Tendo em vista promover a agilidade dos fluxos internos, a redução de níveis hierár-

quicos, a modernização, a transparência nas decisões e a maior proximidade da Administração Superior com os Gestores, professores e alunos, foi implantada, em 2002, significativa mudança na estrutura organizacional da UMC, resultante de processo de reflexões, decisões coletivas e colaboração de consultoria externa. Nesse mesmo ano foi aprovada, conforme Portaria nº. 3.050/02, do Ministério da Educação, a criação de *campus* fora de sede no município de São Paulo. Em 2003, começou a funcionar em prédio construído em área própria, o moderno *Campus* Villa-Lobos, situado na Av. Imperatriz Leopoldina, nº. 550, Vila Leopoldina, São Paulo.

A preocupação com a qualidade de ensino e atendendo a legislação em vigor (SINAES – 2004), a Universidade implementou a CPA responsável pela “condução dos processos de avaliação internos da instituição” (Portaria UMC/GR – 048 de 14/06/2004).

Em 2017, foi solicitado o credenciamento de cursos superiores na modalidade a distância, em função da nova demanda. A autorização se deu por meio da Portaria 1556, de 19/12/2017, DOU 20/12/2017.

Uma a uma as ações desenvolvidas pela UMC vêm se sucedendo e se constituindo em formas de prosseguir na busca de melhores alternativas para o alcance dos objetivos e, conseqüentemente, para a concretização da Missão da UMC.

Para cumprir com suas finalidades, no exercício de sua autonomia e de acordo com o princípio da indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, a UMC define os objetivos que inspiram e justificam as suas iniciativas.

Dados do Curso

Nome do curso: Nutrição

Grau: Bacharelado

Modalidade: Presencial

Endereço: Av. Dr. Candido Xavier de Almeida Souza, 200, Vila Partênio, Mogi das Cruzes – SP - CEP: 08780-911.

Turno de funcionamento: matutino e noturno

Regime letivo: Semestral

Período de integralização: mínimo: 8 semestres e máximo: 12 semestres

Número de vagas autorizadas: 300

Ato autorizativo: Resolução CONSU 02 de 15 de Dezembro de 1973

Reconhecimento: Decreto 83.243 de 07 de Março de 1979

Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES nº 110 de 04 de fevereiro de 2021

CPC do curso: 3

CC do curso: 4

O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Nutrição foi elaborado contemplando as dimensões: DIMENSÃO 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA; DIMEN-

SÃO 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL; DIMENSÃO 3: INFRAESTRUTURA, tendo como bases legais o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI/PPI (Projeto Pedagógico Institucional), as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Nutrição vigente.

1 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

1.1 Políticas institucionais no âmbito do curso

Tenha em mente que a introdução deve ser feita de maneira a capturar o interesse do leitor. Desta forma, uma abordagem bastante utilizada é a estrutura de funil. Assim, começamos a descrever os aspectos gerais, mostrando o contexto em que iremos trabalhar, seguindo então para um tópico mais específico (ex.: contexto científico) até chegar na proposta do trabalho e razão de sua execução.

A UMC, para implementar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI/Projeto Pedagógico Institucional – PPI articula o conjunto de suas políticas acadêmicas e institucionais tendo como princípio a sua Missão: “Gerar e disseminar o conhecimento para formar profissionais socialmente responsáveis, empreendedores e transformadores da realidade contemporânea”.

Para cumprir as metas previstas no PDI a UMC conta com o Programa de Gestão Participativa que, por meio do envolvimento das áreas acadêmicas e administrativas, dos Conselhos Superiores, dos Colegiados de Cursos, Comissão Própria de Avaliação - CPA, resultam na implantação/atualização das políticas da Instituição por meio de Instruções Normativas e incremento da capacitação docente e dos coordenadores de cursos. A implementação das políticas para os cursos de graduação está subordinada à Pró-Reitoria Acadêmica e aos Coordenadores de Cursos, com o apoio da Assessoria Pedagógica e do Setor de Legislação, Projetos e Normas.

A UMC desenvolve suas ações de acordo com os eixos temáticos da graduação. Todos os projetos são aprovados pelos Conselhos Superiores e Colegiados de Cursos/Programas de acordo com as normas estatutárias, regimentais e princípios epistemológicos disponibilizadas no PDI/PPI. O curso implementou, por meio do Projeto Pedagógico, as seguintes políticas: Nivelamento, Orientação Psicopedagógica, Monitoria; Interdisciplinaridade, Avaliação do Desempenho Discente e Políticas das Bibliotecas; Autoavaliação por meio da CPA; normas para disciplinas cursadas em regime de dependência e adaptação; Extensão, Ação Social e Iniciação Científica.

1.1.1 Implementação da Política de Capacitação no Âmbito do Curso

A política de capacitação docente encontra-se implementada no âmbito da UMC e no Curso.

A UMC considera a capacitação como um direito dos docentes para o exercício de sua cidadania e para o seu aperfeiçoamento profissional e pessoal. Para tanto, são disponibilizados programas de capacitação a docentes, conforme deliberado pelo Colegiado do Curso e referendado pela Pró-Reitoria Acadêmica.

O principal objetivo da capacitação é o aperfeiçoamento técnico, científico e cultural

dos docentes, na perspectiva da construção de um padrão unitário de qualidade, que venha a se constituir em um diferencial competitivo da Instituição.

A capacitação compreende os programas de aperfeiçoamento, pós-graduação e demais atividades técnicas, científicas e culturais realizadas no âmbito da Universidade ou estabelecidas por força de convênios.

Com respeito à qualificação do corpo docente, a UMC vem desenvolvendo as seguintes ações:

- Estabelecimento de descontos diferenciados nos cursos, oficinas, programas de pós-graduação próprios ou conveniados, definidos como de interesse do curso e da Instituição;
- Concessão de bolsa-auxílio para programas de doutorado e/ou mestrado a partir da aprovação do projeto de tese/dissertação.

1.1.2 Apoio à Produção Científica, Técnica, Pedagógica e Cultural

Visando estimular a atuação e o desempenho acadêmico e profissional do corpo docente, a Universidade de Mogi das Cruzes procura garantir suporte técnico e mecanismos regulares de apoio à produção científica, técnica, pedagógica e cultural dos docentes, não só incentivando a produção como também viabilizando a publicação dos seus trabalhos em veículos internos e externos.

Paralelamente aos instrumentos legais de normatização e incentivo, a UMC tem regularmente contribuído, em contrapartida, aos recursos obtidos em projetos, construindo área física para a execução e quando necessário, incorporando técnicos, especialistas e pessoal de apoio. Ficam presentes nessa trajetória o acervo da Biblioteca, assinatura de periódicos, participação em consórcios para acesso à literatura especializada via *web*, atualização e ampliação das redes de informática, acesso à banda larga de Internet. Todas essas medidas incrementam as condições de oferta do ensino de pós-graduação, de graduação e tecnólogos e também, em sua definição e implementação, contam com a participação de docentes, principalmente aqueles que se dedicam à pesquisa e a projetos de extensão.

A pesquisa na UMC é incentivada em todas as áreas, sendo critério, para esse incentivo, a relevância para a graduação, para a produção intelectual e para inserção nos projetos correntes e planejados de pós-graduação. A titulação de docentes, até 2004, foi estimulada por meio do Programa de Qualificação Docente - PAQD, bem como a concessão de Bolsas de Pesquisa e Bolsas de PIBIC. Fez-se necessário implementar significativa reforma e construção de espaços físicos para laboratórios, atualização do parque informático e conexões com a Internet, ampliação e atualização da Biblioteca e assinatura de periódicos.

As Bolsas de Pesquisa, Bolsas de PIBIC para orientadores e parte de equipamentos são financiados com fundos da Fundação de Amparo ao Ensino e Pesquisa – FAEP ligada à UMC.

Os pesquisadores captam recursos em agências de fomento, a maior parte na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), mas têm também apoio de outras agências: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPq, MCT/PADCT, CAPES e Ministério da Saúde.

Os Programas de Mestrado e Doutorado, implantados com sucesso, evidenciam a excelência do corpo de pesquisadores e dos seus programas de pesquisa que atendem tanto às exigências da CAPES quanto às necessidades da sociedade.

1.1.3 **Apoio à Participação em Eventos Científicos e Acadêmicos**

A UMC tem como um de seus objetivos dar apoio à participação de docentes qualificados, com vínculo permanente na Instituição, em eventos científicos relevantes tais como congressos e similares, para apresentação de trabalho científico e/ou tecnológico, considerando que tal incentivo resulta no aumento da produção acadêmica do seu corpo docente.

1.1.4 **Incentivo à Formação/Atualização Pedagógica dos Docentes**

A UMC, preocupada com a formação pedagógica de docentes, tem como política promover o desenvolvimento, aprimoramento e qualificação do profissional como agente de transformação social.

O exercício do ensino superior, além de estar ancorado no manejo do conhecimento específico da área em que o professor atua, não pode prescindir do domínio do saber pedagógico, o que favorece o emprego de instrumentos didáticos adequados na realização do planejamento, do desenvolvimento e avaliação do processo educativo.

A formação pedagógica do professor é essencial para a melhoria do processo de ensino/aprendizagem. Com o objetivo de criar condições para uma reflexão contínua e coletiva sobre o *fazer docente*, entendido como processo dinâmico de *ação-reflexão-ação*, são criadas atividades sob a responsabilidade da Assessoria Pedagógica, apoiado pelo setor de Extensão.

As ações desenvolvidas estão fundamentadas em estudos que vêm demonstrando que os procedimentos bem-sucedidos de formação continuada de docentes são aqueles contextualizados, ou seja, desenvolvidos nas próprias unidades de ensino e são constituídas por cursos, oficinas, plantões de atendimento, ações com gestores, grupos de reflexão e pesquisa, utilização de textos de apoio e grupos de discussão.

Os encontros com coordenadores e professores são regulares. Neles, o compartilhamento de práticas de professores, a discussão dos problemas do processo de ensino-

aprendizagem peculiares a cada curso, é um espaço privilegiado para a melhoria do processo educativo. Valendo-se do programa institucional de bolsa-auxílio da UMC diversos professores concluíram seus programas de mestrado e doutorado.

1.1.5 Incentivo à Formação/Atualização dos Discentes

Os discentes são incentivados a participarem de atividades de extensão, ações sociais, saídas técnicas e programas de iniciação científica, bem como a participação em prêmios e concursos acadêmicos, profissionais e culturais, sendo que todas podem ser realizadas, inclusive, no âmbito da própria instituição. As saídas técnicas acompanhadas dos professores da área não são obrigatórias e ocorrem no período fora do horário de aulas.

O Curso de Graduação em Nutrição também lança mão de atividades práticas profissionais, aproximando o corpo discente do mercado de trabalho, por meio de palestras, jornadas de debates, projetos desenvolvidos em laboratórios e oficinas práticas.

1.2 Objetivos do curso

Os objetivos do Curso de Graduação em Nutrição, bem como o desenvolvimento de competências e habilidades, foram delineados de acordo com as Diretrizes Nacionais vigentes do Curso, em consonância com a Missão Institucional da UMC:

“Gerar e disseminar o conhecimento para formar profissionais socialmente responsáveis, empreendedores e transformadores da realidade contemporânea”, bem como os princípios epistemológicos do PPI e que possui como Eixo Temático Central: “Educação e sua Influência na Sociedade e no Desenvolvimento da Cidadania” e os Subeixos: “Tecnologia a Serviço do Meio Ambiente e Gerenciamento de Projetos e Inovação Cultural.

Em coerência com a missão da instituição são garantidas formação humanística e visão global que habilitam o aluno a compreender o meio social, político, econômico e cultural onde está inserido e a tomar decisões em um mundo diversificado e interdependente. Os objetivos consideram, portanto, a devida apreensão da responsabilidade por meio do conhecimento científico ajustado às especificidades da área mecânica.

Além disso, são objetivos fundamentais: dotar o aluno de conhecimento e domínio de técnicas e instrumentos necessários para a proposição e execução de soluções de engenharia, aplicando os conhecimentos matemáticos e científicos eficazes para os objetivos de mercado; formar engenheiros conscientes dos valores éticos e da função social da profissão; projetar, conduzir experimentos e interpretar seus resultados; atuar em equipes multidisciplinares; identificar, formular e resolver problemas da área de engenharia; ter como base uma postura permanente de busca por aperfeiçoamento e atualização.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) procura realçar a formação humanista, crítica, ética e reflexiva do aluno de forma a criar condições concretas para o desenvolvimento de

suas atividades. Além disso, por meio de conteúdo específico, se propõe a dar conta de preparar o aluno para enfrentar as complexidades da sociedade contemporânea em suas dimensões particulares e globais.

1.3 Perfil profissional do egresso

O egresso do Curso de Graduação em Nutrição, de acordo com a missão da UMC e do eixo temático central do Projeto Pedagógico Institucional: “Educação e sua Influência na Sociedade e no Desenvolvimento da Cidadania”; e subeixo: “Tecnologia a Serviço do Meio Ambiente, Gerenciamento de Projetos e Inovação Cultural” e, também, em consonância com as Diretrizes Nacionais do Curso contempla aspectos disciplinares e interdisciplinares que favorecem a formação generalista, crítica e reflexiva, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas sociais relacionadas com a área de formação e que revele as seguintes competências e habilidades:

- **Atenção à saúde:** os profissionais de saúde, dentro de seu âmbito profissional, devem estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo. Cada profissional deve assegurar que sua prática seja realizada de forma integrada e contínua com as demais instâncias do sistema de saúde, capaz de pensar criticamente, de analisar os problemas da sociedade e de procurar soluções para estes. Os profissionais devem realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética, tendo em conta que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, tanto em nível individual como coletivo;
- **Tomada de decisões:** o trabalho dos profissionais de saúde deve estar fundamentado na capacidade de tomar decisões visando o uso apropriado, eficácia e custo-efetividade, da força de trabalho, de medicamentos, de equipamentos, de procedimentos e de práticas. Para este fim, devem possuir competências e habilidades para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas;
- **Comunicação:** os profissionais de saúde devem manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral. A comunicação envolve comunicação verbal, não verbal e habilidades de escrita e leitura; o domínio de, pelo menos, uma língua estrangeira;
- **Liderança:** no trabalho em equipe multiprofissional, os profissionais de saúde deverão estar aptos a assumirem posições de liderança, sempre tendo em vista o bem

estar da comunidade. A liderança envolve compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomadas de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz;

- **Administração e gerenciamento:** os profissionais devem estar aptos a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho quanto dos recursos físicos e materiais e de informação da mesma forma que devem estar aptos a serem empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças de equipe de saúde; e
- **Educação permanente:** os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática. Desta forma, os profissionais de saúde devem aprender a aprender e ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais, mas proporcionando condições para que haja benefício mútuo entre os futuros profissionais e os profissionais dos serviços, inclusive, estimulando e desenvolvendo a mobilidade acadêmico/profissional, a formação e a cooperação através de redes nacionais e internacionais.

O egresso deve apresentar também as seguintes **habilidades** específicas:

- Aplicar conhecimentos sobre a composição, propriedades e transformações dos alimentos e seu aproveitamento pelo organismo humano, na atenção dietética;
- Contribuir para promover, manter e ou recuperar o estado nutricional de indivíduos e grupos populacionais;
- Desenvolver e aplicar métodos e técnicas de ensino em sua área de atuação;
- Atuar em políticas e programas de educação, segurança e vigilância nutricional, alimentar e sanitária, visando a promoção da saúde em âmbito local, regional e nacional;
- Atuar na formulação e execução de programas de educação nutricional; de vigilância nutricional, alimentar e sanitária;
- Atuar em equipes multiprofissionais de saúde e de terapia nutricional;
- Avaliar, diagnosticar e acompanhar o estado nutricional; planejar, prescrever, analisar, supervisionar e avaliar dietas e suplementos dietéticos para indivíduos sadios e enfermos;
- Planejar, gerenciar e avaliar unidades de alimentação e nutrição, visando a manutenção e ou melhoria das condições de saúde de coletividades sadias e enfermas;

- Realizar diagnósticos e intervenções na área de alimentação e nutrição, considerando a influência sociocultural e econômica que determina a disponibilidade, consumo e utilização biológica dos alimentos pelo indivíduo e pela população;
- Atuar em equipes multiprofissionais destinadas a planejar, coordenar, supervisionar, implementar, executar e avaliar atividades na área de alimentação e nutrição e de saúde;
- Reconhecer a saúde como direito e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;
- Desenvolver atividades de auditoria, assessoria, consultoria na área de alimentação e nutrição;
- Atuar em *marketing* em alimentação e nutrição;
- Exercer controle de qualidade dos alimentos em sua área de competência;
- Desenvolver e avaliar novas fórmulas ou produtos alimentares visando sua utilização na alimentação humana;
- Integrar grupos de pesquisa na área de alimentação e nutrição;
- Investigar e aplicar conhecimentos com visão holística do ser humano integrando equipes multiprofissionais.

A realidade da saúde no município e na região mostra a necessidade de formação em nível superior do nutricionista. Além disso, com o elevado número de empresas/indústrias em Mogi das Cruzes e região do Alto Tietê, há uma procura por nutricionistas na área de Unidades de Alimentação e Nutrição com reais possibilidades de inserção no mercado de trabalho. Considerando as demandas efetivas de natureza econômica, social, cultural, política, ambiental, a inserção regional e o cenário atual caracterizado pela carência de profissionais da área da saúde, observa-se a grande demanda por profissionais na área de Nutrição.

O egresso desse curso, por meio de conteúdo específico, estuda a **Política de Educação Ambiental; Libras**. Contempla, por meio de conteúdo inserido na Unidade Curricular de Formação Geral, o estudo da **Educação das Relações Étnico-raciais, o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana e Indígena, a Educação em Direitos Humanos e a Proteção dos Direitos de Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.**, inserida na Unidade Curricular de Formação Geral. Além de serem abordados nas unidades nas quais estão inseridos, todos esses conteúdos são também tratados por meio dos temas transversais e nas atividades interdisciplinares desenvolvidas ao longo do curso.

1.3.1 Mecanismos de acompanhamento dos egressos

A Universidade de Mogi das Cruzes iniciou em 1998 um programa para acompanhamento e manutenção do cadastro de seus ex-alunos, procedimentos fundamentais para avaliar o sucesso de seus cursos e programas, criando um banco de dados para armazenar informações de natureza pessoal, escolar e profissional de seus egressos. O Programa gerenciado, à época, pelo Setor de Monitoramento de Egressos – SEME, tinha como principal objetivo promover ações de integração entre a Instituição e seus ex-alunos, tendo como metas principais: Promover encontros de turmas e criar uma página de relacionamento.

Em 2009, a Universidade por meio da IN UMC 011/09 institucionalizou o Programa de Egressos. A partir de 2010, a CPA verificou a necessidade de uma reorganização da operacionalização do Programa Perfil do Egresso após, inúmeras reuniões com a presença dos responsáveis pela Assessoria de Informática e pela Gerência de Marketing, da Secretária Acadêmica e da Coordenadora da CPA. No período de 2010-2013, foi disponibilizado na Intranet, via Portal do Aluno, questionário dirigido aos egressos dos *Campi* da UMC.

O Programa de Acompanhamento de Egressos e Ex-Alunos da UMC, visa à avaliação continuada da Universidade através do conhecimento da opinião de seus egressos e ex-alunos sobre a formação recebida, a inserção no mercado de trabalho, atuação e remuneração dos profissionais, bem como promover encontros e intercâmbio de informações sobre a formação oferecida pela Universidade, (re)estabelecer o vínculo com seus egressos e ex-alunos, além de identificar atuações relevantes dos mesmos, com o intuito de fortalecer a imagem Institucional e valorização da Comunidade Acadêmica.

A Comissão Própria de Avaliação atualizou e ampliou o Programa de Avaliação do Egresso, com a finalidade de agregar elementos da realidade, seja em relação ao processo ensino-aprendizagem na graduação bem como às práticas de educação continuada na área de extensão e pós-graduação (*lato e stricto sensu*), ou mesmo em outras atividades institucionais. Através do conhecimento das tendências e necessidades de formação exigidas pelo mercado de trabalho, as informações obtidas permitem que as ações implementadas sejam melhor direcionadas às necessidades relatadas pelos egressos.

A UMC considera o acompanhamento da situação de seus egressos, a obtenção e atualização de seus cadastros como procedimentos fundamentais para o aperfeiçoamento dos processos seletivos, adequação contínua das matrizes curriculares, avaliação do sucesso de seus cursos e programas bem como a relevância social dos serviços por ela prestados.

Com o objetivo de atualizar, ampliar e normatizar a política de acompanhamento de egressos, a Universidade de Mogi das Cruzes editou, em 2021, Instrução Normativa, relacionada ao Programa de Acompanhamento de Egressos e Ex-Alunos da UMC, (anexa), que visa à avaliação continuada da Universidade através do conhecimento da opinião de seus egressos e ex-alunos sobre a formação recebida, a inserção no mercado de trabalho,

atuação e remuneração dos profissionais, bem como promover encontros e intercâmbio de informações sobre a formação oferecida pela Universidade, (re)estabelecer o vínculo com seus egressos e ex-alunos, além de identificar atuações relevantes dos mesmos, com o intuito de fortalecer a imagem Institucional e valorização da Comunidade Acadêmica.

A Comissão Própria de Avaliação elaborou o referido Programa, após a coleta e análise de informações existentes em outros setores: cadastro disponível na página da UMC intitulado “Diplomados” e o instrumento disponível no Portal do Aluno, verificando a necessidade de atualização e adequação de ambos. Considerou, ainda, a mudança do questionário dirigido aos egressos, do Portal do Aluno (intranet) para a Internet, tendo em vista a inadequação do local, uma vez que nem todos os egressos ou ex-alunos, conseguem acessar a intranet - Portal do Aluno ou tem conhecimento de que podem fazê-lo, dificultando uma pesquisa mais ampla e eficaz relacionada a esse segmento. À vista do exposto, a CPA vem reestruturando paulatinamente a operacionalização do Programa, assim como dos instrumentos de pesquisa existentes e da página dedicada aos Egressos e Ex-Alunos. No momento, a Comissão Própria de Avaliação, reconsidera algumas de suas propostas, diante das novas possibilidades de coleta de informações, tais como redes sociais, LinkedIn e outros mecanismos de acompanhamento.

Considerada a complexidade do Programa e para evitar a solução de continuidade em relação aos Egressos, a Comissão Própria de Avaliação realizou, por meio de Telemarketing externo (2015), pesquisa junto aos egressos de 2012, 2013 e 2014 dos cursos da área da Saúde; em 2017 por meio da Central de Atendimento - Call Center da UMC, efetuou a pesquisa que abrangeu os egressos de 2014, 2015 e 2016, das áreas de Ciências Exatas, de Tecnologia e Humanas.

Em 2018, dando continuidade ao Programa, realizou a segunda pesquisa junto aos egressos da área da Saúde (2015 - 2017), também, por meio da Central de Atendimento da UMC.

Para definição das ações, discussão do andamento e análise dos resultados das atividades desenvolvidas são agendadas reuniões com os coordenadores de cursos, gestores e/ou representantes dos setores envolvidos.

Merece destaque e serve como referencial e análise a formação do corpo docente e dos funcionários técnico-administrativos da Universidade, que contam em seus quadros com egressos, cuja atuação profissional distingue-se na comunidade e fora dela, o que contribui não só para a autoestima do corpo discente, como também para a manutenção do contato com outros egressos.

Com o objetivo de atualizar, ampliar e normatizar a política de acompanhamento de egressos, a Universidade de Mogi das Cruzes editou, em 2021, Instrução Normativa, relacionada ao Programa de Acompanhamento de Egressos e Ex-Alunos da UMC, (Anexo IV).

1.4 Estrutura curricular

O Curso de Graduação em Nutrição, bem como o desenvolvimento de competências e habilidades, foram delineados de acordo com as Diretrizes Nacionais do Curso, com base nas tendências contemporâneas do mercado de trabalho, em que a procura por profissionais capacitados para o desenvolvimento de demandas mercadológicas com visão integradora torna-se cada vez mais frequente, respeitando a Missão da UMC, os princípios epistemológicos do PPI e o Eixo Temático Central: “Educação e sua Influência na Sociedade e no Desenvolvimento da Cidadania”.

Os conteúdos curriculares constantes neste PPC, ementas, bibliografias e periódicos são discutidos e atualizados pelo Colegiado de Curso e Núcleo Docente Estruturante – NDE, Coordenação do Curso e Gestão Acadêmica. A avaliação realizada pelo próprio curso, ou por meio da CPA, é indicativo também considerado nas atividades de atualização dos conteúdos citados, e **promovem** o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso.

A carga horária do Curso é de **3200 horas** e atende as Diretrizes Curriculares, o Projeto Pedagógico Institucional - PPI, os objetivos do curso, o perfil do egresso e as tendências contemporâneas do mercado de trabalho. A matriz curricular é composta por uma Unidade Curricular de Formação Geral – com **200 horas**, quatro Unidades Curriculares de Área (UCA) – com **120 horas** cada, nove Unidades Curriculares Profissionalizantes (UCP) – com **120 horas** cada, Projeto de Final de Curso com **180 horas**, Estágio Supervisionado com **640 horas**; três Componentes Curriculares (CC) sendo, Atividades Complementares com **200 horas**, Extensão com **320 horas**; Vida & Profissão com **100 horas**.

Acompanhando as tendências do mercado profissional, a UMC prioriza as habilidades chamadas *Soft Skills*, que leva mais em consideração a inteligência emocional e ferramentas como comunicação interpessoal, capacidade de persuasão e analítica, proatividade, entusiasmo e otimismo, gestão de reputação, comportamento social, resolução de conflitos, além de marca (*branding*) e imagem pessoal.

As habilidades conhecidas como *Hard Skills*, isoladas, estão ficando ultrapassadas, uma vez que conferem apenas tecnicismo ao aluno, que hoje passaram a ser pré-requisitos e não diferenciais para o profissional. Esse modelo tradicional, que vem desde o século passado, visam as competências e habilidades mais operacionais de máquinas e ferramentas, além do conhecimento de outros idiomas, ao invés da persuasão, atitude e proatividade. Assim como um diploma de ensino superior, anteriormente considerado um diferencial e que hoje passou a ser visto como um pré-requisito. O simples domínio da computação, da estatística e dos demais tecnicismos são competências e habilidades que estão ficando cada vez menos relevantes na composição do profissional de sucesso, quando comparadas com as competências chamadas *Soft Skills*, que levam em consideração as capacidades de equilíbrio comportamental e emocional.

A UMC atua com uma metodologia moderna que visa a motivação do aluno à prática

do aprendizado. O processo de formação através das disciplinas isoladas ao longo do curso superior não atende mais a formação dos profissionais do futuro.

O conceito de ensino-aprendizagem foi revisado e reestruturado para que o estudante seja o protagonista em todo o processo de formação desse novo modelo. Ou seja, o universitário deixa de ser um mero expectador e o professor um transmissor do conteúdo em sala de aula, ambos caminhando lado a lado na construção do conhecimento. Afinal, os dois são agentes ativos no processo.

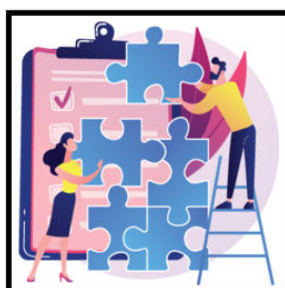
A implementação das Unidades Curriculares em substituição às disciplinas isoladas envolve as unidades de conhecimento constituídas com foco no desenvolvimento das competências e habilidades do aluno. Dessa forma, é possível maior integração entre os conteúdos programáticos afins. Essa é a verdadeira interdisciplinaridade; conexão entre teoria e prática, presencial e digital, o que permite a formação de um profissional multitarefa com a capacidade de trabalhar em equipes multiprofissionais, que é a realidade do mercado. As UCs contemplam todos os conteúdos necessários para o desenvolvimento das competências dos estudantes e são distribuídas em três eixos principais: Unidade Curricular de Formação Geral; Unidade Curricular de Área; e Unidade Curricular Profissionalizante:

- **Unidade Curricular de Formação Geral (UCF)** - proporciona a experiência da integração entre alunos de diferentes cursos, porém, de área distintas.



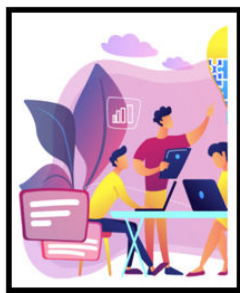
A UCF tem como origem o *Core Curriculum*, que foi criado em Harvard, no final da década de 70 e reformulado em 2007. Essa Unidade inovadora de ensino superior proporciona a experiência da integração entre alunos de diferentes cursos, o que traz a possibilidade da troca de experiências.

- **Unidade Curricular de Área (UCA)** - integram alunos de diferentes cursos, da mesma área do conhecimento.



As UCAs proporcionam integração entre alunos de diferentes cursos, mas da mesma área do conhecimento, que é a realidade dos ambientes de trabalho. Dessa forma, além da experiência possibilitar a troca de ideias, cria um cenário favorável ao *networking* e a sinergia de habilidades. A proposta ainda prioriza a formação multiprofissional para que o egresso seja multitarefa, uma exigência do mercado atual.

Unidade Curricular Profissionalizante (UCP) - atuam com a integração entre alunos do mesmo curso, possibilitando trabalhos em equipe.



As UCPs atuam com a integração entre alunos do mesmo curso. Dessa forma, é possível trabalhar em equipe, na resolução de conflitos, proatividade no desenvolvimento de atividades práticas e projetos ligados à profissão.

A UCP contribui para a formação específica da carreira escolhida pelo aluno, priorizando o desenvolvimento das competências necessárias para que o estudante exerça sua futura profissão. Aliás, a prática profissional é executada também por meio de estágios e no desenvolvimento do Projeto Final de Curso (PFC), que na UMC passam, mais ainda, a ter caráter prático da ocupação, não mais limitado à um documento impresso e formal, mas a um produto, projeto, maquete ou simulação real de trabalho.

O curso conta também com o componente curricular Vida & Profissão (V&P), que reforça, ainda mais, a preocupação na formação do aluno como cidadão e como pessoa capaz de tomar as rédeas de sua própria vida, pessoal e profissional. É essencial sair da faculdade com essa bagagem. A metodologia de ensino da UMC também trabalha fortemente a inteligência emocional para que o universitário siga sua vida totalmente preparado.

Nesse componente o estudante terá conteúdos em ambientes presencial e digital. Na sua essência, esse componente é uma mentoria que acompanha o aluno durante todo o curso. Propicia mecanismos para a autogestão e planejamento de carreira, relações intrapessoais e interpessoais. Sem contar que o profissional formado na UMC terá a vantagem de receber apoio na trajetória acadêmica, desde seu ingresso no curso, inclusive, com apoio psicopedagógico. O aluno conhecerá ferramentas comportamentais conhecidas como CHA (Conhecimento, Habilidades, Atitudes), *Assessment*, que é a avaliação do perfil profissional e gestão de carreira. Como indivíduo, o aluno receberá apoio para o conhecimento de si mesmo e do seu entorno, trabalhando relações interpessoais, *Branding*

e Marketing Pessoal. A Diversidade e a Tolerância serão fortemente trabalhadas, em todos os seus espectros, pois é aqui que deverá haver qualquer ruptura que ainda exista nessa questão. Além do mercado de trabalho, a convivência entre as pessoas no mundo atual passa por premissas básicas de respeito e tolerância ao outro, independentemente de qualquer coisa. Como Universidade, onde deve imperar a pluralidade de ideias, é que qualquer transformação da sociedade deve ser priorizada. As palavras de ordem do componente V&P são: acolher, escutar, acompanhar e orientar.

A extensão universitária como processo acadêmico é o princípio da indissociabilidade entre o tripé ensino-pesquisa-extensão, onde se assenta o verdadeiro princípio de toda Universidade. Trata-se de uma diretriz que insere o estudante como o protagonista da sua formação técnica e cidadã, no qual ele passa por etapas em que obtém as competências necessárias à atuação profissional e à formação como cidadão, o que permite reconhecer-se como agente de garantia de direitos, deveres e transformação social.

A UMC, em seus quase 60 anos de existência, nunca se restringiu aos seus muros. Sempre foi atuante no seu entorno, envolvendo alunos e professores no amparo à comunidade e no desenvolvimento da região do Alto Tietê. Como determina o MEC, a UMC incorporou em suas matrizes curriculares todas as atividades extensionistas. A UMC realiza, anualmente, mais de 100 mil atendimentos à comunidade em todas as áreas do conhecimento: Humanas, Exatas, Saúde.

A Universidade de Mogi das Cruzes é a pioneira na implantação desse novo modelo de ensino-aprendizagem na região. Trata-se de uma metodologia moderna, visionária e que prepara o aluno para atuar na área de formação escolhida, conforme as exigências do mercado.

Na concepção de estrutura elaborada para o desenvolvimento do curso, tendo em vista alcançar os objetivos propostos, organizando condições para a efetiva interdisciplinaridade, que ocorre entre as unidades de um mesmo semestre ou entre períodos. Quanto à flexibilização curricular, se dá por meio dos conteúdos optativos e atividades transversais relacionados à educação ambiental, direitos humanos, cultura afro-brasileira, africana e indígena, além de educação étnico-raciais, das atividades complementares, bem como semanas da comunicação e outros eventos do curso, onde são desenvolvidos debates, palestras e mesas de atividades.

Tais conteúdos se articulam visando a formação dos profissionais com competências e habilidades previstas no Projeto Pedagógico do Curso, garantindo sua inserção num panorama globalizado, que envolve questões técnicas e humanísticas. Na Unidade Curricular de Formação Geral trabalha-se o conteúdo contido na legislação em relação a Libras, Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e indígena. Tais conteúdos / atividades são cumpridos, também, por meio de temas transversais, disponíveis no conteúdo que envolve as ciências sociais, bem como, as políticas de Educação Ambiental, Educação em Direitos Humanos e Proteção dos Direitos

de Pessoa com Transtorno do Espectro Autista de acordo com a legislação em vigor. Esse conteúdo, também, é tratado nas atividades interdisciplinares desenvolvidas ao longo do curso.

A integração entre teoria e prática ocorre por meio de aulas em laboratório de Técnica Dietética, laboratório de Habilidades, atendimentos nutricionais na Clínica Escola e outros locais que ofereçam conteúdo que contribua com a formação pessoal e profissional do aluno. Providenciando envolvimento em atividades sociais monitoradas pelos docentes, bem como a pesquisa científica na área, e as parcerias que estimulam o conhecimento da sociedade na qual estão inseridos, os discentes também são incentivados para a participação em prêmios e concursos acadêmicos, profissionais e culturais.

A organização do currículo tem como orientação a resolução das Diretrizes Curriculares, em função do perfil do egresso e de suas competências, orientado por um processo de ensino-aprendizagem mais flexível, com a superação da dicotomia teoria e prática. Visando obter a formação pretendida e respeitando a diretriz vigente, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) contempla um conjunto de atividades que assegure o desenvolvimento das competências, estabelecidas no perfil do egresso. O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) define claramente:

- o perfil do egresso e a descrição das competências que devem ser desenvolvidas, tanto as de caráter geral como as específicas, considerando a habilitação do curso;
- o regime acadêmico de oferta e a duração do curso;
- as principais atividades de ensino-aprendizagem, e os respectivos conteúdos, sejam elas de natureza básica, específica, de pesquisa e de extensão, incluindo aquelas de natureza prática, entre outras, necessárias ao desenvolvimento de cada uma das competências estabelecidas para o egresso;
- as atividades complementares que se alinhem ao perfil do egresso e às competências estabelecidas;
- o Projeto Final de Curso, como componente curricular obrigatório;
- o Estágio Curricular Supervisionado, como componente curricular obrigatório;
- a sistemática de avaliação das atividades realizadas pelos estudantes;
- o processo de autoavaliação e gestão de aprendizagem do curso que contemple os instrumentos de avaliação das competências desenvolvidas, e respectivos conteúdos, o processo de diagnóstico e a elaboração dos planos de ação para a melhoria da aprendizagem, especificando as responsabilidades e a governança do processo.

Toda a estrutura curricular incentiva e garante a relação com os aspectos referentes ao alcance pedagógico e atitudinal, bem como a execução do Projeto Pedagógico do Curso com a garantia da acessibilidade e do domínio das tecnologias de informação e comunicação.

1.4.1 Atividades de extensão / ação social

As atividades de extensão, consideradas em seus diversos enfoques (inclusive de ação comunitária), são o principal instrumento de articulação da Universidade com sua comunidade interna e com a sociedade de seu entorno. Atualmente, as atividades de extensão na UMC são disciplinadas por Instrução Normativa. Dada a natureza multidisciplinar das atividades de extensão e ação social, tais ações são desenvolvidas a partir de diferentes setores da Universidade.

Os programas, atividades e eventos de extensão são sempre propostos na forma de projetos elaborados por seus proponentes, nos quais devem constar: período de realização, participantes, disciplinas e docentes envolvidos (quando for o caso), objetivos/metas gerais e específicos da proposta, alinhamento às políticas de extensão e ação social da UMC, comunidade participante, além dos recursos necessários, bem como sua forma de captação e utilização. Tais projetos são, primeiramente, avaliados pela Pró-Reitoria Acadêmica e encaminhados para providências cabíveis.

De uma maneira geral, a UMC investe em atividades extensionistas de natureza variada, e quanto ao curso, as atividades de extensão são projetadas em uma ou mais áreas citadas, de acordo com a inserção do curso na comunidade.

Define-se por responsabilidade social a ação desenvolvida pela Universidade no sentido de vivenciar seus princípios e valores considerados essenciais: gestão, ensino, pesquisa e extensão, na definição de forte compromisso com a sociedade e o país.

A UMC acompanha as ações de responsabilidade social por meio das Coordenações dos Cursos e Pró-Reitoria acadêmica. A divulgação é realizada pela Gerência de Comunicação e operacionalizada com o apoio de convênios e parcerias com os setores públicos e privados.

Na UMC propõem e evidência a inclusão social por meio do cumprimento das legislações exaradas pelos órgãos competentes, das quais se destacam: oferta obrigatória de LIBRAS na modalidade a distância no Projeto Pedagógico de Curso, adaptação do ambiente da estrutura física, participação no ProUni e FIES e, também, pela implementação de ações sociais oriundas do Projeto Institucional.

O Curso de Graduação em Nutrição, articulado com outros cursos da Instituição, participa do **Dia da Responsabilidade Social** e das ações propostas pela Diretoria Comercial, envolvendo professores, alunos e comunidade. Os eventos promovem palestras e ações práticas, **explicitando** os objetivos de vivenciar os problemas que ocorrem na socie-

dade, propondo orientações e soluções técnicas, com a aplicação prática dos conteúdos ministrados no processo de formação profissional.

Além disso, o curso de Graduação em Nutrição estimula o corpo discente a se envolver em atividades sociais monitoradas pelos docentes, bem como a pesquisa científica na área, em parcerias que estimulam o conhecimento da sociedade na qual estão inseridos, como as atividades da “**Feira da Saúde**”, realizada pelo Centro Acadêmico do Curso de Medicina, da qual participam diferentes cursos de saúde, como: Farmácia, Fisioterapia, Psicologia, além de cursos de outras áreas como Direito, realizam atendimento integrado da população.

Desde 2005 a Universidade de Mogi das Cruzes realiza a Campanha de Responsabilidade Social, promovida pela Associação Brasileira de Mantenedores de Ensino Superior (ABMES). Nesses eventos a UMC oferece à população de Mogi das Cruzes e região atividades gratuitas em diversas áreas, com ações coordenadas por alunos e professores de todos os cursos, que se transformam em voluntários para atender adultos e crianças com ações recreativas, de promoção da saúde e bem-estar, inclusão digital, orientações, atendimentos, oficinas, avaliações e exames. Esse evento incentiva a solidariedade no ambiente universitário e, principalmente, contribui com ações que melhorem a qualidade de vida da comunidade do entorno da Universidade.

1.4.2 **Articulação do Curso com atividades de pesquisa e extensão**

Como “princípio educativo”, os planos da *pesquisa* e *extensão* apontam para uma formação que contempla um profissional autônomo e que seja capaz de usar a pesquisa como hábito permanente de aprendizagem e atualização.

Com base na perspectiva da SESu/MEC, a extensão universitária pode ser compreendida como processo que articula o *ensino* e a *pesquisa* viabilizando a relação concreta entre a universidade e a sociedade por meio da oportunidade da prática de conhecimentos acadêmicos. Com isso, a produção do conhecimento se dá pelo confronto da reflexão teórica, saberes e realidade popular, abrindo assim, espaço para integração efetiva da comunidade na Universidade.

Como Pós-graduação *Lato Sensu*, são oferecidos os Cursos de Especialização em Nutrição Clínica Ambulatorial e Hospitalar (presencial) e Nutrição Clínica Ambulatorial (*EAD*), e no *Stricto-Sensu*, Mestrado em Políticas Públicas, Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia em Saúde, Mestrado e Doutorado no Programa Integrado em Biotecnologia e Mestrado e Doutorado em Engenharia Biomédica.

1.4.3 **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica**

As **atividades de pesquisa** na UMC apresentam intenso desenvolvimento desde o ano de 1998, quando a Universidade passou a participar do Programa Institucional de

Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) do CNPq. O Programa é gerenciado pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade, subordinado à Pró-Reitoria Acadêmica e sua operacionalização consta de Instrução Normativa específica.

Os projetos são implementados sempre a partir do mês de agosto e desenvolvidos ao longo dos 12 meses subsequentes. O Comitê Interno acompanha cada projeto, por meio de calendário específico. Ao término do processo, os resultados das pesquisas são apresentados no **Congresso Anual de Iniciação Científica da UMC** (realizado desde 1997). Durante o Congresso, os trabalhos são apresentados de diversas formas: (i) resumos publicados nos Anais do Congresso de IC da UMC; (ii) resumos expandidos publicados em CD; (iii) apresentação de pôsteres e (iv) apresentação oral em sessões abertas. A avaliação final das atividades (realizada por componentes dos Comitês Interno e Externo) resulta em premiações para os melhores trabalhos.

Todos os projetos desenvolvidos através do PIBIC/PVIC foram apresentados nos Congressos Anuais de Iniciação Científica da UMC e publicados em livros de resumos indexados junto ao ISBN. Uma versão eletrônica dos livros de resumos é sempre disponibilizada no site da UMC (<http://www.umd.br/pesquisa/68/publicacoes>). A partir de 2008, os trabalhos são divulgados sob a forma de CD (indexado no ISBN).

A UMC busca participar com os melhores trabalhos a cada congresso da Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), de maneira a garantir visibilidade nacional a uma parcela de sua produção científica originada no PIBIC/PVIC.

Como já mencionado, no primeiro semestre de 2017, a Universidade disponibilizou, por meio eletrônico, seu primeiro volume da **Revista Científica UMC**, ISSN: 2525-5150, editada semestralmente, com acesso gratuito, e voltada para a divulgação de trabalhos acadêmicos inéditos em todas as áreas do conhecimento: Jurídica; Sociais Aplicadas; Exatas e Tecnologias; Saúde e Biológicas; Educação, Comunicação e Artes.

A Revista Científica UMC, é mais uma ação que reforça a credibilidade da Universidade de Mogi das Cruzes e sua constante preocupação com a formação de pessoas por meio da qualidade de ensino, recebeu, em 2017, a qualificação B4 da CAPES.

Como já mencionado, no primeiro semestre de 2017, a Universidade de Mogi das Cruzes disponibilizou, por meio eletrônico, seu primeiro volume da Revista Científica UMC, ISSN: 2525-5150, editada semestralmente, com acesso gratuito e voltada para a divulgação de trabalhos acadêmicos inéditos em todas as áreas do conhecimento: Jurídica; Sociais Aplicadas; Exatas e Tecnologias; Saúde e Biológicas; Educação, Comunicação e Artes.

Objetiva-se estimular a divulgação do conhecimento produzido pelo corpo docente e discente, principalmente, dos cursos de graduação oferecidos pela Universidade. Ao apresentar conteúdo variado, a Revista constitui importante canal interdiscursivo, que permite a obtenção rápida e prática de um painel da produção científica da UMC em diversas áreas.

Busca-se, ainda, incentivar o intercâmbio entre a pesquisa tecnológica e o mundo

profissional, entre biociências e saúde comunitária, entre estudos nas áreas de humanas e necessidades populacionais. A interação entre ciência e senso comum, ou seja, entre universo acadêmico e comunidade, contribui para assegurar o cumprimento da missão social de uma instituição de ensino superior, prática essa que sempre norteou todas as ações da UMC.

Além do caráter multidisciplinar, a **Revista Científica UMC** é aberta à publicação de diferentes gêneros e formatos acadêmicos, encaminhados segundo normas estabelecidas e previamente submetidos a processo de aprovação por pares. O projeto editorial é estruturado de modo a contemplar, de acordo com a produção semestral, as seguintes seções: *Editorial*, *Destaque*, *Artigos* e *Seção Livre*.

1.5 Conteúdos curriculares

O curso de Graduação em Nutrição foi delineado de acordo com as Diretrizes Nacionais do Curso, em consonância com a Missão Institucional da UMC e os princípios epistemológicos do PPI, possui como Eixo Temático Central: “Educação e sua Influência na Sociedade e no Desenvolvimento da Cidadania” e o Subeixo: “Saúde Preventiva e Curativa Aplicada à Comunidade”.

Os conteúdos curriculares constantes no PPC, ementas, bibliografias e periódicos são discutidos e atualizados por meio do Colegiado de Curso e Núcleo Docente Estruturante – NDE, Coordenação do Curso e Gestão Acadêmica. A autoavaliação realizada pelo próprio curso, ou por meio da CPA, é indicativo também considerado nas atividades de atualização dos conteúdos citados e **promovem** o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso.

Visando a formação dos profissionais com competências e habilidades previstas no Projeto Pedagógico do Curso, os conteúdos se articulam garantindo sua inserção num panorama globalizado, que envolve questões técnicas e humanísticas. Na **Unidade Curricular de Formação Geral** trabalha-se o conteúdo de **Libras, Educação das Relações Étnico-raciais, Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana e Indígena, Educação Ambiental, Educação em Direitos Humanos e Proteção dos Direitos de Pessoa com Transtorno do Espectro Autista**. Além de serem abordados nos conteúdos trabalhados na Unidade de Formação Geral, todo esse conteúdo é também tratado por meio dos temas transversais e nas atividades interdisciplinares desenvolvidas ao longo do curso.

Todo o curso é pensado para proporcionar ao corpo discente uma formação que o **coloque em paridade no mercado de trabalho** sem deixar de lado a **fundamentação teórica que embasará suas atitudes profissionais**. Conteúdos como Responsabilidade Social, Inclusão e Diversidade, Ética e Legislação, Psicologia da Comunicação servem, justamente, para que o egresso seja contextualizado à situação sócio-política-econômica da

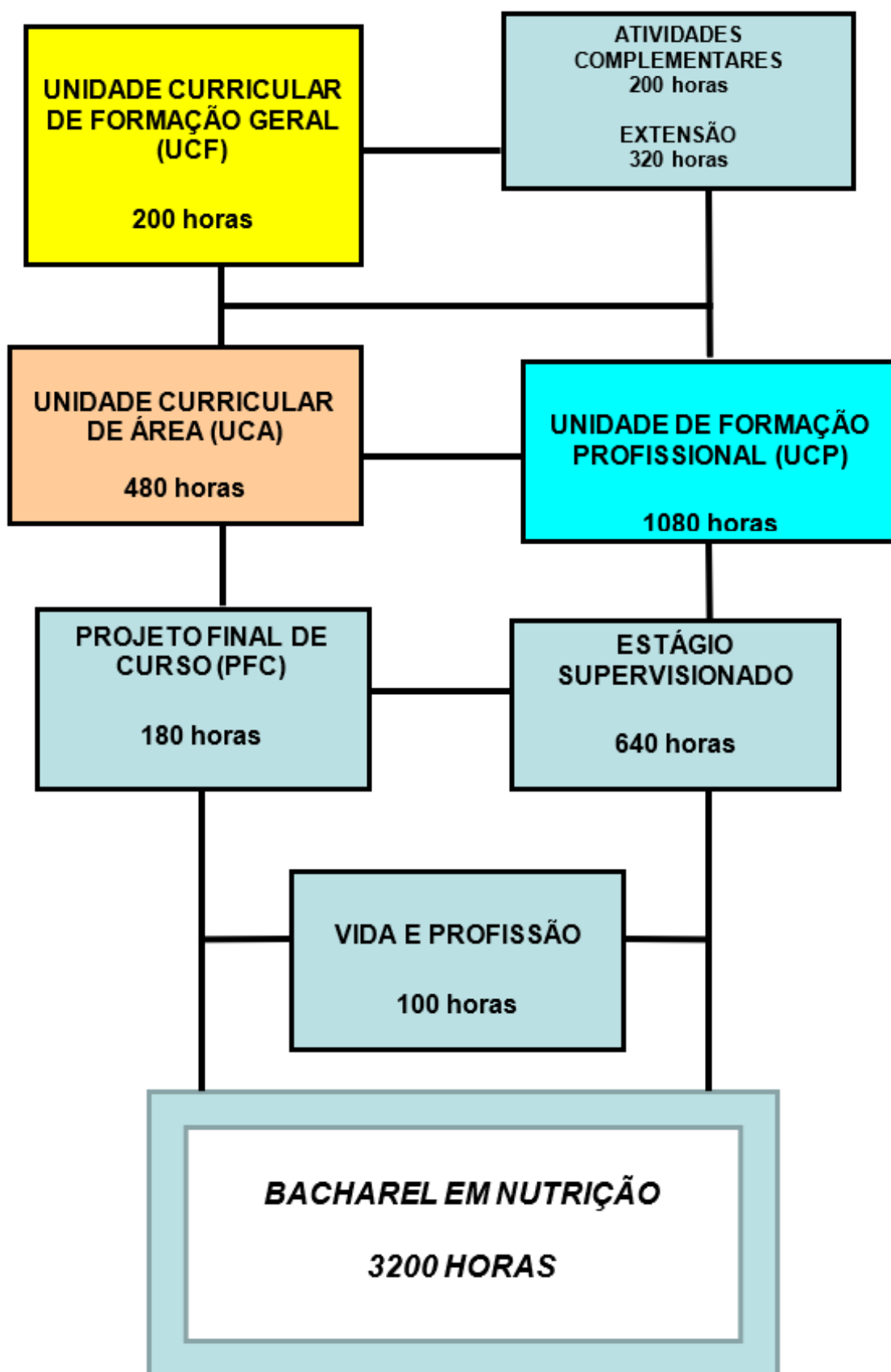
contemporaneidade, entendendo os “porquês” de cada ação e não simplesmente fazendo sem saber do sentido de suas obras.

Os conteúdos, trabalhados na **Unidade de Formação Geral, atividades de Extensão e no componente Vida & Profissão**, permitem ao aluno selecionar, de acordo com seus critérios, os que prefere desenvolver. Essa **flexibilidade** além de providenciar o acesso a um conteúdo que o capacita para a gestão de suas atividades profissionais e/ou de pesquisa científica, promovem eventuais vantagens para que ele atue em um mercado de trabalho que se apresenta cada vez mais competitivo.

Ao desenvolver os conteúdos, tem-se como foco o perfil profissional do egresso, a adequação da carga horária de cada unidade curricular de Área e Profissionalizante elaborada em **120 horas**, das **200 horas** de Unidade Curricular de Formação Geral, além das **200 horas** de Atividade Complementar, **180 horas** de Projeto Final de Curso; **100 horas** de Vida & Profissão; **320 horas** de Extensão e **640 horas** de Estágio Supervisionado, praticadas de acordo com a necessidade de cada conteúdo em um ou mais semestres.

Dentro do contexto de redefinição na forma de acompanhamento do egresso, o corpo docente e tutores com formação dentro da pluralidade do *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* e experiência profissional, condizentes e adequados para o Curso de Graduação em Nutrição, promovem nos alunos o desenvolvimento teórico-prático **considerando** a fundamentação teórica por meio de produções práticas-acadêmicas, com conceitos atualizados, sempre levando em consideração a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, capacitando e direcionando o pensamento crítico no perfil do egresso. Gerando, ainda, conteúdos informativos com a possibilidade de reverberação nas plataformas de notícias, **proporcionando** um **diferencial** no curso e dentro da área profissional, **induzindo** o discente sempre na busca da verdade por meio da pesquisa, assim como amplia o contato e aquisição de conhecimento recente e inovador.

1.5.1 Representação Gráfica de um Perfil de Formação



1.5.2 Matriz Curricular

		UNIDADE CURRICULAR	CH H/A	CH H/R
EAD	UCF	Unidade Curricular de Formação Geral	200	200
UNIDADE CURRICULAR DE ÁREA (UCA)				
1	UCA	Saúde Integral	160	120
2	UCA	Processo Saúde e Doença	160	120
3	UCA	Estrutura e Função Celular	160	120
4	UCA	Estrutura e Função do Corpo Humano	160	120
UNIDADE CURRICULAR PROFISSIONALIZANTE (UCP)				
5	UCP	Tecnologia e Análise dos Alimentos	160	120
6	UCP	Nutrição e Atenção à Saúde	160	120
7	UCP	Planejamento e Gestão em Unidades de Alimentação e Nutrição	160	120
8	UCP	Nutrição Clínica	160	120
9	UCP	Bioquímica da Nutrição, Metabolismo e Dietética	160	120
10	UCP	Procedimentos e Técnicas Culinárias Aplicadas à Nutrição	160	120
11	UCP	Nutrição da Gestação à Adolescência	160	120
12	UCP	Nutrição no Adulto e no Idoso	160	120
13	UCP	Nutrição Complementar	160	120
EST	UCP	Estágio Supervisionado	640	640
EAD	UCP	Projeto Final de Curso	180	180
CC	CC	Atividades Complementares	200	200
CC	CC	Vida & Profissão	100	100
CC	CC	Extensão (10%)	320	320
TOTAL			3720	3200
CH EAD%			10%	12%

As Ementas, Bibliografias Básicas, Bibliografias Complementares das Unidades Curriculares encontram-se no **Anexo I**.

1.6 Metodologia

O curso de Graduação em Nutrição da Universidade de Mogi das Cruzes (UMC), busca, por meio de seus objetivos e conteúdo, já apresentados, levar o egresso a olhar o mundo que o cerca com visão crítica dos acontecimentos, tendo como metodologia o favorecimento da interdisciplinaridade, por meio de projetos e trabalhos realizados em

parceria pelos professores de disciplinas correlatas; a flexibilidade, atualização de conteúdos e participação ativa dos alunos.

A **articulação da teoria com a prática** está explícita em estratégias de ensino que contemplam: situações-problemas, discussão de caso, preleção dialogada, pesquisa orientada, aulas práticas, prática assistida, elaboração de relatório de temas específicos, seminários individuais e em grupos dando **autonomia ao discente** na escolha do tema para pesquisar e construir seu projeto, sempre, acompanhado e orientado por professor, visitas técnicas assistidas e apoio a projetos de ação social, possibilitando ao discente **relacionar teoria-prática**.

A escolha da metodologia proposta permite a coerência com o objetivo e conteúdo de cada unidade curricular descrita no Plano de Ensino, incentivando e garantindo a relação com os aspectos referentes às acessibilidades pedagógica, atitudinal, digital e nas comunicações.

A metodologia e as técnicas empregadas promovem e asseguram a aquisição evolutiva de conhecimento, tanto para conteúdo das Unidades Curriculares de Área, como nas Unidades Curriculares Profissionalizantes da matriz curricular, que possibilitam desenvolver as competências e habilidades relacionadas à Missão Institucional.

As atividades em equipes ou individuais realizadas em aula, visitas técnicas e seminários, estimulam e exercitam a metodologia acadêmica, bem como a sensibilização e conscientização da postura cidadã e de reflexão social.

O planejamento acadêmico deve assegurar o envolvimento do aluno em atividades, individuais e de equipe, que incluam, entre outros:

- I - aulas, conferências e palestras;
- II - atividades e produções práticas em laboratórios;
- III - projetos de pesquisa desenvolvidos por docentes do curso;
- IV - práticas didáticas na forma de monitorias, demonstrações e exercícios, como parte de disciplinas ou integradas a outras atividades acadêmicas;
- V - orientações supervisionadas para identificação crítica de fontes relevantes de pesquisa;
- VI - projetos de extensão universitária e eventos de divulgação do conhecimento, passíveis de avaliação e aprovados pela Instituição;
- VII - contato com profissionais e públicos da Nutrição.

1.7 Estágio curricular supervisionado

Em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para este curso, o Estágio Supervisionado é concebido como uma atividade pedagógica, planejada e supervisionada, com o objetivo de transformação do pensamento em ação, ou seja, de articulação teoria e prática, mediada por um processo de reflexão contínuo, fundamentado no saber acadê-

mico. O Estágio constitui-se em fator de integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão, não se limitando a mera ação de terminalidade do curso, mas, incorporando-se ao processo de formação do aluno, estimulando sua reflexão crítica e sua criatividade à construção do conhecimento sobre a realidade social, a sensibilização para o atendimento das necessidades sociais e o respeito aos princípios éticos que devem orientar a prática profissional.

As experiências vivenciadas pelo estagiário podem ser utilizadas para a elaboração do Projeto Final de Curso. As ações previstas para o estágio na UMC proporcionam ao aluno, a oportunidade de planejar a inserção no mundo do trabalho a partir da análise crítica da realidade, objeto de estudo e de nela interferir por meio de uma ação planejada, acompanhada e teoricamente fundamentada.

A carga horária e a definição do início do Estágio são estabelecidas e organizadas de acordo com a legislação em vigor, é componente obrigatório do currículo. A carga horária de 640 horas para o estudante, está distribuída no 7º e 8º períodos do curso, com 400 horas no 7º e 240 horas no 8º. Poderá cursar o estágio, o aluno que tiver cumprido até o 6º período todas as disciplinas teóricas e ter sido aprovado, nas mesmas, excetuando-se Libras, por ser optativa.

O estágio curricular deverá ser elaborado, organizado e acompanhado por um docente, e será assegurada efetiva participação dos nutricionistas do serviço de saúde, onde se desenvolve o referido estágio. Todas as áreas dos Estágios Supervisionados constituem o eixo central do curso de graduação e habilitam o aluno a ingressar no mercado de trabalho, com as competências exigidas aos bons profissionais deste mercado, facilitando a formação de um profissional crítico e com um perfil investigativo. A cada início de estágio é realizada reunião entre professores e alunos para conhecimento das orientações gerais e específicas de cada área.

O acompanhamento do estágio é formalizado por meio de um contrato (termo de compromisso de Estágio Curricular) celebrado entre a Empresa Concedente e a Universidade de Mogi das Cruzes, no qual o beneficiário é o aluno-estagiário.

Os estagiários são acompanhados por um supervisor em cada área de estágio oferecida. A Universidade oferece um apoio especial aos estudantes em relação a estágios através do SAE (Serviço de Apoio ao Estudante), que orienta e auxilia o aluno no quesito estágio, além de buscar uma maior proximidade com as indústrias.

Caso a empresa concedente não tenha um formulário próprio para a formalização do compromisso de estágio, o aluno-estagiário deve procurar o SAE, para que o mesmo forneça um modelo como sugestão à empresa concedente.

Todos os alunos estagiários deverão preencher uma ficha de identificação com seus dados pessoais, informações relativas à empresa na qual realiza o estágio e resumo das atividades desenvolvidas.

Os estagiários são acompanhados por um supervisor em cada área de estágio ofe-

recida. A Instrução Normativa (**Anexo IV**) e o Manual de Estágio (**Anexo III**) regulamentam os Estágios Obrigatórios e não Obrigatórios.

1.8 Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da educação básica

Não se aplica.

1.9 Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática

Não se aplica.

1.10 Atividades complementares

Parte integrante do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Nutrição, as Atividades Complementares são regulamentadas por Instrução Normativa (**Anexo IV**) e se caracterizam como instrumento de integração do aluno com a realidade social, econômica, cultural, do trabalho e de iniciação à pesquisa, propiciando oportunidade de participação em diferentes ambientes de estudo.

O aluno poderá escolher, dentro das possibilidades oferecidas, a saber: palestras, seminários, congressos e conferências; cursos de extensão realizados na UMC, em órgãos de classe, em entidades públicas ou privadas, desde que previamente aprovadas pela UMC; monitoria em disciplinas teóricas ou práticas; estágios extracurriculares; publicação de resumos e artigos em congressos, participação em encontros acadêmicos, bem como publicação em jornais e revistas científicas; participação em programas de Iniciação Científica; validação de disciplinas não aproveitadas na análise curricular, desde que tenha aderência com o respectivo curso de graduação; oficinas, visitas técnicas, cursos técnicos, cursos de formação em serviços realizados na UMC, em órgãos de classe, em entidades públicas ou privadas, desde que reconhecidas pela UMC; realização de cursos livres (idiomas e informática); participação em projetos de extensão comunitária; e visitas monitoradas a museus, centros culturais, exposições, galerias de arte, concertos, espetáculos de dança, teatro e cinema, desde que comentadas e com certificação.

A carga horária das Atividades Complementares é de **200 horas**, podendo ser integralizada a qualquer momento do curso e está de acordo com as Normas da UMC.

A Atividade Complementar deve ser realizada pelo aluno enquanto acadêmico, não sendo aceitas experiências anteriores ao seu ingresso na graduação, salvo nos casos de transferência. Além disso, deve ser previamente autorizada pela supervisão de atividades complementares e devidamente comprovada por meio de certificado, atestado, declaração ou documento equivalente, emitido pelo órgão organizador da mesma. O critério para credenciamento de uma atividade como válida será a sua importância na formação das

habilidades do futuro profissional. Durante cada semestre letivo, os acadêmicos poderão se voluntariar para participarem nos eventos oferecidos pela UMC.

1.11 Projeto de Final de Curso (PFC)

O Projeto Final de Curso (PFC) previsto na Matriz Curricular do Curso de Nutrição foi delineado de acordo com a Diretriz vigente, em consonância com a Missão Institucional da UMC: “Gerar e disseminar o conhecimento para formar profissionais socialmente responsáveis, empreendedores e transformadores da realidade contemporânea”, bem como os princípios epistemológicos do PPI e que possui como Eixo Temático Central: “Educação e sua Influência na Sociedade e no Desenvolvimento da Cidadania” e o Subeixo: “Saúde Preventiva e Curativa Aplicada à Comunidade.

O tema escolhido para o PFC, com base em literatura pertinente, deve ser apresentado em forma de proposta para apreciação dos orientadores e tem por objetivo aperfeiçoar e avaliar um conjunto de competências e habilidades do aluno, ou seja, competências técnicas adquiridas, aplicação de técnicas e metodologias, planejamento e organização dos trabalhos, realização de aprendizado independente e autônomo, técnicas de redação e apresentação, além da capacidade de integração de conhecimentos.

Será permitida a coorientação do trabalho, desde que seja de comum acordo entre os docentes e o orientando. Caso o acadêmico tenha interesse em um orientador externo, o mesmo deverá ter seu currículo anexado no momento da carta aceite, que será avaliado pela Coordenação do Curso em concordância com o professor da disciplina, comprovando sua experiência no assunto abordado. O professor orientador deverá assinar o termo de compromisso de orientação (carta aceite) para orientação do PFC.

A nota final do Projeto Final de Curso (nota de 0 a 10) será atribuída por meio de apresentação do Projeto de Pesquisa no 7^o período, sendo avaliado pelo professor da disciplina de acordo com as etapas a serem desenvolvidas para a elaboração do projeto de pesquisa, conforme ABNT e da avaliação do relatório de orientações, elaborado pelo orientador do trabalho que, também, designará uma nota de 0 a 10 para o mesmo, levando em consideração o desempenho, a frequência e o cumprimento das atividades propostas pelo orientador ao orientando. O aluno obterá a aprovação no PFC se atingir média igual ou superior a 5,0 (cinco).

Já no 8^o período, a nota final do Projeto Final de Curso (nota de 0 a 10) será atribuída por meio do Trabalho Escrito (Artigo científico) e da apresentação oral do trabalho no formato de pôster. A nota será resultado da média das notas atribuídas pelos professores avaliadores (banca), com peso 0,8, e a nota do orientador, levando em consideração o desempenho, a frequência e o cumprimento das atividades propostas, com peso 0,2. O aluno obterá a aprovação no PFC se atingir média igual ou superior a 5,0 (cinco).

Após a apresentação oral, a nota da banca examinadora será registrada em ata,

sendo assinada pelos docentes da banca (dois professores, podendo ser um externo) e pelo acadêmico.

O programa de ensino desse componente curricular deverá possibilitar ao aluno a utilização de diferentes técnicas, ferramentas, recursos e paradigmas, permitindo que o mesmo demonstre o resultado de síntese e de articulação, em relação aos conhecimentos teóricos e práticos, adquiridos ao longo do curso, fazendo uso de um processo de reflexão acerca de tema de seu interesse, sob a orientação de um professor orientador, e a ser realizado nos 7º e 8º semestres.

A Instrução Normativa que Regulamenta o Projeto de Final de Curso, consta no **Anexo IV** e o Regulamento do Projeto Final do Curso de Nutrição no **Anexo III**.

1.12 Apoio ao discente

A Universidade de Mogi das Cruzes apoia o discente a partir do período do processo seletivo e matrícula, disponibilizando programa de bolsa de estudo da Instituição, por meio de convênios com empresas e associações ou programa governamental – PROUNI e FIES.

Como política de apoio, a UMC contempla várias ações e programas institucionais: Nivelamento, desenvolvido por docentes, contemplando temas de área básica (Português, Matemática, Física, Química e Biologia); Apoio Psicopedagógico, devidamente implantado para atendimento de casos individuais, bem como, de apoio psicológico para as diversas situações durante o Curso no programa de Monitoria, o aluno é orientado e acompanha o professor no desempenho das suas atividades docentes. O programa de Monitoria é regulamentado edital publicado anualmente podendo ser voluntário ou remunerado.

O aluno tem à sua disposição de forma gratuita atividades extracurriculares, tais como, cursos de inglês e espanhol.

Dentre os meios de comunicação utilizados por acadêmicos e gestores, destacam-se os links: Fale Conosco, Ouvidoria, e-mail Institucional e e-mail da coordenação, que facilitam a comunicação tanto dos discentes como docentes, com a coordenação e demais órgãos da IES. A comunidade externa possui acesso à IES pelo Fale Conosco. A coordenação possui mala direta com os alunos do curso atualizada semestralmente, para divulgação de eventos e atendimento ao aluno.

O Portal do Aluno facilita a navegação e permite o acesso a todos os documentos aluno possa necessitar, como as normas, documentos de solicitação de provas de 2ª chamada. Por meio do Portal de Apoio ao Discente: diversidade e cultura, os acadêmicos podem acessar as atividades de Nivelamento, Atividades Extracurriculares, além de conteúdos a respeito de Diversidade Cultural e Étnica, Direitos Sociais, Educação Ambiental, Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, entre outros. O Portal também fornece ao aluno aulas de nivelamento em matemática e português.



<http://ava.umc.br/wordpress>

O aluno da UMC conta, ainda, com o Programa de Iniciação Científica com a oferta de bolsas de estudo, conforme mencionado em itens anteriores. livre acesso à biblioteca, salas livres de informática, a plataformas de busca de dados, Portal CAPES, laboratórios específicos mediante agendamento, e com o Serviço de Apoio ao Estudante (SAE), que divulga vagas de estágio e outras informações de Apoio aos Estudantes.

No Atendimento Integrado o aluno tem à disposição os serviços de Secretaria Acadêmica e Controle Financeiro, informações sobre matrículas, ativação de disciplinas e outras informações pertinentes.

No **decorrer do curso** é propiciado aos alunos, além das aulas regulares, semanas de curso, palestras e eventos diversos, de forma gratuita, visitas técnicas assistidas, como maneira de ampliar e atualizar as experiências acadêmicas e conteúdos disponibilizados pela matriz curricular.

Jornadas, congressos, semanas de estudos, workshops, entre outros, podem estabelecer parcerias externas e internas, no seu ambiente de organização. Merece destaque, o setor de audiovisual da Instituição que disponibiliza recursos de multimídia como apoio pedagógico em sala de aula, em eventos diversos realizados nos auditórios ou em espaços externos.

Os discentes da UMC contam com **espaço de convivência adequado** ao seu **bem-estar**, com praça de alimentação, estacionamento privado e público, livrarias, entre outros espaços, bem como acessibilidade arquitetônica, atitudinal e pedagógica, propiciando qualidade no desenvolvimento das atividades propostas.

1.12.1 Intercâmbios Internacionais

A Universidade de Mogi das Cruzes visando propiciar a formação e capacitação de seus alunos e professores dos cursos de graduação e de pós-graduação, em estudos e

estágios, em instituições de ensino superior no exterior, participa/participou de Programas e iniciativas para intercâmbios. Desde 2022, também conta com uma coordenação específica para Internacionalização e Global Experience, a CIGEX, que tem como objetivo articular e fomentar esforços que gerem relações com instituições estrangeiras, sejam elas acadêmicas ou empresariais, dando todo suporte necessário para realização de acordos e convênios.

Além de fomentar e articular acordos com instituições a CIGEX tem a função de orientar seus docentes e discentes quanto aos procedimentos que devem ser seguidos para a efetivação dos convênios e parcerias em programas de graduação e pós-graduação realizados no exterior, respeitando todos os aspectos legais e institucionais.

Outra grande preocupação da CIGEX é trazer experiências internacionais sem a necessidade de que o aluno saia do país, por meio de palestras e visitas de profissionais estrangeiros na universidade e parcerias com multinacionais instaladas no Brasil. Essas ações de desenvolvimento institucional certamente terão resultados e inovações. A CIGEX pode ser acessada no endereço www.umc.br/cigex.

1.12.2 Convênio University of Miami Harrington

A Universidade de Mogi das Cruzes mantém convênio com a Universidade de Miami, para participação no *Harrington Program Observership*.

O convênio propõe o intercâmbio acadêmico para estudantes e corpo docente para uma experiência educacional (como observador), sendo sua renovação automática a cada ano, ou até que uma das partes notifique o término do acordo de 30 dias antes da data de aniversário.

1.12.3 Programa Ciência sem Fronteiras

A Universidade de Mogi das Cruzes aderiu ao Programa Ciência sem Fronteiras, do Conselho Nacional de Ensino e Pesquisa (CNPq) e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), firmando Acordo de Adesão entre a Universidade e as instituições especificadas. Em 2012, seguindo os critérios legais, deu início ao Programa e, em 2013 foi normatizado no âmbito da Instituição, pela Instrução Normativa específica, **Anexo IV**.

No período compreendido entre 2012 até o fim do programa em 2017, foram concedidas à Instituição 29 bolsas para realização de graduação “sanduíche” no exterior, sendo dez bolsas atribuídas pelo CNPq e 19 pela CAPES. Participaram, desde então, alunos dos *Campi* da Universidade pertencentes aos cursos de Medicina, Farmácia, Enfermagem, Engenharia Mecânica, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Química, Biomedicina, Sistemas de Informação, Arquitetura e Urbanismo e Química, em diferentes instituições de ensino superior, tais como: *Valparaíso University; Lakehead University; University of Wisconsin, Madison; University Newcastle; York University; Università Degli Studi Roma*

Tre; Athlone Institute of Technology; Temple University; Radford University; Anglia Ruskin University; University of Debrecen – MHSC; University of Bradford; Rochester; Longwood University; Rowan University; University of Illinois – Chicago; Waseda; Memorial University – Newfoundland, localizadas nos: Estados Unidos, Austrália, Canadá, Itália, Irlanda, Inglaterra, Hungria e Japão.

1.13 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa

Os processos de Avaliação Interna ou Autoavaliação, conduzidos pela Comissão Própria de Avaliação - CPA, visa à melhoria do desempenho e das áreas de atuação da Instituição. A CPA, atualizada pela Portaria, *ad referendum* do CEPE e do CONSU, é composta por representantes de todos os segmentos da comunidade universitária (docentes, discentes e, funcionários técnico-administrativos) e da sociedade civil, como preconiza a legislação em vigor.

O processo avaliativo, na UMC, tem caráter formativo, contínuo e permanente, periodicidade semestral permitindo redirecionar, se necessário, o planejamento institucional, dos cursos e setores. Essa estrutura permite a integração da área acadêmica e administrativa, e propicia a coleta de dados/informações relevantes para o aperfeiçoamento das ações das áreas mencionadas.

A Avaliação dos Cursos de Graduação, com base na legislação, tem por objetivo “identificar as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente, aos serviços, as instalações físicas e a organização didático-pedagógica”. Assim, é imprescindível que, integrada à Autoavaliação Institucional, se processe a Avaliação de Cursos, presenciais ou a distância, com o propósito de obter informações de caráter quantitativo e qualitativo que destaquem as características de cada processo como elemento do contexto universitário. A Avaliação de Curso na UMC considera quatro categorias de análise: a) organização didático-pedagógica; b) perfil dos corpos docente, discente e técnico-administrativo; c) serviços e d) instalações físicas. Com base no Instrumento de Avaliação dos Cursos de Graduação, nos princípios da IES definidos no PDI e no PPI e nas especificidades de cada curso, são definidos indicadores e critérios mínimos de qualidade que permitam a análise das dimensões citadas.

Nesse processo, a Comissão Própria de Avaliação – CPA visando a coerência com as políticas institucionais, descritas no PDI e no PPI fornece, ao Coordenador, subsídios para a elaboração do Plano de Avaliação do Curso, coerentes com a Avaliação Institucional sendo ambas, realizadas semestralmente.

Objetivos: Subsidiar coordenador, alunos, professores e funcionários técnico-administrativos a realizarem um processo contínuo de autoavaliação em relação ao seu papel no aperfeiçoamento constante da qualidade do ensino e da aprendizagem; construir uma prática permanente de avaliação e identificar os pontos fortes e os pontos a serem melhorados em

relação à percepção do aluno quanto ao Coordenador do Curso, ao Corpo Docente, aos Serviços e à Infraestrutura da Instituição.

A análise qualitativa e quantitativa dos resultados das avaliações serve de apoio e estímulo para que coordenador, docentes e instâncias superiores utilizem esses resultados no diagnóstico, revisão e planejamento de suas ações (PDI, PPC, desempenho dos estudantes e outras).

Segmentos avaliados e avaliadores: corpos docente, discente e técnico-administrativo.

Indicadores: corpos docente, discente e técnico-administrativo; Instituição, serviços, estrutura, autoavaliação.

Coleta de Dados: consulta, análise e comparação de documentos oficiais da Instituição, informações do Sistema de Gestão Acadêmica; relatórios das avaliações externas e internas do Curso; reuniões, entrevistas; questionários de múltipla escolha disponibilizados aos corpos discente, docente e técnico-administrativo. Os dados coletados são tabulados, analisados, comparados, interpretados e divulgados, junto aos setores envolvidos, para discussão.

Divulgação e socialização dos resultados: relatórios apresentados e discutidos em reuniões da CPA com a Pró-Reitoria Acadêmica, docentes, discentes e técnicos do curso.

Para elaboração e aperfeiçoamento do Planejamento do Curso, a Coordenação e o Núcleo Docente Estruturante, juntamente com a Gestão da Universidade, tomam como base os resultados dos processos avaliativos internos, junto à comunidade do curso pela Comissão Própria de Avaliação e das avaliações externas, quando existentes (ENADE e reconhecimento/renovação de reconhecimento de curso), tais como: atualização do Projeto Pedagógico do Curso, Planos de Ensino e respectivas bibliografias; ampliação da divulgação dos programas oferecidos pela Instituição: nivelamento, monitoria, atendimento psicopedagógico; ampliação da divulgação e esclarecimento à comunidade acadêmica, dos serviços “Fale Conosco” e Ouvidoria, seus objetivos e operacionalização; Sensibilização do corpo docente para participação nas atividades de Capacitação Docente e ampliação da produção científica; ampliação da integração do curso com a comunidade externa e com a responsabilidade social; revisão e atualização do acervo bibliográfico; incentivo à participação docente e discente em eventos técnicos e científicos nacionais e internacionais; ampliação, adequação e atualização dos recursos de informática e audiovisuais; infraestrutura do curso. Outras ações mais pontuais, são inseridas nos Planos de Trabalho da Coordenação do Curso e de outros setores da UMC, se necessário.

1.14 Atividades de tutoria

A **mediação** nos processos de ensino e aprendizagem que utilizam conteúdos digitais ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação,

com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos, **compreendendo** a necessidade de acompanhamento no processo formativo dos discentes.

O professor assume a responsabilidade do material didático que irá compor os conteúdos digitais; deve **dominar o roteiro das aulas, conduzindo os conteúdos a serem estudados** em sinergia com o plano de ensino, seguindo o cronograma, recebimento e correção dos trabalhos, estabelecido pelo corpo docente.

Os professores apresentam aos alunos, no início de cada semestre, as diretrizes que compreendem todas as tarefas relacionadas aos respectivos conteúdos a que foram submetidos no Ambiente Virtual de Aprendizagem. Os professores são responsáveis pelas **informações e orientações para o envolvimento e a motivação dos alunos, assim como pela gestão do conhecimento**. Nesse sentido, realiza a interface entre o cronograma de acompanhamento para entrega de tarefas e exercícios relacionados aos conteúdos, digitais, na mesma **medida** em que promove a integração entre o professor do conteúdo e o aluno. O ambiente digital possui todas as potencialidades para desenvolvimento de material instrucional e muita flexibilidade e acessibilidade, para interação entre todos os envolvidos no processo ensino aprendizagem. Todo início de semestre os professores, discentes e o coordenador do curso se reúnem para discutir e **avaliar** a necessidade de melhoria no processo, **embasando** o ajuste para o semestre vigente e futuro, sendo apresentadas também ao Núcleo Docente Estruturante.

1.15 Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria

Como mencionado, anteriormente, há capacitação adequada para o professor que assumirá a criação e a divulgação dos conteúdos digitais que pode contemplar até 40% da carga horária total do curso. A capacitação está fundamentada no desenvolvimento do conhecimento, sobre o uso e recursos da plataforma *MS Teams*, assim como das habilidades e atitudes para conduzir o processo educacional e atendimento eficaz às dúvidas dos discentes de forma objetiva. No planejamento do curso são discutidas as responsabilidades do Professor em relação ao material didático que deverá compor as unidades de aula, formular o roteiro das aulas e dos conteúdos a serem estudados, mediar as informações e o conhecimento, sanar dúvidas relacionados ao conteúdo e conduzir o processo avaliativo dos alunos, tudo devidamente alinhado ao PPC. É também papel do professor realizar *feedback* junto à coordenação do curso a fim de que sejam realizadas ações corretivas e de aperfeiçoamento de atividades futuras.

No início de cada semestre os professores, com sua pluralidade multidisciplinar, se reúnem para apresentarem sugestões de melhorias no processo de administração dos conteúdos digitais, conforme a avaliação de cada um e senso comum, realizando assim atualização de cronogramas identificação da necessidade de capacitação docente,

observadas no semestre anterior.

1.16 Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem

No Curso de Graduação em Nutrição são adotadas Tecnologias de Informação e Comunicação – TIC, didático-pedagógicas que venham enriquecer e qualificar o processo de ensino-aprendizagem, principalmente, o desenvolvimento dos conteúdos e atividades propostos pelo curso.

As principais tecnologias de informação e comunicação utilizadas no curso de Graduação em Nutrição:

- a) softwares para disciplinas nas atividades práticas;
- b) utilização do MS-TEAMS, como um espaço digital de apoio para compartilhamento de conteúdo e atividades, visando ampliar o contato entre alunos e professores em ambientes que vão além da sala de aula;
- c) utilização de recursos audiovisuais e multimídia em aulas teóricas e/ou práticas;
- d) outras tecnologias que poderão ser integradas durante o desenvolvimento do curso, desde que venham favorecer o processo de ensino-aprendizagem.

A Universidade de Mogi das Cruzes disponibiliza aos alunos, regularmente matriculados e a toda comunidade acadêmica links no Portal <www.umc.br> para acesso as informações acadêmicas, tais como: notas, faltas, planos de ensino, matriz curricular, calendário acadêmico, cadastro e acompanhamento das Atividades Complementares, divulgação de estágios e eventos, além de contatos com o Atendimento Integrado para assuntos afins.

Por meio da internet, o corpo discente e docente tem acesso aos catálogos do acervo físico da biblioteca da UMC (Sistema Pergamum), ao acervo virtual da **Minha Biblioteca e Biblioteca Virtual Universitária** (acesso via Portal Docente, Portal do Aluno e Intranet) e ao Portal Periódicos CAPES (realizado a partir de qualquer computador que esteja conectado à Internet). A Biblioteca da UMC dispõe de 8 computadores para acesso à base de dados do acervo próprio, 12 para acesso à internet e CD-ROM e 4 televisores com videocassete, DVD player e fones de ouvidos. Os usuários cadastrados nas Bibliotecas podem, pela internet, renovar empréstimos, reservar obras e ler/imprimir o Manual da UMC para apresentação de trabalhos acadêmicos.

A Universidade de Mogi das Cruzes disponibiliza em sua infraestrutura 21 laboratórios de informática, adequados ao uso e capacidade que atende, plenamente, à demanda de 02 alunos por equipamento, com capacidade variada que vai de 30 a 90 alunos por laboratório, com acesso à internet. O acesso aos equipamentos pelo corpo discente se dá durante o período das aulas, previamente agendadas pelos professores. Em horários

específicos uma ou mais salas permanecem disponíveis para a utilização dos alunos, com o apoio de técnicos. Para acesso aos computadores, os alunos devem possuir cadastro no Laboratório de Informática, com a disponibilização de senhas para utilização.

Dentre os meios de comunicação disponibilizados aos acadêmicos e gestores, destacam-se os links: Fale Conosco, Ouvidoria, e-mail Institucional que facilitam a comunicação tanto dos discentes como docentes, com a coordenação e demais órgãos da IES. A coordenação possui mala direta com os alunos do curso, atualizada semestralmente, para divulgação de eventos e atendimento ao aluno. A comunidade externa possui acesso à IES pelo Fale Conosco.

Ao implementar as Tecnologias de Informação e Comunicação foi considerada, em todo o processo, a acessibilidade arquitetônica, atitudinal e pedagógica nas comunicações digitais.

1.17 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

O ambiente virtual de aprendizagem *MS-TEAMS* é utilizado, na UMC, para apresentação de conteúdos digitais, fornecimento de recursos tecnológicos apropriados para o ensino e aprendizagem, possibilita o gerenciamento e controle das atividades que acontecem via internet, proporcionando um ambiente de ensino e aprendizado simples, rápido, colaborativo, dinâmico e flexível. O acesso do aluno é seguro e acontece por meio de *login* específico.

O *MS-Teams* fornece uma variedade de recursos e ferramentas que podem ser facilmente incorporadas a qualquer curso permitindo, assim, a criação de conteúdos personalizados, adequados aos objetivos específicos da aprendizagem em cada área.

As ferramentas de comunicação e interação, permitem a cooperação entre os participantes, possibilitam novos desafios de aprendizagem e maior motivação aos envolvidos, passando por avaliações periódicas, devidamente documentadas. Os discentes realizam discussões sobre assuntos relacionados aos projetos, diretamente, com o professor e/ou com os demais alunos, ampliando assim a reflexão acerca do conteúdo de cada unidade. Essas ações resultam em ações de acompanhamento e comunicação efetivas por meio dos docentes aos discentes, permitindo a melhoria contínua da metodologia e dos materiais didáticos utilizados.

O ambiente digital atende às necessidades essenciais para funcionamento do curso e converge, satisfatoriamente, junto aos equipamentos e estrutura de informação e comunicação que a UMC possui. Desse modo, é possível cumprir a função à que se propõem os programas que utilizam conteúdos digitais.

Os conteúdos são elaborados pelos professores, a partir de fundamentos teóricos do curso e das unidades, que constituem a organização curricular e embasam toda a ação metodológica em torno das atividades pedagógicas.

No processo voltado à seleção e constituição dos materiais que fazem parte do processo de ensino, se faz necessário, ter como referência primeira, a formação das pessoas envolvidas nessa iniciativa. Tal formação, de acordo com a visão da UMC, preconiza uma prática social que implica na produção da vida cultural e na atuação profissional com elevado grau de criticidade.

1.18 Material didático

Não se aplica.

1.19 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem

Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação do desempenho discente se faz a partir de **instrumentos individuais das unidades**, de forma contextualizada, porém à critério do docente, que deverá identificar qual a melhor forma para acompanhar o processo de ensino-aprendizagem, uma vez que suas propostas deverão garantir resultados esclarecedores sobre as potencialidades e as fragilidades dos alunos e de sua própria didática, **atendendo** à concepção do curso definida no PPC. Desta forma, não se pretende **com** avaliação formal medir a capacidade do educando em memorizar fatos e guardar informações, e sim sua capacidade de analisar criticamente os processos relacionados à sua área de estudos e suas inter-relações com a realidade de mercado.

Como forma de avaliar o processo ensino-aprendizagem e a utilização na formação acadêmica e profissional, **é permitido** o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva na escolha da temática para produção dos projetos, **resultando** em um processo contínuo de aprendizagem, por meio de informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, **com** mecanismos que garantam sua natureza formativa através de um acompanhamento mais próximo, **sendo adotadas** ações corretivas para a melhoria da aprendizagem em função dos métodos avaliativos realizados pelos professores, suportado por Instrução Normativa Específica (Anexo IV).

1.20 Número de vagas

O número de vagas aprovadas pelos Conselhos Superiores da Universidade é de 300 vagas, sendo, oferecidas no primeiro semestre 150 no período da manhã e 150 no período da noite e, as vagas remanescentes no segundo semestre, **fundamentadas** em estudos **periódicos, quantitativos e qualitativos**, e em **pesquisas** junto à comunidade acadêmica, consideradas as visando a ampliação de metodologias, disseminação de tecnologias e os recursos educacionais práticos e específicos da profissão. A disponibilidade de docentes da IES, com afinidade de atuação no curso, tamanho e quantidade das salas de aula, tamanho

dos laboratórios específicos e quantidade de equipamentos, número de títulos, volumes, periódicos ofertados pela plataforma CAPES e acervo virtual da biblioteca, também são analisados.

O resultado das avaliações periódicas da CPA permite observar-se a adequação da relação entre o número de vagas, o corpo docente do curso, a adequação da estrutura disponibilizada e a qualidade pedagógica oferecida pelo curso.

1.21 Integração com as redes públicas de ensino

Não se aplica.

1.22 Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS)

O curso de Nutrição da UMC propicia aos alunos a experiência do contato direto do discente com o Sistema Único de Saúde. Os alunos têm oportunidade de contato precoce com o paciente e entendimento dos fatores determinantes e condicionantes do processo saúde-doença.

A inserção no Sistema Único de Saúde local e regional ocorre por meio de convênio formalizado entre a Universidade de Mogi das Cruzes e os vários aparelhos que prestam assistência ao SUS na região, a saber:

- Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, por meio da Secretaria de Saúde do Município, que nos coloca à disposição, da Universidade, todos os instrumentos desta Secretaria;
- Policlínica Médica da Universidade de Mogi das Cruzes, que hoje presta assistência como referência à essa Secretaria;
- Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo;
- Hospital Dr. Osiris Florindo Coelho;
- Hospital Estadual Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcante;

A integração do curso de Nutrição com o sistema local e regional de saúde é formalizado por meio de contrato (Acordo de Cooperação), celebrado entre a Instituição Concedente e a Universidade de Mogi das Cruzes, no qual o aluno é o beneficiário.

Os alunos realizam estágios nas unidades do sistema de saúde local e regional nas três principais áreas: Nutrição Clínica, Nutrição e Saúde Pública e Unidades de Alimentação e Nutrição, sendo acompanhados diariamente pela nutricionista contratada pelo local e também supervisionados, quinzenalmente, pelo docente responsável pelo estágio nesta área, por meio de reuniões e visitas ao local de estágio.

Cada unidade oferece um determinado número de vagas de estágio, sendo que o nutricionista do local deverá acompanhar no máximo 2 alunos. Cada cenário de prática atende aos princípios éticos da formação e atuação profissional.

Nas atividades realizadas pelos(as) alunos(as) estagiários(as) nos campos de Estágio Obrigatório serão salvaguardados aspectos éticos, técnicos e metodológicos inerentes à atuação em Nutrição, garantindo a qualidade dos serviços prestados no tocante ao bem-estar dos usuários no que se refere ao sigilo das informações, orientação/intervenção de cunho nutricional, a utilização de métodos e técnicas nutricionais reconhecidas e validadas pelo órgão regulador da profissão (Conselho Federal de Nutrição – CFN) e à elaboração, fundamentação, atualização e guarda dos prontuários e registros documentais.

A garantia desses aspectos na relação dos estagiários com os usuários dos serviços é balizada pelo Código de Ética do Profissional Nutricionista, dispositivo esse, a ser apresentado e estudado pelos discentes ao longo de sua formação, citando-se especificamente a Unidade Curricular de Formação Geral (UCF).

1.23 Atividades práticas de ensino para áreas da saúde

O enfoque de atenção à saúde ganha maior destaque ao longo das disciplinas profissionalizantes com aulas práticas que estão intrinsicamente ligadas com a comunidade local regional por meio de campanhas, palestras e atividades sociais.

O Estágio Supervisionado é concebido como uma atividade pedagógica com o objetivo de transformação do pensamento em ação, ou seja, articulação da teoria e prática, mediada por um processo de reflexão contínuo, fundamentado no saber acadêmico. Constitui-se em fator de integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão, não se limitando a mera ação de terminalidade do curso, mas incorporando-se ao processo de formação do aluno, estimulando sua reflexão e criatividade, a construção do conhecimento sobre a realidade social, a sensibilização para o atendimento das necessidades sociais e o respeito aos princípios éticos que devem orientar a prática profissional.

A carga horária e a definição do início do Estágio são estabelecidas conforme o disposto nas Diretrizes Curriculares, organizado de acordo com a legislação vigente. Composto por 640 horas distribuídas no 7º e 8º períodos do curso, com 400 horas no 7º semestre e 240 horas no 8º semestre. Poderá cursar o estágio, o aluno que tiver cumprido até o 6º período todas as disciplinas teóricas e sido aprovado nas mesmas, excetuando-se Libras, por ser optativa.

As atividades previstas, para o estágio, proporcionam ao aluno a oportunidade de vivenciar experiências por meio de ação planejada, acompanhada e teoricamente fundamentada. Todas as áreas dos Estágios Supervisionados do curso constituem o eixo central do curso de graduação e habilitam o aluno a ingressar no mercado de trabalho com as competências exigidas aos bons profissionais desse mercado, facilitando a formação de

um profissional crítico e com um perfil investigativo.

1.24 Atividades práticas de ensino para licenciaturas

Não se aplica.

2 CORPO DOCENTE E TUTORIAL

2.1 Núcleo Docente Estruturante – NDE

O Núcleo Docente Estruturante – NDE é composto pela coordenadora do curso, Mestre em Ciências e por mais 4 professores, sendo que 100% possuem titulação acadêmica em programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestres e Doutores). Contando com a coordenação, o NDE é composto por 60% contratados em regime de trabalho de tempo integral e 40% em regime tempo parcial. Destaca-se que 84% dos professores atuam no NDE do curso desde o último ato regulatório.

A atuação do NDE na concepção do acompanhamento, consolidação e avaliação do curso é descrita por meio de atas, que resumem as atividades programadas e implementadas. Através das avaliações do NDE, visando a melhoria dos processos metodológicos e didáticas pedagógicas, a **coordenação de curso analisa** e acompanha a validação das mudanças para **realizar** a atualização periódica do PPC, adequando sempre com base na formação e perfil do egresso, levando em **consideração** a legislação vigente. A Universidade, por meio de Instrução Normativa (**Anexo IV**), possibilita o **planejamento**, estabelece a constituição, o funcionamento das normas de substituição do NDE.

2.2 Equipe multidisciplinar

A gestão dos conteúdos digitais do curso sustenta-se na ação de equipe constituída, especificamente para a sua consolidação, visando um trabalho de qualidade comunicacional, coerência pedagógico-educacional e eficiência administrativa.

O uso dos conteúdos digitais ocorre com a orientação da coordenação do curso estabelecendo, junto com os docentes e com o NDE, diálogos permanentes em torno da criação e manutenção de novos projetos e programas, aliando potencial em direção ao cumprimento das metas estabelecidas em comum.

Os professores, responsáveis pelos conteúdos digitais são oriundos de diferentes áreas do conhecimento e conectados aos processos de melhoria contínua das metodologias pedagógicas, das avaliações e acompanhamento dos alunos; desenvolvem e disseminam o uso de tecnologias e recursos audiovisuais importantes para a evolução do perfil do egresso.

Todas as unidades são organizadas por meio de uma estrutura de Plano de Ensino, compartilhado com o aluno no início do semestre letivo, sendo os professores e a coordenação, responsáveis pela busca constante do processo de ensino com visão de melhoria contínua.

2.3 Atuação do coordenador

O curso tem na coordenação, a Prof.^a Me. Jamile Fernandes Ramos, graduada em Nutrição, mestre em Ciências. A coordenadora preside o Colegiado de Curso e o NDE, sendo o contato direto do curso com os discentes e os representantes dos Conselhos Superiores, pois é subordinada a Pró-Reitoria Acadêmica.

A gestão é realizada com o apoio dos docentes e discentes do curso. As reuniões com as áreas citadas são **pautadas** e registradas em atas e/ou controle de atendimento. Em ambos os casos, o coordenador presta atendimento pessoal ou virtual, por meio de e-mail institucional e Ouvidoria - veículo de comunicação acessado via Portal do Aluno.

Em recepção aos novos alunos preside a aula inaugural, apresenta a matriz curricular, as atividades propostas para o desenvolvimento do curso, agenda-visitas à biblioteca e informa sobre utilização e reserva de títulos, volumes, plataforma CAPES, periódicos, cadastro e conhecimento da plataforma MS-Teams entre outros.

A CPA fornece ao coordenador **indicadores de desempenho**, subsidiando a elaboração do Plano de Ação semestral do Curso, coerente com as políticas institucionais e a Autoavaliação Institucional, **favorecendo** a integração do Curso com a Gestão da Universidade. Por meio desse processo o NDE, o Colegiado e Gestão do Curso realizam ações como: atualização do Projeto Pedagógico do Curso, Planos de Ensino e respectivas bibliografias e ampliação da divulgação de visitas técnicas, eixos temáticos para desenvolvimento dos seminários e jornadas do curso.

O Sistema de Gestão Acadêmica (SGA), fornece ao coordenador os indicadores de desempenho dos alunos e as notas obtidas semestralmente em cada unidade de trabalho. Essas informações, permitem ao coordenador administrar as fragilidades e potencialidades do corpo docente, discente e o desempenho geral do curso.

O Plano de Ação, elaborado pelo Coordenador em conjunto com o NDE, divulgado à sua comunidade acadêmica e à Administração Superior, favorece a integração do Curso com a Gestão da Universidade, e a participação de docentes e discentes nas ações propostas. Esse procedimento permite ao NDE, ao Colegiado e a Gestão do Curso realizarem ações como: atualização do Projeto Pedagógico do Curso, dos Planos de Ensino e respectivas bibliografias; avaliação discente e ampliação da divulgação de visitas técnicas, ciclos de palestras e mesa redonda.

2.4 Regime de trabalho do coordenador de curso

O regime de trabalho da coordenação é **integral e permite** ao coordenador realizar a gestão do curso e atendimento da demanda existente, **considerando** ser possível relacionar-se com os professores envolvidos, tutores e discentes e a equipe multidisciplinar e a representatividade nos Colegiados Superiores.

O Plano de Ação, disponibilizado à comunidade acadêmica do curso e à Administração Superior, proporciona coerência administrativa com as políticas institucionais, favorece a melhoria contínua do Curso e a integração entre o NDE, o Colegiado e a Gestão do Curso, possibilitando a realização de ações como: desenvolvimento da potencialidade do corpo docente, atualização do Projeto Pedagógico do Curso, Planos de Ensino e respectivas bibliografias; e ampliação da divulgação de visitas técnicas, eixos temáticos para desenvolvimento dos Projetos Interdisciplinares, ciclo de palestras e mesa redonda, possibilita atendimento individual e/ou reuniões com representantes de classe, professores e/ou alunos, sempre que necessárias.

2.5 Corpo docente: titulação

O corpo docente é composto por 25 professores todos com titulação acadêmica em programas de Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* devidamente reconhecidos pela CAPES/MEC. Dentre os professores. 10 são doutores, 13 são mestres e 2 são especialistas.

O corpo docente é responsável direto junto ao NDE e coordenação de curso, em analisar o modelo estruturado da matriz curricular para que esteja relacionado aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso do Curso, com uma abordagem fundamentada nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso.

A qualificação dos professores propicia acesso aos conteúdos de pesquisa de ponta e a participação dos discentes, sob orientação dos mesmos, no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC); fomenta atualização e uso constante das referências bibliográficas para o desenvolvimento dos alunos na busca por pesquisas mais atualizadas, gerando um pensamento crítico ao perfil do egresso; favorecendo a organização dos grupos de estudo e/ou de **pesquisa**, possibilitando produções científicas.

Além das atribuições do Professor, definidas na LDB e as estabelecidas no Regimento Geral da Universidade de Mogi das Cruzes, o docente ao elaborar seu Plano de Ensino deve analisar os componentes das Unidades Curriculares com foco no desenvolvimento de competências e habilidades, de maneira que possibilitem a formação de um profissional multitarefa com capacidade de transformar a comunidade em que vive, tais como:

- I - maior integração entre os conteúdos;
- II - conexão entre a teoria e prática;
- III - proporcionar o desenvolvimento da formação humanística e integral do aluno;
- IV - desenvolver uma visão crítica do meio em que vive;
- V - proporcionar acesso a pesquisa;
- VI - verificar se objetivos e conteúdos atendem ao perfil do egresso.

As informações pertinentes ao corpo docente do Curso de Nutrição da Universidade de Mogi das Cruzes encontram-se no **Anexo II**.

2.6 Regime de trabalho do corpo docente do curso

O corpo docente do Curso é constituído por 25 professores, sendo 12 contratados em regime de tempo integral, 12 em regime de tempo parcial e 1 em regime horista, possibilitando a dedicação à docência, o atendimento integral aos alunos, participação nos órgãos colegiados, a elaboração, aplicação e correção das avaliações de aprendizagem de acordo com seu planejamento didático.

O Regimento Geral da Universidade, estabelece como atribuições do professor, além das definidas na legislação vigente:

I - elaborar o plano de ensino das unidades, componentes curriculares, submetendo-o à aprovação do Coordenador de Curso, obedecendo aos prazos previstos;

II - executar, integralmente, o plano de ensino das unidades, componentes curriculares sob sua responsabilidade;

III - empenhar-se em prol da aprendizagem do aluno, desenvolvendo conteúdos e utilizando procedimentos compatíveis com o progresso técnico-científico de sua área;

IV - controlar e registrar a frequência dos alunos e os conteúdos desenvolvidos nos prazos estabelecidos;

V - cumprir e fazer cumprir as disposições referentes à avaliação de desempenho dos alunos, obedecendo ao cronograma de entrega das avaliações, de acordo com o Calendário Acadêmico;

VI - acatar as ordens emanadas pelos órgãos superiores;

VII - comparecer às aulas e demais atividades com assiduidade e pontualidade, executando suas tarefas com eficiência, zelo e presteza;

VIII - comunicar à autoridade imediata as irregularidades de que tiver conhecimento;

IX - comunicar, por escrito, à Coordenação de Curso, a presença de alunos não matriculados frequentando as atividades previstas;

X - participar efetivamente das atividades institucionais para as quais for convocado ou eleito;

XI - estimular o aluno à pesquisa, à extensão e às atividades comunitárias;

XII - dedicar-se à produção científica;

XIII - preservar e estimular a postura ética;

XIV - contribuir para a manutenção da boa reputação da Universidade, respeitar sua história, orientação e valorizar a imagem institucional;

XV - abster-se de atos que violem os direitos individuais e humanos, perturbem a lei e a ordem, atentem contra os bons costumes, a ética e a tolerância, desrespeitem as autoridades da Universidade, funcionários e alunos ou causem danos ao patrimônio físico ou moral da Universidade;

XVI - fornecer documentos comprobatórios para a permanente atualização de seu prontuário docente;

XVII - cumprir quaisquer outras atribuições, ou derivadas de atos normativos baixados por órgão competente ou inerente à sua função;

XVIII - zelar pela fiel observância deste Regimento, do Estatuto e demais normas institucionais.

A coordenação do curso para acompanhamento das atividades do corpo docente, principalmente dos contratados em tempo integral, vale-se de diferentes instrumentos, dentre eles: análise dos resultados das avaliações internas (fornecidas pela CPA) e externas (ENADE, visitas de Comissões de Avaliações de Curso, Conselhos Profissionais), participações em concursos, comprovante de pontualidade na entrega de suas atividades, reunião com representantes de classe, reunião particular com o professor, acompanhamento, participação em atividades de extensão e pesquisa, planejamento didático, preparação e correção das avaliações de aprendizagem, participação em grupos de discussão, acompanhamento de alunos, participação em órgãos colegiados, dentre outras.

2.7 Experiência profissional do docente

A análise **do corpo docente** demonstra que a maioria tem experiência profissional em média de 27 anos, atuando em organizações de setores públicos ou privados. Essa experiência no mundo corporativo **permite** ao docente expor experiências vividas, fazendo uma excelente conexão com o conteúdo programático proposto no PPC. Essa troca de informações e casos reais leva o aluno a uma experiência diferenciada em função das atualizações tecnológicas trazidas pelos docentes. O acesso as novas tecnologias, equipamentos, metodologias e softwares disponíveis no mundo corporativo acabam sendo discutidos em sala de aula, a medida em que os docentes expõem suas experiências, utilizando essas ferramentas. Essa troca de informação faz com que o discente acabe, mesmo que indiretamente, se atualizando das novidades, beneficiando a compreensão, de forma eficaz, da aplicação das teorias e o uso da interdisciplinaridade nas soluções reais do fazer profissional e, conseqüentemente, preparando melhor o aluno para atuar no mercado de trabalho.

O conjunto da experiência profissional e acadêmica dos docentes e do desenho da matriz curricular do Curso de Nutrição possibilitam ao aluno o desenvolvimento do conhecimento, habilidades e atitudes coerentes com as competências previstas ao egresso deste curso, de acordo com as Diretrizes e legislações atuais.

2.8 Experiência no exercício da docência na educação básica

Não se aplica.

2.9 Experiência no exercício da docência superior

A maioria do corpo docente do curso possui experiência na docência superior em média de 12 anos visando **promover** ações que **permitem identificar** as dificuldades dos discentes, procurando enriquecer e fortalecer o perfil do egresso **expondo** conteúdos em linguagem aderente às características das turmas do Curso de Nutrição em sinergia às orientações oficiais em vigor, **apresentando** exemplos contextualizados com os conteúdos interdisciplinares relativos ao curso.

O Colegiado elabora atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades para o desenvolvimento de habilidades e atitudes por meio da metodologia e conteúdos apresentados. Realiza avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utiliza os resultados e administra a necessidade de melhoria em sua metodologia, **exerce** influência na sala de aula, em virtude de sua experiência e **apresenta seu modelo metodológico para produções científicas**.

2.10 Experiência no exercício da docência na educação a distância

A análise do contingente de docentes demonstra que a maioria **possuem em média** de 5 anos de experiência no exercício da docência de educação a distância, além da Capacitação realizada pela equipe de suporte UMC.

A experiência e competência dos professores permitem identificar dificuldades, esclarecer dúvidas do discente e promover ações que auxiliem no aprendizado. O professor procura enriquecer e fortalecer o perfil do egresso, expondo conteúdos em linguagem aderente às características das turmas do Curso, apresentando exemplos contextualizados com os conteúdos interdisciplinares relativos ao curso.

O professor elabora atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes, com dificuldades para o desenvolvimento de habilidades e atitudes por meio da metodologia e conteúdos apresentados. Realiza avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utiliza os resultados e administra a necessidade de melhoria em sua metodologia, exerce influência perante os alunos em virtude de sua experiência.

2.11 Experiência no exercício da tutoria na educação a distância

Dentre os professores que lecionam os conteúdos digitais, a maioria possui experiência no exercício da docência da educação à distância, propiciando, assim, que a mediação pedagógica junto aos discentes seja efetiva e de qualidade.

Por meio das competências e habilidades os professores dos conteúdos digitais favorecem ações que permitem identificar as dificuldades dos discentes. Os alunos recebem orientações desses professores que, por sua vez, realizam a mediação quanto as informa-

ções dos conteúdos, comentam sobre metodologia de ensino, prestam os esclarecimentos de eventuais dúvidas e apresentam os cronogramas de entregas das atividades avaliativas.

Procurando enriquecer e fortalecer o conhecimento do discente, o professor expõe conteúdos em linguagem aderente às características das turmas, apresentam exemplos contextualizados com os conteúdos interdisciplinares relativos ao curso.

Os professores elaboram atividades específicas para a promoção da aprendizagem, para o desenvolvimento das habilidades e atitudes. Apresentam aos discentes seu modelo metodológico para produções científicas, orientam e sugerem a leitura complementar, como auxílio na elaboração de projetos/atividades e fomento teórico-prático para sua formação.

2.12 Atuação do colegiado de curso ou equivalente

O Colegiado de Curso demonstra-se **atuante**, possui representatividade, **reúne-se** com periodicidade, **tendo** suas reuniões registradas, bem como **realiza** avaliação periódica de seu desempenho, conforme disposto no Regimento Geral da UMC, disponível publicamente no website Institucional da Universidade, no endereço <https://www.umc.br/a-universidade/#Content-55af5a1621398963bd2e>:

I - analisar e aprovar a proposta do Projeto Pedagógico do Programa e do Curso, ou suas alterações, nos Cursos de Graduação emanadas do Núcleo Docente Estruturante (NDE), de acordo com a legislação vigente e pelas normas oriundas da Pró-Reitoria Acadêmica;

II - propor medidas para o monitoramento, aperfeiçoamento e melhoria do ensino;

III - deliberar, em primeira instância, sobre os projetos de ensino, pesquisa e extensão, além de analisar e propor o plano de atividades acadêmicas à Pró-Reitoria Acadêmica;

IV - analisar propostas apresentadas pelos Coordenadores de Programa ou de Curso;

V - analisar as ementas e os programas das disciplinas e demais atividades acadêmicas do Curso;

VI - promover a avaliação periódica do Programa ou do Curso, na forma definida pela Administração Superior, integrando-se ao NDE nos Cursos de Graduação e à Avaliação Institucional;

VII - desenvolver e aperfeiçoar metodologias próprias para o ensino, a pesquisa e a extensão;

VIII - promover e coordenar eventos, seminários, grupos de estudos e outros programas para o aperfeiçoamento do quadro docente;

IX - nos Cursos de Graduação, promover e incentivar a participação de alunos e professores nos programas institucionais de monitoria e iniciação científica, além das atividades extensionistas;

X - encaminhar, observada sua subordinação, à Pró-Reitoria Acadêmica ou à Di-

retoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, por intermédio dos Coordenadores de Programas ou de Cursos, os problemas relativos à atuação didático-pedagógica dos respectivos professores;

XI - exercer as demais funções que lhe forem delegadas.

O Colegiado possui representatividade dos segmentos, reúne-se com periodicidade em média de 2 vezes no semestre, sendo reuniões pautadas para planejamento do semestre e encerramento, observando a melhoria contínua dos processos de ensino e aprendizagem. As decisões associadas às validações referentes a processos revistos ou a serem incorporados ao curso, observados pelo Colegiado e indicados pelo NDE, devidamente registrados em atas e dispõe de sistema de suporte ao registro na Pró-Reitora Acadêmica, que possui fluxo determinado para encaminhamento das decisões e acompanhamento da execução de seus processos. Nesse processo, a função da CPA é realizar a avaliação periódica e gerar subsídios aos coordenadores de cursos para elaboração do Plano de Ação do Curso, a fim de que a coerência com as políticas institucionais, seja mantida e ocorra ajuste de práticas de gestão.

O Colegiado elabora atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades para o desenvolvimento habilidades e atitudes por meio da metodologia e conteúdos apresentados. Realiza avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utiliza os resultados e administra a necessidade de melhoria em sua metodologia, **exerce** influência na sala de aula, em virtude de sua experiência e **apresenta seu modelo metodológico para produções científicas**.

2.13 Titulação e formação do corpo de tutores do curso

O corpo de professores que atuam com os conteúdos digitais possui formação em área correlata à unidade curricular que leciona e a maioria dos professores possui titulação *Stricto Sensu*.

2.14 Experiência do corpo de tutores em educação a distância

Mantendo a preocupação na formação e a inserção no mercado de trabalho dos alunos, bem como a perspectiva de formação continuada por meio de docentes com experiência profissional e acadêmica, os conteúdos disponibilizados no ambiente virtual do Curso, são ministrados por professores que possuem experiência em educação a distância em média de 5 anos e, foram capacitados pela equipe de suporte da UMC.

Os professores apresentam os conteúdos no ambiente virtual por meio de textos, videoaulas, artigos, objetos de aprendizagem, questionários e a interação ocorre através de postagens em Fóruns de discussão. Esses recursos permitem aos professores a possibilidade de trabalharem com linguagem aderente aos discentes e aplicar exemplos e atividades

contextualizadas para a promoção da aprendizagem dos alunos. Ao aluno que encontrar dificuldades com algum conteúdo, o professor poderá atendê-lo por qualquer um destes recursos do ambiente virtual, assim como integrar os recursos do *MS-Teams*, agendar um horário e realizar algum tipo de atendimento remoto em tempo real (videoconferência).

2.15 Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância

Na prática docente a objetividade pedagógica e a clareza de como ocorrem a aprendizagem do aluno são fatores determinantes na obtenção de resultados positivos no processo educacional. Por isso, um dos princípios de formação adotado em nosso processo, visando a assimilação da metodologia, é que o professor vivencie o papel de aluno a distância, quando também tem oportunidade de experimentar a metodologia adotada. Por esta razão, todos os agentes são convidados a participarem das atividades de capacitação de professor os ambientes com conteúdos digitais, ofertadas pela própria UMC.

A interação que garante a mediação e articulação entre os docentes e coordenação de curso ocorre em todos os conteúdos digitais ofertados. No início de cada semestre são realizados encontros/reuniões para troca de informações, atualização e planejamento de calendário, especificando período/datas para as entregas, disseminação das metodologias, em relação a condução das orientações, recebimento das etapas, formas avaliativas e apresentações finais, quando for o caso.

A metodologia utilizada visa promover o autodesenvolvimento e o ensino-aprendizagem colaborativo, como também, articular conhecimentos e estimular a interação entre professores e alunos. Nesse sentido, busca-se uma metodologia pautada na autonomia, que promova a constante revisão e atualização nos papéis do professor e do aluno, visando o desenvolvimento das competências e habilidades necessárias ao desenvolvimento profissional e pessoal do cidadão.

Nestes ambientes o professor não é mais o emissor do conhecimento nem o aluno um mero receptor. Em suas atividades, o educador se caracteriza por orientar, estimular, relacionar, mediar, caracterizando a função social do docente, estreitando parceria, que resulta em recurso motivacional como eixo fundamental da prática educacional na base metodológica que é adotada.

Com a implantação do novo modelo acadêmico, são realizadas reuniões entre a equipe de professores dos conteúdos digitais, equipe de suporte técnico dos ambientes virtuais e a Pró-Reitoria Acadêmica, com o objetivo de analisar questões relacionadas à dinâmica de aplicação dos conteúdos digitais, acompanhamento de acessos dos alunos, índices de aproveitamento, entre outros, permitindo identificar problemas, ampliar a interação entre todos os envolvidos no processo de ensino, incluindo a coordenação do curso.

2.16 Produção científica, cultural, artística ou tecnológica

A política de capacitação docente encontra-se implementada no âmbito da UMC e no curso de Nutrição. A UMC considera a capacitação como um direito dos docentes para o exercício de sua cidadania e para o seu aperfeiçoamento profissional e pessoal. Para tanto, são disponibilizados programas de capacitação a docentes, conforme deliberado pelo Colegiado do Curso e referendado pela Pró-Reitoria Acadêmica. O principal objetivo da capacitação é o aperfeiçoamento técnico, científico e cultural dos docentes, na perspectiva da construção de um padrão unitário de qualidade, que venha a se constituir em um diferencial competitivo da Instituição. A capacitação compreende os programas de aperfeiçoamento, pós-graduação e demais atividades técnicas, científicas e culturais realizadas no âmbito da Universidade ou estabelecidas por força de convênios.

Visando estimular a atuação e o desempenho acadêmico e profissional do corpo docente, a Universidade de Mogi das Cruzes procura garantir suporte técnico e mecanismos regulares de apoio à produção científica, técnica, pedagógica e cultural dos docentes, não só incentivando a produção como também viabilizando a publicação dos seus trabalhos em veículos internos e externos.

A pesquisa na UMC é incentivada em todas as áreas, sendo critério, para esse incentivo, a relevância para a graduação, para a produção intelectual e a inserção nos projetos correntes e planejados de pós-graduação. Os Programas de Mestrado e Doutorado, implantados com sucesso, evidenciam a excelência do corpo de pesquisadores e dos seus programas de pesquisa que atendem tanto às exigências da CAPES quanto às da sociedade.

A Universidade de Mogi das Cruzes possui a Revista Científica da UMC, programas de pós-graduação *Stricto Sensu*, o programa de Iniciação Científica, PIBIC, além de congressos específicos de curso o que estimula que os professores apresentem produção científica, cultural, artística e tecnológica, publicadas ou não, e propriedade intelectual depositada.

A produção científica do corpo docente está disponível em pasta específica disponibilizada na Pró-Reitoria Acadêmica.

3 INFRAESTRUTURA

As instalações destinadas às atividades dos docentes contratados em regime de tempo integral estão na Unidade I e III do *Campus* da Sede e contam com estações de trabalho e sala de reuniões. O ambiente atende plenamente o desenvolvimento das atividades a que se destina o regime de contratação. Possui computadores conectados à internet, sistema wireless de acesso à internet para os docentes que preferirem utilizar o próprio notebook, impressora, ramal telefônico, além do ambiente devidamente estruturado, com mesa para reunião, banheiro, bem iluminado, ventilado, com fácil acesso ao atendimento tanto docente quanto discente e com condições de salubridade, necessários ao bom desempenho das atividades acadêmicas. Quando necessário o uso de um projetor, a UMC disponibiliza os equipamentos para retirada no Prédio III, no setor de audiovisual (mediante agendamento prévio através do Portal Docente).

3.1 Espaço de trabalho para docentes em tempo integral

As instalações destinadas às atividades dos docentes contratados em regime de tempo integral estão na Unidade I do *Campus* da Sede. O ambiente atende plenamente o desenvolvimento das atividades, com privacidade de atendimento a discentes e orientandos. Possui computadores conectados à internet, sistema *wireless* de acesso à internet para os docentes que preferirem utilizar o próprio *notebook*, impressora, ramal telefônico, projetor multimídia, além do ambiente devidamente estruturado, com mesa para reunião, banheiro, bem iluminado, ventilado, com fácil acesso ao atendimento tanto docente quanto discente e com condições de salubridade, necessários ao bom desempenho das atividades acadêmicas. Quando necessária a utilização de multimídia é feita solicitação ao setor de audiovisual (mediante agendamento prévio através do Portal Docente).

A sala dos professores em tempo integral possui armário para acomodar os materiais comuns e de uso individual.

3.2 Espaço de trabalho para o coordenador

As instalações destinadas às coordenações dos cursos de Graduação estão dispostas no Prédio III, Unidade I do *Campus* da Sede e contam com estações de trabalho. Acopladas a esse espaço estão localizadas a Pró-Reitoria Acadêmica, a Assessoria Pedagógica e Sala dos Professores, viabilizando o acesso entre os membros do corpo docente com a coordenação, as assessorias e a Pró-Reitoria, de forma direta.

O ambiente atende plenamente o desenvolvimento das atividades de coordenação e o atendimento ao corpo discente.

Cada coordenador possui estação de trabalho com computador conectado à internet, além do sistema wireless de acesso à internet, ramal telefônico, além do ambiente devida-

mente estruturado, iluminado, ventilado, com fácil acesso ao atendimento, tanto docente quanto discente, e com condições de salubridade, necessários ao bom desempenho das atividades desenvolvidas.

O espaço destinado aos Coordenadores conta com sala privativa de atendimento, sob demanda, permitindo privacidade no atendimento individual ou grupal.

Na entrada do espaço destinado aos Coordenadores e a Sala dos Docentes, está localizado o Núcleo de Apoio, com uma equipe de funcionários com a finalidade de: atender aos Coordenadores; prestar informações e orientações ao corpo docente; verificar a presença ou ausência do professor; atender e prestar aos alunos, informações e orientações básicas relacionadas as atividades acadêmicas; disponibilizar a impressão de material para preparação de aulas, bem como reprodução das avaliações acadêmicas.

3.3 Sala coletiva de professores

As instalações destinadas aos professores, localizadas no Prédio III, Unidade I do *Campus* da Sede, instalada em ambiente devidamente iluminado, ventilado e com condições de salubridade, possui infraestrutura **adequada**, prioriza a facilidade no atendimento, em especial à inclusão social, no que se refere ao acesso de pessoas com necessidades especiais.

A Sala dos Professores, equipada com computadores conectados à Internet, sistema de wireless de acesso à Internet, possui mesas para desenvolvimento de atividades individuais, mesas para reuniões, armários identificados e com fechadura, destinados aos professores, sofás e sanitários exclusivos e com acessibilidade.

3.4 Salas de aula

A Universidade comporta 247 salas de aula distribuídas nos prédios e andares, adequadas ao número de alunos e de disciplinas dos cursos, devidamente iluminadas, com acústica, ventilação, conservação e comodidade, atendendo às condições de salubridade.

Todas as salas estão equipadas com carteiras com braço de apoio para destros e canhotos, há ainda, carteiras especiais para obesos, ventiladores e janelas e mesa destinada ao professor, disposta à frente da sala.

A UMC disponibiliza Datashow, retroprojetor, CPU, acesso à internet (laboratórios e rede wireless, em área de convivência), TV, vídeo, DVD, caixas de som.

Os recursos audiovisuais e multimídia são diversificados e concorrem no sentido de auxiliar as tarefas pedagógicas dos professores e iniciativas culturais da Universidade.

A limpeza e conservação das salas são realizadas diariamente, antes do início do período diurno e antes do início das aulas no período noturno, garantindo assim a higienização, conservação e salubridade.

3.5 Acesso dos alunos a equipamentos de informática

A Universidade de Mogi das Cruzes disponibiliza em sua infraestrutura 21 laboratórios de informática, adequados ao uso e capacidade que atende plenamente à demanda, com capacidade variada que vai de 30 a 90 alunos, todos com acesso à internet. Possui em cada laboratório, Microcomputadores Intel Core I.5 de 8º, 10º e 12º geração com 8GB de memória e Discos SSD, além de softwares: Pacote de softwares da Borland, Pacote de softwares da Microsoft, Pacote de softwares da Autodesk, Pacote de software da Adobe, Virtual BOX, Eclipse, Visual Studio, NetBeans, Postgres, Ansys, LabView, Sophos antivírus, Ubuntu, Matlab, Edgcam, Biostat, AltoQI, Fanuc e Lan School, dentre outros softwares; ou similares, além dos freewares e Sharewares.

Os recursos audiovisuais e multimídia são diversificados e concorrem no sentido de auxiliar as tarefas pedagógicas dos professores e iniciativas culturais da Universidade. O acesso aos equipamentos de informática pelo corpo docente é livre a qualquer momento na sala dos professores e nas salas específicas de aulas mediante reserva para que não haja conflito na utilização. Uma equipe de técnicos, cuida da infraestrutura das salas de informática e dá o apoio necessário ao corpo docente e aos alunos.

A Universidade de Mogi das Cruzes dispõe de Regulamento Geral para uso e administração dos recursos de computação, além de uma Política para a atualização de hardware e software. O acesso aos equipamentos pelo corpo discente se dá durante o período das aulas e, em outros horários, existem algumas salas disponíveis para a utilização, com o apoio de técnicos e estagiários.

Outro recurso disponibilizado aos corpos docente e discente é o acesso à internet por meio de rede wireless, instalado em locais estratégicos (Centro de Convivência, Sala dos Professores e Biblioteca) da Universidade. A interligação entre as Unidades do *Campus* da Sede, em Mogi das Cruzes, é feita por um link dedicado de fibra ótica com velocidade de 2MB e a conexão entre o *Campus* da Sede (Mogi das Cruzes) e o *Campus* fora da Sede (São Paulo) é feita por um link dedicado de 20Mbps para dados e voz, além de um link de 34Mbps para acesso a internet, todos contratados junto à Embratel. Além disso, há uma rede wireless disponível para o corpo discente, docente e administrativo no Centro de Convivência da Universidade.

A Gerência de Tecnologia da Informação, vinculada à Diretoria Administrativa, é considerada como fator estratégico na UMC, atua com funcionários encarregados das áreas de suporte (hardware e software), desenvolvimento de sistemas específicos e comunicação de dados e segurança, para a administração e gerenciamento da Universidade. A UMC conta com várias bases de dados, que integram os sistemas corporativos e de apoio: um é referente aos dados acadêmicos, gerenciado pelo Departamento de TI. O banco de dados acadêmicos é gerado pelo Sistema de Gestão Acadêmica (SGA) que é um *software* integrado, projetado pela equipe de desenvolvimento de sistemas do setor de Tecnologia da

Informação.

O Sistema de Gestão Acadêmica - SGA mantém os registros acadêmicos dos alunos desde a inscrição para o processo seletivo na UMC até a emissão de certificados e do diploma registrado. O SGA está implantado na UMC há 20 anos, em processo contínuo de evolução. Por ser uma ferramenta amplamente utilizada pelos docentes, discentes e setores administrativos, o setor de Tecnologia da Informação, em conjunto com as áreas operacionais, administrativas e acadêmicas, realiza continuamente estudos de avaliação e readequação de processos (diagnóstico e planejamento) do desenvolvimento e implementação do SGA. Assim, espera-se que a UMC possa contar com um sistema integrado e com bancos de dados mais completos, com uma dinâmica de atualização mais eficiente, para responder de forma adequada aos vários setores e exigências ditadas pelo progresso.

3.6 Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC)

O acervo físico é composto por livros, trabalhos acadêmicos (PFCs, monografias, dissertações e teses), gravações de vídeo (VHS e DVD), recursos eletrônicos, periódicos, obras de referência etc. Todos os materiais estão devidamente **tombados e informatizados**. **O acervo virtual** (Minha Biblioteca, Biblioteca Virtual Universitária - BVU Pearson e Target GEDWeb) possui contrato firmado entre o fornecedor e a IES, com garantia de acesso ininterrupto 7 dias na semana, 24 horas por dia.

A **bibliografia básica é adequada** e abrange as principais áreas temáticas do curso e suas **atualizações** são efetuadas anualmente, após avaliação do Coordenador, juntamente com o Colegiado de Curso e **referendado** em relatório **assinado** pelo Núcleo Docente Estruturante (**NDE**), considerando a natureza das UC, quantidade de vagas autorizadas e quantidade de exemplares (ou assinaturas de acesso) disponível no acervo da biblioteca da Universidade.

A aquisição e atualização do acervo é realizada a partir de indicações das bibliografias básica e complementar dos docentes de graduação e de pós-graduação, de acordo com o projeto pedagógico de cada curso e considerando os critérios estabelecidos pelos órgãos avaliadores. Além disso, os alunos e professores podem encaminhar sugestões de títulos ou exemplares pelas opções *Sugestão* e *Comentários* disponibilizadas na página de consulta ao acervo (sistema Pergamum).

A infraestrutura da Biblioteca **garante o acesso ao acervo virtual** oferecendo 12 computadores para uso dos alunos e, para os usuários que utilizarem equipamento próprio, disponibiliza rede WI-FI em todos os ambientes. Além disso, a Universidade de Mogi das Cruzes **disponibiliza** em sua infraestrutura 21 laboratórios de informática, adequados ao uso e capacidade que atende, plenamente, à demanda de 02 alunos por equipamento, com capacidade variada que vai de 30 a 90 alunos por laboratório, com acesso à internet. O acesso aos equipamentos pelo corpo discente se dá durante o período das aulas,

previamente agendadas pelos professores. Em horários específicos uma ou mais salas permanecem disponíveis para a utilização dos alunos, com o apoio de técnicos. Para acesso a todos os computadores e à rede WI-FI, os alunos devem possuir cadastro no Laboratório de Informática, com a disponibilização de senhas para utilização. Destaco que as plataformas Pergamum, Minha Biblioteca e BVU-Pearson oferecem ferramentas de acessibilidade e soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.

Tanto no ambiente interno quanto externo à universidade, a UMC **garante o acesso ao acervo virtual** da Minha Biblioteca, Biblioteca Virtual Universitária e Target GEDWeb através do Portal Docente, Portal do Aluno e Intranet.

Desde março de 2008, a Universidade de Mogi das Cruzes **possui** acesso gratuito e completo ao **Portal de Periódicos CAPES**, que oferece acesso a textos selecionados em 48.038 publicações periódicas internacionais e nacionais, 130 bases referenciais, 41 bases de dados estatísticas, 64 bases de teses e dissertações, 48 obras de referência dentre dicionários especializados, acervos especiais de bibliotecas, compêndios, bancos de dados e ferramentas de análise, 15 bases de conteúdos audiovisuais, 14 bases de arquivos abertos e redes de e-prints, 12 bases de patentes, 2 bases de dados de normas técnicas e mais de 275.000 documentos dentre anais, relatórios, livros, anuários, guias, manuais, dentre outros. Na UMC, o acesso é permitido a todos os professores e alunos **suplementando os conteúdos desenvolvidos pelos professores nas UC**. Em 2017, a UMC ingressou na Comunidade Acadêmica Federada – Cafe, o que permitiu que os usuários possam acessar o conteúdo assinado pelo Portal em qualquer local onde estiverem.

A aquisição de livros e multimeios é indireta, sendo operacionalizada pelo Setor de Compras da Instituição. O processo de aquisição de periódicos é direto, tendo sua operacionalização como cotação e fechamento de pedido de fornecimento centralizado pela Biblioteca, além do controle das aquisições e renovações de assinaturas, registro e controle de coleções de fascículos e exemplares.

O gerenciamento do acervo (atualização de exemplares ou assinaturas de acesso, desbastamento, descarte etc.) seguindo-se os critérios estabelecidos na Política de Desenvolvimento da coleção das Bibliotecas da UMC e Atualização do Acervo e os dados que subsidiam as decisões são fornecidos pelo sistema Pergamum, pelos fornecedores do acervo virtual, pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e pelo feedback recebido dos usuários.

Em 2018, com o objetivo de garantir a preservação do acervo e a disponibilização dos serviços, a Biblioteca elaborou e implantou **plano de contingência** que estabelece as medidas a serem adotadas em caso de eventualidades que afetem o desenvolvimento de suas atividades normais.

As unidades curriculares, ementas e bibliografias básicas estão disponíveis no **Anexo I**.

3.7 Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC)

O acervo físico é composto por livros, trabalhos acadêmicos (PFCs, monografias, dissertações e teses), gravações de vídeo (VHS e DVD), recursos eletrônicos, periódicos, obras de referência etc. Todos os materiais estão devidamente **tombados e informatizados**. **O acervo virtual** (Minha Biblioteca, Biblioteca Virtual Universitária - BVU Pearson e Target GEDWeb) possui contrato firmado entre o fornecedor e a IES, com garantia de acesso ininterrupto 7 dias na semana, 24 horas por dia.

A **bibliografia complementar é adequada** e abrange as principais áreas temáticas do curso e suas **atualizações** são efetuadas anualmente, após avaliação do Coordenador de Curso, juntamente com o Colegiado de Curso e **referendado** em relatório **assinado** pelo Núcleo Docente Estruturante (**NDE**), considerando a natureza das UC, quantidade de vagas autorizadas e quantidade de exemplares (ou assinaturas de acesso) disponível no acervo da biblioteca da Universidade.

A aquisição e atualização do acervo é realizada a partir de indicações das bibliografias básica e complementar dos docentes de graduação e de pós-graduação, de acordo com o projeto pedagógico de cada curso e considerando os critérios estabelecidos pelos órgãos avaliadores. Além disso, os alunos e professores podem encaminhar sugestões de títulos ou exemplares pelas opções *Sugestão* e *Comentários* disponibilizados na página de consulta ao acervo (sistema Pergamum).

A infraestrutura da Biblioteca **garante o acesso ao acervo virtual** oferecendo 12 computadores para uso dos alunos e, para os usuários que utilizarem equipamento próprio, disponibiliza rede WI-FI em todos os ambientes. Além disso, a Universidade de Mogi das Cruzes **disponibiliza** na sala de informática (Lab. Extra aula) computadores com acesso à internet, que podem ser utilizados para pesquisas diversas. Para acesso a todos os computadores e à rede WI-FI, os alunos devem possuir cadastro no Laboratório de Informática, com a disponibilização de senhas para utilização.

Tanto no ambiente interno quanto externo à universidade, a UMC **garante o acesso ao acervo virtual** da Minha Biblioteca, Biblioteca Virtual Universitária e Target GEDWeb através do Portal Docente, Portal do Aluno e Intranet.

Desde março de 2008, a Universidade de Mogi das Cruzes **possui** acesso gratuito e completo ao **Portal de Periódicos CAPES**, que oferece acesso a textos selecionados em 48.038 publicações periódicas internacionais e nacionais, 130 bases referenciais, 41 bases de dados estatísticas, 64 bases de teses e dissertações, 48 obras de referência dentre dicionários especializados, acervos especiais de bibliotecas, compêndios, bancos de dados e ferramentas de análise, 15 bases de conteúdos audiovisuais, 14 bases de arquivos abertos e redes de e-prints, 12 bases de patentes, 2 bases de dados de normas técnicas e mais de 275.000 documentos dentre anais, relatórios, livros, anuários, guias, manuais, dentre outros. Na UMC, o acesso é permitido a todos os professores e alunos **suplementando**

os conteúdos desenvolvidos pelos professores nas UC. Em 2017, a UMC ingressou na Comunidade Acadêmica Federada – Cafe, o que permitiu que os usuários pudessem acessar o conteúdo assinado pelo Portal em qualquer local onde estiverem.

A seguir, relação de periódicos impressos e virtuais utilizados no Curso de Graduação em Nutrição da Universidade de Mogi das Cruzes:

Periódicos Impressos

- 1) REVISTA BIOÉTICA. Brasília: Conselho Federal de Medicina, 2007-. Semestral. ISSN 1983-8042.
- 2) BULLETIN OF THE WORLD HEALTH ORGANIZATION. Geneva: World Health Organization, 1947-. Mensal. ISSN 0042-9686.

Periódicos on-line (Portal Periódicos CAPES)

- 1) CADERNOS DE SAÚDE PÚBLICA. Reports in Public Health. ISSN 0102-311X
- 2) DEMETRA: ALIMENTAÇÃO, NUTRIÇÃO & SAÚDE. EISSN 2238-913X
- 3) FOOD & NUTRITION RESEARCH. ISSN 1654-661X
- 4) FOOD SCIENCE & TECHNOLOGY. ISSN 2073-6884
- 5) GENES & NUTRITION. ISSN 1555-8932
- 6) INTERNATIONAL JOURNAL OF BEHAVIORAL NUTRITION AND PHYSICAL ACTIVITY. ISSN 1479-5868
- 7) INTERNATIONAL JOURNAL OF NUTROLOGY. ISSN 1984-3011
- 8) JOURNAL OF FUNCTIONAL FOODS. ISSN 1756-4646
- 9) JOURNAL OF THE INTERNATIONAL SOCIETY OF SPORTS NUTRITION. ISSN 1550-2783
- 10) REVISTA BAIANA DE SAÚDE PÚBLICA. ISSN 0100-0233
- 11) REVISTA BRASILEIRA DE NUTRIÇÃO ESPORTIVA. ISSN 1981-9927
- 12) REVISTA BRASILEIRA DE SAÚDE MATERNO INFANTIL. ISSN 1519-3829
- 13) REVISTA BRASILEIRA EM PROMOÇÃO DA SAÚDE. ISSN 1806-1222
- 14) REVISTA DE NUTRIÇÃO. ISSN 1415-5273
- 15) REVISTA DE SAÚDE PÚBLICA. Journal of Public Health. ISSN 0034-8910
- 16) SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. ISSN 1808-8023

A aquisição de livros e multimeios é indireta, sendo operacionalizada pelo Setor de Compras da Instituição. O processo de aquisição de periódicos é direto, tendo sua operacionalização como cotação e fechamento de pedido de fornecimento centralizado pela Biblioteca, além do controle das aquisições e renovações de assinaturas, registro e controle de coleções de fascículos e exemplares.

O gerenciamento do acervo (atualização de exemplares ou assinaturas de acesso, desbastamento, descarte etc.) seguindo-se os critérios estabelecidos na Política de Desenvolvimento da coleção das Bibliotecas da UMC e Atualização do Acervo e os dados que subsidiam as decisões são fornecidos pelo sistema Pergamum, pelos fornecedores do acervo virtual, pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e pelo feedback recebido dos usuários.

Em 2018, com o objetivo de garantir a preservação do acervo e a disponibilização dos serviços, a Biblioteca elaborou e implantou **plano de contingência** que estabelece as medidas a serem adotadas em caso de eventualidades que afetem o desenvolvimento de suas atividades normais.

As unidades curriculares, ementas e bibliografias complementares estão disponíveis no **Anexo I**.

3.8 Laboratórios didáticos de formação básica

O curso dispõe de laboratórios didáticos da área básica instalados em locais adequados e apresentam todos os equipamentos e insumos necessários para o desenvolvimento do aprendizado prático do aluno, atendendo de forma plena as necessidades impostas pelo Projeto Pedagógico.

Os laboratórios didáticos de formação básica utilizados pelo curso de Nutrição são:

- 04 Laboratórios de Ciências Morfológicas
- 02 Laboratórios de Citologia, Histologia e Embriologia;
- 02 Laboratórios de Microbiologia, Imunologia e Parasitologia;
- 04 Laboratórios Multidisciplinares de Biológicas;

A Universidade de Mogi das Cruzes, possui laboratórios equipados de acordo com sua finalidade e planejados de modo a atender as vagas autorizadas e ao espaço físico existente.

O Projeto Pedagógico do Curso de Nutrição contempla unidades práticas desenvolvidas em laboratórios implantados em quantidade plenamente adequadas, equipados com todo o material necessário para o desenvolvimento de aulas teórico-práticas. A estrutura de funcionamento dos laboratórios conta com assessoria permanente de funcionários exclusivos para preparação do material a ser utilizado nas aulas, manutenção e conservação de

todos os equipamentos e instrumentais utilizados. Os laboratórios funcionam segundo a finalidade a que se destinam. Existem normas de acesso, conduta e utilização descritas no Manual de Segurança da área da Saúde. Há ainda normas de utilização para estudos livres, cujo objetivo é intensificar e aprimorar a independência e responsabilidade do conhecimento adquirido.

O acesso aos laboratórios se dá com agendamento prévio, bem como acompanhamento por técnico e professor responsável pelas disciplinas, sendo que as normas de funcionamento, utilização, segurança e manutenção estão disponibilizadas em regulamento específico.

Os laboratórios funcionam de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 22:00h e aos sábados das 8:00 às 13:00h, sempre contando com técnicos especializados para atender ao corpo discente e docente. A descrição completa dos laboratórios encontra-se no Anexo III.

Apresentamos, a seguir, breve descrição dos laboratórios básicos utilizados pelo Curso de Odontologia:

- a) **Laboratório de Ciências Morfológicas:** Os espaços são dedicados ao ensino das Ciências Morfológicas, como Anatomia e Anatomia Morfofuncional. Contam com 04 (quatro) amplos laboratórios didáticos, onde são ministradas as aulas e os estudos livres e outros ambientes para preparo, guarda e cuidado das peças. Utilizam-se cadáveres e peças anatômicas tecnicamente preparadas por profissionais especializados. O local funciona em dois ambientes contíguos, munidos de bancadas inoxidáveis, com capacidade de atender entre 30 a 125 alunos nas aulas práticas. Há tanques destinados à conservação e guarda das peças anatômicas e cadáveres. Toda a estrutura dedicada ao estudo da Morfologia, além dos espaços de apoio, estão localizados no Térreo do Prédio II do Campus Sede. Junto aos laboratórios de Morfologia e Morfofuncional encontram-se diversas salas de apoio, destinadas à manutenção, conservação e disposição do material para estudo. Também possuímos uma sala de lavagem plenamente equipada. Além dos espaços envolvidos diretamente com o ensino e aprendizagem, contíguos aos Laboratórios de Ciências Morfológicas encontram-se as salas para o trabalho administrativo dos Técnicos, Coordenadores de Laboratórios e também de apoio aos professores que ministram as aulas práticas. A relação de técnicos e políticas de uso, encontram-se no Anexo III.
- b) **Laboratórios de Citologia, Histologia e Embriologia:** Formados por 02 (dois) laboratórios, que atendem as disciplinas de Citologia, Histologia e Embriologia. Ambos contam com microscópios ópticos binoculares, em bancadas que podem ser utilizadas por até 35 alunos individualmente. Há também microscópio trinocular acoplado à sistema de vídeo para auxiliar na visualização e localização das estruturas. Os

laboratórios contam com apoio de técnico que auxilia na manutenção, conservação e disposição do material para estudo, conforme protocolo entregue pelo professor. Como apoio aos laboratórios os técnicos contam com um espaço para guarda de equipamentos e preparo das aulas, que denominamos “Interlab”. Estão localizados no Térreo do Prédio II do Campus Sede. A caracterização técnica dos laboratórios, relação de técnicos e políticas de uso seguem em anexo III.

- c) **Laboratórios de Microbiologia, Imunologia e Parasitologia:** Totalizam 02 (dois) laboratórios, atendendo as disciplinas de Microbiologia, Imunologia e Parasitologia. Ambos são equipados com microscópios dispostos em bancadas, com um conjunto de caixas com lâminas coradas e preparadas e material para cultura. Há uma sala próxima destinada a guarda e esterilização do material que não é mais utilizado garantindo assim a segurança dos alunos, funcionários e do ambiente. Os laboratórios contam com apoio de técnico que auxilia na manutenção, conservação e disposição do material para estudo, conforme protocolo entregue pelo professor. Como apoio aos laboratórios os técnicos contam com um espaço para guarda de equipamentos e preparo das aulas, que denominados “Interlab”. Os laboratórios também contam com uma sala de esterilização, onde fica localizada a autoclave, dentre outros equipamentos. Estão localizados no 1º andar do Prédio II do Campus Sede. A caracterização técnica dos laboratórios, relação de técnicos e políticas de uso encontra-se no anexo III.
- d) **Laboratórios Multidisciplinares de Biológicas:** Compostos por 04 (quatro) laboratórios preparados para atender as disciplinas de Fisiologia, Biofísica, Farmacologia e Bioquímica, com capacidade para atender de 30 até 45 alunos, dependendo da natureza da disciplina e/ou da aula, são equipados com bancadas de estudo para experimentos centrifugas, vidrarias, agitador, espectrofotômetro, fluxo laminar, capela. Os laboratórios contam com apoio de técnico que auxilia na manutenção, conservação e disposição do material para estudo, conforme protocolo entregue pelo professor. Como apoio aos laboratórios os técnicos contam com um espaço para guarda de equipamentos e preparo das aulas, denominado “Interlab”. Estão localizados no 2º e no 3º andar do Prédio II do Campus Sede. A caracterização técnica dos laboratórios, relação de técnicos e políticas de uso encontra-se no anexo III.

3.9 Laboratórios didáticos de formação específica

Os laboratórios didáticos de formação específica do Curso de Nutrição está em concordância com a Diretriz Curricular e o Projeto Pedagógico Institucional - PPI, o conjunto de suas políticas acadêmicas e institucionais.

O curso dispõe de 2 (um) laboratórios didáticos de formação específica: Laboratório de Técnica Dietética e os Laboratórios Multidisciplinares de Ensino de Química.

O Laboratório de Técnica Dietética, localizado no térreo do Prédio IV, tem capacidade de atender 40 alunos. Ocupa uma área de 97,5m², composto por 4 bancadas de 6m de comprimento por 1,5 de profundidade, com tampo em granito, onde os alunos podem manipular os alimentos para realizar experimentos designados em aulas práticas e em pesquisas; equipado com: Freezer vertical, Refrigerador duplex, Fogão 04 bocas à gás, Fogão industrial baixa pressão 04 queimadores, Forno elétrico, Forno micro-ondas, Liquidificador, Espremedor de laranja, Processador de alimentos, Batedeira planetária, Fritador elétrico, Exaustor, Frigideira elétrica, Suporte para galão de água, A utilização deste laboratório é feita nas Unidades Curriculares Profissionalizantes de Tecnologia e Análise dos Alimentos e Procedimentos e Técnicas Culinárias aplicadas à Nutrição.

Os Laboratórios Multidisciplinares de Química, localizados no subsolo do Prédio I, tem capacidade de atender 30 alunos. São formados por 06 laboratórios, 3 salas de preparo e 2 salas de armazenamento. Cada laboratório contém 2 bancadas com tomadas, entradas de água e gás. Há uma canaleta ao longo de toda a bancada e em uma extremidade há uma grande cuba com torneira. Há armários para armazenamento de vidrarias e outros materiais. A utilização deste laboratório é feita na Unidade Curricular Profissionalizante de Tecnologia e Análise dos Alimentos.

A caracterização técnica dos laboratórios, relação de técnicos e políticas de uso encontra-se no anexo III.

3.10 Laboratórios de ensino para a área de saúde

A Universidade de Mogi das Cruzes, possui laboratórios equipados de acordo com sua finalidade e planejados de modo a atender as vagas autorizadas e ao espaço físico existente. Entre os laboratórios de ensino para a área da saúde estão:

- 04 Laboratórios de Ciências Morfológicas
- 02 Laboratórios de Citologia, Histologia e Embriologia;
- 02 Laboratórios de Microbiologia, Imunologia e Parasitologia;
- 04 Laboratórios Multidisciplinares de Biológicas;

Os laboratórios estão instalados considerando a acessibilidade da comunidade acadêmica e, também, da comunidade externa, com previsão orçamentária para atualização e manutenção dos equipamentos, bem como, disponibilidade dos insumos necessários à sua operacionalização, respeitando-se as normas de funcionamento, utilização e segurança, constantes em regulamento próprio disponíveis em cada laboratório.

3.11 Laboratórios de habilidades

O curso de Nutrição utiliza o Laboratório de Habilidades, localizado no 3º andar do Prédio II do Campus Sede, nas Unidades Curriculares Nutrição da Gestação à Adolescência e Nutrição no Adulto e Idoso. Este laboratório, com capacidade de atender até 45 alunos, é equipado com balança antropométrica, balança de chão (digital) para pesar pessoas, balança pesa bebê, balança eletrônica, estadiômetro, adipômetro, fita métrica inelástica e monitor de composição corporal (bioimpedância), além de camas do tipo Fowler elétricas, todas com manequins adultos utilizados para realizar técnicas de enfermagem, um manequim recém-nascido para realizar técnica na área da Saúde da Criança, um manequim para as técnicas de ressuscitação, também há berço de acrílico e um manequim destinado a intubação orotraqueal.

A caracterização técnica do laboratório, relação de técnicos e políticas de uso encontra-se no anexo III.

3.12 Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados

O Curso de Nutrição da Universidade de Mogi das Cruzes tem convênio com as Unidades Hospitalares, abaixo relacionadas, durante o período de estágio do corpo discente:

- a) **Instituto Central de Saúde (ICS) – Policlínica da UMC:** Inaugurado em 1969, funcionou inicialmente como a Faculdade de Medicina da UMC, abrigando laboratórios e salas de anatomia, entre outros ambientes que hoje compõem a Área de Ciências da Saúde (instalados na Unidade I do Campus da Sede). Aos poucos, o Instituto foi sendo adaptado para o atendimento ao público. Desativado em 1998, o espaço foi reinaugurado em agosto de 2001. O ICS propicia o ensino e o treinamento de alunos, estimulando o caráter interdisciplinar de Cursos como Medicina, Enfermagem, Nutrição, Biomedicina e Fisioterapia. O resultado é a interação das várias áreas das Ciências da Saúde. Conta com salas de: coleta para exames, administração, professores, segurança e sala de espera. Além disso, é dotado de recepção, lanchonete, 41 consultórios, vestiários, sala de discussão de casos, 1 anfiteatro para 150 lugares e mais 3 salas de aula dotadas, todas dotadas de equipamento de multimídia, Centro Cirúrgico com duas salas para pequenas cirurgias, salas de recuperação e de curativos
- b) **Hospital Luzia de Pinho Melo**, localizado em Mogi das Cruzes – SP
- c) **Hospital Dr Arnaldo Pezzuti Cavalcanti**, localizado em Mogi das Cruzes – SP
- d) **Hospital Dr. Osiris Florindo Coelho**, localizado em Ferraz de Vasconcelos – SP
- e) **Hospital Previna**, localizado em Mogi das Cruzes – SP

- f) **Hospital e Maternidade Mogi-Mater**, localizado em Mogi das Cruzes – SP
- g) **Hospital Municipal de Mogi das Cruzes**, localizado em Mogi das Cruzes – SP
- h) **Maternidade Municipal Dalila Ferreira Barbosa**, localizado em Arujá – SP
- i) **Hospital Santana**, localizado em Mogi das Cruzes – SP
- j) **Hospital Alvorada**, localizado em Jacareí – SP
- k) **Santa Casa de Misericórdia Frederico Ozanan**, localizado em Salesópolis – SP

3.13 Biotérios

A Universidade possui um biotério que funciona com normas e regulamento próprios, harmonizados com a legislação vigente e gerenciado por um responsável técnico.

Ocupa uma área de 454 m², possuindo uma infraestrutura completa, para que alunos e docentes desenvolvam atividades de pesquisa e ensino utilizando animais de laboratório (ratos e camundongos).

O local conta com três salas de criação, uma sala de desenvolvimento de animais, uma sala de higienização e esterilização, dois laboratórios experimentais, uma sala de manutenção dos animais, uma sala de quarentena e uma área administrativa com sala do Veterinário, uma copa e dois sanitários.

Atualmente, o Biotério cria e fornece somente roedores: Ratos da linhagem Wistar e camundongos das linhagens C57BL/6, Swiss e Balb/C.

Para a utilização desses animais é necessário que o pesquisador submeta previamente seu projeto de pesquisa para a aprovação da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA-UMC) e faça uma solicitação informando a espécie, quantidade e data da utilização. O horário de atendimento ao público é das 09h às 17h. O Biotério disponibiliza duas salas experimentais, as quais devem ser reservadas com no mínimo um mês de antecedência.

3.14 Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística)

Não se aplica.

3.15 Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais

Não se aplica.

3.16 Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)

O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da UMC, é um colegiado interdisciplinar e independente, aprovado pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) em 19 de abril de 2000, desde então, vem renovando seu registro a cada 3 anos. De acordo com a Res. CNS 196/96, “toda pesquisa envolvendo seres humanos deverá ser submetida à apreciação de um Comitê de Ética em Pesquisa”.

A missão do CEP é salvaguardar os direitos e a dignidade dos sujeitos da pesquisa. Além disso, o CEP contribui para a qualidade das pesquisas e para a discussão do papel da pesquisa no desenvolvimento institucional e no desenvolvimento social da comunidade.

Contribui, ainda, para a valorização do pesquisador que recebe o reconhecimento de que sua proposta é eticamente adequada. Finalmente, o CEP exerce papel consultivo e, em especial, papel educativo para assegurar a formação continuada dos pesquisadores da instituição e promover a discussão dos aspectos éticos das pesquisas em seres humanos na comunidade.

3.17 Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA)

A CEUA/UMC, Comissão de Ética no Uso de Animais da Universidade de Mogi das Cruzes, constitui-se de representantes indicados pelos diversos setores da UMC envolvidos com experimentação, manipulação e criação de animais. Seu objetivo é analisar e emitir pareceres acerca de procedimentos envolvendo a utilização de animais, fundamentados pela Bioética, buscando limites aceitáveis nas relações entre a ciência e seus sujeitos experimentais. O CEUA/UMC possui Regimento Interno e segue a legislação nacional, através dos Princípios Éticos na Experimentação Animal (Colégio Brasileiro de Experimentação Animal - COBEA).

3.18 Ambientes profissionais vinculados ao curso

Não se aplica.

ANEXO I – Ementas, bibliografias básicas e complementares.

Unidade Curricular de Formação Geral – 200H

Ementa

O projeto de ensino da Unidade Curricular de Formação Geral, UCF, da UMC foi elaborado para contribuir com a formação humanística e holística de seus estudantes. Com isso, a UCF pretende ampliar a visão crítica do discente sobre o mundo social e profissional que o cerca. Nesta Unidade, serão desenvolvidos os seguintes temas: análises sociais da comunidade; Artes e suas Linguagens; Finanças Pessoais e Economia; Meio Ambiente e Sustentabilidade (Lei n.º 9.795/1999 e Decreto n.º 4.281/2002); Inglês e Espanhol instrumentais; Ciências Sociais; LIBRAS (Decreto n.º 5626/2005), sendo obrigatória apenas às licenciaturas. Língua Portuguesa; Empreendedorismo e Inovação; Raciocínio Lógico; Raciocínio Ético e Filosófico; Comunicação Interpessoal; Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (lei n.º 12.764/2012); Saúde e Qualidade de Vida; Direitos Humanos. Pelas diretrizes curriculares nacionais, Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena; Fundamentos Metodológicos de Pesquisa Científica; Raciocínio Crítico.

Bibliografia Básica

SATO, M.; CARVALHO, I. (Org.) Educação Ambiental: pesquisa e desafios. Porto Alegre: Artmed, 2008. <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536315294>

RAYO, José. T. Educação em Direitos Humanos. São Paulo - SP: Grupo A, 2013. 9788536317779. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536317779/>. Acesso em: 01 out. 2021.

BARSANO, Paulo Roberto. Ética profissional. São Paulo: Érica, 2015. <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-365-1541-0>

Bibliografia Complementar

MATTOS, Regiane Augusto de. História e cultura afro-brasileira. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2011-2015. <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/1467>

LIBRAS - Dicionário digital da língua brasileira de sinais. Disponível em: <https://www.ines.gov.br/dicionario-de-libras/> Acesso em 01/10/2021.

RUSCHEINSKY, Aloísio (org.). Educação ambiental: abordagens múltiplas. 2. ed., rev. e ampl. Porto Alegre: Penso, 2012. <http://online.minhabiblioteca.com.br/books/9788563899873>

PEREIRA, Maria Cristina da Cunha et al. LIBRAS: conhecimento além dos sinais. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.
<https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/2658/pdf>

PORTAL DE APOIO AO DISCENTE, em meio eletrônico. Universidade de Mogi das Cruzes-UMC, 2017. Disponível em: . Acessado em 04/11/2021.

Vida & Profissão – 100H

Ementa

Proporcionar ao estudante a aquisição e desenvolvimento de habilidades para a vida e para o mundo do trabalho, a partir do desenvolvimento de estratégias que acolham o aluno desde o ingresso, escute suas necessidades e facilite o processo de adaptação à vida acadêmica, potencialize o crescimento profissional, oriente para a inserção no mundo do trabalho e acompanhe o desenvolvimento da carreira.

Bibliografia Básica

DEL PRETTE, A. Competência social e habilidades sociais: manual teórico prático. Editora Vozes, 2017

ZIMERMAN, David E; OSORIO, Luiz Carlos. Como trabalhamos com grupos. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997

CAMPOS, Regina Helena de Freitas (Org.). Psicologia social comunitária: da solidariedade à autonomia. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2000 179 p.

Bibliografia Complementar

GRIFFIN, Ricky W. Comportamento organizacional : gestão de pessoas e organizações. São Paulo Cengage Learning 2016

DEL PRETTE, A. Habilidades sociais: intervenções efetivas em grupo. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2011

MIRANDA.S. Oficina de dinâmica de grupos para empresas, escolas e grupos comunitários. Campinas: Papyrus, 1996

MIRANDA.S. Oficina de dinâmica de grupos para empresas, escolas e grupos comunitários (Volume II). Campinas: Papyrus, 1996

MIRANDA,S. Oficina de dinâmica de grupos para empresas, escolas e grupos comunitários (Volume III). Campinas: Papirus, 1996

Unidade Curricular de Área: Estrutura e Função Celular – 120H

Ementa

Conteúdos de base molecular e celular dos processos normais e alterados, como unidade básica dos processos nos seres vivos e sua associação com os processos mais complexos que acontecem em tecidos e órgãos do corpo. Introdução a Embriologia Humana. Noções de gametogênese e desenvolvimento embrionário. Estudo do material genético, sua transmissão, expressão, correlacionando as patologias associadas às alterações herdadas.

Bibliografia Básica

LODISH, Harvey; BERK, Arnold; KAISER, Chris A.; KRIEGER, Monty; BRETSCHEER, Anthony; PLOEGH, Hidde; A. *Biologia Celular e Molecular*. 7. ed. ArtMed, 2014.

JUNQUEIRA, Luiz Carlos Uchoa; CARNEIRO, José. *Biologia celular e molecular*. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

ALBERTS, Bruce et al. *Biologia molecular da célula*. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

Bibliografia Complementar

CARVALHO, Hernandes F.; RECCO-PIMENTEL, Shirlei M. *A célula*. 3. Ed. São Paulo: Manole, 2013.

ZAHA, Arnaldo ; FERREIRA, Henrique Bunselmeyer ; PASSAGLIA, Luciane M. P. organizadores. *Biologia Molecular Básica*. 5. ed. ArtMed, 2014.

VOET, Donald; VOET, Judith G.; PRATT, Charlotte W. *Fundamentos de bioquímica: a vida em nível molecular*. 2. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2008.

ALBERTS, Bruce et al. *Fundamentos da biologia celular*. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

WATSON, James D. et al. *Biologia Molecular do Gene*. 7. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2015.

Unidade Curricular de Área: Estrutura e Função do Corpo Humano – 120H**Ementa**

Estudo dos diversos sistemas orgânicos dos seres humanos. Conhecimento anatomofisiológico do corpo humano. Estruturas ósseas e musculares. Funcionamento Nervoso, digestório, renal, circulatório, respiratório e endócrino.

Bibliografia Básica

Andrew, V.C.R.J. R. Anatomia e Fisiologia de Seeley. 10ed, Artmed, 2016.

Moreira, S.N. C. Anatomia e Fisiologia Humana. Editora Saraiva, 2014.

Katja, M.E.N.; H. Anatomia e Fisiologia. Artmed, 2009.

Bibliografia Complementar

Gerald, J.T. Princípios de Anatomia e Fisiologia. Guanabara Koogan, 2016.

Unglaub, S. D. Fisiologia Humana. 7ed. Artmed, 2017.

Alberto, M.J. C. Fisiologia Humana. 2ed. Guanabara Koogan, 2021.

John,E. H. Guyton & Hall Fundamentos de Fisiologia. Guanabara Koogan, 2017.

Drake, R. Gray's Anatomia Básica. Guanabara Koogan, 2013

Unidade Curricular de Área: Processo Saúde Doença – 120H**Ementa**

Noções gerais do processo de saúde e doença abordando os fatores determinantes e condicionantes do processo saúde-doença. . Reconhecimento da saúde como processo biológico, sócio-político e cultural. Estudo dos diferentes tipos de agentes etiológicos. Analisa as relações entre os agentes etiológicos e o complexo ambiente humano-meio, considerando a epidemiologia, controle e profilaxia das doenças mais prevalentes em nossa região. Estudo dos mecanismos gerais da resposta imune inata e adquirida.. Estudo das alterações fisiológicas e em nível gênico e celular, dos órgãos e sistemas, frente às injúrias e alterações homeostáticas. Compreensão dos fenômenos inflamatórios e patológicos sob aspectos clínicos.

Bibliografia Básica

TORTORA, Gerard J. ;FUNKE, Berdell R. ; CASE, Christine L., Microbiologia, 8ªedição, Grupo A, Porto Alegre 2012. VitalBook file.
<http://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788536326986>

J., DELVES, Peter, MARTIN, Seamus J., BURTON, Dennis R., and ROITT, IvanM.. Roitt | Fundamentos de Imunologia, 12ª edição. Guanabara Koogan, 2013. VitalBook file.
<http://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-277-2225-4>

FERREIRA., and Marcelo Urbano. Parasitologia Contemporânea. Guanabara Koogan, 2012. VitalBook file. <http://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-277-2194-3>

Bibliografia Complementar

Robbins patologia básica/Vinay Kumar, Abul K. Abbas, Jon C. Aster; [tradução Tatiana Ferreira Robaina] ... [et al.] – [Reimpr.]. – Rio de Janeiro: GEN | Grupo Editorial Nacional. Publicado pelo selo Editora Guanabara Koogan Ltda., 2021.

LEVINSON, Warren. Microbiologia médica e imunologia. 13. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016. <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788580555578>

PORTH., and Carol Mattson. Fisiopatologia 2 Vols., 8ª edição. GuanabaraKoogan, 2010. VitalBook file. <http://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-277-2018-2>

ABBAS, Abul K.; LICHTMAN, Andrew H.; PILLAI, Shiv. Imunologia celular emolecular. 7. ed. Rio de Janeiro: Saunders Elsevier, c2012.

COMPRI-NARDY, Mariane B.; STELLA, Mércia Breda; OLIVEIRA, Carolina de. Práticas de laboratório de bioquímica e biofísica: uma visão integrada. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009. <http://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-277-1963-6>

Unidade Curricular de Área: Saúde Integral – 120H**Ementa**

Apresenta Sistema Único de Saúde e os mecanismos intersetoriais que planejam, implementam, monitoram e avaliam políticas públicas e ações em saúde. Enfoca processos de trabalho, a partir do conceito ampliado de saúde. Considera os determinantes sociais de saúde e seus impactos no contexto brasileiro. Aborda temas atuais do campo da saúde, além de ações de vigilância epidemiológica, planejamento, gestão da saúde e o trabalho em equipe interdisciplinar, multidisciplinar e transdisciplinar. Discute aspectos como qualidade de vida, promoção de saúde e interseccionalidades em saúde.

Bibliografia Básica

MOREIRA, T.D. C.; ARCARI, J. M.; COUTINHO, A.O. R.; et al. Saúde coletiva. Porto Alegre: Grupo A, 2018.

SOLHA, R.K.D. T. Sistema Único de Saúde - Componentes, Diretrizes e Políticas Públicas. São Paulo: Editora Saraiva, 2014.

ALMEIDA FILHO, Naomar de; BARRETO, Mauricio L. Epidemiologia & Saúde: Fundamentos, Métodos e Aplicações. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-277-2119-6>

Bibliografia Complementar

Angerami-Camon, V. A. Psicologia hospitalar: teoria e prática. 4 ed. São Paulo:Pioneira, 1999.

Straub, R.O. Psicologia da Saúde: uma abordagem biopsicossocial. 3a. edição. Porto Alegre: Artmed, 2014

VIEIRA, Sonia. Introdução à Bioestatística. Grupo GEN, 2021. 9788595158566. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595158566/>. Acesso em: 31 jan. 2022.

BASSINELLO, Gleice (Organizadora). Saúde Coletiva. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2014.

PAULA, A.S. D.; ROCHA, R.D.P. F. CUIDADO INTEGRAL À SAÚDE DO ADULTO I. Porto Alegre: Grupo A, 2019.

Unidade Curricular Profissionalizante: Bioquímica da Nutrição, Metabolismo e Dietética – 120H**Ementa**

Nesta unidade curricular, serão apresentados os seguintes conteúdos:^[1]Aspectos relacionados à bioquímica metabólica, como vias metabólicas, incluindo glicólise, ciclo de Krebs, cadeia transportadora de elétrons, glicogênese, glicogenólise, via das pentoses etc.^[2]Definições e conceitos básicos em nutrição, incluindo metabolismo basal e cálculos de estimativa do gasto energético.^[3]Definições, aplicações, funções e recomendações nutricionais de macronutrientes (carboidratos, proteínas e lipídios).^[4]Definições, aplicações, funções e recomendações nutricionais de micronutrientes (vitaminas hidrossolúveis e lipossolúveis, bem como minerais).^[5]Recomendações nutricionais

(FAO/OMS e DRIs) e como elas foram elaboradas. [1] Informações direcionadas a elaboração de cardápios.

Bibliografia Básica

CUKIER, Celso; CUKIER, Vanessa. Macro e micronutrientes em nutrição clínica. São Paulo: Manole, 2020.

COZZOLINO, Silvia M. Franciscato (Org.). Biodisponibilidade de nutrientes. 4. ed., atual. e ampl. Barueri: Manole, 2012.

<http://umc.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520428283>

COZZOLINO, Silvia Maria Franciscato; COMINETTI, Cristiane. Bases bioquímicas e fisiológicas da nutrição: nas diferentes fases da vida, na saúde e na doença. São Paulo: Manole, 2013. <http://umc.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520431771>

Bibliografia Complementar

MAHAN, L. Kathleen; ESCOTT-STUMP, Sylvia; RAYMOND, Janice L. (Ed.). Krause alimentos, nutrição e dietoterapia. 13. ed. São Paulo: Saunders Elsevier, c2013.

ROSSI, L.; POLTRONIERI, F. Tratado de Nutrição e Dietoterapia. 1a Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2019.

NELSON, D.L.; COX, M.M. Princípios de bioquímica de Lehninger. 6a Ed. Porto Alegre: Artmed. 2014.

TIRAPEGUI, J. Nutrição, Fundamentos e Aspectos Atuais. 3a Ed. São Paulo: Atheneu. 2013

CUPPARI, L. Guias de medicina ambulatorial e hospitalar da EPM-UNIFESP. Nutrição clínica no adulto. 3a Ed. Manole 2014.

Unidade Curricular Profissionalizante: Tecnologia e Análise dos Alimentos – 120H

Ementa

Estudo da composição nutricional dos grupos de alimentos: carnes, leites, ovos, cereais, leguminosas, hortaliças e frutas, assim como de seus principais constituintes (água, proteínas, lipídeos, carboidratos, vitaminas, minerais e suas inter-relações). Fundamentos e aplicações dos principais métodos envolvidos na análise bromatológica e aplicação da Tecnologia de Alimentos – modificações e obtenção de produtos de origem animal e vegetal

e métodos de conservação de alimentos. Estudo da composição centesimal, tabelas de composição de alimentos e rotulagem nutricional.

Bibliografia Básica

BIOTECNOLOGIA industrial. São Paulo: E. Blücher, 2001-2014. V. 1 - v. 1. Fundamentos. coordenadores: Walter Borzani ... [et al.]

BIOTECNOLOGIA industrial. São Paulo: E. Blücher, 2001-2014. v. 3. Processos fermentativos e enzimáticos / coordenadores: Urgel de Almeida Lima ... [et al.]

BERTOLINO, Marco Túlio. Gerenciamento da qualidade na indústria alimentícia: ênfase na segurança dos alimentos. Porto Alegre: Artmed, 2010.

<http://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788536323473>

Bibliografia Complementar

DAMODARAN, Srinivasan; FENNEMA, Owen R.; PARKIN, Kirk L. Química de Alimentos de Fennema. 4 ed. São Paulo: Artmed, 2010.

<http://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788536323343>

GERMANO, P. M. L.; GERMANO, M. I. S. Higiene e Vigilância Sanitária de Alimentos: qualidade das matérias-primas, doenças transmitidas por alimentos, treinamento de recursos humanos. 5. ed. Barueri: Manole, 2015.

<http://umc.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520437209>

TABELA brasileira de composição de alimentos. 4. ed. Campinas: NEPA- UNICAMP, 2011.

http://www.unicamp.br/nepa/taco/contar/taco_4_edicao_ampliada_e_revisada

CAUVAIN, Stanley P.; YOUNG, Linda S. Tecnologia da Panificação. 2. ed. São Paulo:

Manole, 2009. <http://umc.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520427064>

THIS, Hervé. Um cientista na cozinha. 4. ed. São Paulo: Ática, 2006.

Unidade Curricular Profissionalizante: Planejamento e Gestão em Unidades de Alimentação e Nutrição – 120H

Ementa

A Unidade Curricular apresentará ao aluno as funções administrativas de planejamento, organização, direção e controle e as formas de gerenciamento de uma UAN; os recursos físicos, materiais e humanos para as Unidades de Alimentação e Nutrição e Lactário, além de abordar as atividades realizadas antes, durante e após a produção e distribuição de

refeições; através da elaboração de cardápios, controle de custos em UAN, garantia e controle da qualidade na prestação de serviços e fornecimento de refeições.

Bibliografia Básica

ABREU, Edeli Simioni de; SPINELLI, Mônica Glória Neumann; ZANARDI, Ana Maria Pinto. Gestão de unidades de alimentação e nutrição: um modo de fazer. 5. ed., rev. e ampl. São Paulo: Metha, 2013

MEZOMO, Iracema F. de Barros. Os serviços de alimentação: planejamento e administração. 6. ed., rev. e atual. Barueri: Manole, 2015.

VENTURI, James. Gerenciamento de bares e restaurantes. Bookman, 2011. <http://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788577807079>

Bibliografia Complementar

VIEIRA, Marta Neves Campanelli Marçal; JAPUR, Camila Cremonesi. Gestão de Qualidade na Produção de Refeições. 2012 (Série Nutrição e Metabolismo) <http://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-277-2202-5>

GERMANO, P. M. L.; GERMANO, M. I. S. Higiene e Vigilância Sanitária de Alimentos: qualidade das matérias-primas, doenças transmitidas por alimentos, treinamento de recursos humanos. 5. ed. Barueri: Manole, 2015. <http://umc.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520437209>

JAPUR, Camila Cremonesi; VIEIRA, Marta Neves Campanelli Marçal (coord). Dietética Aplicada na Produção de Refeições. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2012. (Série Nutrição e Metabolismo) <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-277-2196-7>

CHEMIN, S. M; MARTINEZ, S. Cardápio - Guia Prático para a Elaboração. 3 ed. São Paulo: Roca, 2014. <http://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-277-2573-6>

BALCHIUNAS, Denise. Gestão de UAN - Um Resgate do Binômio Alimentação e Nutrição. São Paulo: Roca, 2014. <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-412-0408-8>

Unidade Curricular Profissionalizante: Procedimentos e Técnicas Culinárias Aplicadas à Nutrição – 120H**Ementa**

Estudos dos alimentos por grupo: massas e gorduras, leite e derivados, carnes, vísceras e derivados, leguminosas, sementes e oleaginosas. Características intrínsecas dos alimentos e alterações produzidas por calor. Propriedades físico-químicas dos alimentos e sua importância na elaboração de preparações. Análise de valor calórico e custos dos alimentos e preparações. Análise sensorial dos alimentos. Adequação de porcionamento e padronização de receitas. Elaboração de cardápios para clientela saudável. Estudo sobre as técnicas na produção de receitas, utilizando os alimentos na sua totalidade como forma de sustentabilidade, educação ambiental e diminuindo o custo na produção.

Bibliografia Básica

PHILIPPI, Sonia Tucunduva. Nutrição e técnica dietética. 3. ed., rev. e ampl. Barueri: Manole, 2014

ORNELLAS, Lieselette H. Técnica dietética: seleção e preparo de alimentos. 8. ed., rev. e ampl. São Paulo: Atheneu, 2001-2007.

DOMENE, Semíramis Martins Álvares. Técnica dietética: teoria e aplicações. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. <http://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-277-2075-5>

Bibliografia Complementar

VIEIRA, Marta Neves Campanelli Marçal; JAPUR, Camila Cremonesi. Gestão de Qualidade na Produção de Refeições. 2012 (Série Nutrição e Metabolismo) <http://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-277-2202-5>

MCWILLIAMS, Margaret . Preparo de alimentos : um guia prático para profissionais - 11. ed. São Paulo: Manole, <http://umc.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520435595>

THIS, Hervé. Um cientista na cozinha. 4. ed. São Paulo: Ática, 2006.

FARROW, Joanna. Escola de Culinária: 150 das melhores receitas clássicas e contemporâneas passo a passo. São Paulo: Manole, 2008. <http://umc.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520426760>

TABELA brasileira de composição de alimentos. 4. ed. Campinas: NEPA- UNICAMP, 2011. http://www.unicamp.br/nepa/taco/contar/taco_4_edicao_ampliada_e_revisada

Unidade Curricular Profissionalizante: Nutrição e Atenção à Saúde – 120H**Ementa**

Estudo da situação da saúde pública no Brasil, enfocando a análise das relações entre nutrição e fatores sócio- econômico-culturais e análise de políticas públicas destinadas à área de alimentação e nutrição. Prevalência de doenças crônicas não transmissíveis. Prevalência de agravos causados por deficiência nutricional. Conceito de Segurança Alimentar e Nutricional. Monitoramento da situação alimentar e nutricional nas 3 esferas administrativas: União, Estados e Municípios. O Sistema Único de Saúde. Organização Mundial da Saúde (OMS) e Organização para Alimentos e Medicamentos (FAO). Estratégia Global para a Alimentação Saudável, Atividade Física e Saúde. Perfil Nutricional da população brasileira. Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN). Programas de suplementação alimentar no Brasil : histórico e evolução. Índice de Desenvolvimento Humano do PNUD (IDH). Atuação do nutricionista em Saúde Pública.

Bibliografia Básica

CAMPOS, Gastão Wagner de Souza et al. (Org.). Tratado de saúde coletiva. 2. ed., rev. e aum. São Paulo: HUCITEC, 2015. (Saúde em debate ; v. 170)

TADDEI, José Augusto de Aguiar Carrazedo et al. (Ed.). Nutrição em saúde pública. Rio de Janeiro: Rubio, 2014.

BRASIL. Ministério da saúde. Pesquisas Nacionais sobre Saúde e Nutrição.
http://dab.saude.gov.br/portaldab/ape_vigilancia_alimentar.php?conteudo=pnsn.

Bibliografia Complementar

DIEZ-GARCIA, Rosa Wanda; CERVATO-MANCUSO, Ana Maria. Mudanças Alimentares e Educação Nutricional. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2011. (Série Nutrição e Metabolismo)
<http://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-277-1982-7>

SILVA, Sandra Maria Chemin Seabra da; MURA, Joana D'Arc Pereira. Tratado de alimentação, nutrição & dietoterapia. 2. Ed.. São Paulo: Roca, 2011.
<http://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-412-0228-2>

ZANCHI, Marco Túlio; ZUGNO, Paulo Luiz. Sociologia da saúde. 3. Ed., rev. e ampl. Caxias do Sul: EDUCS, 2012.
<http://umc.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788570616524>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Brasília : Ministério da Saúde, 2012. (Série B. Textos Básicos de Saúde)

<http://189.28.128.100/nutricao/docs/geral/pnan2011.pdf>.

ROUQUAYROL, Maria Zélia; SILVA, Marcelo Gurgel Carlos da (Org.). Rouquayrol epidemiologia & saúde. 7. ed. Rio de Janeiro: Medbook, 2014.

Unidade Curricular Profissionalizante: Nutrição da Gestação à Adolescência – 120H

Ementa

Apresentação dos processos fisiológicos e fisiopatológicos envolvidos na gestação, na lactação, na infância e na adolescência, bem como a avaliação nutricional, as recomendações nutricionais e as condutas nutricionais direcionadas a estes públicos (gestantes, lactantes, crianças e adolescentes).

Bibliografia Básica

COZZOLINO, Silvia Maria Franciscato; COMINETTI, Cristiane. Bases bioquímicas e fisiológicas da nutrição: nas diferentes fases da vida, na saúde e na doença. 2. ed., São Paulo: Manole, 2020.

CUPPARI, Lilian. Nutrição clínica no adulto. 4a ed., São Paulo: Manole, 2019.

VITOLLO, Márcia Regina. Nutrição da gestação ao envelhecimento. 2a Ed. 2014.

Bibliografia Complementar

MAHAN, L. Kathleen; ESCOTT-STUMP, Sylvia; RAYMOND, Janice L. (Ed.). Krause alimentos, nutrição e dietoterapia. 13. ed. São Paulo: Saunders Elsevier, 2013.

COZZOLINO, Silvia M. Franciscato (Org.). Biodisponibilidade de nutrientes. 6. ed., atual. e ampl. Barueri: Manole, 2020.

GUYTON, A.C.; HALL, J.E. Tratado de fisiologia médica. 13a Ed. Rio de Janeiro: Elsevier. 2017

ROSS, A. Catherine; CABALLERO, Benjamin; COUSINS, Robert J.; TUCKER, Katherine L.; ZIEGLER, Thomas R. Nutrição Moderna de Shils na Saúde e na Doença. 11. ed. Barueri [SP]: Manole, 2016.

RIBEIRO, S. M. L.; MELO, C. M. M.; TIRAPEGUI, J. Avaliação Nutricional - Teoria e Prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2018, 340p

Unidade Curricular Profissionalizante: Nutrição Clínica – 120H**Ementa**

Apresentação dos conceitos e das aplicações da terapia nutricional oral, enteral e parenteral, bem como discussão das recomendações e das condutas nutricionais aplicadas em doenças do sistema gastrointestinal, do sistema cardiovascular e endócrino (doenças metabólicas) e do sistema pulmonar. Não obstante, serão apresentadas as recomendações e condutas nutricionais para o paciente com transtornos alimentares, câncer, erros inatos do metabolismo, HIV/AIDS, bem como pacientes críticos e recuperação do paciente pós-cirúrgico.

Bibliografia Básica

CUPPARI, Lilian. Nutrição clínica no adulto. 4ª ed., São Paulo: Manole, 2019.

COZZOLINO, Sílvia Maria Franciscato; COMINETTI, Cristiane. Bases bioquímicas e fisiológicas da nutrição: nas diferentes fases da vida, na saúde e na doença. 2. ed., São Paulo: Manole, 2020.

ROSSI, Luciana; POLTRONIERI, Fabiana. Tratado de nutrição e dietoterapia. 1. ed., Rio de Janeiro [RJ]: Guanabara Koogan, 2019.

Bibliografia Complementar

COZZOLINO, Sílvia M. Franciscato (Org.). Biodisponibilidade de nutrientes. 6. ed., atual. e ampl. Barueri: Manole, 2020.

MAHAN, L. Kathleen; ESCOTT-STUMP, Sylvia; RAYMOND, Janice L. (Ed.). Krause alimentos, nutrição e dietoterapia. 13. ed. São Paulo: Saunders Elsevier, 2013.

ROSS, A. Catherine; CABALLERO, Benjamin; COUSINS, Robert J.; TUCKER, Katherine L.; ZIEGLER, Thomas R. Nutrição Moderna de Shils na Saúde e na Doença. 11. ed. Barueri [SP]: Manole, 2016.

PASTORINO, Antonio Carlos; CASTRO, Ana Paula B. Moschione; CARNEIRO-SAMPAIO, Magda. Alergia e imunologia para o pediatra. 3 ed. Barueri [SP]: Manole, 2018.

WAITZBERG, Dan Linetzky. Nutrição Oral, Enteral e Parenteral na Prática Clínica. 5. ed., Rio de Janeiro [RJ]: Atheneu, 2017.

Unidade Curricular Profissionalizante: Nutrição no Adulto e no Idoso – 120H**Ementa**

Apresentação dos processos envolvidos em senescência e senilidade, comparando os com a fisiologia de um adulto saudável, bem como a avaliação nutricional de adultos e idosos e as condutas nutricionais direcionadas a estes públicos. Discussão de doenças comuns na vida adulta e no envelhecimento (exemplo: obesidade, doenças crônicas não transmissíveis, doenças neurodegenerativas, entre outros), do uso de medicamentos comuns na vida adulta e no envelhecimento e de suas interações fármaco-nutrientes.

Bibliografia Básica

COZZOLINO, Silvia Maria Franciscato; COMINETTI, Cristiane. Bases bioquímicas e fisiológicas da nutrição: nas diferentes fases da vida, na saúde e na doença. 2. ed., São Paulo: Manole, 2020.

CUPPARI, Lilian. Nutrição clínica no adulto. 4ª ed., São Paulo: Manole, 2019.

VITOLLO, Márcia Regina. Nutrição da gestação ao envelhecimento. 2ª Ed. 2014.

Bibliografia Complementar

MAHAN, L. Kathleen; ESCOTT-STUMP, Sylvia; RAYMOND, Janice L. (Ed.). Krause alimentos, nutrição e dietoterapia. 13. ed. São Paulo: Saunders Elsevier, 2013.

COZZOLINO, Silvia M. Franciscato (Org.). Biodisponibilidade de nutrientes. 6. ed., atual. e ampl. Barueri: Manole, 2020.

GUYTON, A.C.; HALL, J.E. Tratado de fisiologia médica. 13ª Ed. Rio de Janeiro: Elsevier. 2017.

ROSS, A. Catherine; CABALLERO, Benjamin; COUSINS, Robert J.; TUCKER, Katherine L.; ZIEGLER, Thomas R. Nutrição Moderna de Shils na Saúde e na Doença. 11. ed. Barueri [SP]: Manole, 2016.

RIBEIRO, S. M. L.; MELO, C. M. M.; TIRAPÉGUI, J. Avaliação Nutricional - Teoria e Prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2018, 340p

Unidade Curricular Profissionalizante: Nutrição Complementar – 120H**Ementa**

Apresentação da fisiologia do exercício, de recomendações nutricionais para atletas e de suplementos ergogênicos, incluindo fitoterápicos. Discussão sobre os alimentos com alegação de propriedade funcional, bem como a conduta nutricional apropriada (incluindo fitoterápicos) para diversas questões de saúde e estéticas, como acne vulgar, melasma, alopecia e lipodistrofia ginoide. Apresentação de conceitos básicos em fitoterapia e em nutrigenética, bem como a forma como essas ciências correlacionam-se entre si.

Bibliografia Básica

POWERS, S.K.; HOWLEY, E.T. Fisiologia do exercício – teoria e aplicação ao condicionamento e ao desempenho. 8ª Ed. São Paulo: Manole. 2014.

TIRAPÉGUI, J. Nutrição, metabolismo e suplementação na atividade física. 2ª Ed. São Paulo: Atheneu. 2012.

PIMENTAL, C.V.M.B.; ELIAS, M.F.; PHILIPPI, S.T. Alimentos funcionais e compostos bioativos. Manole, 2019.

Bibliografia Complementar

COSTA, N.M.B.; ROSA, C.O.B. Livro: Alimentos funcionais: componentes bioativos e efeitos fisiológicos. Rubio, 2ª edição, 2015.

PUJOL, A.P. Nutrição aplicada à estética. 2ª Ed. Rubio. 2019.

COMINETTI, C.; ROGERO, M.M.; HORST, M.A. Genômica Nutricional: dos Fundamentos à Nutrição Molecular. 1ª Edição. Manole: São Paulo, 2017.

COSTA, E.A. Nutrição & Fitoterapia. Tratamento alternativo através das plantas. 2ª Ed. Editora Vozes, Petrópolis, RJ, 2012.

Brasil. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resolução - RDC Nº 26, de 13 de maio de 2014.

Unidade Curricular Profissionalizante: Projeto Final do Curso – 180H**Ementa**

Apresentação dos conceitos, objetivos e planejamento da pesquisa acadêmica em Nutrição. Possibilitando todas as etapas da elaboração uma pesquisa científica, desde a introdução à

metodologia científica, adequação aos aspectos éticos, busca, armazenamento e análise de dados, assim como a produção final de artigo científico.

Bibliografia Básica

SEVERINO, Antonio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 23. ed., rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2008-2014.

UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES. "Orientações para Apresentação de Trabalhos Acadêmicos" – 3.edição revista http://www.umc.br/_img/_uploads/trabalho-definitivo.pdf

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; SILVA, Roberto da. Metodologia científica. 6. ed. São Paulo: Pearson, c2007-2012.

<http://umc.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788576050476>

Bibliografia Complementar

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2012. <http://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788522478408>

MATIAS-PEREIRA, José. Manual de metodologia da pesquisa científica. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012. <http://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788522477302>

MAGALHÃES, G. Introdução à metodologia da pesquisa: caminhos a ciência e da tecnologia. São Paulo: Ática, 2005.

<http://umc.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788508097777>

PEREIRA, Maurício Gomes. Artigos científicos: como redigir, publicar e avaliar. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. <http://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-277-2121-9>

ANDRADE, Maria Margarida de. Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2012. <http://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788522478392>

Unidade Curricular Profissionalizante: Estágio Supervisionado – 640H

Ementa

Caracterização do Serviço de Nutrição; Avaliação nutricional; Atendimento nutricional; Educação alimentar e nutricional; Análise do programa de alimentação e/ou nutrição desenvolvido; Atividades desenvolvidas pelo nutricionista

Bibliografia Básica

TADDEI, JAC et al. Nutrição em Saúde Pública. São Paulo, Rubio, 2011.

GALISA, Mônica Santiago. Educação Alimentar e Nutricional - Da Teoria à Prática. Roca, 2014. VitalBook file. Minha Biblioteca.

<http://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-277-2575-0/epubcfi/6/4>

GERMANO, P. M. L.; GERMANO, M. I. S. Higiene e Vigilância Sanitária de Alimentos: qualidade das matérias-primas, doenças transmitidas por alimentos, treinamento de recursos humanos. 5. ed. Barueri: Manole, 2015.

<http://umc.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520437209>

Bibliografia Complementar

GARCIA, RWD.; MANCUSO, AMC. Mudanças alimentares e educação nutricional. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara koogan., 2011.

KAC, G. et al. Epidemiologia nutricional. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2007.

FAGIOLI, D e NASSER, LA. Educação Nutricional na Infância e na Adolescência. São Paulo, RCN, 2003.

GALISA, Mônica Santiago. Educação Alimentar e Nutricional - Da Teoria à Prática. Roca, 2014. VitalBook file. Minha Biblioteca.

<http://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-277-2575-0/epubcfi/6/4>

CHEMIN, S. M; MARTINEZ, S. Cardápio - Guia Prático para a Elaboração. 3 ed. São Paulo: Roca, 2014. <http://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-277-2573-6>

ANEXO II – Relação do Corpo Docente; NDE e COLEGIADO do curso

ANEXO III - Regulamentos do Curso

UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES

MANUAL DE ESTÁGIO CURRICULAR

CURSO DE NUTRIÇÃO

**Supervisoras de estágio:
Profª Ms. Daniela Cotrim (UAN e Saúde Pública)
Profª Ms. Jamile Fernandes Ramos (Clinica)**

**Coordenação do Curso de Nutrição:
Profª Ms. Jamile Fernandes Ramos**

A N O - 2023


Profª Ms. Jamile Fernandes Ramos
Coordenadora do Curso de Nutrição - UMC



INTRODUÇÃO

Os estágios supervisionados do último ano do Curso de Nutrição da Universidade de Mogi das Cruzes, obedecendo à legislação específica do MEC Portaria nº 11.788 de 25-9-2008, devem proporcionar a complementação do ensino e da aprendizagem e serão planejados, executados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos escolares, a fim de constituírem um instrumento de integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e de relacionamento humano. Para isto, o Curso de Nutrição desta Universidade, desenvolve durante o 7º e 8º ano, o estágio curricular supervisionado, nas três principais áreas de atuação do nutricionista.

1. Realização dos estágios

- 1.1. O aluno deverá estar devidamente matriculado no 7º e 8º períodos e não possuir dependências;
- 1.2. Os alunos do 7º e 8º semestres do Curso de Nutrição têm estágios supervisionados por Docentes da Universidade.
- 1.3. Os alunos devem estagiar durante o ano letivo nas três áreas, a saber: Administração de UAN, Nutrição Clínica e Saúde Coletiva, conforme cronograma e carga horária estabelecida pela Universidade ou pela Instituição receptora de estágio. De modo a atender as exigências do mercado de trabalho, em relação à atuação do nutricionista. Será oferecida uma quarta área de estágio, optativa, e com número de vagas a ser divulgado no início do ano letivo. O aluno poderá optar por dobrar em uma das três áreas citadas acima.
- 1.3. As instituições selecionadas para a realização dos estágios supervisionados localizam-se na região da Grande São Paulo, Mogi das Cruzes, Vale do Paraíba (S. José dos Campos e Jacareí) e litoral norte (Bertioga)
- 1.4. A indicação do aluno à instituição selecionada obedece aos seguintes critérios:
 - a) Atendimento às exigências da instituição quanto ao perfil do estagiário;
 - b) Avaliação do aluno pela Universidade.
- 1.5. O início e o término do estágio supervisionado deverão seguir as datas previstas no cronograma do ano letivo, não estando à coordenação e supervisão de estágios responsabilizados por compromissos assumidos pelo aluno fora do referido cronograma. Da mesma forma, não é considerada carga horária realizada, aquela que se refere a estágio não supervisionado e não previsto pelo cronograma.

2. Responsabilidade do aluno

- 2.1. O aluno deverá cumprir o programa de estágio estabelecido junto à Instituição, que compreende:
 - Período
 - Carga horária
 - Atividades específicas



- 2.2. O estagiário deve seguir o cronograma e atividades de cada área;
- 2.3. O aluno deve obedecer às normas, regulamentos e horários estabelecidos pela Instituição receptora de estágio, agindo de acordo com o Código de Ética Profissional.
- 2.4. Nenhum estagiário pode mudar de local de estágio sem autorização prévia da supervisora de estágio.
- 2.5. A carga horária compreende a atuação na Instituição, reuniões com supervisora, atividades conjuntas (seminários, visitas, etc.). **Em caso de falta, o aluno deve imediatamente justificar-se junto à Instituição e a supervisora de estágio.**

OBS: Em caso de doença, devidamente comprovada, a carga horária deverá ser cumprida, tão logo o aluno retorne às atividades de estágio, de forma a cumprir o termo de acordo firmado com a instituição receptora de estágio. O aluno que não comunicar oficialmente a Instituição de Ensino e a Concedente do estágio poderá ter seu contrato rescindido e conseqüentemente a carga horária não computada.

- 2.6. O período de permanência do estagiário na Instituição deverá cumprir a legislação de estágio que define até 30h semanais.
- 2.7. No ambiente de trabalho, o aluno deverá se apresentar com avental branco ou uniforme de acordo com o previsto no regulamento da Instituição, incluindo os EPI's (Equipamentos de Proteção Individual, tais como sapato de segurança, protetor auricular, luvas e óculos). Deverá portar crachá de identificação próprio da Universidade ou Instituição, caso solicitado.
- 2.8. Poderá também ser solicitado pela Instituição, especialmente na área de Administração de Unidades de Alimentação, a realização de exames admissionais (ASO), os quais podem ser custeados pela empresa ou pelo próprio aluno em clínica de Medicina do Trabalho Especializada)

3. Objetivo do Estágio

- 3.1. Oferecer subsídios para a formação profissional do aluno, mediante participação e/ou observação nas áreas que constituem o campo de ação do nutricionista.

4. Supervisão de estágio

- 4.1. A supervisão do estagiário pela equipe de supervisores é realizada por meio de:

■ Reuniões na Universidade com objetivo de:

- Distribuir os alunos nas diferentes instituições;
- Orientar quanto aos programas de estágio;
- Revisar e atualizar conhecimentos relativos a cada área de estágio;
- Orientar quanto às dificuldades encontradas;
- Proporcionar troca de experiências;
- Realizar avaliações parciais, e apresentar trabalhos.



- Acompanhamento periódico aos alunos nas unidades de estágio, conforme programação estabelecida pela supervisora e pela instituição.

5. Avaliação

A avaliação será realizada:

- 5.1. **Pela Instituição:** Segundo critérios e instrumentos próprios e acertos estabelecidos em comum acordo com a Universidade.
- 5.2. **Pela Supervisão:** Considerando a participação do aluno nas atividades durante as reuniões de supervisão na Universidade e/ou Instituição, e avaliação dos relatórios, pontualidade e assiduidade, além apresentação de atividades desenvolvidas durante o estágio.
- 5.3. **Comprovação de Carga Horária:** Por meio de folha de frequência diária e comprovante de carga horária total cumprida, expedido pelas instituições conforme previsão para cada área. Estes documentos (fazem parte do anexo deste documento), não podem estar rasurados e obrigatoriamente precisam ser assinados pelo nutricionista responsável, além de carimbados. Os relatórios devem ser enviados por e-mail para a Supervisão de cada área (clínica-jamileramos@umc.br, Saúde Pública e UAN danielacotrim@umc.br ou danielachena@gmail.com). Os documentos anexos, datados, assinados e carimbados devem ser entregues originais, no Serviço de Atendimento ao Aluno aos cuidados da Coordenação Jamile Ramos.

6. Aprovação

Os critérios de aprovação obedecerão ao Regimento Geral da UMC.

7. Quanto à apresentação de relatórios

- Os relatórios são padronizados e seguem roteiros específicos por área. Constituem documentos de estágio e, portanto, devem ser identificados corretamente. Os relatórios referentes à Área de UAN, são divididos em duas fases. O primeiro documento deve ser entregue em casos de estágios com carga horária simples (180 horas), após duas semanas do início das atividades na Instituição. Caso o aluno opte pela dobra de carga horária nessa modalidade (360 horas) o aluno poderá entregar a segunda parte do relatório em até dez dias após o término oficial do cumprimento da carga horária.
- A cada bimestre será agendada uma reunião presencial/virtual para todos os alunos que cumprirem estágios nas áreas de UAN e Saúde Pública, na qual deverão apresentar ao grupo a atividade realizada em parceria junto a Instituição durante o período de estágio (treinamentos, pesquisas, atendimentos) em formato de apresentação Power Point com duração máxima de 15 minutos.
- Os relatórios poderão, de acordo com a disponibilização de vagas em cada instituição, por exemplo, duplas em mesmo horário, elaborar os relatórios e demais atividades em conjunto.



Identificação do relatório: Apresentar o relatório utilizando como capa uma folha de papel em branco, identificando da seguinte forma :

Na margem esquerda superior

Área de estágio :.....
Entidade: Sede (nome e endereço)
Unidade (nome e endereço)
Relatório nº .../

Na margem direita inferior:

Nome do aluno (completo)
Número
Assinatura
Data

NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA

1 - Programa de estágio

O estágio na área social deverá ser desenvolvido em Instituições que atuam com Saúde Coletiva ou contemplem objetivos de inclusão social, tais como: ambulatórios, creches, escolas, vigilância sanitária, unidades básicas de saúde, centros de atendimento a grupos populacionais específicos e outros. Consistirá nas seguintes etapas:

- 1.1 - Caracterização da entidade pelo estagiário, através da observação e/ou vivência das atividades, e comparação com os referenciais teóricos disponíveis;
- 1.2 - Elaboração de plano de trabalho específico, com objetivos definidos juntamente com o nutricionista supervisor locais e professor supervisor;
- 1.3 - Execução do trabalho planejado, conforme item 1,2 e outras atividades propostas pelo estagiário e/ou instituição.
- 1.4 - Avaliação do estágio (instituição e universidade)

2 – Cronograma

Haverá reuniões na UMC antes do início do estágio na instituição, para orientações gerais e treinamento específico quando necessário. Seu objetivo, além da supervisão em situação de grupo, é promover a troca de experiências, estimular o pensar científico e crítico e promover complementações teóricas e éticas que se mostrarem necessárias no decorrer dos trabalhos. Também fazem parte da carga horária total do estágio. **Não é permitido faltar.**

3- Supervisão

Os alunos terão supervisão na Universidade, com a periodicidade a ser definida pela supervisora da UMC.

4 - Carga Horária

A carga horária máxima deve ser de 6 horas/dia. O horário de entrada e saída é determinado pela instituição preceptora de estagiário deve diariamente ser pontual e NÃO FALTAR. Caso ocorra a falta, o aluno deve ligar para a instituição preceptora com a maior antecedência possível e comunicar também seu supervisor. A falta por motivo de doença deverá ser justificada com atestado médico e toda falta deverá ser repostada no final do estágio.



5- Roteiro para a elaboração do relatório de estágio

I - Capa

II - Identificação da Entidade: Nome, Endereço e Supervisor local;

III- Caracterização da Entidade

Neste item o aluno deverá descrever e analisar criticamente os aspectos abaixo mencionados, em especial quanto à adequação e qualidade do programa de Nutrição desenvolvido para a população alvo.

Deve considerar para tanto, as “atribuições do nutricionista por área de atuação” estabelecida pelo CFN/CRN-3, os parâmetros numéricos previstos para determinação de número de profissionais por serviço, e resoluções referentes ao exercício profissional e ético (www.crn3.org.br).

Deve considerar ainda a legislação em vigor relativa à Assistência de Saúde, especificamente as do Ministério da Saúde quanto à Atenção à Saúde e Política de Alimentação e Nutrição. (sites: www.cfn.org.br e <http://portal.saude.gov.br/saude/>)

- a. Clientela/ População Alvo
- b. Objetivos do local
- c. Adequação das propostas de:
 - Funcionamento/ Atividades desenvolvidas
 - Organograma
 - Recursos humanos
 - Recursos materiais
 - Recursos financeiros

IV. Atividades desenvolvidas pelo estagiário

Horário

Atividades desenvolvidas durante o estágio

V. Análise crítica, conclusão e recomendações.

VII – Referências Bibliográficas

VIII – Apêndice e anexo

6 – Avaliação

Deverá seguir a sistemática de avaliação descrita anteriormente neste manual.

7– Consulta Bibliográfica



Para a realização do relatório de estágio e do trabalho científico o estagiário deverá consultar as referências descritas a seguir, além da bibliografia das disciplinas afins e de consultas a periódicos nas bases de dados científicas.

REFERÊNCIAS

NUTRIÇÃO E SAÚDE COLETIVA

FISBERG RM *et al.* (orgs.) **Inquéritos alimentares: métodos e bases científicas**. Barueri, SP: Manole, 2005.

GARCIA, R. W. D.; MANCUSO, A. M. C.(coord.) **Mudanças alimentares e educação nutricional**. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara koogan, 2011.

KAC, G. *et al.*(orgs.) **Epidemiologia nutricional**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2007

MEDRONHO, RA (Ed). **Epidemiologia**. 2. ed. São Paulo, Atheneu, 2009.

MONTEIRO, C. A. (org) **Velhos e novos males da saúde do Brasil**.2ª ed. São Paulo: HUCITEC/USP, 2000.

NOBREGA, F. J. de. **Distúrbios da nutrição**. 2. ed. Rio de Janeiro:Revinter, 2007.

TADDEI, JAC *et al.*(org.) **Nutrição em Saúde Pública**. São Paulo: Rubio, 2011.

TIRAPEGUI, J.; RIBEIRO, SML. (org.) **Avaliação Nutricional: Teoria e Prática**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

VALENTE, FLS (org) **Direito humano à alimentação: desafios e conquistas**. São Paulo: Cortez, 2002.

POLÍTICAS PÚBLICAS

As publicações listadas abaixo podem ser encontradas no site da Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição – CGAN do Ministério da Saúde - <http://nutricao.saude.gov.br/publicacoes.php>

- Política Nacional de Alimentação e Nutrição (2012)
- Guia Alimentar para a população brasileira (2014).
- Guia Alimentar para crianças menores de dois anos (2002).
- Orientações para a coleta e análise de dados antropométricos em serviços de saúde : Norma Técnica do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN (2011).
- Manual das cantinas escolares saudáveis : promovendo a alimentação saudável (2010)
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Marco de referência de educação alimentar e nutricional para as políticas públicas**. – Brasília, DF, 2012.

PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS

- a) American Journal of Clinical Nutrition Bethes da Md.
- b) Archives Latino Americano de Nutricion Guatemala.
- c) Boletim de La Oficina Sanitária Panamericana Washington D.C.
- d) Cadernos de Saúde Pública - RJ.
- e) Ciência & Saúde Coletiva
- f) European Journal of Clinical Nutrition



- g) International Journal of Sports Nutrition
- h) Journal of Nutrition Philadelphia, P.a
- i) Journal of Community Health Brooklyn NY
- j) Lancet, London
- k) Nutrition Reviews New York, N.Y.
- l) Revista Brasileira de Epidemiologia
- m) Revista de Nutrição da PUCAMP.
- n) Revista de Saúde Pública - São Paulo.

LIS – Sites em Saúde Pública:

www.saude.gov.br

www.fao.org

www.mds.gov.br

www.who.int

MODELO DE FICHA DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL

NOME DA INSTITUIÇÃO:
Tema da atividade: - o tema específico a ser desenvolvido nesta aula - conceito fundamental: referência sucinta de base historiográfica que sustenta o tema
Desenvolvimento: Nomes dos alunos e professores responsáveis Público Alvo: Número de Participantes: Local: Data ou Período: Data ou período em que a atividade será realizada. Duração total: Duração total da atividade.
Objetivos: a serem alcançados pelos participantes; relacionados aos objetos da avaliação Objetivo geral: projeta resultado geral relativo a execução de conteúdos e procedimentos Objetivos específicos: especificam resultados esperados observáveis (geralmente de 3 a 4).
Conteúdo: conteúdos programados para a aula organizados em tópicos (de 4 a 8)
Desenvolvimento do tema: descrição da abordagem teórica e prática do tema
Recursos didáticos: (quadro, giz, retro-projetor, etc.) e fontes histórico-escolares (filme, música, quadrinhos, etc.)
Avaliação: pode ser realizada com diferentes propósitos (diagnóstica, formativa e somativa). Discriminar, com base nos objetivos estabelecidos para a aula e apresentar a proposta de avaliação da intervenção. Descrever critérios adotados para correção das atividades.
Bibliografia: indicar toda a bibliografia consultada para o planejamento da aula dividindo-a entre básica e complementar



ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (UAN)

1. Objetivo

Caracterizar o funcionamento da UAN e a atuação do Nutricionista no desempenho de funções técnicas e administrativas .

2. Programa de Estágio

O estágio na área Administração de UAN será desenvolvido conforme plano estabelecido em conjunto com a Unidade de Estágio.

O roteiro de estágio elaborado pela Universidade, objetiva subsidiar o aluno na observação para análise da UAN.

3. Critérios de Avaliação (peso)

- Relatório 1
- Relatório 2
- Desempenho
- Trabalho de campo desenvolvido dentro da unidade de estágio conforme necessidades identificadas e de comum acordo com o nutricionista da unidade (será apresentado na reunião final de estágio, estilo power point e duração máxima de 15 minutos por aluno)
- Avaliação da Instituição

ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS**1ª SUPERVISÃO**

Tema/ Título

Justificativa

Objetivos

2ª SUPERVISÃO

Metodologia

Introdução (Fundamentação Teórica)

Relatório 1 - Apresentar na 1ª Reunião Intermediária**Roteiro:**

1. Completar o quadro abaixo:
 - Nome da Empresa e atividade
 - Posição da UAN no organograma da Empresa
 - Serviço próprio ou concessão (nome da Concessionária)
 - Organograma da UAN
 - Número de funcionários da UAN –Distribuição por áreas de serviço
 - Jornada de trabalho
 - Controle de freqüência
 - Controle de saúde – Exames solicitados, finalidade e freqüência
 - Produção : número médio de refeições

Tipo de refeição	2ª a 6ª	Sábado	dom. e fer.
Desjejum			
Almoço			
Lanche			



Jantar			
Ceia			
Outros			

- Número de pontos de distribuição e tipos
 - Café :Tipo de distribuição
 - Lanchonete
 - Padrão (horista, mensalista, executivo/diretoria e outros)
 - Número de clientes em cada tipo de distribuição
2. Aplicar a fórmula dos indicadores (utilize os dados do quadro da UAN onde está estagiando) e analise
- de pessoal fixo
 - de períodos de descanso
 - de substituto de descanso
 - de pessoal total
 - de rendimento de mão-de-obra
 - de absenteísmo
3. Utilizar os dados obtidos no exercício 1 e 2 e proceder a avaliação da UAN
- Adequação do cardápio x Tipo de atividade do cliente
 - Padrão de atendimento e número de funcionários da UAN.
 - Número de funcionários da UAN x Número de pontos de distribuição
 - Número de funcionários da UAN X Distribuição de café
 - Número de clientes x Tipo de distribuição
 - Transcrever e calcular o cardápio de dois dias da Empresa (padrão mais simples). Analisar o mesmo quanto a:
 - Calorias, carboidratos, proteínas, lipídeos, NDpCal.
 - Per capita, componentes das preparações e adequação quanto à SBAN, RDA, Leis da Alimentação e PAT
 - Calcular o custo alimentar per capita do cardápio de um dia
 - Elaborar o cardápio de um mês seguindo o padrão dos cardápios da Empresa. Citar os critérios adotados para a elaboração deste cardápio do ponto de vista operacional (tempo, pessoal e equipamentos), da frequência dos alimentos, do custo, hábitos alimentares e tempo para o preparo.
 - Apresentar tema do trabalho científico a ser desenvolvido durante o estágio, título, objetivo geral, objetivos específicos e justificativa.

Relatório 2 - Apresentar na 2ª Reunião Intermediária

INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

- Elaborar "layout" da UAN, identificando as áreas e equipamentos.
- Analisar a localização, disposição dos setores e adequação das instalações de acordo com as referências teóricas.
- Avaliar as instalações elétricas, hidráulicas e combustíveis.
- Escolher um equipamento e elaborar uma ficha de manuseio.

CÓDIGO SANITÁRIO, CVS-06 99 e CVS 05-13

- Analisar a UAN e comentar os pontos que estão em desacordo com a legislação sanitária.

OPERACIONALIZAÇÃO

- Estabelecer o fluxo completo de carnes e verduras desde o recebimento até a distribuição.
- Indicar quantas pessoas estão envolvidas em cada processo.
- Indicar o per capita utilizado para compra, em quanto tempo e como é feito o pré-preparo.



- Verificar o rendimento das preparações (quantas cubas ou assadeiras e qual o peso médio de cada porção).
- Analisar os pontos críticos de controle
- Verificar no processo de escolha de cereais e leguminosas a quantidade, o tempo e o número de pessoas envolvidas.
- Elaborar uma receita padrão (preparação servida na Empresa), segundo modelo abaixo:

Nome da Preparação:			VCT Prot HC Lip	
Ingredientes	<i>Per capita</i> (unidade)	Nº de porções (unidade)	Nº de porções (unidade)	Nº de porções (unidade)
.....
Modo de Preparo				
Porcionamento		Custo		
Facilidade de Preparo				

- Analisar tecnicamente o Setor de distribuição. No caso de vários tipos de distribuição, analisar a mais simples:
- número de funcionários (por preparação e total), postura e uniformização dos mesmos;
- higiene do balcão e do refeitório; temperatura do banho-maria
- reposição e porcionamento;
- tamanho do refeitório x número de comensais; fila
- Analisar o peso e custo das sobras e restos de um cardápio da Empresa explicando passo a passo a metodologia utilizada. Os resultados devem ser apresentados em percentagens.
- Apresentar a metodologia do Trabalho Científico

Bibliografia

Bibliografia Básica:

1. ABREU, E.S; SPINELLI, M.G.N.; SOUZA PINTO, A . M. **Gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição: um modo de fazer.** 2ª ed rev e ampl. Editora Metha, São Paulo 2007.
2. TEIXEIRA, SMG e col. **Administração aplicada às unidades de alimentação e nutrição.** Livraria Atheneu, São Paulo, 2006.
3. BALCHIUNAS, D e col. **Gestão de UAN: Um resgate do binômio: alimentação e nutrição.** 1 ed. São Paulo: Roca, 2014.



NUTRIÇÃO CLÍNICA

1. Objetivo

Caracterizar o funcionamento da Unidade de Nutrição e Dietética e a atuação do Nutricionista no desempenho de suas funções técnicas e administrativas em hospitais e outras instituições clínicas.

2. Programa de Estágio

O estágio na área de Nutrição Clínica será desenvolvido conforme plano estabelecido em conjunto com a Entidade. O roteiro de estágio elaborado pela Universidade, objetiva subsidiar o aluno na observação para análise do Serviço de Nutrição e Dietética.

3. Critérios de avaliação

- Nota da instituição preceptora de ESTÁGIO;
- DA UMC: Desempenho do aluno em relação ao desenvolvimento dos relatórios e estudo de caso.

ROTEIRO DE ESTÁGIO

1ª Supervisão (Caracterização do Local)

1. Caracterização da Unidade de Nutrição e Dietética:

- Nome do Hospital
- Endereço Completo
- Objetivos da UND
- Descrição da entidade (público, privado ou filantrópico)
- Assistência prestada (ambulatorial, internação ou longa permanência)
- Atendimento (geral ou especializado)
- Capacidade de leitos
- Taxa de ocupação
- Número de atendidos no ambulatório
- Número de nutricionista e tipo de gestão
- Relação número de nutricionistas pelo número de leitos
- Manual de dietas e Aplicação do manual de dieta

2. Breve relato da rotina dos nutricionistas:

- Realização de triagem nutricional
- Conduta na classificação da assistência nutricional
- Periodicidade das visitas ao leito, considerando o nível de assistência nutricional.
- Realização de avaliação nutricional e periodicidade
- Descreva as medidas utilizadas



- Realização de prescrição dietética
- Periodicidade de acompanhamento de aceitação de dieta oral/enteral (infusão)
- Profissional responsável em prescrever dieta oral/ enteral
- Existência da EMTN e o papel do nutricionista

3. Quanto à Unidade de Nutrição e Dietética:

a) Identifique:

- O sistema de distribuição de refeições;
- Acondicionamento (baixela, bandeja, descartável) ;
- Identificação de dietas especiais (cartão, etiqueta);
- Sistema de distribuição (à cafeteria e às unidades de internação);
- Padronização de porcionamento;
- Profissional responsável pelo porcionamento, supervisão e controle.

b) O estagiário deverá realizar até a 1ª supervisão, a avaliação nutricional de dois pacientes e classificar o nível de assistência nutricional.

Paciente (iniciais):	Leito:	Data da internação: / / 2005
Idade: _____	Sexo: M() F()	Peso atual: _____ Kg Altura: _____ cm IMC: _____ kg/m ²
Diagnóstico Médico / Internação		
História Clínica (queixa principal) BEG () REG () MEG ()		
Adinamia () Alergia alimentar () Qual(ais)		
Anorexia () Dificuldade de mastigação () Disfagia () Odinofagia () Náuseas ()		
Vômitos () Diarréia () Obstipação () Refluxo () Flatulência ()		
Exames bioquímicos:		
Glicose:	Leucócitos:	Sódio:
Hematócritos:	Linfócitos:	Potássio:
Hemoglobina:	Albumina:	Uréia/creatinina:
Risco Mínimo (Nível I)	Risco Médio (Nível II)	Risco Alto (Nível III)
1. Peso dentro dos limites normais 90 a 110 % de adequação	1. Perda de peso < 10% ou < 4,5kg em 1 mês	1. Perda de peso > 10% ou + 4,5 kg em 1 mês
2. Sem alterações nos exames bioquímicos	2. Com alteração de exames bioquímicos	2. Com alterações de exames bioquímicos
3. Sem alterações na ingestão Alimentar	3. Refere alteração na ingestão alimentar	3. Não ingestão via oral por + de 3 dias
Diagnóstico provisório ou definitivo de: Cirurgia pequena Patologia menor	Diagnóstico provisório ou definitivo de: Cirurgia pequena Alteração do estado neurológico Doença cardiovascular Diabetes mellitus Doença gastrointestinal Fratura grande Obesidade Pancreatite Tuberculose Outro(s)	Diagnóstico provisório ou definitivo de: Cirurgia abdominal ou ressecção SIDA / HIV Doença renal, síndrome de má absorção, trauma múltiplo, patologia pediátrica, cetoacidose diabética, insuficiência hepática Anorexia severa Câncer c/ quimio-radioterapia Fratura de maxilar Risco obstétrico Outro(s)

**2ª Supervisão (Estudo de Caso)**

1. Identificação do paciente: Iniciais do nome paciente, gênero, data de nascimento e idade em anos e meses, estado civil, profissão, grau de instrução, naturalidade e nacionalidade, tipo de ocupação.
2. Antecedentes médicos e familiares: condições de saúde do paciente, anteriores a esta internação: saúde na primeira infância, hospitalizações anteriores com motivos e datas, número e traumatismos e consequências, história de alergias e medicamentos utilizados a nível domiciliar. Condições de saúde dos pais, irmãos, avós e tios de 1º geração, (se falecidos: idade que faleceram e causa mortis).
3. História da moléstia atual e exames realizados para estabelecer o diagnóstico final.
4. Descrever a(s) queixa(s) relatada(s) pelo paciente, colhida pelo médico, no ato da internação, como sintomas de internação. Apresentar os dados do exame físico, realizado pelo médico, no ato da internação.
5. Período de acompanhamento nutricional e destino do paciente (se continua internado, data da alta, óbito ou transferência).
6. Fisiopatologia.
7. Cuidados clínicos e medicamentos utilizados: elaborar um quadro onde deverá conter nome da droga, indicação, tempo de uso na internação, eventos adversos (diarreia, constipação, cefaleia entre outros) e efeitos colaterais sobre o estado nutricional.
8. Conduta Nutricional: atitude nutricional segundo referências fidedignas.
9. Exames bioquímicos: quadro de comparação como visto anteriormente nesta apostila.
10. Cuidado nutricional
 - a) Anamnese Alimentar
 - b) Aplicar inquérito de 24 horas
 - c) Calcular (TACO), realizando a análise quantitativa dos macronutrientes (DRI)
11. Avaliação e diagnóstico nutricional, com uso dos seguintes métodos:
 - a) Avaliação Subjetiva Global: até 72 horas de internação, optando os métodos sugeridos anteriormente segundo a faixa etária e enfermidade.
 - b) Avaliação nutricional objetiva: Antropometria com diagnóstico parcial (Pesos, Estatura, IMC, Perímetros, Dobras, AMB entre outros).
 - c) Avaliação Nutricional Bioquímica com diagnóstico parcial.
 - d) Definição do Diagnóstico nutricional final, com justificativa
12. Objetivos específicos do cuidado nutricional
13. Necessidades Nutricionais: Todas as fórmulas deverão ter referências e todas as justificativas.
14. Acompanhar a evolução do paciente a partir da dieta oferecida. Elaborar uma tabela com as datas de acompanhamento, dieta oferecida e aceitação das mesmas, modificações necessárias, avaliação nutricional após a intervenção nutricional; Resultados de exames complementares, Incluir no quadro os sinais vitais, sintomas, hábito intestinal e diurese e analisar o quadro evolutivo.
15. Conclusão.
16. Referências bibliográficas

Referências bibliográficas:

- COZZOLINO, SMF. **Biodisponibilidade de nutrientes**. 2 ed. , Barueri, São Paulo: Manole, 2007.
- CUPPARI, L. **Guias de Medicina Ambulatorial e Hospitalar. Nutrição Clínica do Adulto**. 2ª ed. São Paulo: Manole, 2008.



- MAHAN, L.K;ESCOTT-STUMP,S; RAYMOND,J. **Krause- alimentos, nutrição e dietoterapia**, 13ed. São Paulo: Saunders Elsevier, 2013.
- PHILIPPI, S.T. **Pirâmide dos alimentos: fundamentos básicos da nutrição**. 2 ed. Revisada. Barueri, São Paulo: Manole,2014.
- PHILIPPI,ST; AQUINO,R.C. **Dietética: princípios para o planejamento de uma alimentação saudável**. Barueri, SP: Manole, 2015.
- ROSSI, L;CARUSO,L; GALANTE, AP. **Avaliação nutricional – Novas perspectivas**. : São Paulo: Roca, 2008.
- SILVA, S.M.C.S., MURA, J.D.P. **Tratado de alimentação, nutrição e dietoterapia**. São Paulo: Roca, 2007.
- SILVA,SCS; MARTINEZ, S. **Cardápio: guia prático para a elaboração**. São Paulo: Roca, 2014.
- VIEIRA, L.P. e col. **Terapia nutricional em cardiologia e pneumologia: estudos de caso comentados**. São Paulo: Editora Atheneu, 2014.
- WAITZBERG, D. L. **Nutrição oral, enteral e parenteral na prática clínica**. 4 ed. São Paulo: Atheneu, v.1 e 2, 2009.

Sites:

<http://www.consensos.med.br>
<http://www.cardiol.br>
<http://www.abeso.org.br>
<http://www.sban.com.br>
<http://www.ganep.com.br>
<http://www.sbnpe.com.br>
<http://www.socesp.org.br>
<http://www.uol.com.br/remedios>
<http://www.diabetes.org.br>
<http://www.fcf.usp.br/tabela>
<http://www.diabetes.org.br>
<http://www.google.com>



ANEXOS



FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

INSTITUIÇÃO : **COLOCAR O NOME DA EMPRESA/HOSPITAL CONCEDENTE**

Nome do aluno : _____ RGM: _____

Legenda: MB – Muito Bom	R- Regular
B – Bom	I- Insuficiente

1- ADAPTAÇÃO

- Obediência às normas e regulamentos de estágio e da entidade
MB B R I
- Assiduidade – frequência e pontualidade no cumprimento dos horários e dias de estágio
MB Nenhuma falta e/ou atraso R 4 a 5 faltas e/ou atraso
B 1 a 3 faltas ou atraso I Mais de 4 faltas e/ou atraso
- Comportamento e sociabilidade – relacionamento com o nutricionista da unidade e demais funcionários
MB B R I
- Apresentação (vestimenta e acessórios adequados ao ambiente de trabalho)
MB B R I

2- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO

- Compreensão das instruções ou informações verbais e escritas
MB B R I
- Cumprimento às tarefas exigidas
MB B R I
- Execução das tarefas conforme solicitação
MB B R I

3- INICIATIVA



- Apresentação de novas soluções, dentro dos padrões adequados, na execução das tarefas propostas.

MB B R I

4- INTERESSE

- Empenho em aprender técnicas e rotinas próprias no campo de trabalho.

MB B R I

5- RESPONSABILIDADE.

- Apresentação de tarefas no prazo estabelecido

MB B R I

6- DESEMPENHO.

- **Apreciação do supervisor quanto a atuação do aluno no desenvolvimento do estágio**

- De acordo com a avaliação acima, classifique o aluno segundo os critérios:

MB B R I

- Atribua uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) : NOTA - _____

SUPERVISOR DA INSTITUIÇÃO:

Nome: **DA NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL PELA SUPERVISÃO DO ESTÁGIO**

Cargo: _____

Assinatura: _____ Data : __/__/__



COMPROVANTE DE CARGA HORÁRIA

LOCAL DE ESTÁGIO: COLOCAR O NOME DA EMPRESA/HOSPITAL CONCEDENTE
ENDEREÇO: _____

Declaramos para os devidos fins, que a (o) aluna (o)
_____ RGM nº _____
do 7º / 8º semestre do Curso de Nutrição da Universidade Mogi das Cruzes, indicada para
estagiar nesta Instituição cumpriu estágio no período de ___ / ___ / ___ a ___ / ___ / ___
perfazendo um total de _____ horas.

_____, ___ de _____ de _____

Supervisor da Instituição (carimbo / ass.)



UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES
CAMPUS MOGI DAS CRUZES

REGULAMENTO DE PROJETO FINAL DE CURSO

Curso de Nutrição

2023

Priscila Ramos
Coordenadora do Curso de Nutrição - UMC



TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) – CURSO DE NUTRIÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), mais que um simples pré-requisito para a colação de grau, representa o amadurecimento do senso crítico acadêmico desenvolvido ao longo do Curso de Graduação.

Na iminência de conquistar seu diploma e ingressar no competitivo mercado de trabalho, o universitário do curso de Nutrição não deve limitar-se à reprodução de conhecimentos adquiridos como verdades absolutas, mas sim considerar o conhecimento como dinâmico e em contínuo processo de construção, incorporando criticamente as inovações decorrentes da pesquisa científica na área da saúde em particular na Nutrição.

A elaboração do TCC constitui uma oportunidade ímpar para que o acadêmico possa demonstrar sua capacidade de selecionar, sintetizar e interpretar conhecimentos de fontes variadas para, então, apresentá-los em forma de relatório de pesquisa. Sem dúvida, a experiência de envolvimento com a pesquisa científica, pode tornar-se o início de novas carreiras acadêmicas, tão importantes para o desenvolvimento socioeconômico-cultural de um país.

Nesse sentido, a participação do aluno na elaboração desse trabalho de iniciação científica é fundamental para a formação do profissional da saúde pretendido pelo Curso de Nutrição da Universidade de Mogi das Cruzes, ou seja, um nutricionista competente e comprometido com a realidade educacional brasileira, que conceba a saúde como processo de construção coletiva, o que exige, por parte de todos os atores envolvidos, contínua reflexão sobre seu fazer, bem como constante atualização.

2. CONCEITUAÇÃO

Trata-se de uma pesquisa bibliográfica ou de campo sobre tema único e específico, que apresenta e confronta os resultados do autor com aqueles publicados na literatura. É definido pela elaboração em um primeiro momento (TCC I) de um projeto de pesquisa e em um segundo momento (TCCII) de um artigo científico e apresentação do mesmo em formato de Apresentação Oral em uma banca composta em formato remoto (*online*).

No caso do primeiro semestre de 2023, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Nutrição da UMC recebe o nome da disciplina como Projeto Final de Curso e é parte integrante dos requisitos obrigatórios para cumprimento do projeto pedagógico, estando enquadrado na Disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, que coordena sua execução. O não cumprimento do TCC nos moldes apresentados resultará na reprovação do aluno nesta disciplina, não tendo condição para colar grau.

O TCC é um trabalho que deverá ser realizado em trios (salvo raras exceções conforme propostas pelo quadro docente e coordenação de curso), onde os discentes poderão elaborar uma pesquisa de cunho teórico ou teórico-prático com dados substanciados, analisados cientificamente sobre algum tema de relevância científica e pertinente à Nutrição. Dentro do Projeto Pedagógico do Curso de Nutrição, o TCC deverá ser desenvolvido, ao longo de dois (2) semestres, sob orientação de um docente da Universidade, com o objetivo de comprometer o aluno com o desenvolvimento científico, a busca do avanço técnico e da progressiva autonomia intelectual, assim como a consolidação dos conhecimentos adquiridos ao longo da Graduação.

3. ASPECTOS FORMAIS E LEGAIS

Atendendo ao disposto na Lei 9394/96-LDB, cap. IV, art. 43, alíneas I, II, III, IV, V, VI e VII. O Curso de Nutrição da Universidade de Mogi das Cruzes insere em seu Projeto Pedagógico o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, como exigência para a colação de grau por representar a complementação e o coroamento do processo de formação profissional.

O Trabalho de Conclusão de Curso também pretende atender a Resolução do CNE/CES nº5 de 07 de novembro de 2001 em seu Artigo 12º que determina que o aluno de Nutrição deverá elaborar um Trabalho de Conclusão de Curso sob orientação docente.

O Curso de Graduação em Nutrição segue o regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso da Instrução Normativa UMC 005/2016 (Anexo I)

4. OBJETIVOS DO TCC

- Fornecer ao aluno a oportunidade de demonstrar globalmente a suficiência adquirida durante o curso de Nutrição;
- Possibilitar ao aluno o desenvolvimento de um tema relevante para a área da saúde e em particular para a Nutrição, sob a forma de trabalho de iniciação científica;
- Propiciar a oportunidade de um aluno tornar-se autor de um trabalho acadêmico construído segundo normas da metodologia científica;
- Preparar o aluno, por meio do planejamento, estruturação e desenvolvimento do TCC, para desafios acadêmicos mais elevados.

5. DESENVOLVIMENTO DO TCC

As pesquisas serão desenvolvidas observando-se todas as normas internas da UMC, assim como as orientações legais e éticas. Quando cabível, as propostas serão avaliadas pelo Comitê de Ética da UMC para pesquisas envolvendo seres humanos ou envolvendo pesquisas com animais;

Não serão considerados ou aceitos trabalhos já apresentados ou desenvolvidos em outras instâncias e para outras finalidades (**à exceção de trabalhos de iniciação científica**);

5.1 TCC I (7º período)

Na disciplina Projeto Final de Curso, os alunos encaminharão ao **MS TEAMS**, as seguintes atividades em datas determinadas:

Atividade 1 – Formulário de Escolha do Orientador (Apêndice 1)

Atividade 2 – Relatório de Elaboração do TCC (Apêndice 5)

Atividade 3 – Relatório de Elaboração do TCC (Apêndice 5)

Atividade 4 – Projeto de Pesquisa

Observação I: Para os alunos que realizaram PIBIC e irão utilizar o trabalho na disciplina de TCC, encaminharão o Formulário de Escolha do Orientador (Atividade 1) e como última atividade (Atividade 4) o relatório parcial enviado no período de iniciação científica (não se aplica as Atividades 2 e 3). Caso seu orientador PIBIC não seja mais professor da casa, encaminhar a primeira atividade sem a assinatura do mesmo, informando o motivo.

Observação II: Em caso de trios, o orientador poderá preencher um único documento com o nome dos três alunos (ficando a critério de cada orientador preencher de forma coletiva ou individual conforme o desempenho e participação nas atividades), **PORÉM cada aluno incluirá o documento na sua tarefa no MS Teams.**

ATENÇÃO – O projeto de pesquisa precisará estar com a rubrica do orientador em todas as folhas, ciente do material que está sendo enviado pelo aluno.

5.1.1 ÁREA, TIPO E TEMA DA PESQUISA

Os alunos poderão desenvolver o TCC em qualquer das disciplinas da matriz curricular, desde que haja aderência ao âmbito profissional Nutricionista, podendo ser de caráter histórico, exploratório, descritivo, explicativo ou experimental.

Para a escolha do tema de trabalho é importante que o aluno procure o tema conforme as áreas temáticas na qual cada professor está envolvido.

5.2.1 DISCIPLINA TEÓRICA

Será ofertada a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso. A qual será ofertada no período noturno, com aulas expositivas ministradas por especialistas na área que proporcionarão o conhecimento teórico fundamental para a estruturação do Projeto de Pesquisa.

O formato da disciplina é remoto (*online*), sendo realizada na mesma sala do **MS Teams** em que realizarão o envio das atividades pertinentes ao TCC I.

É fundamental que o aluno acesse o **MS Teams** para ter acesso ao Cronograma da disciplina, assim como todas as informações importantes a serem divulgadas pelo docente responsável por ela. Destacando que as palestras seguirão o Cronograma proposto e serão realizadas as gravações com

prévia autorização do palestrante sobre o conteúdo audiovisual de formato virtual, o qual será disponibilizado para a turma exclusivamente via **MS Teams** e possibilitando a revisão em formato assíncrono. Assim, é de conhecimento dos alunos que o conteúdo audiovisual oriundo da disciplina teórica é **EXCLUSIVO** e seu compartilhamento com terceiros (divulgação de natureza física ou virtual com qualquer indivíduo que não estejam cursando a disciplina) é uma prática ilegal. Além de que, em virtude de se tratar de uma disciplina em formato remoto (*online*), os docentes e palestrantes convidados não possuem responsabilidade sobre acesso à internet ou qualquer intercorrência de origem tecnológica que comprometa a realização e produção de conteúdo síncrono e assíncrono.

Os orientadores cobrarão o conteúdo teórico ministrado na disciplina na prática na elaboração do Projeto Científico, visto que os assuntos envolvidos nas palestras são considerados base para o desenvolvimento do Projeto em questão. Portanto, a nota atribuída nos relatórios também terá influência direta do bom desempenho do aluno no domínio do conteúdo da disciplina teórica.

É reforçado que todos os docentes orientadores farão parte da equipe no **MS Teams**, assim, estão cientes do cronograma e poderão participar das atividades tanto de forma síncrona como assíncrona. O que lhes permite domínio do conteúdo ministrado na mesma e, então, cobrar dos alunos pelos conhecimentos ali transmitidos.

Outro ponto é que o **MS Teams** permite um largo arcabouço de informações sobre as atividades e acessos dos alunos na equipe do Trabalho de Conclusão de Curso.

5.1.2 PROJETO DE PESQUISA

O aluno encaminhará ao **MS Teams**, o Projeto de Pesquisa, conforme o arquivo que lá está disponível e é intitulado “Modelo de Projeto de Pesquisa – 2023.1” na data determinada, contendo: capa, folha de rosto, título proposto para o projeto, resumo, *abstract*, sumário, introdução, objetivo, método, cronograma, referências (até o momento). Exclusivamente o caso de revisão integrativa de literatura, o aluno poderá entregar em formato de Artigo Científico desenvolvido até seu método – caso o orientador julgue pertinente (redigido seguindo as **Diretrizes para Autores no site da Revista Científica UMC**, a qual está disponível no *link* de acesso da Revista: <http://seer.umc.br/index.php/revistaumc/about/submissions#authorGuidelines> , com complemento oriundo da “Apresentação de Trabalhos Acadêmicos – Projeto de Pesquisa”, disponível no *link* do site da biblioteca (<http://www.umc.br/biblioteca/projeto-de-pesquisa-2017.pdf>).

Para as pesquisas que terão envolvimento de seres humanos ou animais, estes projetos deverão **OBRIGATORIAMENTE** ser enviados ao Comitê de Ética e Pesquisa da UMC para aprovação, sendo necessário INCLUIR esse ACEITE junto ao Projeto de Pesquisa (Atividade 4). Caso o aluno não receba a aprovação do CEP até a finalização do TCC I, este documento deverá ser anexado junto ao primeiro relatório (Atividade 1) na disciplina TCC II.

Cabe lembrar que a troca de tema, bem como de orientador é possível se houver tempo disponível para a execução do trabalho, **PORÉM**, o aluno enviará via **MS Teams** um Novo Formulário de Escolha

do Orientador assinado pelo atual orientador e incluindo a assinatura do orientador anterior, comprovando estar ciente.

Dependendo da especificidade do tema, o TCC pode comportar um professor orientador e um professor coorientador, acionado pelo professor orientador registrando o aceite de ambos por escrito no mesmo formulário.

ATENÇÃO – O projeto de pesquisa precisará estar com a rubrica do orientador em todas as folhas, ciente do material que está sendo enviado pelo aluno.

5.1.3 AVALIAÇÃO TCC I

A nota (MS – média semestral) atribuída pelo professor orientador (média das notas dos dois relatórios – Atividades 2 e 3) a disciplina TCC I será equivalente as notas M1 e M2, levando em consideração o desempenho, a frequência e o cumprimento das atividades propostas pelo orientador ao orientando.

Se houver atividades ENTREGUES EM ATRASO via **MS Teams**, o aluno perderá 0,5 ponto na média final.

O não cumprimento dos prazos e normas do projeto de pesquisa acarretará reprovação (média abaixo de 5,0) do aluno na disciplina de TCC I.

Além das notas atribuídas nas Atividades 2 e 3, será necessária a participação do aluno em **ao menos três** reuniões realizadas em datas propostas com o orientador **até a data de envio da Atividade 3** (as quais deverão ser registradas no *Relatório de Elaboração do TCC - Apêndice 5*). A não participação em ao menos três reuniões até a data proposta acarretará REPROVAÇÃO. O formato (online ou presencial) e datas das reuniões serão propostos por cada orientador conforme demanda. Lembrando que os orientadores devem registrar a participação em reuniões de forma INDIVIDUAL caso haja divergência de participação entre os alunos do trio e o mesmo se aplica para a atribuição de nota nos relatórios.

OBS: Só serão considerados efetivos os relatórios que contarem com: assinatura e preenchimento adequado do orientador (todos os campos de avaliação de desempenho do aluno – item 3); assinatura e preenchimento adequado do aluno (identificação, tema e parecer do aluno – itens 1, 2 e 4); preenchimento da data.

5.3 TCC II (8º período)

Na disciplina TCC II, o aluno dará continuidade à pesquisa, descrevendo os resultados, discussões e conclusões, além de realizar as revisões necessárias para a entrega do trabalho.

O aluno encaminhará ao **MS Teams**, as seguintes atividades em datas determinadas:

Atividade 1 – Relatório de Elaboração do TCC (Apêndice 5)

Atividade 2 – Relatório de Elaboração do TCC (Apêndice 5)

Atividade 3 – Artigo Pré Apresentação + Carta de Encaminhamento (Apêndice 2)

Atividade 4 – Artigo Finalizado + Termo de Responsabilidade e Autenticidade do Trabalho (Apêndice 3)

Observação: Para os alunos que realizaram PIBIC, nesta disciplina não encaminharão a Atividade 1 e 2, enviarão somente o artigo desenvolvido (Atividade 3) e finalizado (Atividade 4).

5.3.1 EXECUÇÃO DE EXPERIMENTOS

A parte experimental (prática) de TCC poderá ser efetuada nos laboratórios de aulas práticas (Laboratórios de Ensino), desde que previamente acordado entre orientador e técnico responsável pelo respectivo laboratório quanto às condições necessárias.

Os orientadores juntamente com seus orientandos efetuarão um levantamento de quais materiais (com quantidades aproximadas) serão necessários para a execução do trabalho. Tal levantamento será encaminhado à Coordenação do Curso de Nutrição, para verificação da disponibilidade dos mesmos ou necessidade de solicitação de compra.

5.3.2 DISCIPLINA TEÓRICA

Será ofertada a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso. A qual será ofertada no período noturno, com aulas expositivas ministradas por especialistas na área que proporcionarão o conhecimento teórico fundamental para a estruturação do Artigo científico.

O formato da disciplina é remoto (*online*), sendo realizada na mesma sala do **MS Teams** em que realizarão o envio das atividades pertinentes ao TCC II.

É fundamental que o aluno acesse o **MS Teams** para ter acesso ao Cronograma da disciplina, assim como todas as informações importantes a serem divulgadas pelo docente responsável por ela. Destacando que as aulas seguirão o Cronograma proposto e serão realizadas as gravações com prévia autorização do palestrante sobre o conteúdo audiovisual de formato virtual, o qual será disponibilizado para a turma exclusivamente via **MS Teams** e possibilitando a revisão em formato assíncrono. Assim, é de conhecimento dos alunos que o conteúdo audiovisual oriundo da disciplina teórica é **EXCLUSIVO** e seu compartilhamento com terceiros (divulgação de natureza física ou virtual com qualquer indivíduo que não estejam cursando a disciplina) é uma prática ilegal. Além de que, em virtude de se tratar de uma disciplina em formato remoto (*online*), os docentes e palestrantes convidados não possuem responsabilidade sobre acesso à internet ou qualquer intercorrência de origem tecnológica que comprometa a realização e produção de conteúdo síncrono e assíncrono.

Os orientadores cobrarão pela prática na elaboração do Artigo científico o conteúdo teórico ministrado na disciplina, o qual já é a base para o desenvolvimento do Artigo científico. Portanto, a nota atribuída nos relatórios também terá influência direta do bom desempenho do aluno no domínio do conteúdo da disciplina teórica.

5.3.3 TRABALHO ESCRITO

A pesquisa, contendo todos os estágios de desenvolvimento e os resultados, será apresentada em forma de **Artigo científico** a ser redigido seguindo as **Diretrizes para Autores no site da Revista Científica UMC**, a qual está disponível no *link* de acesso da Revista: <http://seer.umc.br/index.php/revistaumc/about/submissions#authorGuidelines>

Caso necessário, poderão utilizar os manuais de Apresentação de Trabalhos Acadêmicos disponibilizados na página da Biblioteca no site da Universidade PARA COMPLEMENTAR informações que não estejam detalhadas no formato proposto pelo Artigo Científico da Revista Científica UMC.

Caso necessário, poderão utilizar os manuais de Apresentação de Trabalhos Acadêmicos disponibilizados na página da Biblioteca no site da Universidade PARA COMPLEMENTAR informações que não estejam detalhadas no formato proposto pelo Artigo Científico da Revista Científica UMC.

O artigo científico submetido pelo aluno na **MS Teams** será acompanhado de uma Carta de Encaminhamento (Apêndice 2) assinada e datada pelo orientador. Esse artigo prévio passará por avaliação da banca examinadora para **POSSÍVEIS CORREÇÕES OU REPROVAÇÃO DIRETA**. Em caso de possíveis correções, a banca encaminhará as correções para que o aluno entregue a versão final na data informada junto com o Termo de Responsabilidade e Autenticidade do Trabalho (Apêndice 3).

ATENÇÃO – Não esqueçam de colocar o nome de vocês no artigo científico. O artigo prévio e o artigo final precisarão estar com a rubrica do orientador em todas as folhas, ciente do material enviado pelo aluno. NÃO serão aceitos materiais no formato de PROJETO DE PESQUISA, visto que todo o TCC II é caracterizado na elaboração de um ARTIGO CIENTÍFICO.

5.3.4 APRESENTAÇÃO DO TRABALHO EM FORMATO DE ONLINE

Para o desfecho da atividade TCC II (ou seja, aqueles que receberam devolutiva da banca para realização de correções e não existiu reprovação direta) haverá também a apresentação oral do trabalho. Os alunos apresentarão o TCC à banca examinadora constituída por professores da Instituição e, havendo necessidade, também por professores (com titulação mínima de nutricionista com especialização) convidados pela Coordenação do Curso e/ou docente responsável pela disciplina.

Os alunos apresentarão o seu trabalho em forma de apresentação oral (preferencialmente utilizando o recurso *Microsoft Power Point* ou similar) em evento específico utilizando um tempo máximo de 10 minutos. Lembrando o tempo total da apresentação deverá ser distribuído igualmente entre os integrantes do trio e que é importante que todos possuam o recurso digital em fácil acesso em caso de intercorrências que possam surgir). Sendo fortemente recomendado que realizem testes previamente.

A apresentação oral em formato *online* ocorrerá preferencialmente via **MS Teams**, podendo ser utilizado outro canal de comunicação conforme necessidade e decisão da banca avaliadora.

Os alunos (autor e colaborador) que concluírem com êxito o PIBIC ou PVIC estarão isentos da

apresentação do TCC em formato de apresentação oral.

REQUISITOS ESTÉTICOS RECOMENDADOS PARA O RECURSO DIGITAL NA APRESENTAÇÃO ORAL

São recomendados os seguintes aspectos:

- **Fonte:** Usar fonte Arial ou Calibri (letras sem serifa), por exemplo, e o mesmo tipo de fonte para o texto todo.
- **Título:** Usar negrito.
- **Subtítulos:** Usar negrito e, se possível, em cor diferente (azul, vermelho...);
- **Corpo do texto:** Usar a formatação de texto justificada sempre que possível. Atentar-se para um tamanho de fonte que facilite a leitura. Além de que, tamanho de fontes inferiores a 20 dificultam muito a leitura, assim, devem ser evitados.
- **Cores:** Dar preferência para um bom contraste, harmonia e aquelas que facilitem a leitura.
- **Figuras, quadros e tabelas:** Usar em boa qualidade visual (tamanho e quantidade de *pixel*) e atentar-se para não utilizar imagens que apresentem direitos autorais. É pertinente apresentar título para cada um desses elementos.
- **Referências:** É sugerido apresentar a cada slide as referências ali contidas de forma resumida na margem inferior direita (exemplo de referência resumida de artigos publicados em periódicos: Sobrenome do primeiro autor, et al. Nome do periódico. Ano. Volume, número: páginas). Lembrando que não há normas para uso de referências em apresentações nesse formato.

Recomendamos que a capa de apresentação (*slide* inicial) apresente as seguintes informações:

- Instituição de ensino (logotipo no canto superior esquerdo).
- Título do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).
- Nome dos alunos.
- Nome do orientador da pesquisa.
- Data e cidade.

5.3.5 AVALIAÇÃO TCC II

Para auxílio na determinação do conceito atribuído, tanto nos trabalhos de revisão bibliográfica quanto de campo, a banca avaliadora realizará a avaliação do Trabalho Escrito (Artigo científico) e da Apresentação oral utilizarão os instrumentos encontrados neste Manual no Apêndice 4. Esses instrumentos visam padronizar os pontos a serem observados e avaliados por cada membro.

O não cumprimento dos prazos de entrega e preenchimento adequado do Artigo Pré Apresentação + Carta de Encaminhamento OU Artigo Finalizado + Termo de Responsabilidade e Autenticidade do Trabalho e de Apresentação oral nas datas mandatórias acarretará reprovação (média abaixo de 5,0) do aluno na disciplina de TCC II.

O conceito do aluno em relação ao Trabalho Escrito (Artigo científico) e da Apresentação oral será elaborado por meio da média das notas atribuídas pelos professores avaliadores (banca). A nota final do aluno referente ao TCC II será composta por: Avaliação do Trabalho Escrito (Artigo científico) e da Apresentação oral (professores avaliadores que compõem a banca) (80%) e Nota do Orientador (oriunda da média das notas obtidas nos relatórios das Atividades 1 e 2) (20%). Caso o aluno entregue a Atividade 1 e/ou 2 após o prazo via **MS Teams**, o aluno perderá 0,5 ponto na Nota do Orientador.

Além da nota final obtida a partir da Avaliação do Trabalho Escrito (Artigo científico) e da Apresentação oral (professores avaliadores que compõem a banca) e Nota do Orientador, será

necessária a participação do aluno em **ao menos duas** reuniões realizadas em datas propostas com o orientador **até a data de envio da Atividade 2** (as quais deverão ser registradas no *Relatório de Elaboração do TCC - Apêndice 5*). A não participação em ao menos duas reuniões até a data proposta acarretará reprovação. O formato (*online* ou presencial) e datas das reuniões serão propostos por cada orientador conforme demanda. Lembrando que os orientadores devem registrar a participação em reuniões de forma INDIVIDUAL caso haja divergência de participação entre os alunos do trio e o mesmo se aplica para a atribuição de nota nos relatórios.

OBS: Só serão considerados efetivos os relatórios que contarem com: assinatura e preenchimento adequado do orientador (todos os campos de avaliação de desempenho do aluno – item 3); assinatura e preenchimento adequado do aluno (identificação, tema e parecer do aluno – itens 1, 2 e 4); preenchimento da data.

Os alunos (autor e colaborador) que concluírem com êxito o PIBIC ou PVIC estarão com nota máxima no item Apresentação Oral.

Apêndice 1 – FORMULÁRIO DE ESCOLHA DE ORIENTADOR

Mogi das Cruzes, _____ de _____ de 202 _____

Escolha do Orientador

Cada aluno deverá indicar o seu orientador (a) de acordo com sua preferência e linha de pesquisa. Procure o professor (a) e verifique a disponibilidade para orientação. Caso o professor aceite peça que assine e date esta.

Nome dos Alunos(as): _____

Tema: _____

Obs.: caso não tenha escolhido o tema coloque o assunto.

Nome do Orientador(a): _____

Assinatura do Orientador(a) _____

PIBIC/PVIC**TCC**

Obs.: Qualquer problema quanto à escolha do orientador procurar a coordenação.

Apêndice 2 – CARTA DE ENCAMINHAMENTO

NÚCLEO SAÚDE

Carta de Encaminhamento

Mogi das Cruzes, _____ de _____ de 202__.

Eu, _____

orientador do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado _____

dos alunos(as) _____

venho por meio deste encaminhar 1 cópia do artigo para apreciação dos professores avaliadores.

Declaro ainda, estar de acordo com o conteúdo do trabalho apresentado.

Atenciosamente

Assinatura do orientador(a)

Apêndice 3 – TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTENTICIDADE DO TRABALHO**Termo de Responsabilidade e Autenticidade do Trabalho****DECLARAÇÃO**

Eu, _____, RGM _____,
aluno(a) regularmente matriculado(a), sirvo-me da presente para DECLARAR, para todos os fins
e efeitos de direito, que o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado

foi elaborado respeitando os princípios da moral e da ética e não violou qualquer direito de
propriedade intelectual, sob pena de responder criminal, civil, ética e profissionalmente por
meus atos.

Atenciosamente,

Assinatura do Aluno

Mogi das Cruzes _____ / _____ / _____

Apêndice 4 – FICHA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE NUTRIÇÃO

TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) 2023.1 – NUTRIÇÃO

NOME DO PROFESSOR _____

Caros professores, este documento tem como intuito avaliar o trabalho escrito, a apresentação e o aluno individualmente. Por favor, atribua os conceitos que julgarem apropriados e atribua notas.

SALA_TEAMS_TCC					
Avaliação	Nota	Aluno:	Aluno:	Aluno:	Aluno:
Adequação tema/título	0,5				
Introdução	1,0				
Objetivos	0,5				
Metodologia	1,0				
Desenvolvimento (Resultados + Discussão)	3,0				
Conclusões	1,0				
Referências	1,0				
Apresentação oral (du- ração de 10 minutos)	1,0				
Formatação do trabalho	1,0				
Somatória =					

Comentários: _____

Assinatura: _____

Data: _____/_____/_____

Apêndice 5 – Relatório de Orientação de TCC**RELATÓRIO DE ORIENTAÇÃO DE TCC – 2023****1. IDENTIFICAÇÃO**

1.1. Alunos(as): _____

1.2. Orientador(a): _____

2. TEMA

3. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ALUNO (A) (a ser preenchida somente pelo orientador)

3.1. Número do Relatório: () 1º () 2º () 3º () 4º

3.2. Fase de desenvolvimento:

3.2.1. () Coleta de Informações / Dados Experimentais

3.2.2. () Elaboração de Texto: neste caso assinale qual(is) a(s) etapa(s) cumpridas:

() capa () página de rosto () referências bibliográficas () revisão bibliográfica

() objetivos () introdução () métodos () resultados

() discussão () conclusão () resumo () abstract

() índice () outros _____

3.3. Problemas encontrados:

() acesso à multimídia () trabalhar em multimídia () análise/texto

() acesso aos artigos científicos () tradução de texto () síntese/texto

() desconhecimento de servidores de literatura científica () execução de tarefas de laboratório

() elaboração/texto () outros (especificar): _____

3.3.4. Comentários e orientações específicas:

3.3.5. Parecer do orientador

Nota do Orientador (0 a 10): _____ Presença em reuniões até o momento: 1 () 2 () 3 ()

4. PARECER DO ALUNO:

() de acordo

() de acordo, com ressalvas (relate o problema no verso deste formulário ou em folha extra)

() em desacordo (relate o problema no verso deste formulário ou em folha extra)

Alunos(as) _____

Orientador(a) _____

Data: ____/____/____

OBS: Só serão considerados efetivos os relatórios que contarem com: assinatura e preenchimento adequado do orientador; assinatura e preenchimento adequado do aluno; preenchimento da data.

Anexo I – INSTRUÇÃO NORMATIVA UMC 005/2016**INSTRUÇÃO NORMATIVA UMC 005/2016****Altera a Instrução Normativa PROGRAD 007/2009 e estabelece o regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso.**

Art. 1º O Trabalho de Conclusão de Curso tem por objetivo propiciar ao aluno o aprimoramento da capacidade de produção científica, técnica de consulta bibliográfica, de interpretação e crítica.

Art. 2º O Trabalho de Conclusão de Curso deve versar sobre tema afeto à área de conhecimento do Curso e desenvolvido dentre as linhas de pesquisa da UMC.

Art. 3º O Trabalho de Conclusão deve ser apresentado no período previsto na matriz curricular de cada Curso, preferencialmente no último.

Parágrafo único. A forma de apresentação do Trabalho tratado no *caput* será objeto de normatização dos Coordenadores de Curso, atendendo ao disposto no artigo 6º desta Instrução Normativa.

Art. 4º O tema do Trabalho de Conclusão de Curso é de escolha do Discente, com base na oferta realizada semestralmente pelos orientadores às Coordenações de Curso.

Art. 5º O Trabalho de Conclusão de Curso, dada a natureza que encerra, não poderá contemplar assunto que:

- I- caracterize violação ao sistema jurídico vigente;
- II- atentatório aos princípios morais e éticos;
- III- discriminatório;
- IV- capaz de revelar ou estimular ódio de qualquer natureza;
- V- ofensivo às instituições públicas e privadas; e
- VI- desalinhado com os objetivos acadêmicos e sociais da produção científica.

Parágrafo único. Sempre que possível, utilizando-se as habilidades multidisciplinares e transversalidade, os temas deverão privilegiar a inclusão social, o rompimento de barreiras atitudinais, o desenvolvimento socioeconômico da região e a melhoria das condições de vida, seja através da saúde ou do meio ambiente.

Art. 6º O Trabalho de Conclusão de Curso poderá ser apresentado em seções públicas e por intermédio de uma ou mais formas:

- I. pósteres;
- II. apresentação de produto pertinente ao curso, tais como software, robôs, peças publicitárias e maquetes, por exemplo;
- III. trabalho escrito;
- IV. monografia;
- V. defesa oral perante Banca Examinadora;
- VI. trabalho em formatação científica para publicação em periódicos.

Parágrafo único. A forma de apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso deverá estar especificada no Projeto Pedagógico ou em Regulamento de TCC do Curso.

Art. 7º O tema do Trabalho de Conclusão de Curso, além dos aspectos tratados nos artigos anteriores, deverá contar com a aprovação do professor-orientador.

§1º Os professores cadastrados pela Coordenação do Curso poderão desenvolver as atividades de orientação do Trabalho de Conclusão de Curso.

§3º A aceitação do convite para a orientação do Trabalho de Conclusão de Curso demonstrar-se-á pela assinatura do Professor em formulário específico de cada Curso.

Art. 8º A comunicação formal do início das atividades do Trabalho de Conclusão de Curso dar-se-á por intermédio de entrega, mediante recibo, de formulário próprio.

Parágrafo único. O formulário a que se refere o *caput* deste artigo deverá conter:

- I- identificação completa do Discente;
- II- informações sobre o curso e turma;
- III- indicação do tema do Trabalho de Conclusão de Curso;
- IV- nome do professor-orientador;
- V- assinatura do professor-orientador;
- VI- data da apresentação do formulário; e
- VII- assinatura do Discente.

Art. 9º O formulário tratado no artigo anterior deve ser entregue em local determinado pela Coordenação do Curso.

Art. 10 O Trabalho de Conclusão de Curso, quando escrito, deverá ser elaborado em idioma nacional, nada impedindo a citação de autores estrangeiros, desde que traduzidos os textos indicados.

Art. 11 O Discente deve manter frequente contato com o Professor-Orientador durante a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 12 Concluída a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso e, após a manifestação favorável do professor-orientador firmada em formulário próprio, o discente deve providenciar a entrega do trabalho.

§ 1º Os prazos para a entrega dos Trabalhos de Conclusão de Curso serão determinados pela Coordenação de cada Curso.

§2º O formulário a que faz referência o *caput* deste artigo deve ser preenchido em três vias, sendo que uma delas é a prova da entrega do Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 13 O não cumprimento dos prazos mencionados no Art. 12 implica na impossibilidade de depósito do Trabalho de Conclusão de Curso no semestre em que o discente está cursando o último período.

Parágrafo único. No caso de perda do prazo, o depósito deverá ser realizado no semestre letivo imediatamente posterior.

Art. 14 O Trabalho de Conclusão de Curso, quando escrito, deve ser apresentado em três vias idênticas e/ou em formato eletrônico, de acordo com o especificado no Projeto Pedagógico de Curso ou Regulamento de TCC do Curso.

Parágrafo único. Os trabalhos deverão ser encadernados em espiral.

Art. 15 Providenciados os trâmites administrativos necessários, a Coordenação de Curso divulgará cronograma e local de apresentação.

Art. 16 Apresentado o Trabalho de Conclusão de Curso nos moldes estabelecidos pelos Coordenadores, os professores envolvidos no processo de avaliação analisarão e atribuirão nota de 0 (zero) a 10 (dez) ou conceito "suficiente" e "insuficiente", conforme o desempenho alcançado pelo discente e previsto no Projeto Pedagógico ou Regulamento de TCC do Curso.

Parágrafo único. No caso de defesa oral, ultimadas as apresentações da seção pública respectiva, os presentes deixarão o recinto para que os professores integrantes da Banca Examinadora discutam e deliberem acerca do desempenho de cada discente.

Art. 17 A avaliação do desempenho para atribuição da nota do Trabalho de Conclusão de Curso resulta da apreciação do tanto estabelecido na normatização dos Coordenadores.

Parágrafo único. No caso de defesa oral após o depósito de material escrito, a análise do desempenho levará em conta as duas etapas.

Art. 18 A aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso é verificada na hipótese de obtenção de nota igual ou superior a 5,0 (cinco), quando for prevista nota, ou "suficiente", quando for previsto conceito.

Art. 19 A divulgação dos resultados será através do Sistema Acadêmico.

Art. 20 Os Coordenadores dos Cursos deverão normatizar às especificidades do Trabalho de Conclusão de Curso através de Regulamento, preferencialmente, ou em seu Projeto Pedagógico de Curso, em segunda opção.

Art. 21 A normatização aludida no Art. 20 deverá complementar eventuais lacunas da presente Instrução, ser aprovada pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), Colegiado de Curso e, posteriormente, submetida à aprovação da Pró-Reitoria de Graduação.

Parágrafo único. As normatizações próprias jamais poderão ferir as premissas nesta Instrução.

Art. 22 O Curso que desejar instituir o Trabalho de Conclusão de Curso, mesmo que não previsto em suas Diretrizes Curriculares Nacionais poderá fazê-lo, desde que aprovado pelo Núcleo Docente Estruturante, Colegiado de Curso e Pró-Reitoria de Graduação, nesta ordem.

Art. 23 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi das Cruzes, 12 de dezembro de 2016



Prof.ª Jamile Fernandes Ramos
Coordenadora do Curso de Nutrição - UMC

LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DE FORMAÇÃO BÁSICA

FICHA DE LABORATÓRIO			
LABORATÓRIO DE:	Ciências Morfológicas		
Área (m²):	167,24 m ²	Capacidade:	120 - 125 alunos
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)			
Descrição	Quantidade		
Negatoscópios de mesa	02		
Negatoscópios de parede	01		
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)			
Descrição	Quantidade		
Mesa de professor	01		
Cadeira de professor	01		
Estante de ferro	01		
Lousa de 3 metros	01		
Quadros em homenagem aos cadáveres	02		
Quadros em homenagem aos alunos de medicina	02		
Quadros – Missão – UMC	01		
Caixa de vidro para esqueleto	01		
Banquetas	131		
Mesas de inox com pingadeira e balde	21		
Cubas inox	06		
Apoio para livros	16		
Campainha	01		
INFRAESTRUTURA CIVIL			
Descrição	Quantidade		
Teto tipo colmeia em cimento	-		
Meia parede de alvenaria com pintura	-		
Meia parede de alvenaria com revestimento de azulejo	-		
Piso em placas de granilite	-		
Grelha de escoamento lateral	-		
Ponto de torneira	01		
Registros	02		
Torneiras para lavagem	09		
Pias de 4 m x 0,5 m	02		
Pia acessibilidade	01		
Saboneteiras	05		
Cestos de lixo de 100 litros	02		
Suportes de toalhas	02		
Portas duplas de acesso ao laboratório	02		
Porta de acesso para Laboratório 2	01		
Visores do Laboratório 1 e para Laboratório 2	03		
Luminárias com 3 lâmpadas cada uma	20		
Tomadas de energia	08		
Janelas basculantes	15		
Prateleiras fornicadas	04		
CLIMATIZAÇÃO			
Descrição	Quantidade		
Exaustor	01		

SEGURANÇA – EMERGÊNCIA	
Descrição	Quantidade
Extintor de incêndio	01
Câmeras de monitoramento	02
DESCRIÇÃO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS CONSIDERADAS SIGNIFICATIVAS	
Equipamentos de última geração. Manter constante sintonia com a evolução tecnológica para prover de soluções ágeis. Serão utilizados os laboratórios padronizados pelas normas técnicas da ABNT e o estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Medicina. Esses laboratórios apresentam espaço físico adequado para o número de estudantes, boa acústica, iluminação e ventilação adequadas, com mobiliário ergonômico.	

FICHA DE LABORATÓRIO			
LABORATÓRIO DE:	Ciências Morfológicas		
Área (m²):	83,62 m ²	Capacidade:	30 - 45 alunos
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)			
Descrição	Quantidade		
Mesa de professor	01		
Cadeira de professor	01		
Lousa de 3 metros	01		
Banquetas	66		
Mesas de inox com pingadeira e balde	10		
Cubas de inox	03		
Apoio para livros	07		
INFRAESTRUTURA CIVIL			
Descrição	Quantidade		
Teto tipo colmeia em cimento	-		
Meia parede de alvenaria com pintura	-		
Meia parede de alvenaria com revestimento de azulejo	-		
Piso em placas de granilite	-		
Grelha de escoamento lateral	-		
Ponto de torneira	01		
Registros	02		
Torneiras para lavagem	06		
Pias de 4 m x 0,5 m	01		
Saboneteiras	03		
Cestos de lixo de 100 litros	01		
Suportes de toalhas	01		
Portas duplas de acesso ao laboratório	01		
Porta de acesso para Laboratório 3	01		
Visores do Laboratório 1 e para Laboratório 2	03		
Visores do Laboratório 2 e para Laboratório 3	02		
Luminárias com 3 lâmpadas cada uma	10		
Tomadas de energia	04		
Janelas basculantes	07		
Prateleiras fornicadas	02		
CLIMATIZAÇÃO			
Descrição	Quantidade		
Exaustor	01		
SEGURANÇA – EMERGÊNCIA			
Descrição	Quantidade		

Câmeras de monitoramento	01
Luz de emergência	01
Câmera de monitoramento	01
DESCRIÇÃO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS CONSIDERADAS SIGNIFICATIVAS	
Equipamentos de última geração. Manter constante sintonia com a evolução tecnológica para prover de soluções ágeis. Serão utilizados os laboratórios padronizados pelas normas técnicas da ABNT e o estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Medicina. Esses laboratórios apresentam espaço físico adequado para o número de estudantes, boa acústica, iluminação e ventilação adequadas, com mobiliário ergonômico.	

FICHA DE LABORATÓRIO			
LABORATÓRIO DE:	Ciências Morfológicas		
Área (m²):	83,62 m ²	Capacidade:	30 - 45 alunos
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)			
Descrição	Quantidade		
Caixa de vidro para esqueleto	01		
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)			
Descrição	Quantidade		
Mesa de professor	01		
Cadeira de professor	01		
Caixa de vidro para esqueleto	01		
Lousa de 3 metros	01		
Banquetas	66		
Mesas de inox com pingadeira e balde	10		
Cubas de alvenaria para armazenamento de material biológico	03		
Apoio para livros	06		
Quadro em homenagem ao cadáver	01		
Missão UMC	01		
INFRAESTRUTURA CIVIL			
Descrição	Quantidade		
Teto tipo colmeia em cimento	-		
Meia parede de alvenaria com pintura	-		
Meia parede de alvenaria com revestimento de azulejo	-		
Piso em placas de granilite	-		
Grelha de escoamento lateral	-		
Torneiras para lavagem	05		
Pias de 4 m x 0,5 m	01		
Saboneteiras	03		
Cestos de lixo de 100 litros	01		
Suportes de toalhas	01		
Portas duplas de acesso ao laboratório	01		
Porta de acesso para Laboratório 3	01		
Visores do Laboratório 3 e para Laboratório 2	02		
Luminárias com 3 lâmpadas cada uma	10		
Tomadas de energia	02		
Janelas basculantes	07		
Prateleiras fornicadas	04		
Prateleira de ferro	03		
CLIMATIZAÇÃO			
Descrição	Quantidade		

Exaustor	01
SEGURANÇA – EMERGÊNCIA	
Descrição	Quantidade
Câmeras de monitoramento	01
Luz de emergência	01
DESCRIÇÃO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS CONSIDERADAS SIGNIFICATIVAS	
Equipamentos de última geração. Manter constante sintonia com a evolução tecnológica para prover de soluções ágeis. Serão utilizados os laboratórios padronizados pelas normas técnicas da ABNT e o estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Medicina. Esses laboratórios apresentam espaço físico adequado para o número de estudantes, boa acústica, iluminação e ventilação adequadas, com mobiliário ergonômico.	

FICHA DE LABORATÓRIO			
LABORATÓRIO DE:		Ciências Morfológicas – Sala 2T-50	
Área (m²):	34,78m²	Capacidade: 60	Quadro funcionários: 05
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)			
Descrição	Quantidade		
Articulações Cód. A-80	10		
Articulações Cód. A-81	10		
Articulações Cód. A-82	10		
Articulações Cód. A-83	10		
Articulações Cód.(A-89)	10		
Cabeça com corte mediano –Cód. c-13	10		
Cérebro (neuro) cód. C-15	10		
Cérebro (neuro) cód. C-16	10		
Coluna vertebral cód. A-58. 1	10		
Coração cód. A-281	10		
Crânio cód. A-281	10		
Crânio cód. A-291	10		
Esqueleto cód. A-10	1		
Genital feminino cód. H-10	10		
Genital masculino cód.3550	10		
Medula espinhal cód. W-42505	5		
Membro inferior cód. M-20	10		
Membro superior cód. M-10	10		
Musculatura da cabeça cód.VB-127	10		
Sistema digestório cód. K-21	10		
Sistema digestório cód. K-25	10		
Sistema respiratório cód. G-21	10		
Sistema respiratório cód. (G 70)	10		
Sistema urinário cód. K-10	10		
Sistema urinário cód. K-32	10		
Torso muscular cód. VA-16	05		
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)			
Descrição	Quantidade		
Mesa de professor	01		
Cadeira de professor	01		
Estante de ferro	03		
Lousa de 3 metros	01		

Mesas	10
Prateleira em fórmica	04
INFRAESTRUTURA CIVIL	
Descrição	Quantidade
Teto tipo colmeia em cimento	-
Parede de alvenaria pintada	-
Piso tipo granilite	-
Porta de acesso	01
Janelas	07
Luminárias com 3 lâmpadas cada	04
Tomadas	05
CLIMATIZAÇÃO	
Descrição	Quantidade
Ventilador	01

FICHA DE LABORATÓRIO		
LABORATÓRIO DE:	Armazenamento de Materiais Biológicos (sala de úmidos) – Sala 2T51	
Área (m²):	17,39 m ²	Capacidade: Uso técnico
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)		
Descrição	Quantidade	
Quadro com variações morfológicas	01	
Caixas de PVC 50 litros para material biológico	02	
Caixas de PVC 3 litros com material biológico	03	
Caixas de PVC com material biológico	87	
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)		
Descrição	Quantidade	
Escada móvel de 3 degraus	01	
Mesa de inox com pingadeira	01	
Armários	04	
INFRAESTRUTURA CIVIL		
Descrição	Quantidade	
Teto tipo colmeia em cimento	-	
Parede de alvenaria pintada (branco)	-	
Piso tipo granilite	-	
Porta de acesso	01	
Janelas	04	
Luminárias com 3 lâmpadas cada	02	
Tomadas	03	

FICHA DE LABORATÓRIO		
LABORATÓRIO DE:	Armazenamento de Material Biológico (sala ossário) – Sala 2T54	
Área (m²):	13,68 m ²	Capacidade: Uso técnico
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)		
Descrição	Quantidade	
Caixas com material biológico O.	32	
Caixa com 40 litros com material biológico O.	01	
Caixas com material biológico O.	21	
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)		

Descrição	Quantidade
Armários fornecidos tipo prateleiras	02
Armários fornecidos de 2 portas cada	06
Prateleiras de ferro	03
Armário de ferro para armazenamento de produtos químicos	01
INFRAESTRUTURA CIVIL	
Descrição	Quantidade
Teto tipo colmeia em alvenaria	-
Parede em alvenaria pintada 1 porta de acesso	-
Piso tipo granilite	-
Janela	01
Porta de acesso	01
Luminárias com 4 lâmpadas cada	01
Tomada	01

FICHA DE LABORATÓRIO		
LABORATÓRIO DE:	Armazenamento de Material Biológico (sala de dissecação) – Sala 2T53	
Área (m²):	24,08 m ²	Capacidade: Uso Técnico
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)		
Descrição	Quantidade	
Caixas de plástico de 200 litros com material biológico	05	
Caixa de plástico de 100 litros com material biológico	01	
Caixa de plástico de 20 litros com material biológico	01	
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)		
Descrição	Quantidade	
Armário embutido 4 portas	01	
Armário de parede com 4 portas	01	
INFRAESTRUTURA CIVIL		
Descrição	Quantidade	
Teto tipo colmeia em cimento	-	
Meia parede de alvenaria com pintura	-	
Meia parede de alvenaria com revestimento de azulejo	-	
Piso em placas de granilite	-	
Tomadas	06	
Luminárias com 3 lâmpadas cada	02	
Ralo de escoamento de água	01	
Saboneteira	01	
Porta papel toalha	01	
Torneira	01	
Pia de inox	01	
Porta de acesso	01	
Janelas	05	
Bancada em mármore de 2 m x 0,50 cm	01	

FICHA DE LABORATÓRIO		
LABORATÓRIO DE:	Sala de Apoio	
Área (m²):	15,00 m ²	Capacidade: Uso técnico
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)		

Descrição	Quantidade
Caixas de 100 litros para armazenamento material biológico	02
Suporte em aço para recipiente de formal	01
Caixas de 200 litros com material biológico	03
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)	
Descrição	Quantidade
Mesa de necropsia com hidráulica acoplado em inox	01
Mesas de inox com pingadeira	02
Câmaras frigorífica com 2 portas e 4 prateleiras cada (desativadas)	02
Armário de ferro para armazenamento de materiais	01
INFRAESTRUTURA CIVIL	
Descrição	Quantidade
Cuba em alvenaria para armazenamento material biológico	01
Grelha lateral para escoamento de água	-
Luminárias com 3 lâmpadas cada	02
Meia parede em alvenaria pintada	-
Meia parede em azulejo	-
Piso tipo granilite	-
Teto em cimento tipo colmeia	-
Cestos de lixo de 2 litros	02
Portas de acesso	02
Pontos de água	05
Torneira	01
SEGURANÇA – EMERGÊNCIA	
Descrição	Quantidade
Câmera de vídeo	01

FICHA DE LABORATÓRIO		
LABORATÓRIO DE:	Sala de preparo	
Área (m²):	06,00 m²	Capacidade: Uso técnico
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)		
Descrição	Quantidade	
Carro Anestésico	01	
Trocater pequeno	20	
Trocater grande	35	
Metzemaum reta	03	
Metzemaum curva	04	
Grasping fórceps	15	
Babcock grasping fórceps	03	
Allis grasping fórceps	06	
Grasping	10	
Caixa preta	09	
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)		
Descrição	Quantidade	
Bancadas de alvenaria revestida com azulejo	02	
INFRAESTRUTURA CIVIL		
Descrição	Quantidade	
Janelas	04	
Tomadas	03	
Luminárias	02	

FICHA DE LABORATÓRIO		
LABORATÓRIO DE:	Técnicas Especiais	
Área (m²):	35,50 m ²	Capacidade: Uso Técnico
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)		
Descrição	Quantidade	
Capela para misturas de substâncias com exaustor	01	
Destilados de água	01	
Bico de Bunsen	01	
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)		
Descrição	Quantidade	
Escada de degraus móvel	01	
Armários de parede em fórmica com 4 portas cada	02	
Cadeiras	04	
Banquetas	03	
Prateleira de parede	01	
Mesa de inox com pingadeira	01	
Prateleiras de livros	02	
INFRAESTRUTURA CIVIL		
Descrição	Quantidade	
Teto tipo colmeia em cimento	-	
Meia parede de alvenaria com pintura	-	
Meia parede de alvenaria com revestimento de azulejo	-	
Piso em placas de granilite	-	
Janelas	09	
Luminárias com 2 lâmpadas (banheiro)	03	
Tomadas	14	
Pias em inox	02	
Bancada em azulejo	01	
Portas papel toalha	02	
Torneiras	05	
Tubulação de gás com conexão com a capela	-	
Registros de água	02	
Banheiro / 1 bacia / 1 torneira / 1 chuveiro / espelho	01	
DESCRIÇÃO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS CONSIDERADAS SIGNIFICATIVAS		
Equipamentos de última geração. Manter constante sintonia com a evolução tecnológica para prover de soluções ágeis. Serão utilizados os laboratórios padronizados pelas normas técnicas da ABNT e o estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Medicina. Esses laboratórios apresentam espaço físico adequado para o número de estudantes, boa acústica, iluminação e ventilação adequadas, com mobiliário ergonômico.		

FICHA DE LABORATÓRIO			
LABORATÓRIO DE:	Setor técnico - 2T- 41		
Área (m²):	35,50 m ²	Capacidade: Uso técnico	Quadro funcionários :05
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)			
Descrição	Quantidade		
CPU	01		
Monitor	01		
Telefone	01		

Armário de ferro 4 portas	01
Mesa de escritório com 02 gavetas	02
Mesa de escritório	01
Cadeiras	06
Banqueta	01
Mesa de canto	02
Armário com 6 gavetas e 1 porta	01
Estante	01
INFRAESTRUTURA CIVIL	
Descrição	Quantidade
Teto tipo colmeia em cimento	-
Piso em placas de granilite	-
Janelas	04
Luminária com 4 lâmpadas	01
Lâmpada	01
Tomadas	04
Portas papel toalha	02
Banheiro /1 bacia /1 torneira/1 chuveiro/espelho	01
Quadro branco	01
Cestos de lixo	02
Quadro de madeira	01

SALA DE SUPERVISOR DE LABORATÓRIOS 2T-39		
Área (m²):	28,20 m ²	Capacidade: Uso técnico
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)		
Descrição	Quantidade	
CPU	01	
Monitor	01	
Estabilizador	01	
Monitoramento de câmeras	-	
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)		
Descrição	Quantidade	
Mesa de madeira tipo escritório com 03 gavetas	01	
Armário	02	
Mesa em L	01	
Mesa redonda	01	
Cesto de lixo	02	
Cadeiras	06	
Cadeiras almofadadas com rodas	02	
Cadeira almofadada sem roda	01	
Ventilador de teto	01	
Impressora HP LazerJet 1022n	01	
Telefone	01	
Sofá com dois lugares	01	
INFRAESTRUTURA CIVIL		
Descrição	Quantidade	
Tomadas	05	
Luminárias com 4 lâmpadas cada	04	
Porta de acesso	01	
Janelas	06	

Banheiro	-
Parede em alvenaria pintada	-
Teto tipo colmeia	-
Piso Paviflex	-

CORPO TÉCNICO	
RESPONSÁVEL	CARGO/FUNÇÃO
Prof ^a . Sinhya Milene Portela	Coordenadora Laboratórios

POLÍTICA DE USO DO LABORATÓRIO
Funciona de 2 ^a à 6 ^a , das 07h00 às 22h00 e sábado, das 8h00 às 13h00. O acesso às dependências é livre aos usuários, após identificação para o funcionário. A estrutura permite pleno acesso às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Os laboratórios são utilizados para as aulas práticas das disciplinas básicas e, também, são disponibilizados aos alunos para estudo livre.

Laboratórios de Citologia, Histologia e Embriologia

FICHA DE LABORATÓRIO			
LABORATÓRIO DE:	Citologia, Histologia e Embriologia sala 2T-29.		
Área (m²):	120,35 m²	Capacidade:	35 alunos
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)			
Descrição	Quantidade		
Microscópio binocular	32		
Monitor de vídeo	04		
Ventiladores	02		
Fotomicroscópio com cinco objetivas, com câmera de vídeo	01		
Estabilizador de voltagem	01		
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)			
Descrição	Quantidade		
Bancadas de madeira e fórmica para microscópios	16		
Armário de quatro portas em formica com pia e torneira	02		
Armário de quatro portas em formica	02		
Estante de ferro	02		
Lousa de 5,5 metros	01		
Bancada em fórmica para professor	01		
Banquetas	48		
Prateleira em fórmica para bolsas	03		
Mesa com rodas para acessibilidade	01		
Pia com torneira para acessibilidade	01		
Banqueta verde almofadada para professor	01		
INFRAESTRUTURA CIVIL			
Descrição	Quantidade		
Teto tipo colmeia em cimento	-		
Meia parede de alvenaria com pintura	-		

Piso em placas	-
Ponto de torneira	02
Registros	02
Pias	02
Saboneteiras	02
Cestos de lixo de 100 litros	01
Suportes de toalhas	02
Portas de acesso ao laboratório	02
Luminárias com três lâmpadas cada uma	16
Tomadas de energia	46
Janelas basculantes	13
Meia parede de divisória com porta de acesso para o interlab	01
Interruptor de energia	02
Ralo para escoamento de água	01
DESCRIÇÃO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS CONSIDERADAS SIGNIFICATIVAS	
Equipamentos de última geração. Manter constante sintonia com a evolução tecnológica para prover de soluções ágeis. Serão utilizados os laboratórios padronizados pelas normas técnicas da ABNT e o estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Medicina. Esses laboratórios apresentam espaço físico adequado para o número de estudantes, boa acústica, iluminação e ventilação adequadas, com mobiliário ergonômico.	

FICHA DE LABORATÓRIO			
LABORATÓRIO DE:	Citologia, Histologia e Embriologia - sala 2T-33.		
Área (m²):	120,35 m ²	Capacidade:	35 alunos
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)			
Descrição	Quantidade		
Microscópio binocular	32		
Monitor de vídeo	04		
Fotomicroscópio com cinco objetivas, com câmera de vídeo	01		
Estabilizador de voltagem	01		
Ventiladores	02		
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)			
Descrição	Quantidade		
Bancadas de madeira em formica para microscópios	16		
Armário de quatro portas em formica com pia e torneira	02		
Armário de quatro portas em formica	02		
Estante de ferro	01		
Lousa de 5,5 metros	01		
Bancada em formica para professor	01		
Banquetas	48		
Prateleira em formica para bolsas	03		
Banqueta verde almofadada para professor	01		
INFRAESTRUTURA CIVIL			
Descrição	Quantidade		
Teto tipo colmeia em cimento	*		
Meia parede de alvenaria com pintura	*		
Piso em placas	*		
Ponto de torneira	02		
Registros	02		
Pias	02		

Saboneteiras	02
Cestos de lixo de 100 litros	01
Suportes de toalhas	02
Portas de acesso ao laboratório	02
Luminárias com três lâmpadas cada uma	16
Tomadas de energia	45
Janelas basculantes	11
Meia parede de divisória com porta de acesso para o interlab	01
Interruptor de energia	02
Ralo para escoamento de água	01
Balcão em fórmica medindo 2,5m	01
DESCRIÇÃO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS CONSIDERADAS SIGNIFICATIVAS	
Equipamentos de última geração. Manter constante sintonia com a evolução tecnológica para prover de soluções ágeis. Serão utilizados os laboratórios padronizados pelas normas técnicas da ABNT e o estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Medicina. Esses laboratórios apresentam espaço físico adequado para o número de estudantes, boa acústica, iluminação e ventilação adequadas, com mobiliário ergonômico.	

FICHA DE LABORATÓRIO		
LABORATÓRIO DE:	Interlab do laboratório de Citologia, Histologia e Embriologia - sala 2T-31 (Interlab)	
Área (m²):	20 m ²	Capacidade: Uso Técnico
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)		
Descrição	Quantidade	
Armário de aço para armazenamento da coleção de Laminário	01	
Fotomicroscópio com objetivas planacromáticas e luz polarizada	01	
Coleção de Laminário de Citologia, Histologia e Embriologia.	01	
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)		
Descrição	Quantidade	
Armário de quatro portas e quatro gavetas em fórmica com pia e torneira	01	
Armário de quatro portas e quatro gavetas em fórmica	02	
Balcão em fórmica com 04 portas	01	
Mesa em madeira para professor	01	
Cadeira almofadada	01	
Carteira com apoio	01	
Quadro de avisos	01	
Quadro porta chaves	01	
INFRAESTRUTURA CIVIL		
Descrição	Quantidade	
Registros	01	
Pias	01	
Saboneteiras	01	
Cestos de lixo de 100 litros	01	
Suportes de toalhas	01	
Portas de acesso ao laboratório	02	
Luminárias com três lâmpadas cada uma	04	
Tomadas de energia	11	
Janelas basculantes	03	
Interruptor de energia	01	
Ralo para escoamento de água	01	

DESCRIÇÃO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS CONSIDERADAS SIGNIFICATIVAS
Equipamentos de última geração. Manter constante sintonia com a evolução tecnológica para prover de soluções ágeis. Serão utilizados os laboratórios padronizados pelas normas técnicas da ABNT e o estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Medicina. Esses laboratórios apresentam espaço físico adequado para o número de estudantes, boa acústica, iluminação e ventilação adequadas, com mobiliário ergonômico.

CORPO TÉCNICO	
RESPONSÁVEL	CARGO/FUNÇÃO
Prof ^a . Sinhya Milene Azevedo Portela	Coordenadora Laboratórios

POLÍTICA DE USO DO LABORATÓRIO
Funciona de 2 ^a à 6 ^a , das 07h30 às 22h30. O acesso às dependências é livre aos usuários, após identificação para o funcionário. A estrutura permite pleno acesso às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Os laboratórios são utilizados para as aulas práticas das disciplinas básicas e, também, são disponibilizados aos alunos para estudo livre.

Laboratórios de Microbiologia, Imunologia e Parasitologia

FICHA DE LABORATÓRIO			
LABORATÓRIO DE:	Sala dos Técnicos - sala 21-16.		
Área (m²):	28,8 m ²	Capacidade:	
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)			
Descrição	Quantidade		
Computadores	02		
CPU	02		
Geladeira com freezer	01		
Ventilador	01		
Estabilizador	01		
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)			
Descrição	Quantidade		
Armários de madeira com 2 portas	03		
Mesa com 8 gavetas	01		
Mesa com 9 gavetas	01		
Cadeira de rodas	01		
Cadeiras	07		
Mesa	01		
Armário de alumínio com 4 portas	01		
Quadro de aviso	01		
Balcão de alvenaria com azulejo e 02 pias	01		
Armário suspenso com 06 portas	01		
Quadro branco	01		
INFRAESTRUTURA CIVIL			
Descrição	Quantidade		
Teto tipo colmeia em cimento	-		
Meia parede de alvenaria com pintura	-		
Piso em placas de granilite	-		

Luminárias com 3 lâmpadas	04
Janelas	03
Tomadas	13
Portas de acesso	01
DESCRIÇÃO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS CONSIDERADAS SIGNIFICATIVAS	
Equipamentos de última geração. Manter constante sintonia com a evolução tecnológica para prover de soluções ágeis. Serão utilizados os laboratórios padronizados pelas normas técnicas da ABNT e o estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Medicina. Esses laboratórios apresentam espaço físico adequado para o número de estudantes, boa acústica, iluminação e ventilação adequadas, com mobiliário ergonômico.	

FICHA DE LABORATÓRIO			
LABORATÓRIO DE:	Microbiologia, Imunologia e Parasitologia - LAB 01- sala 21-17.		
Área (m²):	107,20m ²	Capacidade:	30 alunos
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)			
Descrição	Quantidade		
Microscópio binocular Nikon	12		
Retroprojektor com suporte de madeira	01		
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)			
Descrição	Quantidade		
Bancada de formica com pia e bico de Bunsen	12		
Balcão de fórmica	01		
Lousa de 3 metros	01		
Banquetas	50		
INFRAESTRUTURA CIVIL			
Descrição	Quantidade		
Teto tipo colmeia em cimento	-		
Meia parede de alvenaria com pintura	-		
Piso em placas de granilite	-		
Ponto de torneira	12		
Registros	12		
Pias	12		
Saboneteiras	02		
Cestos de lixo de 100 litros	05		
Suportes de toalhas	02		
Portas de acesso ao laboratório	02		
Luminárias com três lâmpadas cada uma	12		
Tomadas de energia	30		
Janelas basculantes	10		
Pia com torneira para acessibilidade	01		
Mesa com rodas para acessibilidade	01		
DESCRIÇÃO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS CONSIDERADAS SIGNIFICATIVAS			
Equipamentos de última geração. Manter constante sintonia com a evolução tecnológica para prover de soluções ágeis. Serão utilizados os laboratórios padronizados pelas normas técnicas da ABNT e o estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Medicina. Esses laboratórios apresentam espaço físico adequado para o número de estudantes, boa acústica, iluminação e ventilação adequadas, com mobiliário ergonômico.			

FICHA DE LABORATÓRIO			
LABORATÓRIO DE:	Microbiologia, Imunologia e Parasitologia - LAB 02 sala 21-17A		
Área (m²):	107,20m ²	Capacidade:	30 alunos
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)			
Descrição	Quantidade		
Microscópio binocular Nikon	12		
Centrífugas	02		
Banho Maria	01		
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)			
Descrição	Quantidade		
Bancada de fórmica com pia e bico de Bunsen	12		
Balcão de fórmica	01		
Lousa de 3 metros	01		
Banquetas	50		
Armário em fórmica para armazenar Laminário da coleção de parasitologia	01		
Armário em fórmica com quatro portas e duas gavetas	01		
INFRAESTRUTURA CIVIL			
Descrição	Quantidade		
Teto tipo colmeia em cimento	-		
Meia parede de alvenaria com pintura	-		
Piso em placas de granilite	-		
Ponto de torneira	12		
Registro	12		
Pias	12		
Saboneteira	02		
Cestos de lixo de 100 litros	04		
Suportes de toalhas	02		
Portas de acesso ao laboratório	02		
Luminárias com três lâmpadas cada uma	12		
Tomadas de energia	32		
Janelas basculantes	10		
DESCRIÇÃO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS CONSIDERADAS SIGNIFICATIVAS			
Equipamentos de última geração. Manter constante sintonia com a evolução tecnológica para prover de soluções ágeis. Serão utilizados os laboratórios padronizados pelas normas técnicas da ABNT e o estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Medicina. Esses laboratórios apresentam espaço físico adequado para o número de estudantes, boa acústica, iluminação e ventilação adequadas, com mobiliário ergonômico.			

FICHA DE LABORATÓRIO			
LABORATÓRIO DE:	Interlab do Laboratório de Microbiologia, Imunologia e Parasitologia		
Área (m²):	36m ²	Capacidade:	Uso Técnico
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)			
Descrição	Quantidade		
Microscópio binocular Nikon	02		
Balança analítica	02		
Estufa para fungos	01		
Estufa	04		
Geladeira	04		
Freezer	01		
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)			

Descrição	Quantidade
Balcão em fórmica com duas portas pia com torneira	01
Balcão de fórmica com quatro portas e duas gavetas	01
Balcão em fórmica com quatro gavetas e dois bicos de Bunsen	01
Banquetas	02
Armário em formica com oito portas	01
Armário com 02 portas	01
Prateleira em madeira	01
INFRAESTRUTURA CIVIL	
Descrição	Quantidade
Teto tipo colmeia em cimento	-
Parede em divisória	-
Piso em placas de granilite	-
Ponto de torneira	01
Pias	01
Saboneteiras	01
Cestos de lixo de 100 litros	02
Suportes de toalhas	01
Porta de acesso	01
Luminárias com três lâmpadas cada uma	04
Tomadas de energia	10
Janelas basculantes	04

FICHA DE LABORATÓRIO		
LABORATÓRIO DE:	Sala de esterilização- Laboratório de Microbiologia e Imunologia - sala 21-18	
Área (m²):	44m²	Capacidade: Uso Técnico
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)		
Descrição	Quantidade	
Forno	01	
Autoclave	04	
Bancada de fluxo laminas verticais	01	
Estufa para fungo	01	
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)		
Descrição	Quantidade	
Armário em formica com três portas e seis gavetas	01	
Armário de parede em formica com seis portas	01	
Armário em formica com duas portas	01	
Mesa em madeira com seis gavetas	01	
Armário em formica com pia e quatro portas	01	
Cadeira	01	
Banqueta em madeira	02	
INFRAESTRUTURA CIVIL		
Descrição	Quantidade	
Teto tipo colmeia em cimento	-	
Meia parede de alvenaria com pintura	-	
Piso em placas de granilite	-	
Ponto de torneira	01	
Pias	01	
Interruptor	01	

Saboneteiras	01
Cestos de lixo de 100 litros	02
Suportes de toalhas	01
Porta de acesso	01
Luminárias com três lâmpadas cada uma	04
Tomadas de energia	11
Janela basculante	03
Exaustor	01

CORPO TÉCNICO	
RESPONSÁVEL	CARGO/FUNÇÃO
Prof ^a . Sinthya Milene Portela	Coordenadora Laboratórios

POLÍTICA DE USO DO LABORATÓRIO
Funciona de 2 ^a à 6 ^a , das 07h30 às 22h30. O acesso às dependências é livre aos usuários, após identificação para o funcionário. A estrutura permite pleno acesso às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Os laboratórios são utilizados para as aulas práticas das disciplinas básicas e, também, são disponibilizados aos alunos para estudo livre.

Laboratórios Multidisciplinares de Biológicas

FICHA DE LABORATÓRIO			
LABORATÓRIO DE:	Multidisciplinar de Biológicas - Laboratório 01 - sala 23-12		
Área (m²):	119,95 m²	Capacidade:	35 alunos
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)			
Descrição	Quantidade		
Espectrofotômetro Bioplus	01		
Espectrofotômetro	02		
Balança analítica	01		
Lavador de Elisa	01		
Centrífuga	02		
Micro centrífuga	01		
Microscópios binoculares	21		
Fotomicroscópio com cinco objetivas	01		
Estabilizador	01		
Tv 20"	01		
Aparelho para banho maria	02		
Capela	01		
Agitador	01		
Geladeira	01		
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)			
Descrição	Quantidade		
Bancadas em formica	05		
Bancada em formica com pia e bico de Bunsen	05		
Armário de ferro	02		
Armário em formica com quatro gavetas e quatro portas	01		
Armário em formica com quatro portas	01		

Armário em formica de quatro portas com pia, torneira e 3 bicos Bulsen	03
Banquetas em madeira	48
Lousa de 3 m	01
Bico de Bulsen	01
INFRAESTRUTURA CIVIL	
Descrição	Quantidade
Teto tipo colmeia em cimento	-
Meia parede de alvenaria com pintura	-
Piso em placas de granilite	-
Ponto de torneira	03
Pias	03
Saboneteiras	02
Cestos de lixo de 100 litros	05
Suporte para papel toalha	03
Porta dupla de acesso em madeira com visor	02
Luminárias com três lâmpadas cada uma	12
Tomadas de energia	38
Interruptor	01
Janelas basculantes	10
Ventilador de teto	03
Lâmpada luminária de parede	08
Tubulação de gás encanado	01
Pia com torneira para acessibilidade	01
DESCRIÇÃO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS CONSIDERADAS SIGNIFICATIVAS	
Equipamentos de última geração. Manter constante sintonia com a evolução tecnológica para prover de soluções ágeis. Serão utilizados os laboratórios padronizados pelas normas técnicas da ABNT e o estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Medicina. Esses laboratórios apresentam espaço físico adequado para o número de estudantes, boa acústica, iluminação e ventilação adequadas, com mobiliário ergonômico.	

FICHA DE LABORATÓRIO			
LABORATÓRIO DE:		Interlab Laboratórios 23-14 / 23-12	
Área (m²):	27 m²	Capacidade:	
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)			
Descrição	Quantidade		
Estufas	02		
Geladeiras	02		
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)			
Descrição	Quantidade		
Balcão com 4 portas	02		
Balcão com 3 portas e 4 gavetas	01		
Mesa com 2,5 m	01		
Pia de alvenaria com torneira	01		
Mesa 0,5 m	01		
Mesa 1,5 m	01		
Armários com 4 portas	03		
INFRAESTRUTURA CIVIL			
Descrição	Quantidade		
Teto tipo colmeia em cimento	-		
Meia parede de alvenaria com pintura	-		

Piso em placas de granilite	-
Luminárias	08
Porta de acesso	01
Braçadeira	01
Tomadas	09
Saboneteira	01
Papeleira	01
Cestos de lixo	03
Banquetas	03
DESCRIÇÃO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS CONSIDERADAS SIGNIFICATIVAS	
Equipamentos de última geração. Manter constante sintonia com a evolução tecnológica para prover de soluções ágeis. Serão utilizados os laboratórios padronizados pelas normas técnicas da ABNT e o estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Medicina. Esses laboratórios apresentam espaço físico adequado para o número de estudantes, boa acústica, iluminação e ventilação adequadas, com mobiliário ergonômico.	

FICHA DE LABORATÓRIO			
LABORATÓRIO DE:	Multidisciplinar de Biológicas - Laboratório 02 - sala 23-14		
Área (m²):	119,95 m ²	Capacidade:	60 alunos
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)			
Descrição	Quantidade		
Banho Maria	02		
Fotômetro em chama	01		
Espectrofotômetro	04		
Maletas A D	08		
Notebooks	08		
Roteador	01		
CPU	01		
Computador	01		
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)			
Descrição	Quantidade		
Bancadas em formica	12		
Banquetas em madeira	48		
Armário com quatro portas em formica	01		
Armário com quatro portas em formica com pia e torneira	03		
Prateleira em madeira	02		
Lousa de 3 m	01		
Armário de ferro	01		
Armários com 2 portas	03		
INFRAESTRUTURA CIVIL			
Descrição	Quantidade		
Teto tipo colmeia em cimento	-		
Meia parede de alvenaria com pintura	-		
Piso em placas de granilite	-		
Ponto de torneira	03		
Pias	03		
Saboneteiras	03		
Cestos de lixo de 100 litros	06		
Suporte para papel toalha	03		
Mesa para computador	01		

Tubulação de gás encanado	01
Porta dupla de acesso em madeira com visor	02
Luminárias com três lâmpadas cada uma	12
Tomadas de energia	33
Interruptor	01
Janelas basculantes	10
Ventilador de teto	03
Lâmpada luminária de parede	04
DESCRIÇÃO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS CONSIDERADAS SIGNIFICATIVAS	
Equipamentos de última geração. Manter constante sintonia com a evolução tecnológica para prover de soluções ágeis. Serão utilizados os laboratórios padronizados pelas normas técnicas da ABNT e o estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Medicina. Esses laboratórios apresentam espaço físico adequado para o número de estudantes, boa acústica, iluminação e ventilação adequadas, com mobiliário ergonômico.	

FICHA DE LABORATÓRIO			
LABORATÓRIO DE:	Multidisciplinar Biológicas - Laboratório 01 sala 22-10A		
Área (m²):	118 m ²	Capacidade:	50 alunos
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)			
Descrição	Quantidade		
Microscópio binocular	12		
Lupas	07		
Fogareiro	02		
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)			
Descrição	Quantidade		
Bancadas de formica	12		
Lousa de 7 metros	01		
Armário de ferro	01		
Quadro com moldura em madeira	03		
Caixa plástica para armazenamento de espécime	02		
Banquetas	50		
Laminário	01		
Balcão em formica com três prateleiras	03		
Armário de formica para armazenar coleção de entomologia	01		
Armário de alumínio com 02 portas	01		
Bico de Bulsen	01		
INFRAESTRUTURA CIVIL			
Descrição	Quantidade		
Teto tipo colmeia em cimento	-		
Meia parede de alvenaria com pintura	-		
Piso em placas de granilite	-		
Pia em formica com torneira	03		
Saboneteiras	01		
Cestos de lixo de 100 litros	02		
Suportes de toalhas	01		
Portas de acesso ao laboratório	02		
Luminárias com três lâmpadas cada uma	12		
Tomadas de energia	25		
Janelas basculantes	10		
Ventilador de teto	02		

Tubulação de gás encanado	01
Pia com torneira para acessibilidade	01
Interruptor	01
DESCRIÇÃO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS CONSIDERADAS SIGNIFICATIVAS	
Equipamentos de última geração. Manter constante sintonia com a evolução tecnológica para prover de soluções ágeis. Serão utilizados os laboratórios padronizados pelas normas técnicas da ABNT e o estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Medicina. Esses laboratórios apresentam espaço físico adequado para o número de estudantes, boa acústica, iluminação e ventilação adequadas, com mobiliário ergonômico.	

FICHA DE LABORATÓRIO			
LABORATÓRIO DE:	Multidisciplinar Biológicas - Laboratório 02 sala 22-10 A		
Área (m²):	118 m ²	Capacidade:	50 alunos
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)			
Descrição	Quantidade		
Microscópio binocular	12		
Microscópio estereoscópico (lupa)	11		
Bico de Bulsen	01		
Fogareiro	02		
Estufa	02		
Fotomicroscópio com câmera com suporte em madeira	01		
TV 21"	01		
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)			
Descrição	Quantidade		
Bancadas de formica	12		
Lousa de quatro metros	02		
Armário de ferro	02		
Quadro com moldura em madeira	07		
Banquetas	50		
Balcão em formica com três prateleiras	03		
Cadeira almofadada	01		
Armário com 02 portas	01		
Mesa de madeira	02		
Tubulação de gás encanado	01		
INFRAESTRUTURA CIVIL			
Descrição	Quantidade		
Teto tipo colmeia em cimento	-		
Meia parede de alvenaria com pintura	-		
Piso em placas de granilite	-		
Pia em formica com torneira	02		
Saboneteiras	01		
Cestos de lixo de 100 litros	02		
Suportes de toalhas	01		
Porta de acesso em madeiro com visor	01		
Luminárias com três lâmpadas cada uma	12		
Tomadas de energia	34		
Janelas basculantes	10		
Ventilador de teto	01		
Interruptor	01		
DESCRIÇÃO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS CONSIDERADAS SIGNIFICATIVAS			

Equipamentos de última geração. Manter constante sintonia com a evolução tecnológica para prover de soluções ágeis. Serão utilizados os laboratórios padronizados pelas normas técnicas da ABNT e o estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Medicina. Esses laboratórios apresentam espaço físico adequado para o número de estudantes, boa acústica, iluminação e ventilação adequadas, com mobiliário ergonômico.

FICHA DE LABORATÓRIO			
LABORATÓRIO DE:	Interlab do Laboratório Multidisciplinar de Biológicas		
Área (m²):	27 m ²	Capacidade:	4 funcionários
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)			
Descrição	Quantidade		
Retroprojektor	01		
Geladeira	01		
Balança Analítica	01		
Estufa	01		
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)			
Descrição	Quantidade		
Mesa professor com três gavetas	01		
Armário balcão formica com onze portas	01		
Armário de ferro 2 portas	01		
Armário balcão com quatro portas e quatro gavetas	02		
Armário com pia e quatro portas	01		
Arquivo de ferro com quatro gavetas	01		
Banquetas	02		
Cadeira com rodas almofadada	01		
Carrinho de inox	02		
Luminária	03		
Armário com 24 portas	01		
INFRAESTRUTURA CIVIL			
Descrição	Quantidade		
Teto tipo colmeia em cimento	-		
Parede de divisórias	-		
Piso em placas de granilite	-		
Saboneteiras	01		
Torneira	01		
Cestos de lixo de 100 litros	02		
Suportes de toalhas	01		
Portas de acesso	01		
Tomadas de energia	05		
Janelas basculantes	03		

FICHA DE LABORATÓRIO			
LABORATÓRIO DE:	Interlab do Laboratório Multidisciplinar de Biológicas – 23-19A		
Área (m²):	22m ²	Capacidade:	Uso Técnico
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)			
Descrição	Quantidade		
Geladeira	01		
Computador	01		
CPU	01		

INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)	
Descrição	Quantidade
Armário em formica com quatro portas e 4 gavetas	01
Armário em formica com oito portas e 2 pias	02
Mesa para computador	01
Banquetas	07
Cadeira em madeira	01
INFRAESTRUTURA CIVIL	
Descrição	Quantidade
Teto tipo colmeia em cimento	-
Parede de divisória	-
Piso em placas de granilite	-
Ponto de torneira	02
Pias	02
Saboneteiras	01
Cestos de lixo de 100 litros	01
Suporte para papel toalha	01
Luminárias com três lâmpadas cada uma	04
Tomadas de energia	13
Interruptor	01
Janelas basculantes	03
Porta de acesso	01

FICHA DE LABORATÓRIO		
LABORATÓRIO DE:	Interlab do Laboratório Multidisciplinar de Biológicas – 23-17A	
Área (m²):	22m ²	Capacidade: Uso Técnico
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)		
Descrição	Quantidade	
Estufa	02	
Geladeira	02	
Ventilador	01	
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)		
Descrição	Quantidade	
Armário com oito portas	03	
Balcão com quatro portas com pia e torneira	02	
Balcão com três portas e pia	01	
Balcão com quatro portas	01	
Banquetas	10	
Mesa de madeira com três gavetas para professor	01	
Cadeira almofadada com rodas	01	
Cadeira almofadada sem rodas	01	
Armários com quatro portas	03	
INFRAESTRUTURA CIVIL		
Descrição	Quantidade	
Teto tipo colmeia em cimento	-	
Parede de divisórias	-	
Piso em placas de granilite	-	
Saboneteiras	01	
Cestos de lixo	02	
Suportes de toalhas	01	

Portas de acesso	01
Luminárias com três lâmpadas cada uma	04
Tomadas de energia	10
Janelas basculantes	03
Interruptor	01

CORPO TÉCNICO	
RESPONSÁVEL	CARGO/FUNÇÃO
Prof ^a . Sinthya Milene Portela	Coordenadora Laboratórios

POLÍTICA DE USO DO LABORATÓRIO
Funciona de 2 ^a à 6 ^a , das 07h30 às 22h30. O acesso às dependências é livre aos usuários, após identificação para o funcionário. A estrutura permite pleno acesso às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Os laboratórios são utilizados para as aulas práticas das disciplinas básicas e, também, são disponibilizados aos alunos para estudo livre.

LABORATÓRIOS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA**Laboratórios de Técnica Dietética**

FICHA DE LABORATÓRIO			
LABORATÓRIO DE:	Técnica Dietética		
Área (m²):	167,24 m ²	Capacidade:	40 alunos
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)			
Descrição	Quantidade		
Fogão Industrial	02		
Fogão semi industrial	01		
Filtro de Água	01		
Forno Microondas	02		
Forno Elétrico	02		
Balança Digital	04		
Liquidificador	06		
Espremedor Elétrico	01		
Multi Processador Elétrico	07		
Batedeira Planetária	09		
Fritadeira Elétrica	01		
Freezer	01		
Geladeira	01		
Balança Mecânica	02		
Churrasqueira Elétrica	10		
Armário Duplo em Madeira	03		
Armário para Computador	01		
Cadeira Escritório	02		
Mesa Móvel em Madeira	01		
Micro Computador	01		
Quadro Branco	01		
Luva para alta temperatura (o par)	08		
Mamadeiras	17		
Peneira Plástica Grande	04		
Peneira Plástica Média	05		
Peneira Plástica Pequena	04		
Espremedor Manual	04		
Recipiente para Microondas 1,5L	03		
Placa para Corte em Polietileno	15		
Garrafa Plástica 2,0L	02		
Rolo para Massas em Polietileno	04		
Formas para Gelo	03		
Espiriteira a Álcool	04		
Galheteiro	04		
Suporte para filtro de café	03		
Colher de sopa	101		
Colher de sobremesa	06		
Garfos	33		
Facas de Mesa	71		
Colher Grande para arroz	04		

Martelo de Carne	03
Cortador de Queijo Manual	01
Pão Duro	12
Descascador Portátil	06
Pincel	04
Boleador	02
Carretilha	02
Saca Rolha	02
Abridor de Garrafa	02
Pegador de Massas	05
Conchas de Inox	17
Escumadeira de Inox	06
Ralador Portátil	02
Ralador Grande	01
Batedor de Clara Manual	05
Espátula de Confeitaria	03
Espátula para Chapa	03
Pegador Inox	07
Faca para Pão	03
Faca Grande para Cozinha	18
Cutelo	02
Extrator de Caroço de Azeitona	02
Espremedor Manual Grande	04
Espremedor Manual Alho	04
Colher para Arroz em Teflon	10
Pegador de Massas em Teflon	04
Espátula em Teflon	04
Pratos	57
Pratos para sobremesa	31
Funil Plástico	04
Jarras de Vidro 2,0L	18
Medidor Plástico	06
Recipiente em Vidro	09
Prato Grande	13
Copo Americano	11
Xícara	16
Recipiente em vidro para sobremesa	05
Recipiente em plástico para sobremesa	06
Taça em vidro	11
Medidor em vidro	03
Escorredor para utensílios	06
Suporte para detergente	06
Panela de Pressão 7L	03
Panela de Pressão 4,5L	07
Panela de Pressão 5L	01
Panela de Pressão 3L	02
Panela em Alumínio 1,5L	17
Frigideira 2L	21
Frigideira 2,4L	04
Frigideira Teflon 2,5L	05
Frigideira Teflon 1L	06

Panela Alumínio 2L	10
Bule Alumínio 3,5L	04
Panela para cozimento à vapor 3L	05
Panela Alumínio 3L	03
Panela para cozimento à vapor 6L	04
Panela de alumínio para pipoca	02
Tacho Esmaltado 20L	02
Panela em Teflon 5L	01
Panela Alumínio 5L	01
Panela Alumínio 36L	01
Leiteira 2L	04
Leiteira 1L	04
Leiteira 0,5L	01
Assadeira Redonda Fundo Removível	06
Assadeira Redonda	02
Assadeira Redonda para Pizza	07
Forma em Alumínio com Furo Pequena	07
Forma em Alumínio com Furo Grande	06
Escorredor para Massa	06
Forma para Bolo Inglês	01
Conjuntos de Forma em Teflon	05
Assadeira em Alumínio Retangular Pequena	03
Assadeira em Alumínio Retangular Média	02
Assadeira em Alumínio Retangular Grande	03
Conjunto de Chapas Antiaderente	02
Bacia em Alumínio 20L	02
Bacia Plástica 34L	10
Bacia Plástica 7L	09
Bacia Plástica 5L	04
Bacia Plástica 2,5L	13
Bandeja em Inox Pequena	08
Bandeja em Inox Média	04
Bandeja em Inox Grande	18
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)	
Descrição	Quantidade
Mesa de técnico	01
Cadeira de professor	02
Armário de madeira	05
Lousa de 3 metros	01
Banquetas	40
INFRAESTRUTURA CIVIL	
Descrição	Quantidade
Teto tipo colmeia em cimento	-
Meia parede de alvenaria com pintura	-
Meia parede de alvenaria com revestimento de azulejo	-
Piso	-
Ponto de torneira	08
Registros	02
Pias de 4 m x 0,5 m	02
Saboneteiras	01

Cestos de lixo de 50 litros	05
Suportes de toalhas	01
Porta de acesso para Laboratório	01
Luminárias com 2 lâmpadas cada uma	16
Tomadas de energia	27
Janelas	12
CLIMATIZAÇÃO	
Descrição	Quantidade
Exaustor	04
SEGURANÇA – EMERGÊNCIA	
Descrição	Quantidade
Extintor de incêndio	01
DESCRIÇÃO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS CONSIDERADAS SIGNIFICATIVAS	
Equipamentos de última geração. Manter constante sintonia com a evolução tecnológica para prover de soluções ágeis. Serão utilizados os laboratórios padronizados pelas normas técnicas da ABNT e o estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Medicina. Esses laboratórios apresentam espaço físico adequado para o número de estudantes, boa acústica, iluminação e ventilação adequadas, com mobiliário ergonômico.	

CORPO TÉCNICO	
RESPONSÁVEL	CARGO/FUNÇÃO
Prof ^a . Sinthya Milene Portela	Coordenadora Laboratórios

POLÍTICA DE USO DO LABORATÓRIO
Funciona de 2 ^a à 6 ^a , das 07h30 às 22h30. O acesso às dependências é livre aos usuários, após identificação para o funcionário. A estrutura permite pleno acesso às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Os laboratórios são utilizados para as aulas práticas das disciplinas básicas e, também, são disponibilizados aos alunos para estudo livre.

Laboratórios Multidisciplinar de Química

Laboratório:	Multidisciplinar de Química		Capacidade:	30 alunos
Sala:	1S-02 1S-04 1S-06 1S-08 1S-10 1S-12	Prédio:	01	Andar: Subsolo
Descrição do equipamento / instrumento / bancada				Quantidade
Agitador com Aquecimento				4
Agitador Magnético				9
Agitador Mecânico				2
Agitador Orbital				3
Analisador de Gás - Orsat				1
Aparelho Destilação Clevenger				2
Bancada para estudo de adsorção de vapor				1
Bancada para estudo hidrodinâmico de reatores PFR e CSTR				1
Bancada para estudo de agitadores e sedimentadores				1
Bancada de controle de processos com computador				1
Bancada de <i>Jar Test</i>				1
Balança Analítica				4
Balança com Infra-Vermelho				1
Balança Semi-Analítica				7
Banho de Ultrassom				3
Banho Dubnoff				1
Banho Maria				5
Banho Termostático				1
Barômetro de Torricelli				2
Bloco Digestor				1
Bomba de vácuo				9
Bomba Peristáltica				1
Calorímetro				10
Capela de Exaustão				14

Centrífuga	4
Chapa de aquecimento	6
Colorímetro portátil	1
Coluna de Destilação de pratos perfurados	1
Compressor	1
Condutímetro	6
Deionizador de Água	1
Destilador de Água	4
Destilador de Nitrogênio	2
Espectrofotômetro	10
Estufa	7
Evaporador Rotativo	1
Extrator de Soxhlet Grande	7
Extrator de Soxhlet Médio	3
Extrator de Soxhlet Pequeno	8
Fotômetro de chama	2
Freezer	1
Geladeira	2
HPLC Didático	1
Kit Teste de Combustão	1
Lâmpada UV	1
Manta de Aquecimento	61
Manta de Aquecimento e Agitação	1
Medidor de Tensão	2
Microondas	3
Microscópio	2
Mixer	9
Moinho de Martelo	1
Moinho Quimis	1
Mufla	4
Oxímetro	1
pHmetro	16
Polarímetro	1
Ponto de fulgor	1
Reator	1
Refratômetro	2

Trocador de Calor do Tipo Casco e Tubo	1
Viscosímetro Copo Ford	3
Viscosímetro Oswald	10
Viscosímetro Ubbelohde	4

Laboratório de Habilidades

FICHA DE LABORATÓRIO			
LABORATÓRIO DE:	Laboratório de Habilidades		
Área (m²):	83,62 m²	Capacidade:	30 - 45 alunos
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)			
Descrição	Quantidade		
Camas do tipo <i>Fowler</i> elétricas	04		
Manequins adultos	04		
Manequim recém-nascido	01		
Manequim para as técnicas de ressuscitação	01		
Berço de acrílico	01		
Manequim destinado a intubação orotraqueal	01		
Manequim destinado a intubação orotraqueal	01		
Cadeiras de roda	01		
Foco de luz	01		
Hamper	01		
Armário de medicamento	01		
Painel de gases	01		
Mesa auxiliar	01		
Lixo Hospitalar	01		
Suporte para soro variável com rodízio	01		
Escadinha dois degraus	02		
Balança Antropométrica	01		
Esfigmomanômetro	03		
Estetoscópio 03	03		
Termômetro Clínico 05	05		
Lanterna clínica 01	01		
Martelo para exame neurológico 01	01		
Ambu adulto 02	02		
Braço para pressão arterial 01	01		
Manequim para infusão de soros e medicamentos 01	01		
Insumos diversos tipos, sonda, agulhas, cateteres e afins			
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)			
Descrição	Quantidade		
Mesa de professor	01		
Cadeira de professor	01		
Armários	*		
Lousa de 3 metros	01		
Banquetas	30		
INFRAESTRUTURA CIVIL			
Descrição	Quantidade		
Teto tipo colmeia em cimento	*		
Parede de alvenaria com pintura	*		
Piso em placas de granilite	*		
Ponto de torneira	01		

Torneiras para lavagem	06
Pias	02
Saboneteiras	03
Cestos de lixo de 100 litros	01
Suportes de toalhas	01
Portas duplas de acesso ao laboratório	01
Luminárias com 3 lâmpadas cada uma	10
Tomadas de energia	06
Janelas basculantes	07
SEGURANÇA – EMERGÊNCIA	
Descrição	Quantidade
Luz de emergência	01
DESCRIÇÃO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS CONSIDERADAS SIGNIFICATIVAS	
Equipamentos de última geração. Manter constante sintonia com a evolução tecnológica para prover de soluções ágeis. Serão utilizados os laboratórios padronizados pelas normas técnicas da ABNT e o estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Medicina. Esses laboratórios apresentam espaço físico adequado para o número de estudantes, boa acústica, iluminação e ventilação adequadas, com mobiliário ergonômico.	
CORPO TÉCNICO	
RESPONSÁVEL	CARGO/FUNÇÃO
POLÍTICA DE USO DO LABORATÓRIO	
Funciona de 2ª à 6ª, das 07h30 às 22h30 e sábado, das 8:00 às 13:00. O acesso às dependências é livre aos usuários, após identificação para o funcionário. A estrutura permite pleno acesso às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Os laboratórios são utilizados para as aulas práticas das disciplinas básicas e, também, são disponibilizados aos alunos para estudo livre.	

ANEXO IV - Instruções Normativas Vigentes

INSTRUÇÃO NORMATIVA UMC-001/2014**Estabelece o Regulamento do Programa de
Monitoria e revoga a Instrução Normativa
PROGRAD 004/2009**

Art. 1º O Regulamento do Programa de Monitoria da Universidade de Mogi das Cruzes – UMC tem por objetivo:

I - promover o desenvolvimento acadêmico do discente, aprimorando sua inserção nas atividades vinculadas ao processo de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvidos nos cursos de graduação;

II - ampliar e aprimorar conhecimentos;

III - propiciar melhores condições de integração dos alunos na Instituição e na comunidade em geral; e

IV - despertar no discente o interesse pela docência.

Art. 2º A Monitoria será desenvolvida em disciplinas e/ou grupos de disciplinas dos cursos de graduação da UMC.

Art. 3º Além das atividades relacionadas com a fundamentação epistemológica de um Programa de Monitoria, estas também poderão ser constituídas por plantões de monitores, dependendo da natureza da disciplina e do curso, objetivando o esclarecimento de dúvidas e a orientação aos discentes, a fim de aprimorar o processo de ensino-aprendizagem, mas sempre sob a supervisão de um professor responsável.

Art. 4º A atividade de monitoria terá duração de 2 semestres letivos, podendo ser prorrogada por um período que não ultrapasse a 2 (dois) anos.

Art. 5º A atividade de monitoria será exercida por alunos de graduação regularmente matriculados e não constituirá vínculo empregatício do monitor com a Entidade Mantenedora, de acordo com os objetivos explicitados no artigo 1º desta Instrução Normativa.

Art. 6º São atribuições dos alunos monitores:

I - orientar os alunos nas atividades acadêmicas, sob a supervisão do professor responsável, esclarecendo e auxiliando os estudantes;

II - acompanhar todos os trabalhos da disciplina em que estiver atuando;

III - elaborar relatório mensal de suas atividades, para apreciação do professor responsável;

IV - manter registro em livro de presença, referente aos plantões obrigatórios, conforme horário estipulado pelo professor responsável;

V - colaborar com o professor responsável, visando à integração dos alunos na comunidade universitária; e

VI - acatar as orientações do professor responsável e as constantes desta Instrução Normativa.

Parágrafo único É vedado ao aluno monitor substituir o professor em suas atividades: regência e preparo de aulas, elaboração e correção de provas, digitação de notas, preparo e condução de aulas práticas;

Art. 7º O monitor poderá ser dispensado a qualquer momento, desde que não apresente desempenho satisfatório em suas funções, infrinja preceitos éticos e/ou regimentais da Instituição.

Parágrafo único Neste caso, será substituído pelo candidato subsequente na classificação do concurso em regra. Caberá ao Coordenador do Curso, ouvido o professor responsável e assegurado ao Monitor o recurso da defesa, julgar o pedido de cancelamento da monitoria.

Art. 8º São atribuições do professor responsável

I - definir o programa de atividades da monitoria e submetê-lo à apreciação do Coordenador de Curso;

II - conduzir e supervisionar as atividades dos monitores;

III - estabelecer horários para o oferecimento da monitoria;

IV - supervisionar o comparecimento dos alunos monitores;

V - promover reuniões semanais com os alunos monitores, a fim de orientar suas atividades;

VI - preparar os alunos monitores para o esclarecimento de dúvidas dos discentes;

VII - entregar relatório mensal das atividades da monitoria, juntamente com:

- relatório mensal dos monitores;

- lista de presença dos monitores;

- lista de presença dos discentes que compareceram aos plantões; e

- relatório quantitativo dos atendimentos realizados, quando houver.

Art. 9º São atribuições do Coordenador do Curso:

I - distribuir as bolsas de monitoria definidas pela Administração Superior conforme as necessidades das disciplinas, áreas de estudo e/ou projetos;

II - supervisionar o processo de seleção dos candidatos e a verificação da situação acadêmica dos alunos aspirantes às bolsas;

III - assinar, juntamente com o aluno, o Termo de Compromisso de Monitoria como representante da Instituição, por delegação de competência da Reitoria;

IV - enviar à Controladoria as informações acadêmicas necessárias e os Termos de Compromisso de Monitoria assinados pelos alunos para efeito de pagamento das bolsas;

V - enviar à Pró-Reitoria de Graduação a quantidade de monitores-bolsistas e voluntários selecionados; e

VI - assinar os Certificados de Monitoria quando o desempenho do aluno for considerado satisfatório.

Art. 10 A seleção dos alunos monitores será feita por prova classificatória, em data e horário estabelecido e divulgado em edital próprio.

Art. 11 Poderão candidatar-se à monitoria alunos regularmente matriculados em cursos de Graduação da UMC, previstos em edital da monitoria, de acordo com os requisitos:

I - ter cursado, com aprovação acima da média, a disciplina que pretende ser monitor;

II - não ter nenhuma disciplina em regime de dependência (DP);

III - ser aprovado na entrevista com o professor responsável, de acordo com os critérios próprios do Curso; e

IV - ter disponibilidade mínima de 10 horas semanais para as atividades de monitoria, de acordo com os horários estabelecidos pelo professor responsável.

Art. 12 A prova será elaborada e aplicada pelo professor responsável do Núcleo de disciplinas e, na falta deste, por professores da disciplina.

Art. 13 Aos monitores poderão ser concedidas bolsas-auxílio, com valores e quantidades a serem definidas pela Reitoria. Para o recebimento do benefício o monitor deverá assinar Termo de Compromisso com a Instituição.

Parágrafo único Considerada a especificidade dos cursos e disciplinas, poderão ser selecionados monitores voluntários, para disciplinas, atividades e projetos especiais, sem bolsa-auxílio ou qualquer pagamento, porém com as mesmas obrigações e direitos dos outros monitores.

Art. 14 A concessão de bolsa-auxílio será automaticamente suspensa nos casos previstos pelo artigo 7º desta Instrução Normativa, bem como nos casos de:

I - penalidades disciplinares;

II - não comparecimento às atividades de monitoria por mais de 03 (três) dias sem a devida justificativa;

III - conduta incompatível com a ordem interna, pública ou com os bons costumes;

IV - trancamento de matrícula, abandono ou solicitação de transferência; e

V - solicitação de desligamento das atividades de monitoria.

Parágrafo único Não será permitido o acúmulo de Bolsa-auxílio de Monitoria com outros benefícios oferecidos pela Instituição.

Art. 15 As vagas não contempladas com bolsa-auxílio serão consideradas monitorias voluntárias.

Art. 16 Todas as atividades deverão constar de relatório elaborado pelo Professor Responsável pela disciplina ofertante.

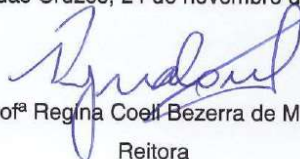
Art. 17 Findo o período da monitoria, desde que cumprido integralmente o programa e lista de competências, o Professor responsável pela disciplina deverá enviar um relatório e o parecer final individual de cada aluno monitor ao Coordenador do Curso.

Parágrafo único O julgamento do desempenho do aluno monitor deverá considerar a assiduidade, o interesse, a pontualidade, a responsabilidade, a capacidade de estudo, a organização, a habilidade, o empenho, a dedicação e a aprendizagem adquirida e/ou demonstrada no transcorrer da monitoria.

Art. 18 Caberá à Pró-reitoria de Graduação, após a homologação do relatório e do parecer final do Coordenador de Curso, expedir o certificado de monitoria.

Art. 19 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi das Cruzes, 24 de novembro de 2014



Profª Regina Coeli Bezerra de Melo
Reitora



Tel.: (011) 4798-7000

Fax.: (011) 4799-5233

<http://www.umd.br>

INSTRUÇÃO NORMATIVA UMC 001/2019

**Altera a instrução Normativa PROGRAD 003/2013
que dispõe sobre o Internato do Curso de
Medicina, da Universidade de Mogi das Cruzes.**

Art. 1º O Internato do Curso de Medicina da Universidade de Mogi das Cruzes corresponde ao **estágio curricular obrigatório** previsto no Projeto Pedagógico do Curso e aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e Conselho Universitário (CONSU) da Universidade de Mogi das Cruzes, em atenção às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso vigentes, à Lei 12.871/13 e à Resolução MS/CNS Nº 569/2017.

Art. 2º O Internato ou Estágio Curricular Obrigatório é um programa de aperfeiçoamento contínuo vinculado ao Curso de Graduação em Medicina e visa adequar a preparação do futuro médico ao processo de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Art. 3º O Internato na UMC tem por objetivos:

- a) Capacitar o futuro profissional a resolver os problemas de saúde da população a que vai servir;
- b) Oferecer oportunidades para ampliar, integrar e aplicar os conhecimentos adquiridos nos ciclos anteriores do curso de graduação;
- c) Desenvolver técnicas e habilidades indispensáveis ao exercício de atos médicos básicos;
- d) Aperfeiçoar atitudes adequadas à assistência aos pacientes;
- e) Possibilitar a prática de assistência integrada, pelo estímulo à interação dos diversos profissionais da equipe de saúde;
- f) Permitir experiências em atividades resultantes da interação escola médica/comunidade, pela participação em trabalhos extra-hospitalares, ou de campo;
- g) Estimular o interesse pela promoção, preservação da saúde e pela prevenção das doenças;

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'J' or similar character.



Tel.: (011) 4798-7000

Fax.: (011) 4799-5233

<http://www.umc.br>

- h) Conscientizar o futuro profissional das limitações, responsabilidade e deveres éticos do médico, perante o paciente, a instituição de ensino e a comunidade;
- i) Conscientizar o futuro médico da necessidade de aperfeiçoamento profissional continuado.

Art. 4º São pré-requisitos para acesso ao Internato:

- I) Ser aprovado na totalidade das disciplinas integrantes dos períodos anteriores do curso, incluindo possíveis adaptações e dependências, do 1º ao 8º período;
- II) Ter a Carteira de Vacinação devidamente atualizada;
- III) Estar regularmente matriculado.

Art. 5º Na Universidade de Mogi das Cruzes, o Internato do Curso de Medicina realiza-se em:

- I) 04 (quatro) semestres;
- II) Até 40h (quarenta horas) semanais, conforme faculta a Lei n.º 11.788/08;
- III) Rodízio de turmas nas cinco grandes áreas da Medicina: Clínica Médica e especialidades, Clínica Cirúrgica e especialidades, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Saúde Coletiva.

Parágrafo único - Admitir-se-á, durante o Internato, até 20 dias de férias para os alunos, obedecendo escalas ajustadas que atendam as necessidades dos serviços nas unidades concedentes.

Art. 6º O Internato estará intimamente relacionado com a prática médica devendo ser utilizado para esse fim hospitais, ambulatorios, unidades de saúde com os quais a Universidade de Mogi das Cruzes mantenha convênio ou acordo de cooperação para o desenvolvimento da programação estabelecida no Projeto Pedagógico, no Brasil ou exterior.

Art. 7º No Internato, o estudante de Medicina deve realizar, sob supervisão docente, a prática médica capaz de lhe permitir assumir progressivamente a responsabilidade na assistência aos cuidados de saúde.

Art. 8º Com base na Resolução n.º 3, de 20 de Junho de 2014, a Comissão de Internato poderá autorizar no máximo 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária total estabelecida para o internato para a realização de treinamento supervisionado fora

A handwritten signature in dark ink, consisting of a stylized, cursive 'Z' or similar character.



Tel.: (011) 4798-7000
Fax.: (011) 4799-5233
<http://www.umc.br>

da Unidade da Federação a qual pertence a IES, preferencialmente nos serviços do Sistema Único de Saúde, bem como em Instituição conveniada que mantenha programas de Residência Médica credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica e/ou outros programas de qualidade em nível internacional, que mantenham convênio com a Universidade de Mogi das Cruzes.

Parágrafo único – Nos casos de deferimento para a realização dos 25% de treinamento supervisionado em outra IES, o aluno deverá cumprir, obrigatoriamente, o restante da carga-horária do internato na UMC, por meio de seus equipamentos de saúde conveniados.

Art. 9º Na Universidade de Mogi das Cruzes, o Internato é organizado, coordenado e supervisionado pela Comissão de Internato que possui as seguintes atribuições:

- I) Elaborar o programa de Internato a ser aprovado pelo Núcleo Docente Estruturante;
- II) Executar o programa aprovado e supervisionar o seu desenvolvimento;
- III) Orientar os alunos quanto aos aspectos programáticos do Internato;
- IV) Definir critérios de avaliação dos alunos;
- V) Deliberar acerca de questões disciplinares envolvendo os alunos inscritos no regime de internato;
- VI) Apurar eventuais irregularidades no campo de estágio;
- VII) Selecionar unidades do sistema de saúde e outros campos apropriados ao desenvolvimento das atividades do Internato.

§1º A Comissão de Internato é composta pelo Coordenador do Curso de Medicina, que a preside, por 1 (um) professor representante de cada uma das áreas: Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Saúde Coletiva, por 1 (um) aluno integrante de cada turma do Internato em curso e por 1 (um) aluno representante dos demais períodos do Curso.

Art. 10. A execução e administração de Programa de Internato cabe, respectivamente, aos docentes representantes das áreas: Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Saúde Coletiva, aos preceptores por eles indicados e ao Coordenador do Curso de Medicina.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'J' or similar character, located to the right of the text in Article 10.



Tel.: (011) 4798-7000
Fax.: (011) 4799-5233
<http://www.umc.br>

§1º Os professores representantes de cada uma das áreas são os responsáveis pelo controle dos registros referentes à frequência, lotação e carga-horária individual de cada interno.

§2º Os planos de ensino das áreas envolvidas na composição do Internato são elaborados de acordo com as especificações didático-pedagógicas determinadas pela Instituição.

Art. 11. Para a conclusão das atividades próprias do Regime de Internato, o aluno deverá, no decorrer de 04 (quatro) últimos semestres do curso, cumprir carga-horária total de 3.440 horas, cujas atividades serão distribuídas em até 90 semanas.

§1º É obrigatória a frequência integral da carga-horária de cada uma das áreas do Internato.

§2º Os alunos que requererem compensação de faltas apoiados na Lei n.º 6.202/75 e Decreto-Lei n.º 1.044/68 devem, após os períodos de afastamento concedidos, cumprir período complementar correspondente ao tempo de afastamento.

§3º A solicitação do afastamento a que se refere o §2º deste artigo deverá ser analisada pela Comissão de Internato e, se devidamente comprovada a necessidade, deverá ser determinada a época para o cumprimento do período complementar correspondente ao afastamento.

§4º Qualquer outro afastamento não enquadrado ao que dispõe o §2º deste artigo acarretará o cancelamento das atividades já realizadas, devendo o estudante recomençar o Internato, preservadas as obrigações contratuais.

§5º Dada a natureza das atividades realizadas em campo de estágio, a não renovação do vínculo acadêmico a cada semestre letivo, a tempo e modo previstos, implica a imediata perda da vaga do curso de graduação em Medicina, oportunidade em que as atividades eventualmente realizadas pelo aluno sem vínculo não serão convalidadas, a teor do que dispõem a Lei Federal n.º 11.788/08.

§6º A não renovação do vínculo acadêmico a cada semestre letivo, a tempo e modo previstos, implica também a não inclusão de seus dados na apólice de seguro de acidentes pessoais coletivos.

Art. 12. Compete a Comissão de Internato estabelecer normas e critérios para a avaliação do estudante considerando os aspectos práticos, teóricos e de conduta no desempenho do aluno.



Tel.: (011) 4798-7000
Fax.: (011) 4799-5233
<http://www.umc.br>

§1º Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete), no processo de avaliação realizado nas cinco grandes áreas da Medicina trabalhadas durante o Internato.

§2º Será reprovado o aluno cuja nota final seja inferior a 7,0 (sete) em uma ou mais áreas do Internato e deverá cumprir, no semestre seguinte, a totalidade da carga horária prevista para cada uma das áreas em que foi reprovado.

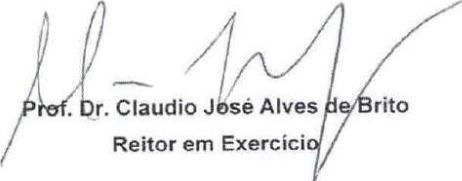
Art. 13. Cabe ao Coordenador do Curso de Medicina fixar calendário para o Internato, estabelecendo a semana que antecede o início do semestre para o planejamento, organização e adequação das atividades a serem desenvolvidas nas diversas unidades de saúde que serão utilizadas para o cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 14. Os alunos do internato deverão manter comportamento ético e de respeito com todas as pessoas em quaisquer equipamentos de saúde, postura condizente com o profissional médico, estando sujeito às mesmas penalidades previstas no Regimento Geral e no Estatuto da UMC.

Art. 15. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Internato, Coordenação de Curso e Pró-Reitoria Acadêmica, subsidiariamente.

Art. 16. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as anteriores.

Mogi das Cruzes, 24 de junho de 2019



Prof. Dr. Claudio José Alves de Brito
Reitor em Exercício



Tel.: (011) 4798-7000
Fax.: (011) 4798-5233
<http://www.umc.br>

INSTRUÇÃO NORMATIVA – UMC 001/2020

Altera a Instrução Normativa PROPPGE 009/2016 que normatizou o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica na Universidade de Mogi das Cruzes.

Art. 1º Esta Normativa atende os requisitos vigentes determinados pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e regulamenta os demais específicos da Universidade de Mogi das Cruzes – UMC.

Art. 2º O Programa Institucional de bolsas de Iniciação Científica concederá bolsas de iniciação científica a estudantes de graduação, com as seguintes finalidades:

- I - Despertar e incentivar o estudante de graduação para as atividades de pesquisa, possibilitando sua dedicação integral aos programas acadêmico-científicos da Universidade.
- II - Despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante sua participação em projetos de pesquisa, introduzindo o jovem universitário no domínio do método científico.
- III - Proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos científicos, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas da pesquisa.

Art. 3º O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC deverá contar com uma quota anual de bolsas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e uma quota da Universidade de Mogi das Cruzes, nunca inferior a 50% do número de bolsas concedidas pelo CNPq.

Art. 4º O programa será gerenciado pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.

Art. 5º A duração das bolsas concedidas pela quota da UMC será a mesma definida anualmente pelo CNPq.

Art. 6º O CNPq pagará mensalmente a cada bolsista segundo suas normas.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'A' followed by a flourish.



Tel.: (011) 4798-7000
Fax.: (011) 4798-5233
<http://www.umc.br>

Art. 7º O valor da bolsa concedida pela UMC será fixado anualmente pela Administração Superior.

I - A bolsa oferecida pela UMC será concedida sob forma de depósito bancário, em conta específica para esta finalidade.

II - No caso de bolsista UMC, a bolsa será suspensa ou cancelada se o bolsista tiver duas ou mais mensalidades em atraso. A mesma poderá ser transferida para um aluno voluntário que já esteja participando do Programa nos termos do Art. 18 desta instrução normativa.

III - A análise de tais situações ficará a cargo da Coordenação do Programa, ouvido o Comitê Institucional.

Art. 8º A cada ano será lançado um Edital que deverá conter os seguintes itens:

I - Prazo de inscrição;

II - Data de seleção;

III - Período de vigência das bolsas;

IV - Requisitos mínimos sobre o perfil do aluno, do orientador e do projeto;

V - Prazo para pedido de reconsideração.

Art. 9º Os requisitos e compromissos do Bolsista são:

I - Ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação, sem débito financeiro com a UMC e apresentar excelente rendimento acadêmico;

II - Apresentar, após 6(seis) meses de vigência do Projeto de Iniciação Científica, relatório parcial das atividades desenvolvidas;

III - Apresentar, ao final da vigência do Projeto de Iniciação Científica (12 meses), relatório final, acompanhado do Resumo expandido, a ser publicado nos anais do Congresso.

IV - Fazer referência à sua condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados;

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'A' or similar character.



Tel.: (011) 4798-7000
Fax.: (011) 4798-5233
<http://www.umc.br>

V - Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com a de outros programas do CNPq, de outra agência de fomento ou da UMC (com exceção do FIES e do PROUNI);

VI- Não estar sendo beneficiado com bolsa da UMC durante a vigência da bolsa;

VII - Dedicar-se, no mínimo, 12 horas semanais às atividades relacionadas ao seu Projeto de Iniciação Científica.

Art. 10. Os requisitos e compromissos do Orientador são:

I - Possuir experiência compatível com a função de orientador e formador de recursos humanos qualificados;

II - Ser professor dos *Campi* da UMC, vinculado aos cursos de graduação e/ou aos programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*;

III - Demonstrar boa produtividade científica, tecnológica ou artística-cultural.

IV- O docente que não possuir título de Doutor deverá ter produtividade científica, tecnológica ou artística-cultural expressiva nos últimos 5 (cinco) anos, no caso de orientador de bolsista da UMC;

V - Ser pesquisador com título de Doutor e que esteja exercendo plena atividade de pesquisa evidenciada por sua recente produção intelectual, no caso de orientador de bolsista do CNPq;

V I- Apresentar projeto de pesquisa que reflita originalidade, relevância e viabilidade técnica, detalhando o Plano de Trabalho do bolsista.

VII - Orientar o bolsista nas distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração dos relatórios parcial e final e material para apresentação dos resultados no livro de resumos do Congresso de Iniciação Científica;

VIII - Acompanhar as exposições dos relatórios técnicos parciais e anuais feitas por seus bolsistas por ocasião da avaliação e do congresso de iniciação científica.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'N'.



Tel.: (011) 4798-7000
Fax.: (011) 4798-5233
<http://www.umc.br>

Art. 11. Os requisitos dos projetos são:

- I- Ser projeto institucional, de preferência inserido em grupos de pesquisa e de longo alcance;
- II- Ter mérito técnico-científico;
- III- Ter viabilidade técnica e econômica.

Art. 12. As inscrições deverão ser feitas na Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, com a seguinte documentação obrigatória, a ser entregue na Diretoria e enviada para o endereço pibic@umc.br.

- I - Ficha de inscrição do estudante digitada e assinada pelo candidato e pelo orientador, disponível no site <http://www.umc.br/pesquisa/65/iniciacao-cientifica-pibic>, impressa e digital (PDF);
- II - Projeto de pesquisa impresso e digital, em PDF, contendo: capa com o título nome do estudante e colaborador (se for o caso), nome do orientador e coorientador (se houver), introdução, objetivos, metodologia, tabela com o cronograma de execução e referências bibliográficas, como no máximo de 10 (dez) páginas;
- III- Plano de trabalho impresso e digital, em PDF, conforme modelo disponível no site <http://www.umc.br/pesquisa/65/iniciacaocientifica-pibic>;
- IV- No caso de projetos desenvolvidos por equipe de estudantes anexar plano de trabalho individual para cada participante;
- IV - Histórico escolar (disponível no portal do aluno) atualizado impresso e digital. Alunos do 1º período devem anexar o histórico escolar do ensino médio acompanhado do parecer de recomendação emitido pelo orientador impresso e digital, em PDF;
- V- Currículo dos estudantes participantes (principal e colaboradores) no formato Lattes/CNPq, em PDF, atualizado no máximo 6 (seis) meses antes da data de envio;
- IV - Currículo do orientador e coorientador (se houver), no modelo Lattes/CNPq, em PDF, atualizado no máximo 6 (seis) meses antes da data de envio;

V- Para a renovação, acrescentar relatório parcial do projeto vigente e justificativa do orientador para a continuidade do projeto;

VI - Projetos que envolvam animais ou seres humanos devem apresentar o parecer de envio ou de aprovação do Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA ou do Comitê de Ética em Pesquisa - CEP, respectivamente. Caso a necessidade seja comprovada pelo assessor, a ausência do documento no ato da inscrição fará que o projeto seja considerado REPROVADO.

Art. 13. A seleção será feita pelo Comitê Institucional, que deverá ser constituído por pesquisadores de diferentes áreas do conhecimento, indicados pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, conjuntamente com o Comitê Externo do CNPq, que terá em sua composição membros ou ex-membros dos Comitês assessores do CNPq.

Art. 14. O resultado da seleção será divulgado publicamente e poderá ser solicitada reconsideração, para os projetos reprovados, dentro dos prazos contidos no Edital. Esses pedidos serão julgados pelo Comitê Institucional.

Parágrafo Único - Não serão aceitos pedidos de reconsideração da classificação do projeto para fins de obtenção de bolsa.

Art. 15. Poderão participar do programa, como voluntários e sem bolsa, os estudantes cujas solicitações foram aprovadas no mérito, pelos Comitês Institucional e Externo, durante o processo de seleção, mas que não alcançaram pontuação suficiente para obtenção da bolsa.

I - Não será permitida a inclusão de projetos no Programa, fora do prazo de inscrição, mesmo para desenvolvimento de forma voluntária (PVIC);

II - Os alunos voluntários participantes do programa terão de submeter-se ao processo de avaliação, cumprindo as etapas dispostas no Art. 15;

III - Os alunos voluntários que cumprirem satisfatoriamente as etapas de avaliação receberão um certificado, como disposto no Art. 18;

IV - Em situações excepcionais, pendente aprovação pelos Comitês de Avaliação, poderão ser apresentados projetos que envolvam uma equipe de até 3 (três) alunos. Nestes casos, apenas um dos alunos poderá receber bolsa, devendo os demais colaboradores participar do Programa como voluntários,



Tel.: (011) 4798-7000
Fax.: (011) 4798-5233
<http://www.umc.br>

devendo ainda apresentar plano de trabalho individualizado para cada colaborador.

Art. 16. O acompanhamento e a avaliação do PIBIC serão feitos pela análise de relatórios periódicos, entrevistas e pela apresentação oral e em pôster dos resultados.

I - Na avaliação anual será realizado um Congresso de Iniciação Científica, que contará com uma sessão de abertura e sessões de apresentações orais e em pôsteres, feitas pelos bolsistas;

II - Na ocasião do Congresso de Iniciação Científica, deverá ser distribuído um livro de resumos dos projetos que serão apresentados;

III - Serão realizadas pelo menos 02 (duas) avaliações, sendo uma semestral, feita pelo Comitê Institucional e uma anual, feita pelo Comitê Institucional e pelo Comitê Externo.

IV- Avaliações intermediárias poderão ser solicitadas a critério do Comitê Institucional.

Art. 17. O cancelamento da bolsa poderá ser realizado a qualquer momento, por solicitação do orientador, bolsista ou comitê institucional de acompanhamento.

I - A substituição do bolsista será feita pela Coordenação do Programa, ouvido o Comitê Institucional, que indicará estudantes que já vêm trabalhando no programa, cadastrados como voluntários;

II - Em nenhuma circunstância, um orientador poderá repassar a outro a orientação de seu aluno. Em casos de impedimento eventual do orientador, a bolsa retorna à Coordenação de Iniciação Científica.

Art. 18. A não observância de qualquer uma das normas acima implica na imediata suspensão da participação do aluno no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC ou PVIC). Nestes casos, será estipulado um prazo de 30 (trinta) dias para que o aluno regularize sua situação.

Parágrafo único - Caso não resolva as pendências dentro do prazo estipulado e lhe tenha sido atribuída bolsa (CNPq ou UMC), além da exclusão do Projeto na edição vigente, deverá restituir os valores das mensalidades recebida.



Art. 19. Será fornecido certificado ao estudante que participar cujo desempenho, demonstrado nas atividades de acompanhamento do Programa, tenha sido, no mínimo, satisfatório.

I - O desempenho do aluno será avaliado pela entrega dos dois relatórios (parcial e final), do resumo expandido a ser publicado nos Anais do Congresso, assim como, pela apresentação oral e na forma de pôster do trabalho desenvolvido ao longo do ano;

II - Na ausência de qualquer um dos itens acima, aluno e orientador não farão jus ao Certificado de participação no Programa;

III - No caso de envio de resumo expandido para os Anais e que o discente não participe do Congresso (apresentação oral e de pôster), o referido resumo será retirado dos Anais;

IV - Casos omissos, mediante justificativa, serão avaliados pelo Comitê Institucional.

V - Os alunos colaboradores dos projetos de Iniciação Científica também terão direito ao certificado, desde que tenham sido mencionados no projeto quando encaminhado para aprovação;

VI - Os alunos de Iniciação Científica, bolsistas de outros órgãos de fomento, indicados à coordenação do Programa e que participarem do Congresso Científico da UMC, apresentando o projeto oralmente e em pôster terão direito ao certificado, pendente avaliação dos resultados pela Coordenação do Programa.

Art. 20. O número de bolsas a ser concedido a um orientador ficará a critério da Coordenação do Programa e Comitê Institucional.

Art. 21. Toda e qualquer modificação de nome de projeto, inclusão de colaboradores ou mudança na metodologia só poderão ser feitas pelo orientador, devendo o mesmo informar à Coordenação do Programa.

I- Em nenhuma circunstância, um orientador poderá repassar a outro a orientação de seu aluno, seja bolsista ou não, sem consulta prévia e aprovação da Coordenação;



Tel.: (011) 4798-7000
Fax.: (011) 4798-5233
<http://www.umc.br>

II- Em nenhuma circunstância, o aluno poderá escolher outro orientador, seja ele bolsista ou não, sem consulta prévia e aprovação da Coordenação;

III- As coordenações dos cursos de graduação nas quais o aluno e/ou o orientador estiverem vinculados não tem qualquer gestão ou gerência sobre o Programa de Iniciação Científica, cabendo apenas encaminhar à Coordenação do Programa possíveis problemas verificados.

Art. 22. Casos omissos serão decididos pela Coordenação do Programa e Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da UMC.

Art. 23. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi das Cruzes, 27 de fevereiro de 2020

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Regina Coeli Bezerra de Melo', is written over a faint, larger version of the same signature.

Prof.ª Regina Coeli Bezerra de Melo

Reitora

**INSTRUÇÃO NORMATIVA UMC 001/2021**

Estabelece a constituição e funcionamento dos Colegiados dos Cursos de Graduação presenciais, semipresenciais e a distância, na Universidade de Mogi das Cruzes.

Considerando o que determina o Regimento Geral da Universidade de Mogi das Cruzes e observando a legislação vigente,

ESTABELECE:

Art. 1º Os Colegiados dos Cursos Superiores de Tecnologia, Bacharelados e Licenciaturas, da Universidade de Mogi das Cruzes – UMC, são órgãos normativos e deliberativos dos Cursos de Graduação.

Art. 2º São atribuições do Colegiado de Curso:

- a) analisar e deliberar sobre o Projeto Pedagógico do Curso emanado do Núcleo Docente Estruturante (NDE);
- b) discutir e analisar o desempenho do Curso e as questões acadêmico-pedagógicas relacionadas ao Curso;
- c) estimular e apoiar o aperfeiçoamento do pessoal docente;
- d) analisar, sempre que houver necessidade, outras questões acadêmicas de natureza não pedagógica apresentadas por docentes e discentes;
- e) por solicitação do Coordenador, analisar os casos de infração disciplinar cometida pelos corpos discente ou docente;
- f) emitir parecer sobre os projetos de ensino, pesquisa e extensão que lhe forem apresentados;
- g) zelar e fazer zelar pelo cumprimento de suas decisões, do Regimento Geral e do Estatuto da UMC.

Art. 3º O Colegiado de Curso terá a seguinte constituição mínima:

- a) pelo Coordenador de Curso, que o preside;
- b) pelo Coordenador Adjunto, se houver;
- c) por 15% (quinze por cento) do corpo docente do Curso, abrangendo representativamente os ciclos básico e profissionalizante, respeitando um mínimo de 05 (cinco) membros;

Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP

www.unc.br





d) por 01 (um) representante do corpo discente.

Art. 4º Os representantes do Colegiado do Curso serão escolhidos de acordo com os seguintes parâmetros:

- a) os representantes docentes serão escolhidos entre seus pares, desde que vinculados ao Curso em atividades de ensino, pesquisa ou extensão;
- b) os representantes docentes terão mandato por tempo indeterminado;
- c) o representante discente será indicado pelo órgão de representação acadêmica do Curso ou, em caso de inexistência, por indicação de seus pares, cujo mandato será de 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) recondução;
- d) a perda de vínculo do docente ou do aluno com o Curso acarretará a exclusão automática do referido Colegiado.

Art. 5º O Colegiado de Curso deverá ser constituído, preferencialmente, por docentes com titulação obtida em programas *Stricto Sensu*, contratados em regime de tempo parcial ou integral, que exerçam liderança acadêmica no âmbito do curso, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão.

Art. 6º O Colegiado de Curso reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos uma vez a cada semestre letivo, e, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação de seu presidente, ou por solicitação da maioria absoluta de seus membros, com antecedência mínima de 48 horas, salvo casos de extrema urgência.

Art. 7º As decisões do Colegiado de Curso serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

Art. 8º Compete ao Presidente do Colegiado de Curso:

- a) convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive de qualidade;
- b) representar o Colegiado de Curso junto às instâncias superiores da Universidade;
- c) encaminhar as deliberações do Colegiado;
- d) designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidido pelo Colegiado;
- e) manter em arquivo todas as informações de interesse do Curso, inclusive atas de suas reuniões, a fim de zelar pelo cumprimento das exigências legais.



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes - SP



Art. 9º A participação de docentes e discentes no Colegiado é voluntária, não acarretando pagamento de horas-aula aos professores ou qualquer bonificação, bem como não haverá concessão de benefício financeiro ou acadêmico em favor do representante estudantil.

Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi das Cruzes, 08 de janeiro de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Regina Coeli Bezerra de Melo', written over a horizontal line.

Prof.ª Regina Coeli Bezerra de Melo

Reitora



**INSTRUÇÃO NORMATIVA UMC 002/2021**

Estabelece a constituição e funcionamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE nos Cursos de Graduação presenciais, semipresenciais e a distância, na Universidade de Mogi das Cruzes e revoga a Instrução Normativa UMC 003/2016.

Considerando o que determina o Regimento Geral da Universidade de Mogi das Cruzes e observando a legislação vigente,

ESTABELECE:

Art. 1º O Núcleo Docente Estruturante – NDE dos Cursos Superiores de Tecnologia, Bacharelados e Licenciaturas, da Universidade de Mogi das Cruzes – UMC é o órgão normativo e deliberativo dos Cursos de Graduação.

Art. 2º São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- a) elaborar, acompanhar o cumprimento e propor alterações no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e/ou na estrutura curricular e disponibilizá-lo ao Colegiado do Curso para apreciação;
- b) avaliar, continuamente, a adequação do perfil profissional do egresso do curso;
- c) fomentar o desenvolvimento das atividades de iniciação científica e extensão, oriundas de necessidades da comunidade acadêmica e do entorno da Universidade;
- d) propor os ajustes no curso, a partir dos resultados obtidos na autoavaliação e nas avaliações externas, sejam do MEC, de Conselhos Profissionais e/ou Associações de Ensino;
- e) apontar dificuldades na atuação do corpo docente do curso, que interfiram no processo de ensino-aprendizagem e/ou na formação do futuro profissional;
- f) propor programas ou outras formas de capacitação docente, promovendo a formação continuada e atualização dos docentes;
- g) observar as determinações do Regimento Geral e Estatuto da UMC;
- h) zelar pela interdisciplinaridade entre as diferentes atividades acadêmicas;
- i) zelar pelo cumprimento das diretrizes curriculares nacionais para o curso de Graduação.

Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP

www.unc.br





Art. 3º A constituição do Núcleo Docente Estruturante – NDE atenderá, no mínimo, os critérios:

- a) ser constituído por, no mínimo, 05 (cinco) professores pertencentes ao corpo docente do curso, incluído o Coordenador do Curso que o preside;
- b) apresentar, pelo menos, 60% (sessenta por cento) dos membros com titulação acadêmica obtida em programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
- c) os membros possuírem regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo, pelo menos, 20% (vinte por cento) em tempo integral, observado, também, os referenciais estabelecidos na Resolução nº 01/2010, da CONAES ou outra legislação que venha a substituí-la.

Art. 4º A renovação do Núcleo Docente Estruturante – NDE deverá assegurar a permanência de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de seus representantes, pelo período de 03 (três) anos, preservando a continuidade do processo de acompanhamento do curso, conforme definido no Parecer CONAES nº. 04/2010.

Art. 5º O Núcleo Docente Estruturante deverá ser constituído por docentes que exerçam liderança acadêmica no âmbito do curso, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, e em outras dimensões entendidas como importantes pela Universidade e que atuem sobre o desenvolvimento do curso.

Art. 6º A indicação dos representantes docentes será feita pelo Colegiado de Curso tomando como base os critérios definidos no Art. 3º e suas alíneas.

Art. 7º O NDE reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos uma vez a cada semestre letivo, e, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação de seu presidente, ou por solicitação da maioria absoluta de seus membros, com antecedência mínima de 48 horas, salvo casos de extrema urgência.

Art. 8º As decisões do Núcleo Docente Estruturante serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes, e encaminhadas à análise e deliberação do Colegiado de Curso.

Art. 9º Compete ao Presidente do Núcleo Docente Estruturante:

- a) convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive de qualidade;
- b) representar o NDE junto às instâncias superiores da Universidade;



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP



- c) encaminhar as deliberações do NDE;
- d) designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidido pelo NDE;
- e) o registro, organização e a guarda das atas das reuniões.

Art. 10. Cabe ao Pró-Reitor Acadêmico a nomeação, por meio de portaria específica, dos membros do NDE.

Art. 11. Revoga-se a Instrução Normativa UMC 003/2016.

Art. 12. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi das Cruzes, 08 de janeiro de 2021.



Prof.ª Regina Coeli Bezerra de Melo
Reitora

Legislação vigente sobre o Núcleo Docente Estruturante:

- Parecer CONAES n° 4, de 17 de junho de 2010, homologado em 27/7/2010.

- Resolução no 1, de 17 de junho de 2010.

- Despacho do Ministro, em 26 de julho de 2010, publicado no DOU n.º 142, de 27/07/2010, Seção 1, pg.14.



**INSTRUÇÃO NORMATIVA UMC 003/2021**

Estabelece normas para as disciplinas cursadas em regime de dependência e adaptação nos Cursos de Graduação presenciais, semipresenciais e a distância, na Universidade de Mogi das Cruzes e revoga as Instruções Normativas UMC 008/2016 e UMC 006/2018.

Art. 1º As unidades curriculares, disciplinas e demais componentes curriculares em regime de dependência e/ou adaptação poderão ser cursadas sob diferentes formas:

- I. em turma regular no mesmo curso e turno;*
- II. em turma regular do mesmo curso, em outro turno;*
- III. em turma regular de outro curso, em disciplina com programa equivalente;*
- IV. em turma especial, em dias e horários disponibilizados pelas Coordenações de Curso, quando da oferta;*
- V. por meio de aulas presenciais, por educação a distância (EAD) ou utilizando-se de outros recursos tecnológicos, de acordo com as normas estabelecidas e divulgadas pela UMC.*

§ 1º Nos Bacharelados, Licenciaturas e Cursos Superiores de Tecnologia da Área Ciências Biológicas e da Saúde, incluindo-se aqui o Curso de Psicologia, todas as disciplinas em regime de dependência e/ou adaptação existentes no currículo do aluno deverão ser cursadas antes do período/semestre no qual se iniciam os estágios obrigatórios, quando existentes.

§ 2º Nos Bacharelados e Cursos Superiores de Tecnologia pertencentes as Áreas de Ciências Exatas e Jurídicas, todas as disciplinas em regime de dependência e/ou adaptação existentes no currículo do aluno deverão ser cursadas antes da formalização do estágio obrigatório (emissão do Termo de Compromisso de Estágio), quando existente na grade curricular. Caso realizado estágio não-obrigatório e exista alguma dependência e/ou adaptação pendente, o mesmo não será validado como estágio obrigatório.



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes - SP

www.unc.br

Página 1 de 3



§ 3º Os alunos matriculados em cursos semipresenciais e a distância (EAD) deverão cumprir dependências e/ou adaptações, caso existentes, obrigatoriamente na modalidade a distância, salvo as oriundas de componentes curriculares de cunho presencial, como, por exemplo, estágios e práticas pedagógicas.

Art. 2º As disciplinas ofertadas em regime de dependência e/ou adaptação, serão definidas de comum acordo entre professores, Coordenações de Curso, Secretaria Acadêmica e autorizadas pela Pró-Reitoria Acadêmica.

Art. 3º Caberá aos Coordenadores de Curso a proposta e o cadastro das disciplinas a serem oferecidas semestralmente e os docentes responsáveis, independente de serem presenciais, remotas ou por EAD, conforme cronograma determinado pelo Setor de Atendimento Integrado.

Art. 4º Os professores responsáveis pelas disciplinas dos cursos presenciais, em regime de dependência/adaptação, deverão elaborar plano de trabalho e de avaliação dos alunos, incluindo cronograma de atividades, para aprovação da Coordenação de Curso.

§ 1º O plano deverá prever a orientação e a execução de tarefas a serem realizadas, visando à aprendizagem e a recuperação do aproveitamento do aluno de forma gradual.

§ 2º O início das atividades didáticas será autorizado após a entrega do planejamento, pelo professor responsável, ao Coordenador do Curso.

Art. 5º A avaliação dos alunos dependentes ou em adaptação observará as mesmas exigências de aproveitamento previstas no Regimento Geral e normativas específicas da UMC.

Parágrafo único. As avaliações referentes às tarefas executadas ao longo do semestre letivo ou módulo deverão seguir o princípio da avaliação continuada e priorizar o aprendizado.

Art. 6º O valor estipulado para as unidades curriculares, disciplinas e demais componentes do currículo do aluno, cursados em regime de dependência e/ou adaptação, será proposto pelo Departamento Financeiro e aprovado pela Mantenedora.



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP



Art. 7º As unidades curriculares, disciplinas e demais componentes curriculares ofertados em turmas especiais, tanto presencias quanto remotas e/ou a distância, dependem de um número mínimo de alunos confirmados para abertura, definido semestralmente pela Reitoria.

Art. 8º Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria Acadêmica.

Art. 9º Revogam-se as Instruções Normativas UMC 008/2016 e UMC 006/2018.

Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Mogi das Cruzes, 08 de janeiro de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Regina Coeli Bezerra de Melo', written over a faint circular stamp.

Prof.ª Regina Coeli Bezerra de Melo
Reitora



**INSTRUÇÃO NORMATIVA UMC 004/2021**

Regulamenta o Estágio Obrigatório e Não-obrigatório nos Cursos de Graduação presenciais, semipresenciais e a distância, na Universidade de Mogi das Cruzes e revoga as Instruções Normativas UMC 007/2016 e UMC 002/2018.

Art. 1º O Estágio é um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa a preparação para o mercado de trabalho através do aprendizado de competências e habilidades próprias para o exercício profissional e à contextualização curricular.

Art. 2º O Estágio é compreendido como um processo singular da formação, fazendo parte do Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 3º O estágio poderá ser **obrigatório** ou **não-obrigatório**, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação, estabelecidas pelo Ministério da Educação, bem como com os projetos pedagógicos de cada curso e com as exigências de cada área de atuação profissional.

§ 1º **Estágio obrigatório** é uma atividade que integra a matriz curricular de cada curso e possui carga-horária estabelecida nos projetos pedagógicos elaborados de acordo com a legislação vigente. O cumprimento da carga-horária é requisito para a conclusão do curso e obtenção de diploma.

§ 2º **Estágio não-obrigatório** é uma atividade opcional e não constitui pré-requisito para a conclusão do curso, podendo ser realizado a partir do 1º período, desde que, as atividades relacionadas em contrato sejam compatíveis com sua formação e não haja disposição contrária pelo Conselho Profissional. A carga-horária cumprida poderá ser validada como Atividade Complementar, de acordo com as normas da UMC vigentes.



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP

www.umc.br

Página 1 de 6



§ 3º O Estágio, tanto na hipótese do § 1º quanto do § 2º deste artigo, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, com a unidade concedente, de acordo com a legislação vigente.

Art. 4º É requisito para realização de Estágio, independente da modalidade, estar com matrícula regular, conforme Inciso I do Art. 3º da Lei Federal 11.788/2008.

§ 1º A não efetivação da matrícula, a tempo e modo previstos, impede, por força de lei, a frequência e a realização de atividades práticas a qualquer campo de estágio, interno ou externo, obrigatório ou não-obrigatório.

§ 2º Não haverá cômputo de carga-horária de estágio realizada de forma irregular, visto que, para respectiva validação, faz-se necessária a matrícula ou rematrícula efetivada.

§ 3º Os estágios eventualmente realizados de maneira irregular isentam a UMC de qualquer responsabilidade relacionada a tais atividades, ante a ausência de vínculo acadêmico. Somente o estágio obrigatório está amparado por seguro, sob responsabilidade da UMC, nos termos da lei.

§ 4º De acordo com o Art. 4º da Lei 11.788/2008, a realização de estágios por alunos estrangeiros regularmente matriculados deverá observar o prazo de visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável.

Art. 5º O aluno que realize Estágio Não-obrigatório na própria Instituição, receberá bolsa-auxílio, conforme previsto em lei, não sendo permitido acúmulo com outros benefícios oferecidos pela UMC.

Art. 6º Caberá à UMC celebrar Termo de Compromisso entre o aluno e a unidade concedente, observando a compatibilidade das atividades de Estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação do estudante, ao horário e Calendário Acadêmico.

Parágrafo único. O aluno é responsável pela entrega de documentação complementar exigida por determinados campos de estágio, caso solicitado, no prazo estipulado pela Coordenação de Curso, condição indispensável para o início das atividades.



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP



Art. 7º A UMC pode, a seu critério, recorrer a serviços de agentes de integração públicos e privados.

Art. 8º No caso de Estágio Obrigatório, a UMC se responsabiliza pela contratação de seguro de vida contra acidentes pessoais em favor do estagiário, ficando, por conta da unidade concedente, no Estágio Não-obrigatório, conforme previsto na Lei 11.788/2008.

Art. 9º A validação como Estágio Obrigatório de carga-horária realizada em Estágio Não-obrigatório deverá estar prevista no projeto pedagógico do curso, respeitadas as Diretrizes Curriculares Nacionais e normatizada no Regulamento de Estágio do Curso.

Parágrafo único. A validação da carga-horária só será possível se as atividades realizadas estiverem alinhadas ao curso do aluno, sendo o Coordenador responsável por esta análise e, ao Colegiado do Curso, o julgamento de recurso.

Art. 10. Caberá ao Coordenador de cada curso a indicação do professor orientador e/ou supervisor do Estágio Obrigatório, quando o caso de supervisão direta.

Art. 11. Caberá ao professor orientador e/ou supervisor de Estágio Obrigatório:

I - planejar, orientar, acompanhar e avaliar as atividades propostas a cada semestre contidas no projeto pedagógico do curso;

II - prestar esclarecimentos às dúvidas sobre a realização do estágio;

III - divulgar dias e horários de atendimento de supervisão quando esta não estiver prevista em horário de aula e/ou não for realizada *in loco* no momento do estágio;

IV - receber, conferir e validar os documentos comprobatórios das horas de estágio realizadas, que deverão estar devidamente assinados pela autoridade responsável pelo local em que os estágios foram realizados;

V - encaminhar ao Setor de Atendimento ao Estudante - SAE esses documentos mediante protocolo de entrega;

VI - registrar a aprovação ou não do aluno nos prazos estabelecidos pela Instituição.



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP

www.umc.br

Página 3 de 6



Art. 12. A unidade concedente do estágio deverá indicar um funcionário de seu quadro de pessoal, com formação e/ou experiência profissional na área de estágio para orientar e supervisionar o estagiário, na forma da Lei 11.788/2008, quando o caso de supervisão indireta.

Parágrafo único. Caberá ao responsável pela supervisão do estágio avaliar e registrar o desempenho do aluno em documento próprio elaborado pela UMC a ser anexado ao relatório de estágio.

Art.13. As atividades do Estágio Obrigatório devem ser desenvolvidas individualmente pelos alunos.

Art. 14. As atividades de Estágio não poderão ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a legislação em vigor, tratando-se de alunos de ensino superior.

§ 1º Conforme faculta a Lei 11.788/2008, o estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que previsto no projeto pedagógico do curso, como nos cursos da Área de Saúde.

§ 2º A duração do estágio, na mesma unidade concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência (sic), conforme previsto na Lei 11.788/2008.

Art. 15. O aluno deverá elaborar plano de atividade respeitando-se a proposta contida no projeto pedagógico de cada curso.

Art. 16. O plano de atividade deverá ser validado pelo professor responsável pelo estágio.

Art. 17. Os relatórios de estágio deverão conter:

- I - dados pessoais e acadêmicos do aluno;
- II - dados do local em que o estágio foi realizado;
- III - descrição das atividades realizadas;

Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP

www.unc.br





- IV - autoavaliação de desempenho realizada pelo próprio aluno;
- V - documento contendo apreciação de desempenho a ser preenchido pelo responsável pela orientação e/ou supervisão do estágio no local em que foi desenvolvido.

Art. 18. O modelo de relatório a ser preenchido pelo aluno será apresentado pelo professor orientador e/ou supervisor de estágio, em consonância com o projeto específico de seu curso.

Parágrafo único. A produção do relatório pelo aluno deverá respeitar as normas acadêmicas institucionais.

Art. 19. A avaliação do Estágio Obrigatório será realizada pelo professor orientador e/ou supervisor de estágio com base nos critérios estabelecidos no plano de ensino.

Art. 20. Será considerado “Aprovado” apenas o aluno que:

- I - cumprir 100% da carga-horária designada para o semestre letivo;
- II - participar de todas as atividades propostas pelo professor responsável;
- III - entregar o relatório final de estágio de acordo com padrão previamente estabelecido no projeto pedagógico de cada curso;
- IV – obtiver conceito “suficiente” emanado pelo orientador/supervisor do estágio.

Art. 21. O Estágio Obrigatório é parte integrante do currículo do curso, quando previsto, portanto, deverá ser cumprido de acordo com prazos e normas estabelecidas no projeto pedagógico de cada curso.

Parágrafo único. *Conforme Normativa da UMC que regulamenta as unidades curriculares ou disciplinas cursadas em regime de Dependência e/ou Adaptação, há regras específicas sobre o cumprimento de todas as dependências e/ou adaptações para posterior realização dos estágios obrigatórios.*

Art. 22. Além de constar no projeto pedagógico, os coordenadores de curso deverão elaborar Regulamento de Estágio Obrigatório, se existente na matriz curricular, normatizando seu cumprimento, aprová-lo no Colegiado de Curso e submetê-lo a aprovação da Pró-Reitoria Acadêmica.





Parágrafo único. O Regulamento do curso deverá atender a legislação vigente e não ferir esta Instrução Normativa.

Art. 23. O Curso que desejar instituir Estágio Obrigatório, mesmo que não previsto em suas Diretrizes Curriculares Nacionais, poderá fazê-lo, desde que aprovado pelo Núcleo Docente Estruturante, Colegiado de Curso e Pró-Reitoria Acadêmica, nesta ordem.

Art. 24. O aluno que pratique qualquer infração disciplinar em unidade concedente de estágio conveniada, estará sujeito às mesmas sanções disciplinares previstas no Regimento Geral da UMC, equiparando-se aos *Campi* da UMC, além de responsabilização legal específica por parte da unidade, a seu critério.

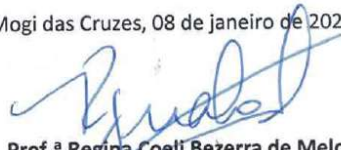
Art. 25. O aluno ao retornar do trancamento de matrícula, caso exista alteração da carga-horária de estágio, deverá adaptar-se à nova grade, sempre priorizando a realização da maior quantidade de horas possível, sendo vedada a compensação de carga-horária entre áreas distintas de estágio.

Art. 26. Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria Acadêmica.

Art. 27. Revogam-se as Instruções Normativas UMC 007/2016 e UMC 002/2018.

Art. 28. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi das Cruzes, 08 de janeiro de 2021.



Prof.ª Regina Coeli Bezerra de Melo
Reitora



**INSTRUÇÃO NORMATIVA - UMC 005/2021**

Regulamenta a Avaliação do Desempenho Discente dos Cursos de Graduação presenciais, semipresenciais e a distância, na Universidade de Mogi das Cruzes e revoga as Instruções Normativas UMC 002/2015 e UMC 004/2018.

Art. 1º A avaliação do desempenho discente é entendida como um diagnóstico do desenvolvimento do aluno em relação ao processo ensino-aprendizagem, na perspectiva de seu aprimoramento, tendo por objetivos:

- I - diagnosticar a situação de aprendizagem do aluno para estabelecer objetivos que nortearão o planejamento da prática docente;
- II - verificar os avanços e dificuldades do aluno no processo de apropriação, de construção e de recriação do conhecimento, em função do trabalho desenvolvido;
- III - fornecer aos professores elementos para uma reflexão sobre o trabalho realizado, tendo em vista o redirecionamento do planejamento da disciplina;
- IV - possibilitar ao aluno tomar consciência de seus avanços e dificuldades, visando ao seu envolvimento no processo ensino-aprendizagem;
- V - embasar a tomada de decisão quanto à promoção ou retenção dos alunos.

Art. 2º A avaliação do desempenho discente em cada uma das unidades curriculares, disciplinas, atividades de extensão, estágios, trabalho de conclusão de curso e demais componentes curriculares presentes nas matrizes curriculares, far-se-á por meio de procedimentos que permitam comprovar a frequência em aulas, aproveitamento nos estudos e atividades realizadas pelos alunos, desenvolvidas nas modalidades presencial e a distância (EAD), ou por meio de outras ferramentas tecnológicas de interação.

§ 1º A nota obtida deverá ser, obrigatoriamente, o resultado da aplicação de diferentes instrumentos, priorizando sempre as avaliações individuais.

§ 2º O desempenho do aluno será expresso em notas decorrentes dos processos avaliativos a que foi submetido, em escala numérica de 0 (zero) a 10 (dez), permitidas as frações, com arredondamento matemático, realizado pelo Sistema de Gestão Acadêmica (SGA), a partir da segunda casa decimal e lançada no SGA juntamente com as faltas, nos prazos previstos no Calendário Acadêmico.



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP

www.umc.br



Art. 3º Todas as avaliações aplicadas devem ser elaboradas de acordo com a metodologia de ensino prevista no Projeto Pedagógico do Curso, individualizada no Plano de Ensino e dentro das especificidades de cada unidade curricular, disciplina ou componente curricular.

Art. 4º Em cada semestre letivo ou módulo, o desempenho do aluno será expresso em notas decorrentes dos processos avaliativos a que foi submetido:

- I- M1 – é proveniente do resultado das avaliações realizadas na parte inicial do semestre ou módulo e terá peso 1 (um);
- II- M2 – proveniente do resultado das avaliações aplicadas após a M1 e terá peso 2 (dois);
- III- MS – a Média Semestral é proveniente da média ponderada entre M1 e M2 e seu cálculo será efetuado pelo SGA, mediante a seguinte fórmula:

$$MS = \frac{M1 + (M2 \times 2)}{3}$$

- IV- Será aplicado arredondamento matemático, realizado pelo Sistema de Gestão Acadêmica (SGA), a partir da segunda casa decimal.

Art. 5º Será considerado **aprovado**, na unidade curricular, disciplina, componente ou módulo, o aluno que obtiver **Média Semestral igual ou superior a 5,0** (cinco) e que tenha, **no mínimo, 75%** (setenta e cinco por cento) de frequência, exceto para o curso de Medicina, que possui regulamentação específica.

Art. 6º Será considerado **reprovado, sem direito a recuperação**, o aluno que obtiver:

- I - **Média Semestral (MS) inferior a 3,0** (três);
- II - **frequência inferior a 75%** (setenta e cinco por cento).

Art. 7º Será submetido à **Prova de Recuperação**, na época definida no Calendário Acadêmico, o aluno que obtiver **Média Semestral inferior a 5,0** (cinco), exceto para o curso de Medicina, e **maior ou igual a 3,0** (três) e que tenha, **no mínimo, 75%** (setenta e cinco por cento) de frequência.

§ 1º Após a Prova de Recuperação, a Média Final será calculada da seguinte forma:



$$MF = \frac{\text{Média Semestral} + \text{Prova de Recuperação}}{2}$$

§ 2º Será aplicado arredondamento matemático, realizado pelo Sistema de Gestão Acadêmica (SGA), a partir da segunda casa decimal.

Art. 8º As atividades complementares, trabalhos de conclusão de curso, estágios e outros componentes curriculares terão suas atividades desenvolvidas e avaliadas de acordo com o disposto no Projeto Pedagógico de cada curso e poderão apresentar regulamentos próprios, desde que atendidas as políticas institucionais específicas.

Parágrafo único. Para as atividades previstas no *caput* é permitida a utilização de conceito final *suficiente*, para aprovação e *insuficiente*, para reprovação, bem como, em outras disciplinas de cunho prático-profissional, de acordo com o plano de ensino da disciplina em questão.

Art. 9º O aluno que usar meios ilícitos nos procedimentos de avaliação do rendimento escolar sofrerá as sanções cabíveis por ato de improbidade, de acordo com o Regimento Geral e Estatuto da UMC.

Art. 10. A verificação, registro e alteração de notas, conceitos e de frequência são de responsabilidade exclusiva do professor, sob acompanhamento do Coordenador de Curso, cabendo seu controle e arquivamento à Secretaria Acadêmica:

- I- é facultado ao aluno o direito de solicitar revisão de notas, conceitos e/ou frequência;
- II- **o prazo para manifestação de divergência** em relação às faltas ou notas/conceitos é de **05 (cinco) dias úteis após a divulgação no Portal do Aluno**, formalizada através de e-mail à Coordenação de Curso ou em formulário próprio;
- III- **apenas para divergências sobre a Média Final caberá manifestação até o início do semestre letivo subsequente**, na data prevista no Calendário Acadêmico, **não se aplicando à frequência**;
- IV- respeitada a autonomia docente, a instância decisória sobre qualquer manifestação é a Coordenação de Curso, que analisará a pertinência, cabendo recurso único, em última instância, à Pró-Reitoria Acadêmica;
- V- **somente aos alunos menores de 18 anos é permitida solicitação de revisão pelo seu representante legal.**



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes - SP



Art. 11. Não há aplicação de prova substitutiva em caso de nota insatisfatória ou insuficiente, apenas de Prova de Segunda Chamada em caso de ausência, regulamentada em Instrução Normativa própria.

Art. 12. Os abonos de falta previstos em lei e o regime especial de estudos são regulamentados em Instrução Normativa própria.

Art. 13. O aluno maior de 18 anos tem direito à privacidade, e, portanto, a não divulgação a terceiros do aproveitamento acadêmico obtido sem seu consentimento, oponível, inclusive, aos pais ou outros que assumam a responsabilidade financeira decorrente do contrato de prestação de serviços educacionais.

Art. 14. Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria Acadêmica.

Art. 15. Revogam-se as Instruções Normativas UMC 002/2015 e UMC 004/2018.

Art. 16. Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Mogi das Cruzes, 08 de janeiro de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Regina Coeli Bezerra de Melo', written over a faint circular stamp.

Prof.ª Regina Coeli Bezerra de Melo
Reitora



**INSTRUÇÃO NORMATIVA UMC 006/2021**

Regulamenta as Atividades de Extensão nos Cursos de Graduação presenciais, semipresenciais e a distância, na Universidade de Mogi das Cruzes.

Considerando a legislação vigente, em especial o Parecer CNE/CES n.º 608/2018 e a Resolução CNE/CES n.º 07/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Estratégia 12.7, da Meta 12, da Lei n.º 13.005/2014 e em consonância com Projeto Pedagógico Institucional da Universidade de Mogi das Cruzes, norteador dos Projetos Pedagógicos de seus Cursos de Graduação,

ESTABELECE:**CAPÍTULO I – DEFINIÇÃO**

Art. 1º A extensão é um processo educativo, cultural, político, social, científico e tecnológico, que promove a articulação com a pesquisa e o ensino através da prática acadêmica, conectando a Universidade de Mogi das Cruzes (UMC) à sociedade, por meio da transferência dos conhecimentos gerados e da troca de experiências, que articula teoria e prática, produz novos saberes e possibilita diferentes experiências nos contextos sociais, econômicos e culturais, favorecendo a formação integral e contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico e cultural da região em que atua.

Art. 2º A extensão tem como diretriz a disseminação de conhecimentos por meio de atividades classificadas nas seguintes modalidades: programas, projetos, eventos, atividades de internacionalização, cursos, prestação de serviços, relações com o mercado de trabalho, visitas técnicas e gerenciais, assistência estudantil e acompanhamento de egressos.

§ 1º As atividades previstas no *caput* devem, sempre que possível, envolver a comunidade externa e estar articuladas com o ensino, a pesquisa e a inovação, contribuindo para o processo de formação do aluno.

§ 2º As atividades previstas no *caput* deverão compor 10% (dez) da carga-horária total dos cursos de graduação, nos termos da Resolução CNE/CES n.º 07/2018, implementadas a tempo e modo previstos na legislação.



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP

www.umc.br



CAPÍTULO II – DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Art. 3º A extensão da Universidade de Mogi das Cruzes se alicerça em oito grandes áreas temáticas:

- I - Comunicação, Diversidade e Cultura;
- II - Direitos Humanos, Justiça e Inclusão Social;
- III - Educação;
- IV - Meio Ambiente e Sustentabilidade;
- V - Saúde e Qualidade de Vida;
- VI - Tecnologia, Produção e Trabalho;
- VII - Políticas Públicas;
- VIII - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.

Parágrafo único. Outras áreas e subáreas poderão ser incorporadas com base nas necessidades apresentadas ou identificadas na comunidade externa.

Art. 4º As atividades de extensão classificam-se em:

I - Programas: conjunto articulado de projetos de ações extensionistas, sempre institucionais e não individuais do curso, preferencialmente de caráter continuado, multidisciplinar, multiprofissional e integrado às atividades de pesquisa ou de ensino. Estão incluídas nessa categoria, por exemplo, o Programa de Iniciação Científica (PIBIC), de Apoio Psicopedagógico (PAPP), Nivelamento, Monitoria e o de Acompanhamento de Egressos;

II - Projetos: conjunto de atividades processuais contínuas, desenvolvidas por prazos determinados e com objetivos específicos, vinculados a um ou mais Cursos de Graduação ou com programas de Pós-Graduação da UMC, classificados de acordo com as definições abaixo:

- a) *projetos tecnológicos de extensão:* atividades de pesquisa ou de ensino que tenham interface com a inovação e desenvolvimento de novas tecnologias, promovendo a melhoria na qualidade da população e no crescimento econômico da região;
- b) *projetos sociais e de saúde:* compreendem atividades transformadoras, desenvolvidas ou aplicadas na interação com comunidades locais e que representem soluções para inclusão social, combate à desigualdade e vulnerabilidade social, geração de oportunidades e melhoria das condições e na qualidade de vida em seu mais amplo espectro;



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP



- c) *projetos culturais, artísticos e esportivos*: compreendem a elaboração de atividades nessas áreas, de acordo com as necessidades da comunidade, sempre priorizando-os com relevância social;
- d) *projetos para o desenvolvimento econômico*: compreendem atividades formativas e informativas relacionadas ao empreendedorismo, desenvolvimento econômico, finanças, contabilidade e tributos;
- e) *projetos de assistência jurídica*: compreendem as parcerias com órgãos públicos ou privados, permitindo assistência jurídica à população de baixa renda.

III - Cursos: ação pontual de caráter teórico ou prático, presencial ou a distância, planejada para atender as demandas de um determinado público, visando o desenvolvimento, a atualização profissional e o aperfeiçoamento de conhecimentos e habilidades técnicas. Estão incluídos nessa categoria os cursos de extensão, aperfeiçoamento e capacitação profissional, entre outros;

IV - Eventos: ação pontual, que tem por objetivo promover e divulgar o fazer institucional com a participação de público interno e externo. Estão incluídas nessa categoria campanhas, ciclos de estudos ou palestras, circuitos, oficinas, concertos, espetáculos, recitais, shows, exposições públicas, colóquios, conferências, congressos, encontros, exposições, feiras, festivais, fóruns, jornadas, lançamentos de publicações ou produtos, mesas-redondas, dias de campo, mostras, rodadas, reuniões, semanas escolares/acadêmicas, seminários, simpósios, debates, torneios, workshops, campeonatos, entre outros;

V - Atividades de Internacionalização: toda e qualquer atividade institucional com o objetivo de promover e fortalecer as ações extensionistas e a UMC no âmbito internacional;

VI - Prestação de Serviços: toda espécie de consultoria, assessoria, prestação de serviços para diversos setores da atividade econômica, os atendimentos das clínicas de saúde, contratadas mediante contrapartida ou não, excluídas as relações de emprego e outros serviços regulados por legislação específica;

VII - Visitas Técnicas e Gerenciais: ação que tem por finalidade promover a interação dos setores da instituição com o mundo do trabalho, com o objetivo de divulgar a UMC nas empresas, instituições públicas ou privadas, para verificar potenciais parceiros para o desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa e extensão;

VIII - Assistência Estudantil e Acompanhamento de Egressos: conjunto de ações e projetos que visam a assistência e o apoio aos discentes durante seu vínculo com a UMC e, também, após a formatura, acompanhando o itinerário profissional do egresso, na perspectiva de identificar cenários junto ao mercado de trabalho e retroalimentar o processo de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 5º A formalização de qualquer atividade de extensão com parceiro externo, em nível de curso ou institucional, será de responsabilidade da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (DIPPEGE).

Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP





Art. 6º A institucionalização das atividades de extensão poderá ser feita, a qualquer tempo, através de envio da proposta à Coordenação Geral de Extensão, vinculada à DIPPGE, para análise, aprovação, acompanhamento e avaliação.

Art. 7º A carga-horária e a estrutura de programas, projetos, cursos e demais atividades extensionistas dependerão do tipo de ação a ser realizada, conforme avaliação da DIPPGE.

Parágrafo único. Para efeito da curricularização da Extensão, quando prevista nos Projetos Pedagógicos de Curso e, conseqüentemente, nas matrizes curriculares, as atividades deverão ser realizadas dentro do semestre letivo, exceto os programas e projetos institucionais com duração superior.

CAPÍTULO III – DOS CURSOS DE EXTENSÃO

Art. 8º Para fins desta Instrução Normativa, entende-se Curso de Extensão como uma ação pedagógica de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático, com critérios de avaliação definidos, oferta eventual ou permanente e, assim, classificado:

I - Curso Livre de Extensão: a oferta dar-se-á de forma livre e não regular, por iniciativa da DIPPGE, Coordenação de Curso ou Núcleo de Pesquisa, devendo a carga-horária ter um mínimo de 4 (quatro) e um máximo de 40 (quarenta) horas;

II - Curso de Formação Continuada ou de Qualificação Profissional: formação que visa à aquisição de capacidades indispensáveis para início do exercício de uma atividade profissional, devendo a carga-horária ter um mínimo de 20 (vinte) e um máximo de 160 (cento e sessenta) horas;

III - Curso de Aperfeiçoamento ou de Atualização: objetiva aprimorar, atualizar ou aprofundar habilidades técnicas em uma área específica do conhecimento na Educação Básica ou Superior, devendo a carga-horária ter um mínimo de 80 (oitenta) horas;

IV - Curso de Idiomas: objetiva a iniciação ou o aprofundamento em língua estrangeira, materna ou Libras, devendo a carga-horária ter um mínimo de 40 (quarenta) horas.

§ 1º Os cursos de extensão poderão ser ofertados em parceria com outras instituições públicas ou privadas, desde que devidamente documentada através de assinatura de documento oficial correspondente.



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP

www.umc.br



§ 2º Após a conclusão do curso, desde que com aproveitamento mínimo, o estudante fará jus a um certificado, obrigatoriamente emitido pela DIPPGE, que cuidará também do registro do referido documento.

§ 3º Os cursos de Extensão poderão ser ministrados nos formatos presencial, semipresencial, a distância e *in company*.

§ 4º Os cursos de extensão, promovidos pela UMC, poderão acarretar pagamento específico, uma vez que não são de participação obrigatória e não fazem parte do currículo obrigatório do curso.

CAPÍTULO IV – DOS EVENTOS DE EXTENSÃO

Art. 9º Os eventos são atividades que podem ser classificadas em: campanhas, ciclos de estudos ou de palestras, circuitos, oficinas, concertos, espetáculos, recitais, shows, colóquios, conferências, congressos, encontros, exposições, feiras, festivais, fóruns, jornadas, lançamentos de publicações ou produtos, mesas-redondas, dias de campo, mostras, rodadas, reuniões, semanas escolares/acadêmicas, seminários, simpósios, debates, torneios, workshops, campeonatos, entre outros.

Art. 10. Os eventos de extensão são promovidos pelas Coordenações de Curso, Centros Acadêmicos, Ligas Acadêmicas ou pela própria UMC e devem passar, obrigatoriamente, por anuência da Coordenação Geral de Extensão, observando-se que:

I - a ação obrigatoriamente deve ser cadastrada na Intranet, pela Coordenação de Curso promotora ou a qual o Centro Acadêmico ou Liga for afeto, com estabelecimento de vagas, prazos e trâmites de inscrição, conforme especificidades do evento;

II - em caso de necessidade de recursos financeiros, cabe ao proponente realizar consulta prévia à Pró-Reitoria Acadêmica;

III - cabe à DIPPGE o registro no sistema eletrônico, além de procedimentos posteriores para emissão de declaração ou certificado.

§ 1º Os eventos não inseridos no Intranet não poderão ter sua carga-horária abatida do total previsto para as atividades de extensão nas matrizes curriculares, quando houver.





§ 2º É vedada às Coordenações de Curso a emissão e assinatura isolada de certificados ou declarações referentes à eventos de extensão promovidos.

§ 3º Os eventos promovidos por Centros Acadêmicos e Ligas Acadêmicas não previamente autorizados e cadastrados na Intranet, não serão cancelados pela UMC, não sendo reconhecidos como atividade de extensão da UMC e nem válidos para cômputo da carga-horária prevista nas matrizes curriculares para estas atividades.

§ 4º Os eventos ou quaisquer atividades de extensão promovidas por Centros Acadêmicos e Ligas Acadêmicas, não obriga em apoio logístico, financeiro ou de divulgação da UMC, limitando-se à cessão de espaço físico, quando possível e solicitado, antecipadamente, à Diretoria Administrativa, por meio das Coordenações de Curso e da Pró-Reitoria Acadêmica.

§ 5º Os eventos de extensão promovidos pela UMC, de forma institucional ou por meio de suas Coordenações de Curso, são gratuitos, exceto as visitas técnicas de participação não-obrigatória, de cunho extracurricular e complementar, onde os custos deverão ser de responsabilidade dos alunos que aderirem.

§ 6º Os eventos de extensão promovidos por agremiações estudantis, como Centros ou Diretórios Acadêmicos, Ligas e Associações Atléticas poderão ser onerosos, a critério da entidade promotora, sem nenhuma participação, envolvimento ou repasse financeiro à UMC, uma vez que são uma das fontes de recursos desses órgãos de representação estudantil.

CAPÍTULO V – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TERCEIROS

Art. 11. Nos casos em que a UMC venha a firmar parcerias ou convênios com instituições terceiras, com a finalidade de prestar serviços, a execução de seus objetos, caracterizada enquanto ação de extensão, incluindo aqui as de pesquisa e de iniciação científica, poderá se dar em caráter oneroso ou não e, sempre que possível, a Fundação de Amparo ao Ensino e Pesquisa (FAEP), conveniada à UMC, deverá atuar como interveniente financeira e documental.

Art. 12. A execução dos objetos das parcerias ou convênios, quando caracterizada ação de extensão e que envolvam os docentes em sua execução, deverá ser expressamente autorizada pela Pró-Reitoria Acadêmica e





Reitoria, com gestão pela Gerência de Recursos Humanos e, de preferência, deve envolver estudantes da UMC para seu processo de formação, concretizando a integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

Parágrafo único. São vedados quaisquer desenvolvimento e/ou execução de projetos ou ações não autorizados e formalizados, bem como, a consequente participação de docentes, alunos e funcionários técnico-administrativos, salvo com anuência expressa da Reitoria.

CAPÍTULO VI – DA PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES, DOCENTES E PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO NAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Art. 13. A participação de estudante nas atividades de extensão será de acordo com a necessidade de cada ação e não cause prejuízo às atividades acadêmicas, desde que:

- I- esteja regularmente matriculado na UMC;
- II- esteja efetivamente inscrito, no caso de cursos e eventos de extensão;
- III- tenha sido aprovado/selecionado, no caso de programa, projeto ou prestação de serviços.

§ 1º As atividades de extensão previstas nas matrizes curriculares dos cursos na modalidade EAD deverão, obrigatoriamente, ser desenvolvidas presencialmente, nos termos da Resolução CNE/CES n.º 07/2018.

§ 2º A participação em atividades de extensão, de qualquer natureza, não acarretará benefício financeiro ao aluno, exceto quando da obtenção de bolsa concedida pelos programas institucionais.

Art. 14. A participação de docentes nas atividades de extensão será de acordo com a necessidade de cada ação e não cause prejuízo às atividades acadêmicas, desde que:

- I- seja integrante do quadro docente permanente da UMC, nos termos do Estatuto;
- II- tenha sua participação autorizada pela Coordenação de Curso e Pró-Reitoria Acadêmica;
- III- tenha sua proposta de curso de extensão aprovada pela DIPPGE;
- IV- tenha sua participação em programas, projetos e prestação de serviços aprovada nos termos desta Instrução.

§ 1º A participação em atividades de extensão, de qualquer natureza, sem autorização prévia, além de vedada, não acarretará remuneração adicional.

Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP

www.umc.br





§ 2º A coordenação e os cursos de extensão ministrados pelo docente, desde que aprovados, terão sua remuneração previamente acordada com a DIPPGE de acordo com a política de remuneração vigente.

§ 3º O convite de docentes e/ou palestrantes, externos ou internos, por parte dos Centros Acadêmicos e/ou Ligas Acadêmicas, não caracteriza nenhuma obrigação financeira ou logística da UMC, sendo a responsabilidade da entidade promotora.

Art. 15. É permitida aos colaboradores técnico-administrativos a prestação de serviços, a docência em cursos de extensão e a promoção de atividades de extensão, desde que com autorização expressa da Reitoria, por meio da Pró-Reitoria Acadêmica e Gerência de Recursos Humanos.

§ 1º A participação de pessoal técnico-administrativos levará em conta a adequação de seu cargo ou função e a compatibilidade da formação escolar ou experiência profissional com a natureza da atividade, respeitando a legislação vigente.

§ 2º A coordenação e os cursos de extensão ministrados por colaboradores técnico-administrativos, desde que aprovados, terão sua remuneração previamente acordada com a DIPPGE de acordo com a política de remuneração vigente.

CAPÍTULO VII – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 16. Os recursos de natureza financeira, empregados nas atividades extensionistas, poderão advir das seguintes fontes:

- I - recursos próprios, de acordo com o previsto na proposta orçamentária anual da mantenedora;
- II - recursos interinstitucionais, quando objeto de classificação ou seleção em editais e demais programas das agências e órgãos de fomento ou mediante ação direta de fomento de pessoa física ou jurídica, pública ou privada, observada a legislação pertinente;
- III - fundo de pesquisa, em caso de receita proveniente da prestação de serviços, desde que regulamentada e formalizada, observada a legislação pertinente;



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP



- IV - doações de entidades públicas e privadas, pessoa física ou jurídica, observada a legislação pertinente;
- V - taxas de inscrição, para os cursos de extensão promovidos pela UMC;
- VI - taxas de inscrição, para os eventos de extensão promovidos pelos órgãos de representação estudantil, nos termos § 6º, do Art. 10;
- VII - taxas de adesão, para as visitas técnicas descritas no § 5º, do Art. 10.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17. Cada curso, ou grupo de cursos da mesma área, deverá possuir um professor responsável pelas atividades extensionistas, como prevê a Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de modo a promover, orientar, registrar e acompanhar seu efetivo cumprimento, como previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

Parágrafo único. Cabe à Pró-Reitoria Acadêmica, a aprovação do professor responsável mediante indicação das Coordenações de Curso.

Art. 18. Compete a Coordenação Geral de Extensão da UMC, subordinada à DIPPGE, a gestão institucional da Extensão na UMC.

Art. 19. Os programas e projetos de pesquisa assentados sobre o tripé ensino, pesquisa e extensão, como o de Iniciação Científica, serão geridos pela Coordenação de Pesquisa da UMC, subordinado à DIPPGE.

Art. 20. Em caso de necessidade de assinatura de convênios, contratos, parcerias ou acordos de cooperação técnica para a efetivação de ação, atividade, projeto ou programa, após a aprovação nas instâncias devidas e no Departamento Jurídico, o documento será assinado pelo representante legal da Mantenedora, em seguida, enviado para a DIPPGE para devido conhecimento e registro.

Art. 21. Compete à Comissão Própria de Avaliação – CPA, regulamentar, implementar e promover a autoavaliação das atividades de extensão.



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP

www.unc.br

Página 9 de 10



Art. 22. Os casos omissos serão apreciados pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, observados o Estatuto, o Regimento Geral e o Plano Pedagógico Institucional, além das normatizações pertinentes.

Art. 23. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi das Cruzes, 08 de janeiro de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Regina Coeli Bezerra de Melo', written over a faint circular stamp.

Prof.ª Regina Coeli Bezerra de Melo
Reitora



**INSTRUÇÃO NORMATIVA UMC 007/2021**

Estabelece as normas e procedimentos acadêmicos relativos à Prova de Segunda Chamada nos Cursos de Graduação presenciais, semipresenciais e a distância, na Universidade de Mogi das Cruzes e revoga a Instrução Normativa UMC 001/2015.

Art. 1º A Prova de Segunda Chamada é uma oportunidade oferecida ao aluno que, excepcionalmente, tenha perdido alguma prova ou avaliação oficial, **exceto daquelas indicadas no artigo 6º desta Instrução Normativa.**

Art. 2º O procedimento para requisição da prova de segunda chamada deverá observar o seguinte:

- I- o aluno deverá preencher e assinar o formulário disponível no Portal do Aluno, protocolizando-o na Secretaria Acadêmica, juntamente com os documentos comprobatórios de seu impedimento, **no prazo de 3 (três) dias úteis** a contar da data da avaliação perdida;
- II- não havendo justificativa ou se aquela apresentada pelo aluno não tiver amparo nesta Instrução Normativa, será cobrada uma taxa para sua realização, divulgada no Portal do Aluno, sendo o boleto entregue ao estudante no momento do protocolo do pedido da segunda chamada;
- III- após o deferimento do pedido ou a comprovação de quitação do pagamento da taxa, o Atendimento Integrado comunicará o Coordenador do Curso para que este, em conjunto com o professor, agende a aplicação da prova.

Art. 3º Constituem justo motivo para fins de isenção de taxa:

- I- óbito de parentes em linha reta (pais, avós, netos e filhos), colaterais até o 2º grau (irmãos e tios), cônjuge ou companheiro, comprovado pela apresentação do atestado de óbito;
- II- doença de natureza infectocontagiosa, traumatismos, distúrbios agudos e outras condições de saúde que impeçam o comparecimento no dia da avaliação, comprovado

Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP





por apresentação de atestado fornecido por profissional compatível com a especialidade médica e com a presença do CID;

III- participação, coincidente em horário, em manobras ou exercícios militares comprovados por documento da respectiva unidade militar;

IV- convocação, coincidente em horário, para depoimento judicial ou policial, participação em júri, devidamente comprovadas por declaração da autoridade competente.

§ 1º Não será considerado justo motivo para fins de isenção a simples prestação de serviço decorrente de obrigação por vínculo de função pública ou privada.

§ 2º O aluno que não possuir justo motivo, tiver sua documentação comprobatória indeferida ou deixar de apresentá-la no momento da protocolização no Atendimento Integrado, deverá pagar a taxa correspondente.

§ 3º O não pagamento da taxa para prova de segunda chamada acarretará o cancelamento automático da solicitação, ficando impedido de realizar a prova.

§ 4º No caso de impedimento do aluno, o requerimento deverá ser assinado e protocolado por terceiros autorizados por escrito ou por seu representante legal.

Art. 4º O prazo para a protocolização do requerimento, instruído ou não dos documentos comprobatórios, é de 03 (três) dias úteis a partir da data da aplicação da avaliação perdida, sendo a solicitação automaticamente negada após o decurso do prazo.

Art. 5º A Prova de Segunda Chamada será realizada conforme datas estabelecidas pela Coordenação de Curso, durante o semestre letivo vigente, em horário compatível com a disponibilidade dos professores.

§ 1º No caso de não comparecimento à Prova de Segunda Chamada, será atribuído ao aluno a nota 0 (zero), a qual irá compor a média semestral, não havendo devolução de eventual taxa recolhida.



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes - SP

www.umc.br

Página 2 de 3



§ 2º Caso o aluno tenha perdido mais de uma prova, da mesma ou de várias unidades curriculares ou disciplinas, poderá realizar mais de uma Prova de Segunda Chamada no mesmo dia e horário.

Art. 6º Não haverá Prova de Segunda Chamada:

- I- da própria Prova de Segunda Chamada;
- II- da Prova de Recuperação;
- III- das avaliações presenciais das disciplinas a distância (EAD) dos cursos presenciais, sejam elas Regulares ou de Dependência/Adaptação;
- IV- da apresentação de trabalhos em equipe ou seminários, provas práticas, atividades avaliativas relacionadas ao estágio obrigatório - inclusive do internato do Curso de Medicina, das práticas profissionais, visitas técnicas, trabalhos de campo, apresentação do trabalho de conclusão de curso e atividades equivalentes.

Art. 7º A Prova de Segunda Chamada não é uma prova substitutiva, se aplicando apenas à uma prova ou avaliação a qual o aluno não compareceu. Não se aplica Prova de Segunda Chamada quando o aluno obtiver nota insatisfatória ou insuficiente em avaliação anteriormente realizada.

Art. 8º Compete às Coordenações de Curso, em consonância com o professor da disciplina em questão, definir data e horário para aplicação da Prova de Segunda Chamada, podendo fixar período específico para tal finalidade, dentro do semestre letivo, observado o Calendário Acadêmico.

Art. 9º Casos omissos serão definidos pela Pró-Reitoria Acadêmica.

Art. 10. Revoga-se a Instrução Normativa UMC 001/2015.

Art. 11. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi das Cruzes, 08 de janeiro de 2021.

Prof.ª Regina Coeli Bezerra de Melo

Reitora



**INSTRUÇÃO NORMATIVA UMC 008/2021**

Regulamenta os procedimentos relativos às Atividades Complementares nos Cursos de Graduação presenciais, semipresenciais e a distância na Universidade de Mogi das Cruzes e revoga a Instrução Normativa UMC 003/2009.

Art. 1º As Atividades Complementares são componentes curriculares que objetivam enriquecer e complementar os elementos de formação do perfil do graduando, e que possibilitam o reconhecimento da aquisição, pelo discente, de conteúdos, habilidades e competências, obtidas dentro ou fora do ambiente acadêmico, que estimulem atividades transdisciplinares e vinculadas ao conteúdo do curso, a critério do estudante, respeitadas as normas institucionais do curso.

Art. 2º A inclusão das Atividades Complementares nos projetos pedagógicos e, conseqüentemente, nas matrizes curriculares dos Cursos de Graduação deverá ser privilegiada, dentro das premissas e limites constantes nas Diretrizes Curriculares Nacionais e demais atos regulatórios envolvidos.

Art. 3º Uma vez inseridas na matriz curricular tornam-se um componente curricular obrigatório e imprescindível para conclusão do curso, dentro da carga-horária mínima prevista.

Parágrafo único. A carga-horária prevista deverá ser cumprida ao longo do curso, exigindo matrícula regular para o respectivo cômputo.

Art. 4º Não serão validadas como Atividades Complementares:

- I - trabalhos assistenciais, religiosos ou voluntariados sem envolvimento institucional da UMC;
- II - atividades realizadas em razão de cargo, emprego ou função;
- III - atividades em entidades de classe e representação estudantil;
- IV - participação em atividades desenvolvidas e propostas por professores em disciplinas regulares do curso;



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes - SP



- V - participação como ouvinte em bancas de iniciação científica, qualificação, Trabalhos de Conclusão de Curso e defesas de Pós-Graduação *Lato e Stricto Sensu*;
- VI - atividades realizadas no mesmo horário/turno das aulas, exceto as promovidas pelas coordenações de curso ou pela UMC, previamente cadastradas;
- VII - atividades realizadas antes do ingresso na UMC ou há mais de 6 (seis) meses, considerando-se a data de encerramento presente no certificado ou declaração entregue;
- VIII - qualquer atividade que não possua correlação ou afinidade com o curso e a futura profissão do aluno;
- IX - outras atividades constantes na tabela disponível no Portal do Aluno.

Art. 5º A relação das atividades aceitas para validação como Atividade Complementar e a respectiva pontuação está disponível no Portal do Aluno, sendo passível de atualização semestral.

Art. 6º O aluno deverá entregar documentação comprobatória das atividades realizadas semestralmente, dentro do semestre letivo vigente, caso contrário terá sua validação indeferida.

Parágrafo único. Comprovantes ilegíveis, incompletos, sem correlação com o curso e a formação profissional do aluno, apresentados fora dos prazos constantes no *caput* ou obtidos por meios fraudulentos ou inverídicos terão a validação automaticamente indeferida, sem direito a recurso e ainda sujeitarão o aluno às medidas legais e regimentais cabíveis.

Art. 7º Para análise pelo setor responsável, o aluno deverá preencher formulário específico disponível no Portal do Aluno e efetuar protocolo físico ou eletrônico junto ao Atendimento Integrado da UMC, anexado, imprescindivelmente, dos documentos comprobatórios.

Art. 8º As Atividades Complementares não se confundem com as Atividades de Extensão, regulamentadas institucionalmente pela UMC através de Instrução Normativa própria, podendo sim, haver interface quando tratar-se da participação em cursos de extensão, programas (p.ex. PIBIC, Monitoria e Apoio Psicopedagógico) e eventos (congressos, jornadas científicas, visitas técnicas, etc), quando promovidos de forma institucional pelas Coordenações de Curso ou pela própria UMC.

Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP

www.umc.br

Página 2 de 3





Parágrafo único. As atividades descritas no *caput* só poderão ser validadas como Atividades Complementares quando realizadas de forma voluntária pelo aluno, ou seja, excluem-se àquelas de participação geral e obrigatória promovidas pelas Coordenações de Curso.

Art. 9º A instância decisória sobre a validade, legitimidade e veracidade da documentação entregue, bem como, a afinidade/correlação da atividade e a pontuação creditada é o Setor de Atividades Complementares.

Parágrafo único. Cabe recurso único à Coordenação de Curso, em última instância, somente para divergências sobre afinidade ou correlação da atividade, até o limite do semestre subsequente ao protocolo da atividade no Atendimento Integrado.

Art. 10. Casos omissos serão definidos pela Pró-Reitoria Acadêmica.

Art. 11. Revoga-se a Instrução Normativa UMC 003/2009.

Art. 12. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi das Cruzes, 08 de janeiro de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Regina Coeli Bezerra de Melo', written over a circular stamp.

Prof.ª Regina Coeli Bezerra de Melo

Reitora



**INSTRUÇÃO NORMATIVA UMC 009/2021**

Amplia a Política Institucional de Acompanhamento de Egressos da Universidade de Mogi das Cruzes e revoga a Instrução Normativa 011/2009.

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º A presente Instrução Normativa amplia e estabelece os objetivos e procedimentos de organização, acompanhamento e avaliação da Política Institucional de Acompanhamento de Egressos direcionada aos ex-alunos da Universidade de Mogi das Cruzes.

Art. 2º A Política Institucional de Acompanhamento de Egressos, fundamentada no Sistema de Avaliação do Ensino Superior (SINAES), visa a análise e a avaliação continuada da Universidade, através da opinião de seus egressos sobre a formação recebida, a inserção no mercado de trabalho, atuação e dos profissionais, como forma de subsidiar o redimensionamento de ações acadêmicas e institucionais relativas aos cursos, programas e à própria Instituição.

Art. 3º A Universidade considera o Egresso, para fins desta Normativa o estudante que concluiu ou é concluinte de Curso ou Programa oferecido pela UMC, de Graduação ou Pós-Graduação, nas modalidades presenciais, semipresenciais e a distância.

**CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS**

Art. 4º A Política Institucional de Acompanhamento de Egressos tem como objetivos:

- I - institucionalizar o programa e as ações de acompanhamento e relacionamento entre a Universidade e seus egressos, estabelecendo uma rede de informações;
- II - levantar o perfil do egresso da UMC, dos cursos e programas por ela ofertados;
- III - identificar o grau de satisfação de seus egressos em relação ao curso ou programa realizado e com a Instituição;
- IV - conhecer, analisar e avaliar a compatibilidade entre o curso ou programa realizado, a inserção no mercado de trabalho, a atuação e, se possível, a remuneração dos profissionais formados pela UMC;



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes - SP



- V - verificar aspectos como: responsabilidade social, empregabilidade, preparação para o mercado de trabalho, relação com entidades de classe e empresas do setor;
- VI - identificar as expectativas de seus egressos quanto à formação continuada;
- VII - obter informações e sugestões que permitam à Universidade subsidiar ações para melhoria da qualidade do Projeto Pedagógico dos seus cursos, programas e projetos institucionais;
- VIII - avaliar as demandas por cursos de Graduação, Pós-Graduação *Lato Sensu* e Extensão e dos programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, de forma a promover e contribuir com a formação continuada do egresso;
- IX - acompanhar a carreira profissional do egresso em relação à qualidade da formação recebida e às exigências do mercado de trabalho;
- X - possibilitar a análise e a avaliação do perfil profissional proposto para cada curso ou programa da UMC e seu redimensionamento, quando necessário, em conformidade com as demandas identificadas no campo da atuação profissional;
- XI - promover e divulgar ações institucionais no Portal do Egresso (eventos, cursos, notícias, concursos, oportunidades de capacitação), de forma a fortalecer o vínculo entre a Universidade e os egressos;
- XII - ampliar e atualizar a base de dados relativo a esse segmento acadêmico;
- XIII - subsidiar os indicadores da Avaliação Institucional;
- XIV - identificar atuações relevantes de egressos da UMC para o fortalecimento da imagem Institucional e valorização da comunidade acadêmica.

CAPÍTULO III DA POLÍTICA INSTITUCIONAL DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

Seção I

Da Organização Administrativa

Art. 5º A Política Institucional de Acompanhamento de Egressos é integrada às políticas institucionais e está vinculada diretamente à Pró-Reitoria Acadêmica.

Parágrafo único. A execução, acompanhamento e avaliação das ações e atividades da Política Institucional de Acompanhamento de Egressos ficarão sob responsabilidade da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (DIPPE) e da Comissão Própria de Avaliação (CPA).



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes - SP

www.unc.br



Seção II

Das Atribuições e Competências

Art. 6º A Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão é o órgão responsável pela organização, execução e supervisão das ações e atividades do Política Institucional de Acompanhamento de Egressos.

Art. 7º A Coordenação da Política Institucional de Acompanhamento de Egressos é atribuição do Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, ou de um representante, por ele designado, tendo como competências:

- I - coordenar, articular e orientar as atividades da Política Institucional de Acompanhamento de Egressos na UMC;
- II - propor ações e atividades que aproximem os egressos e a UMC;
- III - responder pelas Políticas de Acompanhamento de Egressos junto às coordenações de cursos e programas e assessorá-las em assuntos relativos aos egressos;
- IV - encaminhar às coordenações dos cursos e programas informações referentes aos egressos;
- V - elaborar e executar projetos e atividades específicos referentes à Política de Acompanhamento de Egressos;
- VI - disponibilizar aos egressos os instrumentos de avaliação, analisar e divulgar os resultados da pesquisa;
- VII - encaminhar à Gerência de Marketing e Notícias informações de interesse dos egressos para inserção, atualização e gerenciamento do Portal do Egresso;
- VIII - alimentar o banco de dados com informações necessárias ao acompanhamento, e análise do desenvolvimento profissional do egresso;
- IX - acompanhar e avaliar a Política Institucional de Acompanhamento de Egressos na UMC;
- X - elaborar e consolidar relatório anual das atividades e resultados das pesquisas relacionadas à Política Institucional de Acompanhamento de Egressos e encaminhar à Administração Superior e coordenadores de cursos e programas;
- XI - zelar pelo cumprimento da presente Instrução Normativa.

Art. 8º Compete às coordenações dos cursos de Graduação, de Pós-Graduação *Lato Sensu* e dos programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* conscientizar, sensibilizar e divulgar aos alunos, em especial aos concluintes, a Política Institucional de Acompanhamento de Egressos.





CAPÍTULO IV DO PORTAL DE EGRESSOS

Art. 9º O Portal de Egressos da Universidade de Mogi das Cruzes tem como finalidade:

- I - ser um meio de comunicação, integração e interação entre a Universidade e seus Egressos;
- II - acompanhar a inserção do egresso no mercado de trabalho;
- III - propiciar oportunidade de uma formação continuada;
- IV - divulgar cursos, seminários, congressos, palestras, eventos acadêmicos e científicos, culturais, artísticos e esportivos promovidos pelos cursos, programas e pela UMC;
- V - sanar dúvidas, fazer sugestões ou críticas, solicitar informações;
- VI - possibilitar encontros entre os colegas de turma;
- VII - coletar informações dos egressos dos cursos de Graduação e de Pós-Graduação da Universidade de Mogi das Cruzes.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria Acadêmica para deliberação.

Art. 11. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Instrução Normativa 11/2009.

Mogi das Cruzes, 01 de março de 2021.

Prof.ª Regina Coeli Bezerra de Melo
Reitora



**INSTRUÇÃO NORMATIVA UMC 001/2022**

Altera e revoga a Instrução Normativa UMC 001/2020, que normatiza o Programa Institucional de Iniciação Científica na Universidade de Mogi das Cruzes, nas modalidades PIBIC e PVIC.

Art. 1º O Programa Institucional de Iniciação Científica da Universidade de Mogi das Cruzes – UMC ocorrerá nas modalidades PIBIC e PVIC, sendo voltado para o desenvolvimento do pensamento científico, o desenvolvimento tecnológico e a inovação, a iniciação à pesquisa de estudantes de graduação.

§ 1º Os participantes do PIBIC - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica receberão bolsas oriundas: a) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq); b) da mantenedora da UMC (OMEC); c) de outras Agências de Fomento e, d) de Empresas, seja de forma direta ou através da FAEP (Fundação de Amparo ao Ensino e à Pesquisa).

§ 2º Os participantes do PVIC - Programa Voluntário de Iniciação Científica são incluídos no Programa sob o mesmo regramento, porém sem a concessão de bolsas.

§ 3º Essa normativa atende aos requisitos vigentes estipulados pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e regulamenta os demais, específicos da UMC.

Art. 2º O Programa Institucional de Iniciação Científica tem por finalidade:

- I - Despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante sua participação em projetos de pesquisa, introduzindo o universitário no domínio do método científico;
- II - Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação no setor público e/ou privado;
- III - Proporcionar ao aluno, orientado por docente/pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos científicos, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas da pesquisa;



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP

www.umc.br

Página 1 de 7



- IV - Fortalecer o processo de disseminação das informações e conhecimentos científicos/ tecnológicos básicos e aplicados;
- V - Possibilitar maior integração entre a graduação e a pós-graduação.

Art. 3º O PIBIC e o PVIC da UMC são geridos pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (DIPPGE), através da sua Coordenação de Pesquisa.

Parágrafo único - As atividades da Coordenação do Programa de Iniciação Científica são realizadas em conjunto com os Comitês Interno e Externo do Programa.

Art. 4º O PIBIC e o PVIC seguirão o Calendário Anual publicado pelo CNPq, sendo o projeto desenvolvido em dois semestres, em anos civis diferentes, tendo como início o segundo semestre de um ano letivo e término no primeiro semestre do ano seguinte.

Art. 5º A orientação do projeto será exercida por **1 (um) docente/pesquisador principal, que é o orientador** e, caso necessário, **admite-se apenas mais 1 (um) docente/pesquisador, na condição de coorientador**, que deverá atender aos mesmos requisitos e compromissos do principal, dispensando apenas do coorientador, o vínculo com a UMC, conforme abaixo:

- I - Possuir experiência compatível com a função de orientador e formador de recursos humanos qualificados;
- II - Demonstrar boa produtividade científica, tecnológica ou artística-cultural;
- III - **O orientador deverá ser docente do quadro da UMC**, vinculado aos cursos de graduação e/ou **pesquisador (inclusive em estágio pós-doutoral)**, vinculado aos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
- IV - **No caso de orientador de bolsistas do CNPq, obrigatoriamente possuir título de Doutor** e que esteja exercendo plena atividade de pesquisa, evidenciada por sua recente produção intelectual;
- V - **Quando orientador de um aluno bolsista da OMEC, de empresas ou de PVIC o docente que não possuir título de Doutor deverá ter o de Mestre** e produtividade científica, tecnológica ou artística-cultural expressiva nos últimos 5 (cinco) anos;
- VI - Apresentar projeto de pesquisa que reflita originalidade, relevância e viabilidade técnica, detalhando o Plano de Trabalho;
- VII - Orientar o aluno nas distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração dos relatórios parcial e final, e material para apresentação dos resultados nos Anais do Congresso de Iniciação Científica;



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP



VIII - Acompanhar as exposições dos relatórios técnicos parciais e anuais feitas por seus orientandos por ocasião da avaliação e do congresso de iniciação científica.

Art. 6º Os requisitos e compromissos do aluno participante do Programa (PIBIC e PVIC) são:

- I - Ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação e apresentar excelente rendimento acadêmico;
- II - Apresentar, após 6 (seis) meses de vigência do Projeto de Iniciação Científica, relatório parcial das atividades desenvolvidas;
- III - Apresentar, ao final da vigência do Projeto de Iniciação Científica (12 meses), relatório final, acompanhado do Resumo expandido, a ser publicado no livro de Anais do Congresso;
- IV - Obrigatoriamente fazer referência à sua condição de bolsista, quando existente, nas publicações e trabalhos apresentados, de acordo com a agência de fomento;
- V - Dedicar-se, no mínimo, 12h/semanais às atividades relacionadas ao seu Projeto de Iniciação Científica;
- VI - Poderão participar do programa, como voluntários e conseqüentemente sem bolsa, os estudantes cujas solicitações forem aprovadas no mérito, pelos Comitês Institucional e Externo, durante o processo de seleção, mas que não alcançaram pontuação suficiente para obtenção da bolsa;
- VII - **Os alunos voluntários participantes do PVIC terão de submeter-se igualmente ao processo de avaliação durante a permanência no programa e aqueles que cumprirem satisfatoriamente todas as etapas farão jus à certificação;**
- VIII - **Em situações excepcionais, pendente de aprovação pelos Comitês de Avaliação, poderão ser apresentados projetos que envolvam uma equipe de até 3 (três) alunos (um titular e dois colaboradores).** Nestes casos, apenas um dos alunos poderá receber bolsa, devendo os demais colaboradores participar do Programa como voluntários, e ainda apresentar plano de trabalho individualizado para cada colaborador;
- IX - O aluno colaborador (no caso de projeto em equipe) também deverá ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação, seja da UMC ou de outra instituição de ensino;
- X - O aluno colaborador também deverá atender a todos requisitos listados acima, respondendo pelas atividades determinadas em seu plano de trabalho.





Art. 7º Os requisitos dos projetos são:

- I- Ser um projeto institucional, de preferência inserido em grupos de pesquisa do CNPq;
- II- Ter mérito e rigor técnico-científico;
- III- Ter viabilidade técnica e econômica;
- IV- **Projetos que envolvam experimentação em animais ou seres humanos devem apresentar o parecer de envio (recibo da Plataforma Brasil) ou de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa - CEP ou Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA.** Caso a necessidade seja comprovada pelo assessor, a ausência do documento levará a pendência no projeto, impossibilitando a análise.

Parágrafo único - A submissão dos projetos ao CEP ou CEUA é de inteira responsabilidade do docente orientador do projeto.

Art. 8º A cada ano será divulgado Edital de Seleção determinando:

- I- Prazo de inscrição;
- II- Documentos necessários e forma de submissão;
- III- Período de seleção;
- IV- Divulgação dos Resultados;
- V- Prazo para pedido de reconsideração;
- VI- Resultado da Reconsideração;
- VII- Período de vigência do projeto.

Art. 9º As inscrições deverão ser feitas junto à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, **por encaminhamento da documentação obrigatória, conforme listada no Edital a ser publicado anualmente. A documentação, em formato digital, deverá ser enviada exclusivamente para o endereço pibic@umc.br, a partir do e-mail institucional do Orientador.** Inscrições encaminhadas por outros meios e endereços não serão consideradas.

Parágrafo único - Não será permitida a inclusão de projetos no Programa fora do prazo de inscrição, mesmo para desenvolvimento na modalidade voluntária (PVIC).

Art. 10. A análise e seleção dos projetos submetidos será realizada pelo Comitê Institucional, indicado anualmente pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão e constituído por pesquisadores e/ou docentes da UMC, de diferentes áreas do conhecimento, conjuntamente com o



Comitê Externo do CNPq, que terá em sua composição membros ou ex-membros dos Comitês assessores do CNPq.

Art. 11. O resultado da seleção será divulgado publicamente e, no caso de reprovação, poderá ser solicitada reconsideração, apenas uma vez, nos prazos previstos no Edital.

Parágrafo único - Os pedidos de reconsideração serão avaliados pelo Comitê Institucional apenas em caso de reprovação e não de classificação, independente da modalidade PIBIC ou PIVIC, esgotados os recursos em instâncias superiores.

Art. 12. Toda e qualquer modificação no título de projeto, alteração de colaboradores e/ou mudança na metodologia, só poderão ser feitas pelo orientador, devendo o mesmo informar à coordenação do Programa.

Art. 13. O PIBIC na UMC conta com uma quota anual de bolsas fornecidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, a seu exclusivo critério, e uma quota da Universidade de Mogi das Cruzes, arcadas por sua mantenedora (OMEC) ou Fundação (FAEP), sendo esta quota nunca inferior a 50% do número total de bolsas concedidas pelo CNPq. Cabe ao Comitê Institucional a seleção, dentre os projetos aprovados, dos orientadores a serem beneficiados com as bolsas, atendidas as especificidades de cada fonte de financiamento.

§ 1º O número de bolsas a ser concedido a cada orientador ficará a critério da Coordenação do Programa e Comitê Institucional.

§ 2º O CNPq pagará mensalmente e de forma direta a cada bolsista, segundo suas normas, sem nenhuma responsabilidade ou inferência da UMC.

§ 3º O valor da bolsa concedida pela UMC será fixado anualmente pela Administração Superior e concedido sob forma de depósito bancário.

§ 4º A vigência das bolsas concedidas pela quota da UMC será a mesma daquela definida, anualmente, pelo CNPq.

Art. 14. É obrigatório para os alunos contemplados com bolsa do CNPq:

- I- Receber apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada o acúmulo desta com a de outros programas do CNPq, de quaisquer agências nacionais ou internacionais de fomento ao ensino e à pesquisa;



- II- Não ter vínculo empregatício e dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa. Excluem-se aqui os Estágios Curriculares Obrigatórios e Não-obrigatórios por não se caracterizarem vínculo empregatício;
- III- Devolver ao CNPq, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

Art. 15. O cancelamento da bolsa poderá ser realizado a qualquer momento, por solicitação do orientador, do bolsista ou pelo Comitê Institucional de acompanhamento.

- I- A substituição do bolsista será feita pela coordenação do Programa, ouvido o Comitê Institucional, que indicará estudantes que já vêm trabalhando no programa, cadastrados como voluntários;
- II- **Em nenhuma circunstância um orientador poderá repassar a outro docente a orientação de seu aluno.** Em casos de eventual impedimento do orientador a bolsa e a orientação do aluno retornarão à Coordenação de Iniciação Científica, nos termos do Item I, acima.

Art. 16. O acompanhamento e a avaliação do PIBIC/PVIC serão feitos pela análise de relatórios periódicos, entrevistas e pela apresentação oral e em pôster dos resultados, entre outros.

- I- Como item de avaliação anual será realizado um Congresso de Iniciação Científica, que contará com uma sessão de abertura e sessões de apresentações orais e em pôsteres, feitas pelos bolsistas;
- II- Na ocasião do Congresso de Iniciação Científica serão informados os locais e horários das apresentações orais e/ou pôsteres dos resultados dos projetos;
- III- Serão realizadas pelo menos duas avaliações, sendo uma semestral, feita pelo Comitê Institucional e uma anual, feita pelo Comitê Institucional e pelo Comitê Externo;
- IV- Avaliações intermediárias poderão ser solicitadas a critério do Comitê Institucional.

Art. 17. Será concedido certificado ao estudante que participar do PIBIC e do PVIC cujo desempenho, demonstrado nas atividades de acompanhamento do Programa, tenha sido satisfatório.



- I- O desempenho do aluno será avaliado pela entrega dos dois Relatórios (parcial e final), do resumo expandido a ser publicado nos Anais do Congresso, assim como pela apresentação oral e/ou na forma de pôster do trabalho desenvolvido ao longo do ano;
- II- Alunos colaboradores e o coorientador dos projetos de Iniciação Científica também terão direito ao certificado, desde que tenham sido mencionados no projeto quando encaminhado para aprovação e apenas neste caso;
- III- Os alunos de Iniciação Científica bolsistas de outros órgãos de fomento, indicados à coordenação do Programa e que participarem do Congresso Científico da UMC, apresentando o projeto oralmente e em pôster terão direito ao certificado, pendente avaliação dos resultados pela Coordenação do Programa;
- IV- O não cumprimento adequado de qualquer etapa (a saber: prazos de entrega dos relatórios parcial e final e material para apresentação dos resultados nos Anais do Congresso), resultará no cancelamento do projeto e os alunos (principal e colaboradores, se houverem), bem como o orientador, não farão jus ao Certificado de participação no Programa;
- V- A ausência no Congresso (apresentação oral e/ou de pôster), além de privar os participantes do Certificado, implicará na remoção do Resumo expandido dos Anais, caso tenha sido enviado anteriormente.

Art. 18. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Pesquisa e pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.

Art. 19. Revoga-se a Instrução Normativa UMC 001/2020.

Art. 20. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi das Cruzes, 10 de março de 2022.

Prof.ª Regina Coeli Bezerra de Melo
Reitora

